Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce

Janeiro a Junho de 2022

Volume II

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias

e

por Secretarias e Municípios

Relação de Projetos por Secretarias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Programa : 514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Projeto : ***Projeto 01 - Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz (MAPP 667)***

Objetivos

Qualificar internos do sistema penitenciário cearense, colaborando na oferta de trabalho e desenvolvendo competências que contribuam com a ampliação de oportunidades de ocupação, renda, ressocialização e reintegração familiar, comunitária e social.

Indicadores

Número de internos do sistema prisional cearense qualificados para o mercado de trabalho na área da construção civil .

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Capacitar profissionalmente 3.920 (três mil novecentos e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 08 (oito) Unidades Prisionais.	0%

Análise Qualitativa

Na data de 16 de fevereiro de 2022, na Reunião Extraordinária do CCPIS, foi aprovado o Projeto Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social ¿ SOU CAPAZ, com utilização de recursos da Fonte FECOP, nos termos do MAPP 667, no valor de 1.406.820,00.

Na data de 17 de março de 2022, fora protocolado o processo de dispensa de licitação n°. 02700956/2022, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI.

Na data de 25 de maio de 2022, a dispensa de licitação fora encaminhada para a publicação no Diário Oficial do Estado ¿ DOE.

Destarte, cabe-nos relatar que na data de 03 de maio de 2022, fora aprovado o aporte no valor de 5.000.000,00 no MAPP 667.

Na data de 13 de junho de 2022, fora publicado o Contrato n°. 045/2022 entre a SAP e o SENAI, no valor de 1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Na data de 20 de junho de 2022, a execução física do Projeto fora iniciada com 02 (duas) turmas de pedreiro na CPPL II, e 02 (duas) turmas na CPPL III.

Na data de 27 de junho de 2022 o projeto referente ao aporte no valor de 5.000.000,00 no MAPP 667 fora deliberado e aprovado pelo CCPIS. Dito isso, iniciamos a cobrança de orçamentos para darmos início a uma nova dispensa de licitação.

Destarte, informamos que o Projeto não fora iniciado no período esperado, visto que o Processo de dispensa de licitação, aberto em 17 de março de 2022, ficou parado por um tempo considerável aguardando publicação do Decreto Governamental para alteração do orçamento para a REGIÃO METROPOLITANA, pois o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional estava previsto na Região do Cariri. Dito isso, a dispensa de licitação fora publicada apenas em 02 de junho de 2022, comprometendo a execução financeira no período estipulado. Com o início dos cursos em 20 de junho de 2022, fora solicitado o empenho no valor de 351.705,00 , valor referente a soma dos meses de maio e junho, previstos no cronograma de desembolso. As 04 (quatro) turmas iniciadas em 20 de junho serão finalizadas em 15 de julho de 2022, passando a certificar os presos participantes.

Público Alvo

Presos custodiados de 08 (oito) Unidades Prisionais.

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**351.705,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	351.705,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	351.705,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 01 : Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial (MAPP 151)

Objetivos

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Indicadores

Número de bolsistas cadastrados
Número de bolsistas substituídos
Melhora dos índices de aprovação e permanência na universidade dos bolsistas atendidos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 676 estudantes de graduação da URCA	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 344 estudantes de graduação da UVA	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1249 estudantes de graduação da UECE	94,55

Análise Qualitativa

O projeto de bolsas de estudos e permanência universitária, foi implementado em 2017 através do instrumento especialmente criado pela Funcap por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), com esta finalidade, tem cunho social e se destina a estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará - Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Para essa faixa social, a própria permanência do estudante na universidade encontra-se sob risco, provocando altas taxas de evasão. Visando promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para esses estudantes, o Programa BSocial atua de forma a garantir suas permanências na universidade.

Para o ano de 2022, o recurso aprovado no Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) foi o montante de R$ 9.900.000,00, sendo destinadas para as três universidades beneficiadas, a saber, a UECE (R$ 5.620.255,79), UVA (R$ 1.239.755,08) e URCA (R$ 3.039.989,13), equivalente a concessão 2269 bolsas. Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre de 2022 foram empenhados R$ 2.948.400,00, representando um percentual de 29,78% do total anual, considerado baixo devido a Universidade Estadual do Vale do Acaraú- UVA iniciar sua execução apenas no mês de maio de 2022, no entanto em relação a meta física já atingiu 100% da bolsa implantas, enquanto que a Universidade Estadual do Ceará - UECE obteve 94,55% e a Universidade Regional do Cariri - URCA obteve 100%. O Programa Bsocial prevê mínimo de 2269 bolsas, no momento já foram implantadas 2328 bolsas, por haver cancelamento e substituição de bolsistas ao longos dos meses.

Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**948.150,00**	**647**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0

ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	1.800,00	1
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	59.400,00	36
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	819.900,00	564
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	45.450,00	30
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	21.600,00	16
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**364.950,00**	**256**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	364.950,00	256
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**834.300,00**	**575**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	834.300,00	575
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0

MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**167.400,00**	**132**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	167.400,00	132
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0

CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**169.200,00**	**118**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	169.200,00	118
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**173.250,00**	**389**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0

MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	173.250,00	389
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**90.900,00**	**66**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	90.900,00	66
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**49.500,00**	**34**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	49.500,00	34
14 - VALE DO JAGUARIBE	**150.750,00**	**111**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	150.750,00	111
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.948.400,00	**2.328**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 02 : Programa Avance - Bolsa Universitária - (MAPP 165)

Objetivos

Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio em escolas públicas estaduais.

Indicadores

% de Estudantes aprovados no(s) semestre(s) correspondente(s) ao período da bolsa
% de beneficiários que se mantiveram matriculados e frequentando a IES

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021-GAB - SEDUC/CE.	100

Análise Qualitativa

O Programa Avance Bolsa Universitário - Avance foi criada em 2017 pela Secretaria da Educação - SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, no entanto em 2019 passou ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Em novembro de 2021 foi lançado pela SEDUC o edital para o Programa Avance, ofertando 3.400 (três mil e quatrocentos)bolsa para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020, sendo finalizado no dia 21/12/2021. Em resumo foram classificados 717 vagas, mas nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, por esse motivo foram atendidos apenas 645 bolsistas, ficando assim ativos e aptos a receber pagamentos a partir de janeiro 2022.

No ano de 2022, apresentamos o projeto na 5ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 no dia 16/02/2022, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi o montante de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para realizar o pagamento das bolsas e tarifas bancárias dos meses de janeiro a março de 2022 e para atender os pagamentos de abril a dezembro de 2022 reapresentamos o projeto na 13ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 ¿ no dia 06/05/2022 onde foi aprovado o montante adicional de R$ 2.576.190,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), sendo assim perfazendo total anual de R$ 3.676.190,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre foram empenhados R$ 1.494.364,10 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) do montante total aprovado, representando um percentual de 40,65%. Esses valores são adequados pois ao longos dos meses seguintes do inicio da bolsa tivemos alguns cancelamentos por diversos motivos por exemplo: desistência e trancamento do curso, mudança para outra bolsa. Atualmente no mês junho temos 616 bolsistas ativos e a execução atual está sendo de acordo com número de bolsistas que ainda estão ativos no projeto que tem previsão de encerra-se em dezembro de 2022.

Vale salientar que a meta física de 645 bolsas foi atingida no primeiro mês por que o recurso foi destinado para quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

Público Alvo

Alunos, matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, egressos do Ensino Médio da rede pública estadual.

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**245.025,50**	**107**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	9.370,00	4
ASSARÉ	14.055,00	6
AURORA	20.614,00	9
BARBALHA	0,00	0
BARRO	92.763,00	40
BREJO SANTO	4.216,50	2
CAMPOS SALES	12.181,00	6
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	11.712,50	5
CRATO	14.055,00	6
FARIAS BRITO	8.901,50	4
GRANJEIRO	2.342,50	1
JARDIM	1.874,00	1
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	16.397,50	7
LAVRAS DA MANGABEIRA	2.342,50	1
MAURITI	4.685,00	2
MILAGRES	13.118,00	6
MISSÃO VELHA	2.342,50	1
NOVA OLINDA	4.685,00	2
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	9.370,00	4
02 - CENTRO SUL	**81.987,50**	**35**
ACOPIARA	23.425,00	10
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	7.027,50	3
CATARINA	0,00	0
CEDRO	2.342,50	1
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	9.370,00	4
IGUATU	23.425,00	10
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	14.055,00	6
ORÓS	2.342,50	1
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**391.046,60**	**165**
AQUIRAZ	2.342,50	1
CASCAVEL	29.515,50	13
CAUCAIA	18.740,00	8

CHOROZINHO	2.342,50	1
EUSÉBIO	2.342,50	1
FORTALEZA	239.252,60	99
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	2.342,50	1
HORIZONTE	11.712,50	5
ITAITINGA	2.342,50	1
MARACANAÚ	23.425,00	10
MARANGUAPE	5.153,50	3
PACAJUS	9.370,00	4
PACATUBA	14.055,00	6
PARACURU	11.712,50	5
PARAIPABA	4.685,00	2
PINDORETAMA	2.342,50	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4.685,00	2
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	4.685,00	2
04 - LITORAL LESTE	**39.822,50**	**17**
ARACATI	4.685,00	2
BEBERIBE	11.712,50	5
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	2.342,50	1
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	21.082,50	9
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**67.464,00**	**29**
ACARAÚ	9.370,00	4
BARROQUINHA	4.685,00	2
BELA CRUZ	13.586,50	6
CAMOCIM	11.712,50	5
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	4.685,00	2
GRANJA	14.055,00	6
ITAREMA	2.342,50	1
JIJOCA DE JERICOACOARA	2.342,50	1
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	2.342,50	1
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	2.342,50	1
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**107.286,50**	**47**
AMONTADA	2.342,50	1
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	49.192,50	21
ITAPIPOCA	9.370,00	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	9.370,00	4
TEJUÇUOCA	7.027,50	3
TURURU	2.342,50	1
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	27.641,50	13
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**58.562,50**	**25**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	35.137,50	15
ARATUBA	4.685,00	2
BARREIRA	2.342,50	1
BATURITÉ	2.342,50	1
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	4.685,00	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	2.342,50	1
PALMÁCIA	2.342,50	1
REDENCAO	4.685,00	2
08 - SERRA DA IBIAPABA	**79.645,00**	**34**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	7.027,50	3
GUARACIABA DO NORTE	11.712,50	5
IBIAPINA	0,00	0
IPU	9.370,00	4
SÃO BENEDITO	7.027,50	3
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	4.685,00	2
UBAJARA	16.397,50	7
VIÇOSA DO CEARÁ	23.425,00	10
09 - SERTÃO CENTRAL	**102.601,50**	**45**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	4.685,00	2
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	2.342,50	1
MILHÃ	2.342,50	1
MOMBAÇA	35.606,00	16
PEDRA BRANCA	4.685,00	2
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	20.145,50	9
QUIXERAMOBIM	16.397,50	7
SENADOR POMPEU	16.397,50	7
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**54.814,50**	**24**
BOA VIAGEM	10.307,00	5
CANINDÉ	35.137,50	15
CARIDADE	4.685,00	2
ITATIRA	4.685,00	2
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**91.357,50**	**40**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	4.685,00	2

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	2.342,50	1
FRECHEIRINHA	2.342,50	1
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	5.153,50	3
MASSAPÊ	25.767,50	11
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	7.027,50	3
PIRES FERREIRA	2.342,50	1
RERIUTABA	2.342,50	1
SANTANA DO ACARAÚ	6.559,00	3
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	30.452,50	13
VARJOTA	2.342,50	1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**49.192,50**	**21**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	7.027,50	3
HIDROLÂNDIA	4.685,00	2
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	11.712,50	5
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	4.685,00	2
NOVO ORIENTE	2.342,50	1
PORANGA	4.685,00	2
SANTA QUITÉRIA	14.055,00	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**24.362,00**	**11**
AIUABA	12.649,50	6
ARNEIROZ	2.342,50	1
PARAMBU	2.342,50	1
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	7.027,50	3
14 - VALE DO JAGUARIBE	**101.196,00**	**45**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	2.342,50	1
JAGUARIBARA	4.685,00	2
JAGUARIBE	14.055,00	6
LIMOEIRO DO NORTE	8.901,50	4
MORADA NOVA	25.767,50	11
PALHANO	4.685,00	2
PEREIRO	2.342,50	1
POTIRETAMA	1.405,50	1
QUIXERÉ	2.811,00	2
RUSSAS	11.712,50	5

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	22.488,00	10
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.494.364,10	**645**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : ***Projeto 3: Virando o Jogo - Juventude e Superação¿: Intervindo e Monitorando para Construir Competências Familiares e Habilidades Socioemocionais. (MAPP 178)***

Objetivos

Desenvolver intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais e cognitivas, fatores protetivos e suporte afetivo de até 2.000 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade, mediadas pelo trabalho de agentes educacionais, plataformas e materiais e monitoradas e avaliadas, segundo sua eficácia e eficiência como política pública.

Indicadores

- Número de alunos cadastrados no curso de formação e registro da série escolar que frequenta;
- Número de alunos que frequentam o curso de formação e número de alunos que abandonaram a escola, durante o período do curso;
- Número de participantes visitados/entrevistados;
- Taxa de permanência dos jovens no Projeto;
- Taxa de evasão;
- Grau de satisfação dos participantes;
- Percepção de adequação das atividades propostas;
- Número de profissionais responsáveis pela intervenção capacitados;
- Entrega do documento ao final da pesquisa;

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	52,00
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	0,00
Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	20,00
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	0,00
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	0,00
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	40,00
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	49,93

Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	42,85
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	100,00
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	83,00
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	66,66
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	0,00
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	42,85
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	0,00
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	0,00
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	75,00

Análise Qualitativa

O Projeto Virando o Jogo Superação é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar. De janeiro a junho de 2022 foram realizados 1.646 atendimentos psicossociais, 114 visitas domiciliares, 390 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços; 50 atividades em grupo e 4 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 786 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais.

Tomando como base os jovens participantes da 3a edição do Projeto, as principais queixas apresentadas estão relacionadas a seguir:
Em abandono ou evasão escolar (26,6%);
Que apresenta demanda de saúde mental (24,1%);
Emissão de documentação civil (20,3%);
Com limitação de circulação no território por conflitos (16,5%);
Com dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (16,2%);
Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (14%);

Apresente rompimentos de vínculos familiares (11,7%);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (11,7%);
Adolescente grávida/Mãe adolescente (10,9%);
Cujo familiares fazem uso abusivo de outras drogas (10,9%);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%).

Tomando como base os acolhimentos realizados com os jovens participantes da 4a edição do Projeto (ainda em andamento):
Adolescente ou jovem que apresenta demanda de saúde mental (21,9%);
Emissão de documentação civil (19,3%);
Em abandono ou evasão escolar (19,1%);
Com limitação de circulação no território por conflitos (14,6%);
Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (13,7%);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (13,4%);
Apresente laços sociais e afetivos com pessoas ligadas ao crime (11,4%);
Apresente rompimentos de vínculos familiares (11,2%);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (10,7%);
Inserido ou egresso do sistema socioeducativo (10,1%);
Com dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (8,8%).

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, segurança e na relação com os familiares. Devido à pandemia, o trabalho atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades da segunda e terceira edição passaram a ser presenciais. O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da terceira edição que responderam ao questionário (487), 63,41% são do sexo feminino e 36,59% são do sexo masculino. 81,17% são pretos e pardos, 15,24% são brancos. 24,31% dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+. 30,08% evangélicos, 27,02% são católicos, 37,05% não tem religião, mas acreditam em algo e 0,56% são ateus. No que diz respeito à vida escolar, 58,07% concluíram o ensino médio, 24,08% estavam estudando durante o período do projeto, 17% abandonaram a escola e 0,85% estão na universidade. Sobre a situação ocupacional, 48,60% apenas estudam, 8,71% estudam e trabalham; 35,11% nem estudam e nem trabalham e 7,58% apenas trabalham. 13,97% dos jovens têm filhos, sendo a gravidez o motivo apontado por 11,9% das meninas abandonarem a escola.

Público Alvo

Jovens com alta vulnerabilidade social, com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, residentes na periferia de Fortaleza/ CE, inseridos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0

CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.606.060,00**	**786**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.606.060,00	786
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0

PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0

PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0

SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.606.060,00	**786**

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Projeto : Projeto 1: Programa Agentes de Leitura (Mapp 68)

Objetivos

Ampliar a formação leitora das famílias em situação de extrema pobreza contempladas com o projeto.

Indicadores

Nº de pessoas beneficiadas com acesso a leitura literária
Nº de bolsas por pessoas durante o projeto beneficiadas com aumento de renda
Nº de pessoas com acesso à formação
Nº de horas/aulas de formação ministradas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	100%
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	100%
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	100%
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	100%
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	0,00%
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	100%
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	100%

Análise Qualitativa

O Projeto Agentes de Leitura 2022 em sua primeira etapa conta com dois públicos-alvo: jovens de 18 a 29 anos egressos do ensino médio residentes em comunidades de bairros de Fortaleza (Bom Jardim, Cais do Porto (Comunidade Castelo Encantado), Curió e Pici) e Profissional da Cultura Formador-Oficineiro na area de Mediação de Leitura. O projeto traz como objetivo geral ampliar a formação leitora dos jovens para atuar junto às famílias em situação de extrema pobreza contempladas com o projeto. E como objetivos específicos: Democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura literária considerando diferentes faixas etárias; Contribuir para experiência estética das pessoas em situação de extrema pobreza por meio da leitura literária; Contribuir para o desenvolvimento da habilidade narrativa do público-alvo; Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de comunicação, participação e expressão dos beneficiários; Oportunizar acesso à cidadania digital; Utilizar a Literatura como ferramenta de formação e ampliação do senso crítico.

O projeto foi dividido em duas etapas, o projeto da primeira foi aprovado na sétima resolução do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) no dia 09 de março de 2022, e em seguida aconteceram as ações formativas. O projeto da segunda etapa está em fase de elaboração pela Coordenadoria do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca com previsão para ser realizado no segundo semestre de 2022. Quanto ao processo de aquisição dos tablets, foi iniciada a adesão a uma Ata de Registro de Preço, prosseguiram-se com os trâmites processuais e o processo veio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) para a Secretaria da Cultura (Secult). A Coordenadoria Administrativo-Financeiro (COAFI) solicitou a documentação para a empresa a fim de formalizar o Contrato Social, seguido da formalização do gestor da Ata. Atualmente o processo se encontra na fase de elaboração do contrato. Após os devidos encaminhamentos será feita a Nota de Empenho. Sendo assim o processo de aquisição ainda não foi finalizado.

Público Alvo

Jovens de 18 a 29 anos egressos do ensino médio residentes em comunidades de bairros de Fortaleza: BOM JARDIM, CAIS DO PORTO ((

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**19.900,00**	**29**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0

CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	19.900,00	29
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0

UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0

CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	19.900,00	**29**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Projeto 03: 161 - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS.***

Objetivos

Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

Indicadores

Participação na exposição

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Meta 1 - Realizar 03 ações de forma presencial, virtual ou híbrida, visando o estímulo a sustentabilidade e a geração de renda. Público diretamente beneficiado: 90 pessoas. Meta prevista - 49,59%	0,00%
Meta 2 - Realizar 12 ações de formação para jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com carga horária total de 700 h/a, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará. Público diretamente beneficiado: 255 pessoas beneficiadas. Meta prevista 24,96%	0,00
Meta 3 - Realizar 1 ação de estímulo à sustentabilidade e geração de renda, de forma virtual, incentivando a descoberta e a profissionalização de talentos artísticos. Público diretamente beneficiado: 20 pessoas. Meta prevista -3,33	0,00

Análise Qualitativa

O Projeto de Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará tem a finalidade de continuidade e se estabelece na sua proposta de capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.
Suas ações se concentram na grande Fortaleza e a Escola aguarda sua tramitação nos órgãos competentes.
A execução prevista para o MAPP-161 não foi realizada, devido a não aprovação até o presente momento pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal
(COGERF), que por sua vez tem a competência de acompanhar os limites financeiros, compatíveis com a manutenção do equilíbrio do Tesouro Estadual para realização das despesas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que recebam recursos à conta de dotações do Orçamento Geral do Estado.
Ressaltando que os trâmites burocráticos iniciou-se por intermédio do processo 04448391/2022 em 05 de maio de 2022, a qual já possui aprovação do projeto para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza (FECOP), pelo Conselho Consultivo de Politicas de Inclusão Social (CCPIS) no 15/2022.
Assim, aguardamos a finalização e um retorno favorável do COGERF para que possa dar seguimento com o fluxo do processo.
Enquanto isso, a coordenação pedagógica tem trabalhado na atualização dos instrumentos pedagógicos que serão usados nos cursos, definição de material didático e sondagem de profissionais sobre a possibilidade de prestar serviço para a Escola.

Público Alvo

Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, artistas e profiss

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	**Valor Empenhado**	**População Beneficiada**

01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0

GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0

ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0

GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0

15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Projeto 03 - Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim - (MAPP 826)***

Objetivos

Realizar o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e atenção social, transversalizadas pelos direitos humanos, entendida como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioprodutiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

Indicadores

a) Carga horária, contratações e bolsistas contemplados nos cursos básicos, extensivos, técnicos, ateliês e laboratórios ofertados e executados;

b) Número de projetos artísticos selecionados/convidados executados, de artistas/produtores(as) envolvidos(as) e público espectador beneficiado;

c) Número de ações e atendimentos realizados com público frequentador em situação vulnerável;

d) Número de produtos culturais criados e difundidos dos cursos/grupos artísticos;

e) Número de ofertas formativas nos cinco bairros que compõem o Grande Bom Jardim;

f) Número de instituições parcerias apoiadas e acompanhadas e de público atingido pelas atividades daquelas;

g) Número de Agentes Criativos mobilizadores(as) e multiplicadores(as) apoiados(as)

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual; 01/fev/2022 a 31/dezembro/2022.	30,88%
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim; 01/fev/2022 a 31/dez/2022.	0,0%
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social; 01/fev/2022 a 31/dez/2022.	52,44%
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias; 01/fev/2022 a 31/dez/2022.	91,22%

Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial; 01/fev/2022 a 31/dez/22	16,52 %
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim; 01/fev/2022 a 31/dez/2022;	0,0%

Análise Qualitativa

O Projeto possui como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes. Deste modo, o projeto busca, a partir da política cultural, fomentar Direitos Humanos e Cidadania. Os primeiros meses do financiamento do FECOP em 2022 foram primordiais para a continuidade das atividades do Centro Cultural, beneficiando a comunidade ao proporcioná-la a oferta de acesso aos bens culturais imateriais, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos/auxílios financeiros, nesse período que tanto requer cuidados à população atendida por esse projeto. Entre fevereiro e junho de 2022, envolvemos 68 professores(as) para as atividades de formação artística, totalizando 2747,3h/a, beneficiamos 998 alunos(as), que receberam ajudas de custo/bolsa-auxílio, para participação em cursos básicos, técnico, extensivos e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante); realizamos 19 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando 564, entre artistas, produtores(as) e espectadores(as), promovendo a difusão e fruição da cultura local; através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada ¿ NarTE, realizamos 135 atividades psicossociais e arte-educativas, alcançando 1109 pessoas. O primeiro trimestre do projeto sempre comunga com os ajustes ao planejamento e início da execução com a definição das equipes, realização de processos seletivos das ações para fechamento das agendas de execução propriamente dita. O fator ¿tempo¿ entre a liberação dos recursos e o prazo de execução ainda tem nos demandado uma maior eficiência nos resultados parciais e totais da execução do projeto. Já em Abril temos então o aditivo do FECOP ¿Tempos de Cultura", garantindo a continuidade das metas até dezembro de 2022. Todavia, houve um outro fator de dificuldade para o exercício pleno de nossas atividades com o final de abril, e que vem se estendendo até o momento: o Centro Cultural Bom Jardim necessitou com urgência executar a realização de uma reforma de sua rede elétrica, sob risco de focos de incêndio caso não o fizesse. Assim, o equipamento ficou impossibilitado da plena execução das atividades programadas anteriormente nessa retomada às atividades presenciais, buscando apoio das instituições parceiras sediadas na região do Grande Bom Jardim para execução de algumas de suas atividades. Até aqui, junho de 2022, já beneficiamos 8564 em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de impacto como os de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o Ateliê de produção - que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos(as) para estágio. Quanto às metas de realização do Projeto, beneficiamos 998 alunos(as) com bolsa-auxílio, o que corresponde a 52,44% da respectiva meta (meta 1); executamos 19 atividades de apoio à produção e difusão cultural, correspondendo a 16,52% da meta 2, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local; foram realizadas 135 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial, correspondendo a 91,22% da meta 3; foram executadas 2747,3 horas-aula em atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas à distância e/ou presenciais, o que corresponde a 31,06% da meta 6. Não houve execução das metas 4 e 5 no primeiro semestre, sendo sua execução transposta para o segundo semestre de 2022.

Público Alvo

Por ser um centro cultural de base comunitária, que apresenta tripla vocação (formação artística, difusão cultural e atenção social), temos cor

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.604.166,66**	**2.661**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0

EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.604.166,66	2.661
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0

FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0

TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.604.166,66	**2.661**

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : Projeto 04: aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará.

Objetivos

Contribuir para o enfrentamento da realidade de pobreza e violência que afeta os jovens da faixa etária de 15 a 29 anos, a partir da oferta de um programa de formação em artes, favorecendo a ampliação do capital simbólico e, consequentemente, das possibilidades de inserção no mundo do trabalho cultural da referida população.

Indicadores

Número de jovens em situação de pobreza efetivamente alcançados pelo programa.

Número de jovens inseridos na economia da cultura.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuais	0%
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	0%
Realizar 100 cursos (módulos) de iniciação às artes, com média de 30h/a cada, totalizando 3.000 h/a, para 300 jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social;	0%
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	0%
Realizar 1 (um) experimento cênico	0%
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	0%

Análise Qualitativa

O projeto aBarca - formação em artes da juventude teve início em abril deste ano iniciando como primeira atividade a formação da sua equipe. Até o final do mês de junho, foram realizadas 18 (dezoito) reuniões com gestores para celebrar termos de parcerias e definir os percursos formativos, além de 10 (dez) visitas técnicas aos municípios contemplados pelo projeto. Estas visitas técnicas tem como objetivo: conhecer a estrutura física e os recursos disponíveis nos locais onde serão realizados os cursos; definir o pessoal de apoio em cada município; discutir as estratégias de busca ativa dos públicos-alvo do projeto; afinar as propostas dos percursos formativos. Foram realizadas também articulações, para realização da busca ativa. Todas essas atividades são referentes à Meta 01(Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, no período de abril a dezembro de 2022).

Foram realizadas 55 (cinquenta e cinco) inscrições, 16 (dezesseis) audições, 16 (dezesseis) entrevistas e as 04(quatro) matrículas dos artistas contemplados pelo edital até o final do mês de junho. Essas atividades se referem à Meta 03 (Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri, do período de junho a dezembro/2022).

Foram desenvolvidos e aplicados instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas, contribuindo para o monitoramento do perfil de inscritos no Laboratório de Música Porto Vila Cariri.

Público Alvo

Preferencialmente: jovens de 15 a 29 anos, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social; jovens

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**377.777,78**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0

CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	377.777,78	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0

UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0

CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	377.777,78	**0**

Secretaria : 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa : 432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE I

Projeto : ***Projeto 01: Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC (MAPP 1805)***

Objetivos

Promover alfabetização/aprendizagem dos alunos na idade certa.

Indicadores

% de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas.
% de desempenho de alunos do 5º ano em língua portuguesa.
% de desempenho de alunos do 5º ano em matemática
% de desempenho de alunos do 9º ano em língua portuguesa.
% de desempenho de alunos do 9º ano em matemática

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	100
Imprimir 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	13,78
Realizar 936 formações;	87,60
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	100

Análise Qualitativa

Ações do ano de 2022:
- Seleção de bolsistas para o Programa Mais Paic, por meio de chamada pública, para preenchimento de vagas ociosas;
- Concessão de 1.151 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para formadores e técnicos, a fim de desenvolver atividades pedagógicas em prol da aprendizagem dos estudantes das redes municipais. Desde o ano de 2020, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará vem trabalhando numa perspectiva de mitigar os impactos da pandemia, com ações de apoio pedagógico. A formação continuada tem um papel essencial nesse processo, visto que nos dois últimos anos tem ajudado sobremaneira com o processo de recomposição das aprendizagens. Ainda no que tange a esse processo, a pandemia trouxe peso de urgência para as transformações de ações de forma célere e personalizada, dessa forma necessitamos ampliar o nosso escopo de consultoria e formação regional para atendermos as demandas contextuais do ano de 2022.
- Realizado até o dia 30 de junho de 2022, 820 formações em formato presencial, com a participação de formadores regionais e municipais, técnicos de CREDEs e Secretarias, gestores escolares e professores, a educação cearense focada no desenvolvimento das habilidades dos alunos, principalmente nos eixos atendidos pelo Programa Mais Paic: Gestão do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa, Literatura e Matemática dos anos iniciais e finais; Ciências da Natureza dos anos finais, tais formações são desenvolvidas em 4 (quatro) etapas durante o ano de 2022, sendo realizada 2 (duas) formações no etapas no primeiro semestre;
-Impressão de 7.645 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tal ação juntamente com as formações continuadas do MAIS PAIC que orientam a sua utilização a partir de uma rotina sugerida, dão suporte ao professor na missão de estimular seus alunos na busca por um melhor desempenho no processo de aprendizagem, o restante do material está em processos finais de licitação e em alguns casos de entrega, sendo realizados nas Coordenadorias de Regionais de Desenvolvimento da Educação - Credes.

No referido período, fomos movidos a fazer uma série de adequações na proposta pedagógica do Programa em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto, visando assim atender as demandas dos municípios no

âmbito do programa MAISPAIC.

Público Alvo

Alunos matriculado na Educação Infantil e alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino dos 184 municípios do C

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**530.070,40**	**109.428**
ABAIARA	8.400,00	1.157
ALTANEIRA	8.400,00	1.067
ANTONINA DO NORTE	8.400,00	1.011
ARARIPE	8.400,00	3.344
ASSARÉ	8.400,00	2.438
AURORA	8.400,00	2.271
BARBALHA	8.400,00	7.200
BARRO	8.400,00	2.294
BREJO SANTO	120.272,00	5.062
CAMPOS SALES	8.400,00	2.812
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	8.400,00	3.613
CRATO	72.820,00	12.684
FARIAS BRITO	8.400,00	2.466
GRANJEIRO	8.400,00	754
JARDIM	8.400,00	3.856
JATI	8.400,00	925
JUAZEIRO DO NORTE	118.578,40	23.772
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.400,00	3.279
MAURITI	8.400,00	5.399
MILAGRES	8.400,00	2.786
MISSÃO VELHA	8.400,00	4.258
NOVA OLINDA	8.400,00	2.049
PENAFORTE	8.400,00	1.245
PORTEIRAS	8.400,00	2.292
POTENGI	8.400,00	1.307
SALITRE	8.400,00	2.565
SANTANA DO CARIRI	8.400,00	2.427
TARRAFAS	8.400,00	1.035
VÁRZEA ALEGRE	8.400,00	4.060
02 - CENTRO SUL	**293.808,49**	**35.545**
ACOPIARA	8.400,00	4.475
BAIXIO	8.400,00	675
CARIÚS	8.400,00	1.846
CATARINA	8.400,00	1.070
CEDRO	8.400,00	2.357
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	111.105,84	6.115
IGUATU	90.302,65	7.992
IPAUMIRIM	8.400,00	1.373
JUCÁS	8.400,00	2.924
ORÓS	8.400,00	2.369
QUIXELÔ	8.400,00	1.842

SABOEIRO	8.400,00	1.742
UMARI	8.400,00	765
03 - GRANDE FORTALEZA	**694.577,03**	**342.087**
AQUIRAZ	5.040,00	9.537
CASCAVEL	8.400,00	8.165
CAUCAIA	5.880,00	35.515
CHOROZINHO	8.400,00	2.661
EUSÉBIO	5.040,00	9.618
FORTALEZA	419.979,03	176.474
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	6.300,00	3.088
HORIZONTE	56.400,00	8.946
ITAITINGA	5.880,00	6.044
MARACANAÚ	98.318,00	26.720
MARANGUAPE	6.300,00	10.949
PACAJUS	8.400,00	7.296
PACATUBA	5.040,00	7.618
PARACURU	8.400,00	5.132
PARAIPABA	13.200,00	4.021
PINDORETAMA	8.400,00	2.809
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8.400,00	8.171
SÃO LUIS DO CURU	8.400,00	1.274
TRAIRI	8.400,00	8.049
04 - LITORAL LESTE	**49.980,00**	**22.717**
ARACATI	8.400,00	7.479
BEBERIBE	8.400,00	6.461
FORTIM	8.400,00	1.932
ICAPUÍ	8.400,00	2.734
ITAIÇABA	7.980,00	922
JAGUARUANA	8.400,00	3.189
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**287.445,20**	**52.097**
ACARAÚ	99.495,20	7.929
BARROQUINHA	8.400,00	2.216
BELA CRUZ	8.400,00	3.057
CAMOCIM	96.810,00	7.232
CHAVAL	8.400,00	1.717
CRUZ	8.400,00	3.794
GRANJA	7.140,00	7.065
ITAREMA	8.400,00	5.392
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.400,00	3.571
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	8.400,00	4.227
MARTINÓPOLE	8.400,00	1.506
MORRINHOS	8.400,00	2.773
URUOCA	8.400,00	1.618
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**213.704,78**	**49.252**
AMONTADA	8.400,00	5.988
APUIARÉS	8.400,00	1.460
GENERAL SAMPAIO	8.400,00	1.035
IRAUÇUBA	8.400,00	3.291
ITAPAJÉ	8.400,00	5.692
ITAPIPOCA	121.304,78	16.203

LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	8.400,00	1.781
PENTECOSTE	8.400,00	3.770
TEJUÇUOCA	8.400,00	2.468
TURURU	8.400,00	2.392
UMIRIM	8.400,00	2.338
URUBURETAMA	8.400,00	2.834
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**205.162,95**	**28.057**
ACARAPE	8.400,00	1.835
ARACOIABA	8.400,00	3.278
ARATUBA	8.400,00	1.788
BARREIRA	8.400,00	2.791
BATURITÉ	104.362,95	3.512
CAPISTRANO	8.400,00	2.040
GUARAMIRANGA	8.400,00	752
ITAPIÚNA	8.400,00	1.965
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	8.400,00	1.190
OCARA	8.400,00	3.094
PACOTI	8.400,00	1.222
PALMÁCIA	8.400,00	1.200
REDENCAO	8.400,00	3.390
08 - SERRA DA IBIAPABA	**121.560,00**	**44.574**
CARNAUBAL	10.080,00	2.120
CROATÁ	8.400,00	2.269
GUARACIABA DO NORTE	8.400,00	5.573
IBIAPINA	8.400,00	2.800
IPU	7.560,00	3.845
SÃO BENEDITO	6.720,00	6.108
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	55.200,00	9.656
UBAJARA	8.400,00	4.337
VIÇOSA DO CEARÁ	8.400,00	7.866
09 - SERTÃO CENTRAL	**292.732,30**	**40.130**
BANABUIÚ	13.200,00	2.304
CHORÓ	18.000,00	1.681
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	8.400,00	954
IBARETAMA	8.400,00	1.582
IBICUITINGA	8.400,00	1.555
MILHÃ	8.400,00	1.385
MOMBAÇA	8.400,00	4.255
PEDRA BRANCA	8.400,00	4.351
PIQUET CARNEIRO	8.400,00	1.563
QUIXADA	82.416,00	8.451
QUIXERAMOBIM	8.400,00	8.254
SENADOR POMPEU	103.516,30	2.036
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	8.400,00	1.759
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**137.476,50**	**20.888**
BOA VIAGEM	13.200,00	5.061
CANINDÉ	90.676,50	7.606
CARIDADE	8.400,00	1.894
ITATIRA	8.400,00	3.043

MADALENA	8.400,00	2.108
PARAMOTI	8.400,00	1.176
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**276.229,50**	**53.535**
ALCÂNTARAS	8.400,00	1.286
CARIRÉ	8.400,00	1.803
COREAÚ	8.400,00	2.347
FORQUILHA	8.400,00	2.267
FRECHEIRINHA	8.400,00	2.071
GRAÇA	8.400,00	1.862
GROAÍRAS	8.400,00	1.195
MASSAPÊ	8.400,00	4.106
MERUOCA	8.400,00	1.898
MORAUJO	8.400,00	1.095
MUCAMBO	8.400,00	1.651
PACUJÁ	8.400,00	771
PIRES FERREIRA	8.400,00	1.116
RERIUTABA	8.400,00	2.100
SANTANA DO ACARAÚ	8.400,00	3.551
SENADOR SÁ	8.400,00	1.040
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	133.429,50	21.438
VARJOTA	8.400,00	1.938
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**183.132,50**	**37.778**
ARARENDÁ	8.400,00	1.493
CATUNDA	8.400,00	1.083
CRATEÚS	84.852,50	7.570
HIDROLÂNDIA	8.400,00	2.123
INDEPENDÊNCIA	8.400,00	1.952
IPAPORANGA	8.400,00	1.456
IPUEIRAS	8.400,00	4.602
MONSENHOR TABOSA	5.880,00	2.118
NOVA RUSSAS	8.400,00	3.204
NOVO ORIENTE	8.400,00	3.391
PORANGA	8.400,00	1.677
SANTA QUITÉRIA	8.400,00	4.216
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	8.400,00	2.893
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**95.280,00**	**13.199**
AIUABA	8.400,00	1.819
ARNEIROZ	8.400,00	942
PARAMBU	8.400,00	2.878
QUITERIANÓPOLIS	10.080,00	2.281
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	60.000,00	5.279
14 - VALE DO JAGUARIBE	**348.393,70**	**39.973**
ALTO SANTO	8.400,00	1.577
ERERÊ	8.400,00	622
IRACEMA	7.980,00	1.369
JAGUARETAMA	8.400,00	1.923
JAGUARIBARA	8.400,00	1.299
JAGUARIBE	90.728,00	3.992
LIMOEIRO DO NORTE	8.400,00	5.271

MORADA NOVA	8.400,00	6.152
PALHANO	8.400,00	1.092
PEREIRO	8.400,00	2.485
POTIRETAMA	8.400,00	648
QUIXERÉ	8.400,00	2.288
RUSSAS	148.885,70	7.955
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	8.400,00	618
TABULEIRO DO NORTE	8.400,00	2.682
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.729.553,35	**889.260**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 01: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 08)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserção de 55% egressos dos cursos em formas alternativas de renda.	0%
Capacitação de 5.100 pessoas	0,39%

Análise Qualitativa

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados no período: Qualificadas 20 pessoas, e realizados 01 curso, com abrangência em 01 município. A tipologia ofertada na linha de ação tradicional e a respectiva área ocupacional é da beleza, curso de Manicure e Pedicure, este foi realizado no município de Fortaleza.

Justificamos que o baixo percentual de execução se deu face ao prolongamento do processo de edital e aditivos aos termos vigentes. No momento já houve a distribuição de turmas entre os municípios demandantes e o projeto encontra-se em fase de diálogo com os municípios beneficiados para dar início as inscrições.

Justifica-se alguns municípios que possui valor empenhado e não houve população beneficiada, porque o recurso foi inicialmente repassado para OSC nos meses de março e abril para que o projeto não parasse por conta do edital que estava em andamento, com isso foram contratadas as equipes do projeto, serviços de transporte para visitar os lugares, aquisição de materiais básicos para gestão e execução dos cursos como de expediente e kit aluno, entre outros. A gestão da SPS fez o lançamento oficial do projeto junto a Governadora Izolda no dia 24/06 no Palácio da Abolição, juntamente com as turmas do Primeiro Passo, e o volume maior de turmas só poderiam iniciar após o lançamento (previsto para o 2ª semestre), bem como o maior volume de recurso foi repassado no mês de junho em razão da vedação eleitoral.

Vale salientar que o projeto em questão é de continuidade, o que estimamos atender a expectativa e o pleito da população das respectivas regiões no decorrer do segundo semestre de 2022. Outra informação importante é que este projeto MAPP 08 intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**200.000,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0

ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	50.000,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	100.000,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	50.000,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**64.874,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	64.874,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**822.024,00**	**20**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	817.024,00	20
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0

MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	5.000,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**64.000,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0

GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	32.000,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	32.000,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0

MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**300.000,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	300.000,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.450.898,00	**20**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 02: Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono - Abrigo Tia Júlia (MAPP 15)***

Objetivos

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente;

-N° de crianças e adolescentes reintegrados à família;

-N° de crianças e adolescentes participando da vida comunitária;

-N° de crianças e adolescentes realizando atividades da vida diária;

-N° de encaminhamentos para a rede da saúde, educação, assistência social e trabalho.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	100%
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	42,50%
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	66,66%
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	100%
¿ Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	22,50%

Análise Qualitativa

O Projeto do MAPP 15 foi aprovado para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia, que atende integralmente 42 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, mediante Guia de Acolhimento Institucional, podendo ainda excepcionalmente ser requisitada pelo Conselho Tutelar.

Os acolhidos tiveram acesso aos direitos essenciais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao sistema de justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 09 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na área da educação,17 crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino. Houve ainda a inserção de 1 (uma) acolhida no mercado de trabalho.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 03 retornos familiares e 1(uma) adoção. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias, que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações com a área da saúde resultaram em 361 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, NUTEP e NAMI. Os Hospitais de Referência, são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital Sara Kubitschek.

Outro destaque significativo foi a reforma das instalações físicas da Unidade de Acolhimento Tia Júlia, com retelhamento, pintura das paredes e portas, troca de forro dos corredores, reforma na cozinha, lactário, banheiros e na parte externa do jardim e revisão das instalações elétricas. Foram adquiridos mobiliários, eletrodomésticos, colchões e materiais de cama, mesa e banho. O novo espaço oferece mais proteção, conforto e privacidade aos acolhidos.

Ressaltamos a entrega de 2 veículos locados, ocorrida em 07/06/2022, para as duas unidades: Tia Júlia Parangaba e Tia Júlia Primeira Infância. A aquisição beneficia crianças e adolescentes que residem nesses equipamentos.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com direitos violados em situação de risco, vítimas de negligência e/ou abandono, encaminhadas pelo do Poder Juc

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0

POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.692.605,65**	**42**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.692.605,65	42
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0

CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0

CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0

SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.692.605,65	**42**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 03 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - MAPP 23***

Objetivos

Apoiar os municípios no atendimento às famílias em extrema vulnerabilidade social, em situações de emergência, por razões razão de nascimento ou morte, obedecendo ao que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS.

Indicadores

Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio- natalidade;

Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio- funeral.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	96,19

Análise Qualitativa

A ação se constitui no cofinanciamento de 184 municípios cearenses, para concessão de benefícios eventuais, nas modalidades dos auxílios-natalidade e funeral às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social. É uma ação de extrema relevância para as famílias em situação de vulnerabilidade.

No período de janeiro a junho foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania) a concessão de 9.124 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

As principais ações no período foram:

- Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI de 184 Planos de Ação Ano 2022;
- Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses;
- Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os Municípios;
- Orientação e acompanhamento dos Planos de Ação no Sistema Estadual de Financiamento (SECOFI) e permissão de acesso aos usuários ao Sistema;
- Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento estadual;
- Assessoramento técnico permanente aos municípios, individual e de grupo, com criação de grupos de estudo, trabalho, videoconferências, contato telefônico, e-mail, ofícios e atendimento presencial.

Como pontos positivos podem ser destacados:
- O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de Saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc. Uma parte dos municípios oferta além da urna funerária, o sepultamento e velório;
- O papel ativo exercido pelos Conselhos Municipais na validação das informações contidas no Plano Anual de Ação, nos Relatórios de Desempenho do 1º semestre e no Demonstrativo unificado (prestação de contas), ressaltando a importância do controle social no acompanhamento das politias públicas;
- Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de whatsapp, grupo de estudo via whatsapp e videoconferência;
- A execução do Pacto pelo Fortalecimento do SUAS no Ceará com a doação de 01(um) veículo para cada município cofinanciado, equipamentos de TI para todos os CRAS, o que representa um importante apoio aos municípios na execução da Politica de Assistência Social

Como pontos negativos podem ser destacados:
- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Público Alvo

184 municípios cofinanciados, visando possibilitar o atendimento às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social nos municípios qu

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**167.400,00**	**1.053**
ABAIARA	4.500,00	30
ALTANEIRA	4.500,00	7
ANTONINA DO NORTE	4.500,00	22
ARARIPE	6.300,00	28
ASSARÉ	6.300,00	61
AURORA	6.300,00	39
BARBALHA	9.000,00	43
BARRO	6.300,00	1
BREJO SANTO	6.300,00	5
CAMPOS SALES	6.300,00	36
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.300,00	37
CRATO	9.000,00	44
FARIAS BRITO	4.500,00	24
GRANJEIRO	4.500,00	13
JARDIM	6.300,00	42
JATI	4.500,00	6
JUAZEIRO DO NORTE	9.000,00	273
LAVRAS DA MANGABEIRA	6.300,00	0
MAURITI	6.300,00	107
MILAGRES	6.300,00	43
MISSÃO VELHA	6.300,00	8
NOVA OLINDA	4.500,00	47
PENAFORTE	4.500,00	23
PORTEIRAS	4.500,00	13
POTENGI	4.500,00	5
SALITRE	4.500,00	7
SANTANA DO CARIRI	4.500,00	34
TARRAFAS	4.500,00	5
VÁRZEA ALEGRE	6.300,00	50
02 - CENTRO SUL	**77.400,00**	**514**
ACOPIARA	9.000,00	88
BAIXIO	4.500,00	17
CARIÚS	4.500,00	14
CATARINA	4.500,00	24
CEDRO	6.300,00	37
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	9.000,00	165

IGUATU	9.000,00	63
IPAUMIRIM	4.500,00	23
JUCÁS	6.300,00	0
ORÓS	6.300,00	13
QUIXELÔ	4.500,00	42
SABOEIRO	4.500,00	1
UMARI	4.500,00	27
03 - GRANDE FORTALEZA	**240.300,00**	**1.823**
AQUIRAZ	9.000,00	289
CASCAVEL	9.000,00	4
CAUCAIA	9.000,00	348
CHOROZINHO	4.500,00	22
EUSÉBIO	6.300,00	86
FORTALEZA	108.000,00	110
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	6.300,00	29
HORIZONTE	9.000,00	26
ITAITINGA	6.300,00	41
MARACANAÚ	9.000,00	160
MARANGUAPE	9.000,00	17
PACAJUS	9.000,00	52
PACATUBA	9.000,00	163
PARACURU	6.300,00	118
PARAIPABA	6.300,00	25
PINDORETAMA	4.500,00	23
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6.300,00	181
SÃO LUIS DO CURU	4.500,00	32
TRAIRI	9.000,00	97
04 - LITORAL LESTE	**35.100,00**	**366**
ARACATI	9.000,00	112
BEBERIBE	6.300,00	42
FORTIM	4.500,00	61
ICAPUÍ	4.500,00	51
ITAIÇABA	4.500,00	21
JAGUARUANA	6.300,00	79
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**81.000,00**	**935**
ACARAÚ	9.000,00	282
BARROQUINHA	4.500,00	27
BELA CRUZ	6.300,00	52
CAMOCIM	9.000,00	32
CHAVAL	4.500,00	16
CRUZ	6.300,00	65
GRANJA	9.000,00	108
ITAREMA	6.300,00	95
JIJOCA DE JERICOACOARA	4.500,00	49
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	6.300,00	73
MARTINÓPOLE	4.500,00	39
MORRINHOS	6.300,00	92
URUOCA	4.500,00	5
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**65.700,00**	**791**
AMONTADA	6.300,00	134

APUIARÉS	4.500,00	42
GENERAL SAMPAIO	4.500,00	20
IRAUÇUBA	6.300,00	40
ITAPAJÉ	6.300,00	58
ITAPIPOCA	9.000,00	160
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	4.500,00	51
PENTECOSTE	6.300,00	155
TEJUÇUOCA	4.500,00	76
TURURU	4.500,00	1
UMIRIM	4.500,00	14
URUBURETAMA	4.500,00	40
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**65.700,00**	**382**
ACARAPE	4.500,00	29
ARACOIABA	6.300,00	40
ARATUBA	4.500,00	28
BARREIRA	4.500,00	21
BATURITÉ	6.300,00	36
CAPISTRANO	4.500,00	59
GUARAMIRANGA	4.500,00	9
ITAPIÚNA	4.500,00	15
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	4.500,00	9
OCARA	6.300,00	27
PACOTI	4.500,00	20
PALMÁCIA	4.500,00	41
REDENCAO	6.300,00	48
08 - SERRA DA IBIAPABA	**58.500,00**	**607**
CARNAUBAL	4.500,00	28
CROATÁ	4.500,00	20
GUARACIABA DO NORTE	6.300,00	94
IBIAPINA	6.300,00	61
IPU	6.300,00	28
SÃO BENEDITO	6.300,00	43
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	9.000,00	150
UBAJARA	6.300,00	16
VIÇOSA DO CEARÁ	9.000,00	167
09 - SERTÃO CENTRAL	**72.900,00**	**420**
BANABUIÚ	4.500,00	43
CHORÓ	4.500,00	35
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	4.500,00	38
IBARETAMA	4.500,00	55
IBICUITINGA	4.500,00	1
MILHÃ	4.500,00	34
MOMBAÇA	6.300,00	55
PEDRA BRANCA	6.300,00	16
PIQUET CARNEIRO	4.500,00	29
QUIXADA	9.000,00	11
QUIXERAMOBIM	9.000,00	62
SENADOR POMPEU	6.300,00	36
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	4.500,00	5

10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**37.800,00**	**115**
BOA VIAGEM	9.000,00	39
CANINDÉ	9.000,00	2
CARIDADE	6.300,00	0
ITATIRA	4.500,00	42
MADALENA	4.500,00	19
PARAMOTI	4.500,00	13
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**92.700,00**	**615**
ALCÂNTARAS	4.500,00	9
CARIRÉ	4.500,00	74
COREAÚ	6.300,00	53
FORQUILHA	6.300,00	33
FRECHEIRINHA	4.500,00	57
GRAÇA	4.500,00	21
GROAÍRAS	4.500,00	17
MASSAPÊ	6.300,00	58
MERUOCA	4.500,00	39
MORAUJO	4.500,00	25
MUCAMBO	4.500,00	53
PACUJÁ	4.500,00	14
PIRES FERREIRA	4.500,00	11
RERIUTABA	4.500,00	29
SANTANA DO ACARAÚ	6.300,00	2
SENADOR SÁ	4.500,00	22
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	9.000,00	59
VARJOTA	4.500,00	39
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**73.800,00**	**846**
ARARENDÁ	4.500,00	66
CATUNDA	4.500,00	15
CRATEÚS	9.000,00	298
HIDROLÂNDIA	4.500,00	29
INDEPENDÊNCIA	6.300,00	19
IPAPORANGA	4.500,00	27
IPUEIRAS	6.300,00	102
MONSENHOR TABOSA	4.500,00	15
NOVA RUSSAS	6.300,00	55
NOVO ORIENTE	6.300,00	110
PORANGA	4.500,00	17
SANTA QUITÉRIA	6.300,00	82
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	6.300,00	11
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**28.800,00**	**85**
AIUABA	4.500,00	30
ARNEIROZ	4.500,00	19
PARAMBU	6.300,00	5
QUITERIANÓPOLIS	4.500,00	11
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	9.000,00	20
14 - VALE DO JAGUARIBE	**84.600,00**	**572**
ALTO SANTO	4.500,00	41
ERERÊ	4.500,00	15

IRACEMA	4.500,00	80
JAGUARETAMA	4.500,00	26
JAGUARIBARA	4.500,00	25
JAGUARIBE	6.300,00	36
LIMOEIRO DO NORTE	9.000,00	11
MORADA NOVA	9.000,00	51
PALHANO	4.500,00	9
PEREIRO	4.500,00	46
POTIRETAMA	4.500,00	23
QUIXERÉ	4.500,00	34
RUSSAS	9.000,00	119
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	4.500,00	6
TABULEIRO DO NORTE	6.300,00	50
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.181.700,00	**9.124**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 04: Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - (MAPP 25)

Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica ¿ PSB, em especial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ¿ PAIF, executado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas nos 396 CRAS, em 184 municípios do Ceará.

Indicadores

N° de Famílias em situação de vulnerabilidade social efetivamente atendidas ou em atendimento pelo PAIF nos CRAS cofinanciados pelo Estado

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) .	100

Análise Qualitativa

O PAIF é um dos principais serviços da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, que formam a rede de proteção social de assistência social, apresentando a proposta de enfrentar a pobreza, a fome, a desigualdade e a redução de incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e seus membros.

Dentre as principais ações podem ser ressaltadas:
¿ Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI de 184 Planos de Ação Ano 2022;
¿ Orientação, acompanhamento da alimentação pela gestão local e da análise e validação do Plano de Ação ano 2022;
¿ Assessoramento técnico permanente aos municípios, individual e de grupo, com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, com criação de grupos de estudo e trabalho e videoconferências;
¿ Articulação com o Conselho da Assistência Social do Estado (CEAS) e dos municípios (CMAS) sobre temas pertinentes ao PAIF.
Como pontos positivos podem ser destacados:
¿ Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 396 CRAS nos 184 municípios;
¿ Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS / política da assistência social;
¿ Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família ¿ PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do PAIF, combustível para as visitas, alimentação, dentre outras em todos os CRAS do Estado;
¿ Maior participação e valorização dos Conselhos Municipais da Assistência Social, na medida em que aprovam o plano de ação do cofinanciamento PAIF e BE, assim como seu relatório de desempenho e demonstrativo financeiro (prestação de contas);
¿ Retorno das atividades presenciais concernente ao Serviço do PAIF;
¿ Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de whatsapp; grupos de estudo e videoconferências;
¿ Execução do ¿Pacto pelo Fortalecimento do SUAS no Ceará¿ com doação de veículos a todos os municípios cofinanciados e equipamentos de TI para todos os CRAS representando um importante apoio aos municípios na execução do trabalho junto às famílias no PAIF, e por conseguinte na política de assistência social e terá um impacto positivo na operacionalização da proteção social básica e no serviço PAIF.

Como pontos negativos podem ser destacados:
¿ Rotatividade das equipes técnicas municipais;
¿ O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua

implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada;
¿ Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Público Alvo

184 Municípios cearenses, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social em 396 Centros de Referência da Assisté

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.252.800,00**	**116.000**
ABAIARA	27.000,00	2.500
ALTANEIRA	27.000,00	2.500
ANTONINA DO NORTE	13.500,00	1.250
ARARIPE	37.800,00	3.500
ASSARÉ	18.900,00	1.750
AURORA	18.900,00	1.750
BARBALHA	54.000,00	5.000
BARRO	18.900,00	1.750
BREJO SANTO	37.800,00	3.500
CAMPOS SALES	37.800,00	3.500
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	37.800,00	3.500
CRATO	162.000,00	15.000
FARIAS BRITO	27.000,00	2.500
GRANJEIRO	13.500,00	1.250
JARDIM	37.800,00	3.500
JATI	13.500,00	1.250
JUAZEIRO DO NORTE	270.000,00	25.000
LAVRAS DA MANGABEIRA	56.700,00	5.250
MAURITI	56.700,00	5.250
MILAGRES	56.700,00	5.250
MISSÃO VELHA	56.700,00	5.250
NOVA OLINDA	13.500,00	1.250
PENAFORTE	13.500,00	1.250
PORTEIRAS	40.500,00	3.750
POTENGI	13.500,00	1.250
SALITRE	27.000,00	2.500
SANTANA DO CARIRI	13.500,00	1.250
TARRAFAS	13.500,00	1.250
VÁRZEA ALEGRE	37.800,00	3.500
02 - CENTRO SUL	**558.900,00**	**51.750**
ACOPIARA	81.000,00	7.500
BAIXIO	13.500,00	1.250
CARIÚS	27.000,00	2.500
CATARINA	13.500,00	1.250
CEDRO	37.800,00	3.500
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	81.000,00	7.500
IGUATU	162.000,00	15.000

IPAUMIRIM	27.000,00	2.500
JUCÁS	37.800,00	3.500
ORÓS	37.800,00	3.500
QUIXELÔ	13.500,00	1.250
SABOEIRO	13.500,00	1.250
UMARI	13.500,00	1.250
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.529.488,91**	**217.250**
AQUIRAZ	135.000,00	12.500
CASCAVEL	108.000,00	10.000
CAUCAIA	297.000,00	27.500
CHOROZINHO	13.500,00	1.250
EUSÉBIO	56.700,00	5.250
FORTALEZA	912.188,91	67.500
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	37.800,00	3.500
HORIZONTE	135.000,00	12.500
ITAITINGA	37.800,00	3.500
MARACANAÚ	297.000,00	27.500
MARANGUAPE	135.000,00	12.500
PACAJUS	81.000,00	7.500
PACATUBA	81.000,00	7.500
PARACURU	37.800,00	3.500
PARAIPABA	18.900,00	1.750
PINDORETAMA	13.500,00	1.250
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	37.800,00	3.500
SÃO LUIS DO CURU	13.500,00	1.250
TRAIRI	81.000,00	7.500
04 - LITORAL LESTE	**224.100,00**	**20.750**
ARACATI	108.000,00	10.000
BEBERIBE	56.700,00	5.250
FORTIM	13.500,00	1.250
ICAPUÍ	13.500,00	1.250
ITAIÇABA	13.500,00	1.250
JAGUARUANA	18.900,00	1.750
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**407.700,00**	**37.750**
ACARAÚ	54.000,00	5.000
BARROQUINHA	13.500,00	1.250
BELA CRUZ	18.900,00	1.750
CAMOCIM	54.000,00	5.000
CHAVAL	13.500,00	1.250
CRUZ	18.900,00	1.750
GRANJA	54.000,00	5.000
ITAREMA	37.800,00	3.500
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.000,00	2.500
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	37.800,00	3.500
MARTINÓPOLE	13.500,00	1.250
MORRINHOS	37.800,00	3.500
URUOCA	27.000,00	2.500
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**407.700,00**	**37.750**
AMONTADA	37.800,00	3.500
APUIARÉS	27.000,00	2.500

GENERAL SAMPAIO	13.500,00	1.250
IRAUÇUBA	37.800,00	3.500
ITAPAJÉ	37.800,00	3.500
ITAPIPOCA	135.000,00	12.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	13.500,00	1.250
PENTECOSTE	37.800,00	3.500
TEJUÇUOCA	13.500,00	1.250
TURURU	13.500,00	1.250
UMIRIM	27.000,00	2.500
URUBURETAMA	13.500,00	1.250
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**318.600,00**	**29.500**
ACARAPE	13.500,00	1.250
ARACOIABA	37.800,00	3.500
ARATUBA	13.500,00	1.250
BARREIRA	13.500,00	1.250
BATURITÉ	37.800,00	3.500
CAPISTRANO	27.000,00	2.500
GUARAMIRANGA	13.500,00	1.250
ITAPIÚNA	27.000,00	2.500
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	13.500,00	1.250
OCARA	56.700,00	5.250
PACOTI	13.500,00	1.250
PALMÁCIA	13.500,00	1.250
REDENCAO	37.800,00	3.500
08 - SERRA DA IBIAPABA	**459.000,00**	**42.500**
CARNAUBAL	54.000,00	5.000
CROATÁ	27.000,00	2.500
GUARACIABA DO NORTE	37.800,00	3.500
IBIAPINA	37.800,00	3.500
IPU	37.800,00	3.500
SÃO BENEDITO	37.800,00	3.500
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	81.000,00	7.500
UBAJARA	37.800,00	3.500
VIÇOSA DO CEARÁ	108.000,00	10.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**423.900,00**	**39.250**
BANABUIÚ	27.000,00	2.500
CHORÓ	13.500,00	1.250
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.500,00	1.250
IBARETAMA	13.500,00	1.250
IBICUITINGA	13.500,00	1.250
MILHÃ	13.500,00	1.250
MOMBAÇA	37.800,00	3.500
PEDRA BRANCA	37.800,00	3.500
PIQUET CARNEIRO	13.500,00	1.250
QUIXADA	108.000,00	10.000
QUIXERAMOBIM	81.000,00	7.500
SENADOR POMPEU	37.800,00	3.500
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	13.500,00	1.250
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**253.800,00**	**23.500**

BOA VIAGEM	54.000,00	5.000
CANINDÉ	108.000,00	10.000
CARIDADE	37.800,00	3.500
ITATIRA	27.000,00	2.500
MADALENA	13.500,00	1.250
PARAMOTI	13.500,00	1.250
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**523.800,00**	**48.500**
ALCÂNTARAS	13.500,00	1.250
CARIRÉ	27.000,00	2.500
COREAÚ	37.800,00	3.500
FORQUILHA	18.900,00	1.750
FRECHEIRINHA	13.500,00	1.250
GRAÇA	27.000,00	2.500
GROAÍRAS	13.500,00	1.250
MASSAPÊ	37.800,00	3.500
MERUOCA	27.000,00	2.500
MORAUJO	13.500,00	1.250
MUCAMBO	13.500,00	1.250
PACUJÁ	13.500,00	1.250
PIRES FERREIRA	13.500,00	1.250
RERIUTABA	27.000,00	2.500
SANTANA DO ACARAÚ	37.800,00	3.500
SENADOR SÁ	13.500,00	1.250
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	162.000,00	15.000
VARJOTA	13.500,00	1.250
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**364.500,00**	**33.750**
ARARENDÁ	13.500,00	1.250
CATUNDA	13.500,00	1.250
CRATEÚS	81.000,00	7.500
HIDROLÂNDIA	27.000,00	2.500
INDEPENDÊNCIA	18.900,00	1.750
IPAPORANGA	13.500,00	1.250
IPUEIRAS	37.800,00	3.500
MONSENHOR TABOSA	13.500,00	1.250
NOVA RUSSAS	18.900,00	1.750
NOVO ORIENTE	18.900,00	1.750
PORANGA	13.500,00	1.250
SANTA QUITÉRIA	56.700,00	5.250
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	37.800,00	3.500
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**186.300,00**	**17.250**
AIUABA	13.500,00	1.250
ARNEIROZ	13.500,00	1.250
PARAMBU	37.800,00	3.500
QUITERIANÓPOLIS	13.500,00	1.250
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	108.000,00	10.000
14 - VALE DO JAGUARIBE	**426.600,00**	**39.500**
ALTO SANTO	13.500,00	1.250
ERERÊ	13.500,00	1.250
IRACEMA	13.500,00	1.250

JAGUARETAMA	27.000,00	2.500
JAGUARIBARA	13.500,00	1.250
JAGUARIBE	37.800,00	3.500
LIMOEIRO DO NORTE	54.000,00	5.000
MORADA NOVA	54.000,00	5.000
PALHANO	13.500,00	1.250
PEREIRO	13.500,00	1.250
POTIRETAMA	13.500,00	1.250
QUIXERÉ	27.000,00	2.500
RUSSAS	81.000,00	7.500
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.500,00	1.250
TABULEIRO DO NORTE	37.800,00	3.500
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	8.337.188,91	**755.000**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 05: Fortalecimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social ¿ CREAS Regional II (Fortaleza) - MAPP 29***

Objetivos

Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos vinculados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022.	100%
Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022.	9,17%

Análise Qualitativa

O CREAS Regional Fortaleza atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. O equipamento funciona de segunda a sexta feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido.

Destaca-se que o declínio dos casos de covid no Ceará, colaborou para o retorno do trabalho in loco nos municípios vinculados.

Dentre as principais ações durante o primeiro semestre de 2022, o Projeto MAPP 29, atendeu/acompanhou 1.153 famílias/indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados com recursos do FECOP, correspondendo o percentual acima de 100% de execução da meta.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 11 adolescentes, no primeiro semestre de 2022, correspondendo o percentual de 9,17% de execução da meta. Entretanto, observou-se que essa ação não atingiu o percentual satisfatório em função do Poder Judiciário permanecer sem realizar os fluxos de encaminhamentos dos adolescentes para serem atendidos no CREAS.

PONTOS POSITIVOS:
1. Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;
2. Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS Regional II (Fortaleza);
3. Inicio de diálogo com o Poder Judiciário, através de reuniões, sobre o trabalho desenvolvido pelo CREAS REGIONAL e solicitando formalmente, o envio dos casos de adolescentes para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar.

PONTOS NEGATIVOS:

1. Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe do CREAS Regional;
2. O Poder Judiciário não realiza os fluxos de encaminhamentos dos adolescentes para serem atendidos no CREAS Regional, no âmbito do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) .

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, nos municíp

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0

IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.715.134,88**	**1.164**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.715.134,88	1.164
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0

APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0

10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0

IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.715.134,88	**1.164**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 06: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 40)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Entrega de 1.700 kits instrumentais de trabalho.	0%

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 40 (aquisição de Kits), trabalha em conjunto com o MAPP 08 (Qualificação Social e Profissional) e por não haver turmas finalizadas no período correspondente não há entregas de kits.

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0

PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0

BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0

09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0

NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 07 - Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto ¿ Idoso: Um Sujeito Pleno (MAPP 43)

Objetivos

Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.

Indicadores

N° de idosos protegidos integralmente;

N° de idosos reintegrados a família /Comunidade

N° de idosos com acesso aos serviços da rede socioassistencial e de saúde;

Nº de idosos participando de atividades de lazer, cultural e ocupacional;

Nº de parcerias estabelecidas com a Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	100%
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022.	86,95%
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022.	86,66%
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022.	100%
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	23,75%

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2022, a Unidade de Abrigo para Idoso, localizada no município de Fortaleza, atendeu integralmente 78 idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social ¿ CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade, garantiu a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global na perspectiva de acolher e proteger o idoso foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial, cumprindo os protocolos de segurança e proteção contra o vírus da Covid-19.

A articulação com o Sistema Único de Saúde-SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos, durante o período todos os idosos foram vacinados contra a gripe H1N1, vírus da Covid-19 e vírus da influenza. Foram realizados exames para testagem da Covid-19 e exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Abrigo favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 34 idosos com o Benefício de Prestação Continuada-BPC; 08 idosos com o Benefício do Auxílio Brasil, 11 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

A equipe técnica da Unidade desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial, resultando em 20 idosos com vínculos familiares fortalecidos e 01 idoso reinserido na comunidade. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. A reinserção comunitária oportunizou o idoso a desenvolver sua autonomia e projetos de vida.

Foram realizadas 42 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas, sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento, envolvendo 100% dos idosos acolhidos de maneira alternada. Destacamos que as atividades cumpriram os protocolos de segurança e proteção contra a disseminação do vírus da Covid-19.

O trabalho da Unidade também contou com 19 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, a maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, muletas, e ofertas de serviços como cabeleireiro e manicure (total de 34 unidades de doações recebidas). Destaca-se que o percentual de execução da meta no período correspondeu a 23,75%, ficando abaixo do esperado, o que pode está relacionado com a atual conjuntura econômica do país, que reflete nas doações dos parceiros.

A execução do Projeto neste primeiro semestre de 2022, teve bom desempenho, assegurando os direitos da pessoa idosa com dignidade, segurança e proteção, contribuindo para a inserção social dos idosos e o resgate dos vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo

Idosos vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados por determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministé

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0

MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.427.933,56**	**78**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.427.933,56	78
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0

LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0

TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0

IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.427.933,56	**78**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : PROJETO 08: Programa Primeiro Passo (MAPP 44)

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com vistas a sua inserção produtiva e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Qualificar 4.120 jovens em situação de vulnerabilidade social.	0%
Conceder 3.710 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	0%
Realizar 179 cursos de qualificação profissional;	0%

Análise Qualitativa

O projeto teve que enfrentar alguns desafios este ano, desde a formalização dos convênios para execução das ações, pois o valor per capita não foi atualizado após escalada de preços (inflação) nos produtos e serviços pós pandemia, o que impactou na demora na elaboração dos planos de trabalhos, pois era necessário reajustarmos o valor para que a execução não fosse prejudicada.

Apesar destes entraves , no primeiro semestre já foi iniciado a execução física do projeto e tendo desembolso financeiro. Estes valores foram necessários para que as entidades executoras iniciassem os processos de contratação de equipe para execução do projeto, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços que antecedem o início da execução dos cursos de qualificação, além de técnicos viajarem aos municípios para conhecerem o espaço que ocorrerá os cursos entre outras atividades. Outro ponto a destacar é que o projeto só informa a população beneficiada ao final da execução do curso (entrega dos certificados), e mesmo já iniciadas algumas turmas, as mesmas só serão finalizadas a partir de julho e agosto do corrente ano.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**300.000,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0

CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	96.000,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	204.000,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**889.771,07**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	889.771,07	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**200.000,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	200.000,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0

REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**150.750,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	150.750,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**450.000,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	450.000,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**200.000,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	100.000,00	0
CARIDADE	100.000,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**200.000,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	100.000,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	100.000,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0

SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**227.300,00**	**0**
ALTO SANTO	100.000,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	127.300,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.617.821,07	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 09: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Fomentar política pública de inserção no mercado de trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens, respeitando o seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e físico.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho.	19,92%
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	19,92%
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	56,80%
Inserção de 1.000 jovens como estagiários.	41,10%

Análise Qualitativa

No primeiro semestre foram beneficiados 411 jovens pela linha de ação jovem estagiário cuja remuneração dar-se-á por meio de repasse direto do órgão ou entidade pública concedente de estágio, aos jovens atendidos nesta linha de ação, através de crédito bancário, mediante comprovação de frequência diária. Vale informar que a concessão da bolsa estágio, repassada mensalmente, equivale a 50% do valor de referência ADO-14 da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, acrescida de vale-transporte.

Na modalidade jovem aprendiz, 558 jovens foram beneficiados sendo inseridos no mercado de trabalho e nos cursos de aprendizagem.

Foram entregues até o momento 568 fardamentos.

Sendo assim, no período, foram beneficiados 969 jovens, distribuídos em 05 macrorregiões do Estado do Ceará (Cariri, Centro sul, Grande Fortaleza, Litoral leste e Litoral norte).

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio ou egressos da Rede Pública de Ensino.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**300.000,00**	**115**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0

CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	144.000,00	50
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	156.000,00	65
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**50.000,00**	**30**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	50.000,00	30
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.379.000,00**	**739**
AQUIRAZ	144.000,00	40
CASCAVEL	143.000,00	40
CAUCAIA	144.000,00	40
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	544.000,00	504
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	180.000,00	40
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	144.000,00	40
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	80.000,00	35

PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**155.000,00**	**45**
ARACATI	155.000,00	45
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**100.000,00**	**40**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	100.000,00	40
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0

PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0

SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.984.000,00	**969**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 10 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual ¿ Cartão Mais Infância Ceará;	100

Análise Qualitativa

Repasse mensal de transferência direta para 150.000 famílias distribuídas nos 184 municípios cearenses no valor de R$ 100,00 (cem reais) . Podem ser destacadas como principais ações neste período:

¿ Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso do Secretário, Coordenador do Cadastro Único e Coordenador dos CRAS dos 184 municípios cearenses ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) e relativas ao pagamento mensal das bolsas do Agente Social
¿ Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará ¿ CMIC nas reuniões Integradas com gestores e técnicos da Assistência Social dos 184 municípios cearenses e nas reuniões para os Agentes Sociais do Mais Infância;
¿ Realização de Encontros Comunitários em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Ocara, Ibaretama, Quixadá, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim, Banabuiú e Solonópole em junho de 2022;
¿ Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;
¿ Aplicação de questionários, pelos Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação;
¿ Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância ;
¿ Assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais dos 184 municípios cearenses e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS.

O pagamento das famílias beneficiárias é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios , uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários(conforme seleção realizada pelo IPECE).

O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na Região 15- Estado do Ceará para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento .

Como pontos positivos podem ser destacados:
¿ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Auxílio Brasil;
¿ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
¿ Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em março de 2022 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg,

96.281 famílias do CMIC;
¿ Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância;

Como postos negativos podem ser destacados:
¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
¿ O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades, e as equipes estão em processo de reorganização pós pandemia.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que possuem crianças de até cinco anos e onze meses de idade, renda pe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**91.962.917,17**	**150.000**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	91.962.917,17	150.000
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**1.357.680,00**	**142**
ESTADO DO CEARÁ	1.357.680,00	142
	93.320.597,17	**150.142**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 11: Residências Inclusivas (MAPP 312)

Objetivos

Ofertar de forma qualificada um serviço de acolhimento no âmbito da proteção integral à jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, com a inserção na vida comunitária e social.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente.
-N° de jovens e adultos incluídos socialmente.
-N° de jovens e adultos realizando atividades da vida diária.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	100%
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022.	100%
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022.	100%

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2022, foram mantidas 06 Residências Inclusivas no município de Fortaleza, nesse sentido o Estado do Ceará atendeu integralmente 81 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente. A oferta do serviço garantiu o direito a uma vida digna, de qualidade e inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As ofertas dos serviços ocorreram da seguinte forma:

Residência Inclusiva I: Ofertou acolhimento para 13 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 07 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 03 usuário com o Benefício do Auxilio Brasil. Na área do trabalho 03 acolhidos estiveram engajados no mercado de trabalho (01 emprego formal e 02 trabalhos voluntários) e na área da educação 08 usuários foram engajados na escola através da rede pública de ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado com 09 residentes.

Residência Inclusiva II: Ofertou acolhimento para 12 usuárias do sexo feminino. O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial proporcionou os seguintes resultados: 04 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na área da educação 08 acolhidas foram engajadas nas escolas, através da Rede Pública de Ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado com 04 residentes. Para uma melhor realização dos serviços foi locado um carro que fica à disposição das Residências Inclusivas I e II fortalecendo a inserção na rede socioassistencial.

Residência Inclusiva III: Acolheu integralmente 10 usuários do sexo masculino. A articulação com a Rede Socioassistencial favoreceu 03 usuários com acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. As ações com a rede educacional proporcionou o engajamento de 09 residentes nas escolas da rede pública. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares teve êxito com 07 residentes.

Residência Inclusiva IV: Acolheu integralmente 13 usuários do sexo masculino. Registramos 08 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC. No período em questão 07 usuários foram engajados nas escolas da rede pública de ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 04 residentes.

Residência Inclusiva V: Acolheu integralmente 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 04 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 02 residentes na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 10 residentes.

Residência Inclusiva VI: Acolheu integralmente 14 usuários de ambos os sexos. Registramos 04 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 06 residentes na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 05 residentes. Ressalta-se que nesse período a Residência Inclusiva VI, foi reinaugurada no dia 11 de maio de 2022, passando por uma grande reforma infraestrutural que abrangeu todas as instalações elétricas, hidrossanitárias e de pinturas externas e internas.

Público Alvo

Jovens e Adultos com deficiência intelectual que perderam os vínculos familiares, oriundos de institucionalização de longa permanência ADO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0

CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.725.202,43**	**81**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.725.202,43	81
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0

MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0

QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0

SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.725.202,43	**81**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 12: Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI) (MAPP: 319)***

Objetivos

Contribuir para o fortalecimento do acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos cofinanciados.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 24.120 famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	53,22%
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022.	100%

Análise Qualitativa

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social- CREAS, de 39 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução n° 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite ¿ CIT e da Nota Técnica n° 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ¿ STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará ¿ CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

Considerando o cenário atual referente o período pandêmico que se encontra em declínio dos casos e consequentemente a retomada da economia, os serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS encontram-se em execução normal, assegurando a oferta continuada dos atendimentos às famílias e indivíduos com direitos violados nos municípios.

Dentre as ações desenvolvidas no tocante ao monitoramento/acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados, destacamos:

Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial, virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, dentre outros.

PONTOS POSITIVOS:
1. O cofinanciamento contribui para o fortalecimento da oferta do Serviço PAEFI;
2. Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de

forma remota junto aos municípios, quando necessário;
3. Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS;
4.Retorno das viagens de monitoramento e acompanhamento técnico junto aos CREAS Municipais;
5. Retorno dos eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios.

PONTOS NEGATIVOS:
1. O valor repassado para os municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
2. A não universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, conforme preconizado pela Política de Assistência Social;
3. Rotatividade das equipes técnicas municipais;
4. Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências das equipes dos CREAS Municipais.

Público Alvo

39 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento as famílias e indivíduos em situação de violação de direitos no Serviço Espec

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**141.000,00**	**1.712**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	19.500,00	300
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	19.500,00	136
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	19.500,00	90
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	19.500,00	139
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	24.000,00	631
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	19.500,00	168
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	19.500,00	248
02 - CENTRO SUL	**63.000,00**	**382**
ACOPIARA	24.000,00	107

BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	19.500,00	149
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	19.500,00	126
03 - GRANDE FORTALEZA	**39.000,00**	**1.497**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	39.000,00	1.497
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**30.900,00**	**388**
ARACATI	30.900,00	388
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**108.900,00**	**1.632**
ACARAÚ	30.900,00	307
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	19.500,00	201
JIJOCA DE JERICOACOARA	19.500,00	742
LITORAL NORTE	0,00	0

MARCO	19.500,00	184
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	19.500,00	198
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**78.000,00**	**1.489**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	19.500,00	431
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	19.500,00	136
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	19.500,00	595
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	19.500,00	327
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**39.000,00**	**563**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	19.500,00	147
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	19.500,00	416
08 - SERRA DA IBIAPABA	**87.000,00**	**1.750**
CARNAUBAL	19.500,00	227
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	19.500,00	859
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	24.000,00	409
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	24.000,00	255
09 - SERTÃO CENTRAL	**63.000,00**	**651**
BANABUIÚ	19.500,00	67
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0

PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	24.000,00	200
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	19.500,00	384
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**78.000,00**	**622**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	19.500,00	82
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	19.500,00	84
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	39.000,00	456
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**24.000,00**	**281**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	24.000,00	281
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**43.500,00**	**449**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0

QUITERIANÓPOLIS	19.500,00	167
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	24.000,00	282
14 - VALE DO JAGUARIBE	**67.500,00**	**1.422**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	24.000,00	331
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	24.000,00	831
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	19.500,00	260
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	862.800,00	**12.838**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Projeto : Projeto 13 - Projeto Esporte & Superação (MAPP 495)

Objetivos

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender 5.400 jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Indicadores

- Percentual de participação nas atividades realizadas;
- Número de pessoas que ocupam o espaço urbano.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) jovens em situação de pobreza.	100%
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	100%

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte & Superação oferece a jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas para 6060 (seis mil e sessenta) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Dados Gerais:

Núcleos Esportivos: 120 (cento e vinte)
Beneficiários: 6060 (seis mil e sessenta)
Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral
Bairros: 42 (quarenta e dois)
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, duathlon, judô, ballet e ritmos.

Município de Fortaleza:

Núcleos Esportivos: 114 (cento e quatorze)
Beneficiários: 5356 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis)
Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) bairros ¿ Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Panamericano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha.
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Sobral:

Núcleos Esportivos: 14 (quatorze)
Beneficiários: 704 (setecentos e quatro)
Bairros Atendidos: 09 (nove) bairros - Novo Recanto, Estação Cohab I, Apae, Vila União, Centro de Convenções, Terrenos Novos, Centro, Novo Caiçara e Junco
Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

Realização das Metas:

Meta 1 ¿ Implementado e Mantido 120 (cento e vinte) Núcleos Esportivos dos 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos previstos.
Meta 2 ¿ Atendidos 6060 (seis mil e sessenta) jovens em situação de pobreza dos 5.400 (cinco mil e quatrocentos) previstos.

Público Alvo

Jovens de baixa renda na faixa etária de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de ambos os sexos, r

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0

IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.413.674,18**	**5.356**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.413.674,18	5.356
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0

GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**382.375,13**	**704**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	382.375,13	704
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0

JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.796.049,31	**6.060**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 14: Virando o Jogo - Superação (MAPP 510)

Objetivos

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e oportunidade.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00.	17,25%
Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem;	22,87%
Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	46,40%
Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	23,70%

Análise Qualitativa

O Projeto Virando O Jogo (Programa Superação) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e nem trabalham. Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Foram pagas 711 bolsas no valor de R$200,00, o que representa 22,05% da meta prevista.

Foram pagas 1.367 bolsas no valor de R$250,00, o que representa 46,40% da meta prevista.

Foram pagas 478 bolsas de R$300,00, o que representa 17,25% da meta prevista.

Foram qualificados 686 jovens no semestre, o que representa 22,87% da meta prevista.

Até o momento 1.256 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 1.119 no município de Fortaleza e 137 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução das ações podem passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia o jovem será contabilizado como jovem beneficiado, mas não entra na meta de jovem qualificado. Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase o mesmo está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto se dá em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que o mesmo encontra-se vulnerável para esquivar-se das armadilhas que lhe são apresentadas no dia a dia, como por exemplo a necessidade de interação, autonomia e autoafirmação, características da fase jovem adolescente. Além disso, estão expostos aos fatores externos, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos, geralmente dominada pelo tráfico de drogas. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, sendo muito desafiador evitar as evasões.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, e que nem estudam e nem trabalham.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.078.848,70**	**1.119**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0

CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	4.078.848,70	1.119
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0

UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**144.550,00**	**137**
ALCÂNTARAS	0,00	0

CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	144.550,00	137
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.223.398,70	**1.256**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 15: Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação - (MAPP 560)

Objetivos

Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.

Indicadores

¿ Nº de crianças e adolescentes atendidos;
¿ Nº de famílias participando em grupos socioeducativos;
¿ Nº de crianças e adolescentes atendidos nas atividades socioeducativas, nas atividades circenses, de esporte, arte, cultura, informática.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho/2022, foram atendidos 2.136, sendo 1.619 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas/arte e esporte e 517 nos (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, atividades circenses; reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Informações adicionais:
Até fevereiro de 2022 as atividades realizadas seguiram as orientações do Decreto Nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021 e suas alterações, que dispuseram sobre uma série de medidas no âmbito estadual para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

¿ Realização de 04 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes;
¿ Participação no evento da reforma do Vagão do Trem na Praça Luíza Távora (Circo Escola Palmeiras);
¿ Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania. O evento possibilita a prestação de Serviços que envolve emissão de documentos, acesso a cadastramentos para o NIS, palestras educativas, distribuição de mudas de ervas medicinais, entretenimento, dentre outros. Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com ofertas de ações;
¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha. ;
¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Circos-Escola.
Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ A continuidade de ações com as famílias, possibilitou momentos no qual as famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promove a sociabilidade e convivência social;
¿ A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura), reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
¿ Alimentação saudável e nutricional durante a permanência do beneficiário na unidade;
¿ Adesão e interação com crianças autistas atendidas nas unidades, com experiências positivas e avanços no desenvolvimento psicomotor;

¿ Oficinas educativas, palestras, serviços e diálogos abertos, através de parcerias com a Rede Aquarela, Enel, Cagece, Centro Cultural e Movimento de Saúde Mental incluindo ¿Momento Cuidando de quem cuida de mim¿, através de parceiros que fortalecem a equipe e suaviza a metodologia de trabalho, através de técnicas de relaxamento e respiração nos dias de planejamento;

¿ Aquisição de material permanente, tais como: ar-condicionado, ventiladores, bebedouros, fogão e geladeira.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros);

¿ A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte;

¿ Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas.

Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0

VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.804.742,23**	**2.136**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.804.742,23	2.136
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0

ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0

MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.804.742,23	**2.136**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 16: Famílias Desafios e Inclusão Social (MAPP 562)

Objetivos

Contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.

Indicadores

% de famílias onde os pais/ responsáveis participam de atividades dos filhos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho/2022, o planejamento das atividades contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano de Trabalho para atendimento aos usuários, sendo bastante positivo, pois, permitiu que os mesmos tivessem acesso aos serviços ofertados e fortaleceu a relação existente entre as equipes técnicas das Unidades e usuários. Foram atendidas 3.184 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 734 pessoas em cursos profissionalizantes (inclusão digital, serviços estéticos, auxiliar administrativo, massoterapia, operador de caixa, culinária, pintura de parede, dentre outros) totalizando 3.918 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas;
- Realização de 04 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes e Pessoas Idosas ;
- Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário São Vicente ;
- Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania. O evento possibilitou a prestação de Serviços que envolve emissão de documentos, acesso a cadastramentos para o NIS, palestras educativas, distribuição de mudas de ervas medicinais, entretenimento, dentre outros. Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com oferta de ações diversas;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 04 Centros Comunitários.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- Usuários dos serviços com maior autoestima e reconhecimento dos direitos socioassistenciais;
- As ações desenvolvidas proporcionam a inclusão social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, bem como incentivam o protagonismo e o desenvolvimento de habilidades e ainda fortalecem o sentimento de pertencimento do público atendido;
- Maiores oportunidades de empregabilidade para os usuários no mercado formal e informal.

Como postos negativos podem ser destacados:

- Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Público Alvo

Famílias e indivíduos que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**889.212,80**	**3.918**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	889.212,80	3.918
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	889.212,80	**3.918**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Projeto : Projeto 17 - Projeto + Papo + Atitude (MAPP 580)

Objetivos

Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de rodas de conversas com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil.

Indicadores

- Nº de profissionais com processo formativo finalizado;

- 80% dos profissionais com bom conhecimento (ficha avaliação)

- Nº de adolescentes beneficiados

- Nº de familiares orientados

- Indicadores reduzidos nas escolas

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender / Proporcionar que 7.000 alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	0%
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	90 %

Análise Qualitativa

No dia 24 de março de 2022 foi assinado o termo de cooperação com a Organização de Sociedade Civil Associação União de Jovens do Vicente Pinzon.

No mês de Abril, foi aberto o Edital para a contratação da equipe técnica: 3 Psicólogos, 1 Coordenadora, 1 Assistente Administrativo e 1 Motorista. Após a seleção, houve um encontro com os profissionais contratados e membros da OSC . Também ocorreu a elaboração do material pedagógico e do Edital para os estagiários bolsistas que irão atuar nas escolas sob a supervisão da equipe técnica. Foram capacitados 20 profissionais sobre a metodologia e as diretrizes das Políticas sobre Drogas.

No mês de maio foram contratados os 34 estagiários (selecionados através de edital) do curso de Psicologia que foram capacitados com a metodologia do Projeto e sobre Política sobre Drogas com enfoque na prevenção e outras temáticas importantes para a execução do Projeto além da capacitação de 06 profissionais contratados para atuar no projeto, totalizando 40 pessoas capacitadas.

Mês de Junho contamos com a capacitação dos 34 estagiários, sobre temas pertinentes à adolescência e simulações de Rodas de Conversas, assim como momentos de Conferência e Seminários de Políticas Sobre Drogas, articulação e capacitação de 48 profissionais em Fortaleza, entre eles Diretores, professores e profissionais dos equipamentos que serão beneficiados com o Projeto.

Ainda no mês de junho, no município de Sobral, a equipe do Projeto iniciou uma articulação com 16 profissionais, sendo eles: Diretores, Coordenadores e Professores das escolas. Por motivos do final do semestre, não foi possível uma mobilização com os

alunos e familiares, ficando para início de Agosto com o retorno das aulas.

Das metas estipuladas pelo Projeto submetido ao CCPIS não foi possível iniciar o atendimento dos adolescentes/ familiar devido o período de férias escolares, mas já foram realizadas todas as pactuações, escolha das escolas para o início das atividades em agosto, sendo atingido 0% da meta dos 7.000 atendimentos a adolescentes. Em relação à capacitação da metodologia, foram atendidas 108 pessoas, incluindo neste número os 34 estagiários e 74 profissionais das Escolas e Rede de Atenção, atingindo assim 90% dessa meta.

Público Alvo

Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade a

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**708.657,60**	**108**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	708.657,60	108
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	708.657,60	**108**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 18: Concessão de Vale-Gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas (MAPP 627)

Objetivos

Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021.

Indicadores

Número de famílias beneficiadas como a concessão de vale-gás
Números de OSCs apoiadas
Nº de municípios apoiados com a concessão de auxílio emergencial ¿ Vale-gás (cartão)
Nº de famílias assistidas por OSCs apoiadas
Nº de Vales-gás concedidos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Fornecer 268 recargas de gás em botijão de 13kg, para 134 Organizações da Sociedade Civil -OSCs, sendo 128 assistidas pelo Programa Mais Nutrição e até 06 OSCs que foram selecionadas pelo Edital da Secult / Instituto Dragão do Mar /Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco.	100
¿ Fornecer 209.860 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 795 jovens do Programa Superação (Fortaleza e Sobral, 96.281 famílias do CMIC e 112.784 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita de R$150,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	100

Análise Qualitativa

Ressalta-se que esse atendimento passou a ser sistemático para os demais, haja vista o vale-gás, ter passado a ser Política Social Permanente, aprovada em Lei nº17.669, de 14 de setembro de 2021. O benefício será ofertado em três oportunidades no decorrer do exercício anual, em datas a serem definidas em portaria do dirigente máximo da SPS, observadas as condições orçamentárias e financeiras.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás.Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza,os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Houve realização de capacitações (via online) sobre o Vale-gás envolvendo os 184 municípios e 552 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Em março de 2022 foram contemplados com recargas de vale-gás, 209.860 beneficiários(equivalendo a 209.860 recargas) , e 268 recargas de vale-gás foram destinadas para 134 Entidades que atuam com Cozinhas Sociais beneficiadas pelo Programa Mais Nutrição (cada entidade recebeu 2 recargas de gás cada), perfazendo um total de 210.128 recargas. Assim, estão sendo atendidas 209.860 famílias,134 entidades(209.994 beneficiários) e 210.128 recargas.

PONTOS POSITIVOS

¿ Famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás;
¿ Economia das famílias na aquisição de gás butano, podendo destinar a renda que seria destinada para aquisição do gás , para outros fins;

¿ A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;
¿ Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;
¿ Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

DIFICULDADES

¿ Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e ainda a rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios.

Público Alvo

¿ I ¿ famílias assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará;

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0

CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**22.372.328,12**	**209.994**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	22.372.328,12	209.994
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0

URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0

SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0

14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	22.372.328,12	**209.994**

Secretaria : 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Programa : 631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Projeto : ***Projeto 01 - Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722)***

Objetivos

Reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da SESA, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população SUS-dependente.

Indicadores

1. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Hospitalares
2. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Especializadas
3. Número de Atendimentos na Urgência/Emergência
4. Número de Internações Hospitalares
5. Número de Procedimentos Cirúrgicos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Estima-se a realização de, pelo menos, 958.621 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	87,32%
Estima-se a realização de, pelo menos, 372.614 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	95,02%
Estima-se a realização de 169.209 atendimentos nas urgências/emergência em 2022.	86%
Estima-se um quantitativo de 63.437 internações hospitalares em 2022.	75%
Estima-se a realização de 24.696 procedimentos cirúrgicos em 2022.	94,02%

Análise Qualitativa

O Decreto n° 33.603, de 22 de maio de 2020, posteriormente alterado pelos Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e Decreto nº 34.828, de 28 de junho de 2022, a estrutura da SESA foi alterada, cabendo à Coordenadoria de Suprimentos (COSUP/SESA) coordenar, monitorar e controlar os processos de compras e de suprimentos da Rede SESA. A COSUP/SESA executa o recurso oriundo do Projeto MAPP 2722, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva ¿ A* e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.
*Considerando que utilizando a definição de Pareto, foram classificados e valorados cada produto de acordo com sua importância financeira, aproximadamente: CURVA - A: 65%, CURVA - B: 30% e CURVA - C: 5%.

O cronograma de desembolso do Projeto foi estabelecido, inicialmente, de março a agosto. Atualmente, encontra-se em andamento a solicitação de adicional no valor de 20 milhões, distribuído entre os meses de agosto e setembro.O desembolso previsto para o período de fevereiro a junho de 2022 foi da ordem de R$ 56.722.597,27, destes, foram empenhados R$ 55.408.547,57, totalizando 97,68% em relação ao valor desembolsado para o período. Ademais, do total empenhado durante o período, foram pagos R$ 39.807.624,05, totalizando um percentual de liquidez de 55,29%.

Destacamos que os relatórios enviados mensalmente pela Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde ¿ CEQUA, com a análise de metas e resultados, sofreram retificação nos dados. Em virtude do período de adaptação na utilização do Sistema IntegraSH, sistema de prontuário eletrônico utilizado pelas unidades hospitalares da Rede SESA, que nos fornecem estes dados mensalmente através do Sistema de Informação de Monitoramento e avaliação da Qualidade em Saúde - SIMAQ, algumas usabilidades estão passando por instabilidade. A forma de cálculo utilizada para captação dos dados no sistema ainda encontra-se em ajustes. O sistema encontra-se em constante atualização referente ao número de leitos e unidades intra hospitalares. Portanto, alguns percentuais das Metas do Projeto informados durante o monitoramento mensal no primeiro

semestre de 2022 precisaram ser retificados.

Resultados:
.Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;
.Manutenção do Projeto de Modelagem da Cadeia de Suprimentos, em consonância com o Decreto n°33.603 de 22 de maio de 2020;
.Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

Público Alvo

População do SUS que tem grande dependência das unidades assistenciais da SESA e que por elas são assistidas em todos os serviços ofe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**55.408.547,57**	**1.407.416**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	55.408.547,57	1.407.416
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	55.408.547,57	**1.407.416**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 1 - Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização -Trecho I, II e III (PAC I) - (Mapp 2)***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

Indicadores

-% de redução de área de risco

-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 94% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	90,64%

Análise Qualitativa

Até o primeiro semestre de 2022 foram executados 90,64% dos serviços da obra de urbanização. Em 2022 foi dado continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda. No primeiro semestre de 2022 ocorreu a desapropriação de 143 imóveis, com recursos do FECOP, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente aos Trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário) do Rio Maranguapinho.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**6.525.743,08**	**589**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	6.525.743,08	589
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.525.743,08	**589**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 2 - Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização) - MAPP 3

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.

Indicadores

1-% de redução de área de risco

2-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 50% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	45,29%

Análise Qualitativa

Foi dado continuidade em 2022, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 23,26% dos serviços executados no final de junho/2022, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 45,29%. Os recursos do FECOP em 2022 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II margem esquerda que está em execução e os imóveis existentes no Trecho III margem esquerda,que estava contratada, mas a empresa solicitou em Junho/22 a rescisão por falta de frente de serviço e será relicitada. No primeiro semestre ocorreu a desapropriação de 43 imóveis. O numero de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do projeto Rio Cocó

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0

LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.828.636,13**	**177**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.828.636,13	177
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0

ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0

SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0

INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.828.636,13	**177**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 04- Dendê (Urbanização) - MAPP 1517

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.

Indicadores

1-% de redução de área de risco
2-nº de pessoas com acesso a moradia adequada
3-m² de área de mangue desocupada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 40,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	36,10%

Análise Qualitativa

A urbanização da Comunidade do Dendê chegou no final do 1ºsemestre de 2022 com 36,10% dos serviços executados.
Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra, e o número de pessoas beneficiadas corresponde as que receberam pagamento da desapropriação. No 1ºsemestre de 2022 ocorreu 24 indenizações com recursos do Fecop. A população beneficiada corresponde a família que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do Projeto.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0

MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.421.575,67**	**98**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.421.575,67	98
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0

LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0

TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0

IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.421.575,67	**98**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Projeto : Projeto 06: Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética) - MAPP 1613

Objetivos

Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.

Indicadores

% de Fogões Distribuídos.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.	0%
Adquirir 2.776 fogões sustentáveis	0%

Análise Qualitativa

Serão adquiridos 2.776 fogões sustentáveis, atendendo 11.520 pessoas.

O Instrumento foi formalizado, sendo deliberado no primeiro semestre de 2022 para a compra e aquisição referente a duas cargas de fogões, totalizando 647 fogões, a parcela foi cadastrada e empenhada, aguardando o fornecedor liberar as cargas, porém até a data de 30 de junho de 2022, as mesmas não tinham sido liberadas para a distribuição, por que houve um atraso na produção dos fogões. Assim a entrega destes itens já empenhados ficou prevista para o segundo semestre,bem como a aquisição e entrega dos demais, para totalizar a quantidade de fogões estimados para adquirir no ano de 2022.

Público Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área rural.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**41.202,48**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	41.202,48	0
02 - CENTRO SUL	**37.456,80**	**0**
ACOPIARA	37.456,80	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**106.751,88**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	13.109,88	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	93.642,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**60.867,30**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	60.867,30	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**37.456,80**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	37.456,80	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**37.456,80**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	37.456,80	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**58.058,04**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	29.965,44	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	28.092,60	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**112.370,40**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	74.913,60	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	37.456,80	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**65.549,40**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	28.092,60	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	37.456,80	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	557.169,90	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Projeto : Projeto 06: Apoio a Gestão das Políticas de Habitação e Desenvolvimento Urbano (MAPP 2459).

Objetivos

Diminuir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo da área urbana do município de Massapê como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza.

Indicadores

-% de redução do déficit habitacional qualitativo

-% de redução do déficit habitacional quantitativo

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	0
Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	0
Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	0
Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	0

Análise Qualitativa

O projeto, que era executado em 2021 através do convênio CV 086/2016 foi retomado em 2021/2022 através do convênio CV 085/2021 formalizado em 22/12/2021 e vigente até 22/12/2022. Esta formalização contempla a execução de 30 Unidades Habitacionais com programação de despesa de R$700.000,00.

Pelas razões acima citadas, o valor de R$700.000,00 será de fato executado para atender a demanda deste convênio CV 085/2021 no ano de 2022. O repasse previsto no convênio já foi empenhado e pago aos cofres da Prefeitura. Até o momento o processo licitatório encontra-se em fase de análise de propostas de preços, de acordo com Declaração de andamento do processo licitatório. Esta licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de casas populares.

Público Alvo

Famílias de baixa renda, em situação de moradias precárias levantadas pela secretaria do município de Massapê, enquadradas no público-al

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0

CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0

REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**700.000,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	700.000,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0

SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	700.000,00	**0**

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 1: Agente Rural (MAPP 5)

Objetivos

Capacitar técnicos especializando-os para a promoção de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para o compartilhamento de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da resiliência da unidade produtiva, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.

Indicadores

- Percentual de produtores rurais com sistema de produção modernizados;
- Número de melhorias na infraestrutura das unidades produtivas/comunidades rurais;
- Percentual de unidades produtivas com políticas públicas e/ou tecnologias de convivência com o semiárido.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	100,00%
Capacitar 480 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	83,33%
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	100,00%

Análise Qualitativa

O primeiro semestre do ano de 2022 caracterizou-se pela precipitação de boas chuvas no território cearense, levando-se a conclusão que a safra da agropecuária terá um desempenho satisfatório. Com o início das atividades de reestruturação da Ematerce, levou o corpo técnico, incluindo os agentes rurais, a desenvolver ações no tocante ao processo de programação de 2022. Com isto os agentes rurais dedicaram quase que 100% das suas atividades técnicas para ações tais como: Cadastro do produtor e da unidade de produção, diagnóstico, projeto produtivo do produtor e plano de Ater de cada técnico. Ressalte-se ainda que a prestação de Ater continuou, mas com menos intensidade devido principalmente a carência de recursos financeiros para abastecimento e manutenção dos veículos.

Concomitantemente com a elaboração da programação, foram fortalecidas as 14.684 unidades produtivas, alcançado em 100% da meta estabelecida, através de visitas in loco, quando na oportunidade os Agentes Rurais orientaram os produtores na condução das atividades agropecuárias.

Durante o primeiro semestre, foram distribuídas sementes e mudas selecionadas do Programa Hora de Plantar, beneficiando 154.836 produtores familiares.

No primeiro semestre de 2022, a Empresa contou com até 422 Agentes Rurais desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores. Apesar do cancelamento de 70 bolsas, foram admitidos 48 novos bolsistas de um total de 119 convocados. Atualmente, permanece um deficit de 80 bolsistas.

Acrescentamos, ainda, que em cumprimento a Lei Nº 17.903, de 29 de março de 2022, foram prorrogadas, por mais 12 meses, 44 bolsas , bem como concedido um ajuste dos valores das bolsas em 10,74%, passando em janeiro de 2022, os valores de nível médio para R$ 1.321,34 e o de nível superior para R$ 2.844,99 e a partir de maio, deste ano, a bolsa de nível médio foi para R$ 1.388,68 e a de nível superior para R$ 2.989,98.

Foi proposto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), responsável pela seleção, nova convocação e concessão das Bolsa de Transferência Tecnológicas, a partir de julho de 2022, a admissão desses profissionais do atual cadastro reserva do Edital de seleção Nº 009/2021 objetivando o cumprimento da meta de 480 Agentes Rurais.

No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, esta meta foi totalmente cumprida durante a prestação de Ater, principalmente de forma presencial, onde os Agentes Rurais atenderam as demandas dos 28.792 agricultores familiares.

Outras atividades importantes desenvolvidas pelos bolsistas até o mês de junho/2022, com vistas viabilizar o acesso dos produtores familiares as políticas públicas:

- emissão de 11.332 DAPs, perfazendo um total acumulado de 59.154;
- foram elaborados/analisados 456 processos para o TCU, perfazendo um total acumulado de 2.575;
- foram desbloqueados 843 CPF de produtores familiares, perfazendo um total acumulado de 4.998;
- no mês de junho foi elaborado 01 Projeto Agropecuário, no valor de R$ 200.000,00 perfazendo um total acumulado de 53 projetos no valor de R$ 2.853.213,57 e contratados pelo banco 34 projetos no valor de R$ 1.724.608,53 .
- participação e divulgação da campanha contra febre aftosa junto aos produtores em articulação com a ADAGRI.
- ressalte-se que a Ematerce emitiu no período de janeiro a junho 1.667 Guias de Trânsito de Animais (GTAs).
- participação em feiras, exposições e reuniões técnicas com entidades parceiras.

Para finalizar, informa-se que o número da população beneficiada é de 98.847 devido a Ater ter sido prestada de modo satisfatório a 23.992 produtores rurais, através da capacitação em serviço de 400 técnicos durante o primeiro semestre e ainda que o valor que existe empenhado no município de Fortaleza refere-se a Material de Consumo (EPI's para prevenção a Pandemia da Covid-19) com o objetivo de proteger os Agentes Rurais e os produtores beneficiados com a ATER.

Público Alvo

Agricultor familiar e seus familiares (filhos e agregados).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**794.502,70**	**16.727**
ABAIARA	10.570,72	395
ALTANEIRA	14.736,76	395
ANTONINA DO NORTE	1.388,68	395
ARARIPE	10.570,72	395
ASSARÉ	21.612,82	594
AURORA	29.319,32	594
BARBALHA	24.188,16	594
BARRO	34.719,84	395
BREJO SANTO	60.623,94	791
CAMPOS SALES	24.728,56	791
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	18.748,60	198
CRATO	44.373,84	1.186
FARIAS BRITO	25.422,64	395
GRANJEIRO	8.062,72	198
JARDIM	17.514,12	395
JATI	13.550,10	395
JUAZEIRO DO NORTE	237.422,36	2.491
LAVRAS DA MANGABEIRA	16.125,44	594
MAURITI	13.482,76	989
MILAGRES	12.228,76	395
MISSÃO VELHA	16.192,78	594
NOVA OLINDA	13.482,76	395
PENAFORTE	11.052,70	594
PORTEIRAS	27.390,76	395
POTENGI	9.451,40	395
SALITRE	18.748,60	395
SANTANA DO CARIRI	26.002,08	594
TARRAFAS	16.125,44	395
VÁRZEA ALEGRE	16.665,32	395
02 - CENTRO SUL	**313.327,35**	**6.771**

ACOPIARA	8.062,72	594
BAIXIO	8.062,72	395
CARIÚS	28.412,62	395
CATARINA	25.422,64	247
CEDRO	9.451,40	395
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	45.482,56	791
IGUATU	64.955,59	989
IPAUMIRIM	16.125,44	395
JUCÁS	13.415,42	395
ORÓS	25.422,64	395
QUIXELÔ	26.965,52	791
SABOEIRO	24.188,16	594
UMARI	17.359,92	395
03 - GRANDE FORTALEZA	**950.888,91**	**6.521**
AQUIRAZ	17.359,92	198
CASCAVEL	8.062,72	395
CAUCAIA	34.719,84	395
CHOROZINHO	9.451,40	395
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	552.922,22	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	26.039,88	395
HORIZONTE	26.184,87	395
ITAITINGA	17.359,92	198
MARACANAÚ	50.845,28	791
MARANGUAPE	68.205,20	791
PACAJUS	30.495,38	395
PACATUBA	17.359,92	198
PARACURU	17.359,92	395
PARAIPABA	34.719,84	395
PINDORETAMA	29.029,86	395
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	9.384,06	395
TRAIRI	1.388,68	395
04 - LITORAL LESTE	**166.433,24**	**3.360**
ARACATI	56.332,66	989
BEBERIBE	20.349,90	395
FORTIM	25.422,64	395
ICAPUÍ	50.845,28	791
ITAIÇABA	10.705,40	395
JAGUARUANA	2.777,36	395
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**218.030,21**	**5.533**
ACARAÚ	25.422,64	791
BARROQUINHA	8.062,72	395
BELA CRUZ	2.700,00	395
CAMOCIM	43.254,81	594
CHAVAL	1.388,68	395
CRUZ	13.752,70	395
GRANJA	26.743,98	395
ITAREMA	25.422,64	395
JIJOCA DE JERICOACOARA	11.052,70	198

LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	18.681,26	395
MARTINÓPOLE	8.062,72	395
MORRINHOS	17.359,92	395
URUOCA	16.125,44	395
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**216.246,20**	**5.931**
AMONTADA	8.062,72	395
APUIARÉS	13.752,70	594
GENERAL SAMPAIO	9.451,40	395
IRAUÇUBA	16.125,44	395
ITAPAJÉ	5.487,38	395
ITAPIPOCA	53.218,02	989
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	25.422,64	395
PENTECOSTE	9.451,40	395
TEJUÇUOCA	16.125,44	395
TURURU	18.768,12	594
UMIRIM	24.255,50	594
URUBURETAMA	16.125,44	395
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**311.244,08**	**4.742**
ACARAPE	17.359,92	198
ARACOIABA	34.719,84	395
ARATUBA	31.874,85	395
BARREIRA	14.514,93	395
BATURITÉ	63.314,73	791
CAPISTRANO	25.422,64	395
GUARAMIRANGA	17.359,92	198
ITAPIÚNA	34.719,84	395
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	2.989,98	395
OCARA	25.422,64	395
PACOTI	17.504,91	395
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	26.039,88	395
08 - SERRA DA IBIAPABA	**286.429,75**	**5.933**
CARNAUBAL	18.006,70	395
CROATÁ	2.642,68	395
GUARACIABA DO NORTE	20.069,94	395
IBIAPINA	34.179,44	791
IPU	38.636,04	791
SÃO BENEDITO	68.205,20	989
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	47.238,06	989
UBAJARA	33.263,53	594
VIÇOSA DO CEARÁ	24.188,16	594
09 - SERTÃO CENTRAL	**299.383,08**	**9.013**
BANABUIÚ	25.422,64	395
CHORÓ	8.062,72	395
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.550,10	395
IBARETAMA	11.824,72	395
IBICUITINGA	11.265,32	395
MILHÃ	16.125,44	395
MOMBAÇA	24.882,76	594

PEDRA BRANCA	30.727,52	791
PIQUET CARNEIRO	21.410,80	594
QUIXADA	38.345,48	791
QUIXERAMOBIM	64.395,38	3.083
SENADOR POMPEU	18.768,12	395
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	14.602,08	395
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**99.144,82**	**2.766**
BOA VIAGEM	13.348,08	395
CANINDÉ	41.066,10	791
CARIDADE	14.369,94	395
ITATIRA	6.674,04	395
MADALENA	9.316,72	395
PARAMOTI	14.369,94	395
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**304.666,37**	**8.299**
ALCÂNTARAS	3.964,02	395
CARIRÉ	13.348,08	791
COREAÚ	14.369,94	395
FORQUILHA	13.348,08	395
FRECHEIRINHA	6.674,04	395
GRAÇA	6.674,04	395
GROAÍRAS	6.674,04	395
MASSAPÊ	20.022,12	594
MERUOCA	22.904,91	395
MORAUJO	14.369,94	395
MUCAMBO	20.059,92	395
PACUJÁ	14.369,94	395
PIRES FERREIRA	13.348,08	395
RERIUTABA	21.043,98	395
SANTANA DO ACARAÚ	6.674,04	395
SENADOR SÁ	13.348,08	395
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	72.429,14	989
VARJOTA	21.043,98	395
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**293.192,53**	**8.501**
ARARENDÁ	6.943,98	395
CATUNDA	13.348,08	395
CRATEÚS	67.762,26	1.780
HIDROLÂNDIA	20.022,12	594
INDEPENDÊNCIA	26.696,16	791
IPAPORANGA	13.348,08	395
IPUEIRAS	10.638,06	395
MONSENHOR TABOSA	15.990,76	395
NOVA RUSSAS	43.109,82	594
NOVO ORIENTE	13.348,08	395
PORANGA	8.824,95	395
SANTA QUITÉRIA	26.329,34	791
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	26.830,84	1.186
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**138.088,31**	**4.666**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0

PARAMBU	22.365,32	594
QUITERIANÓPOLIS	39.242,97	791
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	76.480,02	3.281
14 - VALE DO JAGUARIBE	**392.711,48**	**10.084**
ALTO SANTO	27.930,64	594
ERERÊ	5.689,98	395
IRACEMA	10.975,34	395
JAGUARETAMA	3.964,02	395
JAGUARIBARA	27.718,02	594
JAGUARIBE	27.718,02	989
LIMOEIRO DO NORTE	101.825,30	1.977
MORADA NOVA	35.106,18	989
PALHANO	9.519,03	395
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	14.369,94	395
QUIXERÉ	37.034,74	989
RUSSAS	35.424,23	791
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.348,08	395
TABULEIRO DO NORTE	42.087,96	791
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.784.289,03	**98.847**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 02 : Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas) - MAPP 14

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial gen ético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Indicadores

- ¿ Área plantada com milho, feijão caupi, mamona, mandioca e cajueiro.
- ¿ Área plantada palma e sorgo forrageiro.
- ¿ Área plantada com essências nativas e exóticas

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição.	97,74
¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	68,11
Adquirir 33.960 mudas de outras frutíferas	52,76
¿ Adquirir 11.536.500 raquetes de palma forrageira	22,55
¿ Adquirir 2.823,75 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	94,77
¿ Adquirir 86.900 mudas de essências florestais.	56,97
¿ Adquirir 450.000 mudas de cajueiro precoce	80,76

Análise Qualitativa

O projeto Hora de plantar tem como objetivo adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade gen ética aos agricultores familiares do Estado do Ceará.

Por ser um projeto de continuidade e com execu ção ativa, no decorrer do ano até o dia 30 de junho segue abaixo resumo de suas atividades:

Em referência ao ano Safra 2021/2022, foram distribuídas 2.646,25 toneladas de sementes, sendo 2.391,071 toneladas de milho, 232,639 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 22,54 toneladas de feijão Caupi. Além disso, foram distribuídas 392.708 mudas (caju, florestais e outras frutíferas), 787 m³ de manivas e 2.531.317 raquetes de palma forrageira, beneficiando a 155.199 agricultores em todo o Estado com exceção de Eusébio e Fortaleza.

As metas físicas previstas com recursos de 2021 são executadas em 2021 e 2022. Isto acontece porque as sementes e mudas estão disponíveis por parte dos fornecedores no final do ano e come ço do ano seguinte. Outro motivo se refere às chuvas que se iniciam nas serras no período de dezembro/janeiro indo até abril/maio/junho no sertão. Isto é, todos os anos a execução/conclusão das metas são realizadas no ano seguinte ao desembolso dos recursos.

Vale salientar que este projeto, por ser de continuidade, ainda executou algumas a ções com os recursos financeiros 2021 (por Restos a Pagar).

Assim, em alguns municípios, no 1º semestre de 2022, houve atendimentos para agricultores referentes à safra de 2021, com a entrega das sementes de feijão, milho e sorgo. Além das raquetes de palmas forrageiras, mudas frut íferas e florestais, conforme perfil do agricultor.

Público Alvo

Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**2.707.341,47**	**36.834**
ABAIARA	44.868,62	627
ALTANEIRA	34.284,35	522
ANTONINA DO NORTE	35.730,75	379
ARARIPE	203.221,29	1.685
ASSARÉ	83.775,91	1.740
AURORA	79.452,41	1.595
BARBALHA	0,00	301
BARRO	160.724,69	1.564
BREJO SANTO	1.890,00	1.231
CAMPOS SALES	43.858,84	1.746
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	50.598,34	1.081
CRATO	73.560,55	698
FARIAS BRITO	250.579,46	1.862
GRANJEIRO	3.400,63	305
JARDIM	158.610,35	2.606
JATI	108.247,32	887
JUAZEIRO DO NORTE	9.630,00	388
LAVRAS DA MANGABEIRA	251.688,96	1.406
MAURITI	369.469,85	3.164
MILAGRES	7.834,00	977
MISSÃO VELHA	290.475,40	2.896
NOVA OLINDA	37.661,24	867
PENAFORTE	83.015,54	655
PORTEIRAS	0,00	1.272
POTENGI	90.266,38	762
SALITRE	0,00	2.212
SANTANA DO CARIRI	94.806,40	970
TARRAFAS	44.542,23	879
VÁRZEA ALEGRE	95.147,96	1.557
02 - CENTRO SUL	**1.213.195,97**	**15.780**
ACOPIARA	301.119,99	2.199
BAIXIO	88.390,55	383
CARIÚS	17.110,27	1.420
CATARINA	101.585,23	675
CEDRO	0,00	1.461
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	192.806,37	1.514
IGUATU	191.212,66	2.350
IPAUMIRIM	103.991,02	716
JUCÁS	64.955,52	1.286
ORÓS	4.792,27	849
QUIXELÔ	27.320,00	1.873
SABOEIRO	52.948,32	613
UMARI	66.963,77	441
03 - GRANDE FORTALEZA	**338.177,00**	**4.078**
AQUIRAZ	2.230,00	30
CASCAVEL	13.419,00	356
CAUCAIA	3.850,00	75
CHOROZINHO	79.349,00	32

EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	33.165,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	15.785,00	797
HORIZONTE	8.873,00	34
ITAITINGA	7.125,00	58
MARACANAÚ	3.090,00	62
MARANGUAPE	13.160,00	1.256
PACAJUS	94.561,00	174
PACATUBA	2.555,00	280
PARACURU	1.860,00	206
PARAIPABA	10.150,00	253
PINDORETAMA	1.075,00	24
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	9.095,00	123
SÃO LUIS DO CURU	0,00	86
TRAIRI	38.835,00	232
04 - LITORAL LESTE	**121.275,50**	**2.927**
ARACATI	3.780,00	457
BEBERIBE	67.563,50	489
FORTIM	19.685,00	223
ICAPUÍ	12.267,00	189
ITAIÇABA	8.680,00	341
JAGUARUANA	9.300,00	1.228
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**60.090,00**	**2.126**
ACARAÚ	400,00	166
BARROQUINHA	0,00	121
BELA CRUZ	19.840,00	135
CAMOCIM	0,00	113
CHAVAL	0,00	56
CRUZ	0,00	229
GRANJA	0,00	238
ITAREMA	29.000,00	286
JIJOCA DE JERICOACOARA	7.750,00	199
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	1.550,00	101
MARTINÓPOLE	0,00	108
MORRINHOS	1.550,00	266
URUOCA	0,00	108
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**118.346,50**	**3.897**
AMONTADA	34.160,00	177
APUIARÉS	4.950,00	275
GENERAL SAMPAIO	12.733,00	132
IRAUÇUBA	3.915,00	780
ITAPAJÉ	1.750,00	428
ITAPIPOCA	37.853,50	376
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	9.110,00	186
PENTECOSTE	7.875,00	403
TEJUÇUOCA	0,00	297
TURURU	5.380,00	358
UMIRIM	620,00	214
URUBURETAMA	0,00	271

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**527.164,40**	**6.518**
ACARAPE	0,00	67
ARACOIABA	86.349,90	874
ARATUBA	12.137,00	349
BARREIRA	2.937,00	118
BATURITÉ	126.564,00	1.322
CAPISTRANO	64.699,00	1.007
GUARAMIRANGA	0,00	39
ITAPIÚNA	68.974,00	732
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.780,00	559
OCARA	135.940,50	969
PACOTI	3.150,00	140
PALMÁCIA	6.125,00	175
REDENCAO	2.508,00	167
08 - SERRA DA IBIAPABA	**186.868,00**	**5.963**
CARNAUBAL	32.047,07	278
CROATÁ	0,00	842
GUARACIABA DO NORTE	26.760,00	825
IBIAPINA	31.431,94	152
IPU	22.836,00	1.189
SÃO BENEDITO	30.292,99	144
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	29.000,00	560
UBAJARA	0,00	747
VIÇOSA DO CEARÁ	14.500,00	1.226
09 - SERTÃO CENTRAL	**1.360.607,60**	**22.413**
BANABUIÚ	36.257,26	632
CHORÓ	29.444,75	680
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	96.700,00	1.285
IBARETAMA	134.960,95	917
IBICUITINGA	112.977,54	1.015
MILHÃ	197.850,00	2.022
MOMBAÇA	96.048,00	4.682
PEDRA BRANCA	79.902,60	3.180
PIQUET CARNEIRO	6.615,00	1.695
QUIXADA	21.625,00	819
QUIXERAMOBIM	459.576,50	3.489
SENADOR POMPEU	82.480,00	1.372
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	6.170,00	625
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**303.030,18**	**9.711**
BOA VIAGEM	37.390,00	3.262
CANINDÉ	44.634,00	2.018
CARIDADE	9.170,00	740
ITATIRA	53.177,15	1.675
MADALENA	69.850,97	1.153
PARAMOTI	88.808,06	863
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**72.073,60**	**5.859**
ALCÂNTARAS	0,00	270
CARIRÉ	5.835,00	299
COREAÚ	0,00	607

FORQUILHA	0,00	100
FRECHEIRINHA	0,00	409
GRAÇA	2.900,00	499
GROAÍRAS	7.560,00	277
MASSAPÊ	0,00	192
MERUOCA	0,00	218
MORAUJO	0,00	160
MUCAMBO	0,00	431
PACUJÁ	0,00	215
PIRES FERREIRA	0,00	356
RERIUTABA	0,00	436
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	351
SENADOR SÁ	1.600,00	171
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	54.178,60	634
VARJOTA	0,00	234
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**433.153,37**	**20.128**
ARARENDÁ	0,00	893
CATUNDA	259.453,37	880
CRATEÚS	2.130,00	3.817
HIDROLÂNDIA	25.565,00	1.139
INDEPENDÊNCIA	29.295,00	2.069
IPAPORANGA	0,00	951
IPUEIRAS	0,00	1.087
MONSENHOR TABOSA	0,00	1.119
NOVA RUSSAS	0,00	692
NOVO ORIENTE	55.724,00	3.467
PORANGA	7.250,00	760
SANTA QUITÉRIA	46.581,00	2.137
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	7.155,00	1.117
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**59.142,50**	**8.509**
AIUABA	0,00	1.145
ARNEIROZ	0,00	853
PARAMBU	0,00	2.141
QUITERIANÓPOLIS	0,00	1.854
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	59.142,50	2.516
14 - VALE DO JAGUARIBE	**975.200,50**	**10.456**
ALTO SANTO	86.779,94	358
ERERÊ	42.179,91	304
IRACEMA	34.296,28	296
JAGUARETAMA	55.128,72	605
JAGUARIBARA	38.797,15	268
JAGUARIBE	14.500,00	609
LIMOEIRO DO NORTE	42.720,00	838
MORADA NOVA	132.117,50	1.999
PALHANO	86.555,76	814
PEREIRO	50.037,42	273
POTIRETAMA	148.388,42	360
QUIXERÉ	3.045,00	669
RUSSAS	67.106,50	1.018
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	49.995,90	660

TABULEIRO DO NORTE	123.552,00	1.385
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	8.475.666,59	**155.199**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 3 - Garantia Safra no Ceará (MAPP 38)

Objetivos

Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

Indicadores

% de produtores com renda mínima para sobrevivência (1)
% agricultores aderidos ao Garantia Safra (2)

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	100%

Análise Qualitativa

O projeto Garantia Safra no Ceará disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003.

Para a safra 2022 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 169.398 agricultores aderidos e a participação de 180 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio, Fortaleza e Ipaporanga, atingindo assim 100% das metas. O baixo número de aderidos em relação ao número de cotas disponibilizadas deve-se ao fato de os órgãos de controle, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU aplicarem 11(onze) indícios de irregularidades junto aos agricultores inscritos no sentido de identificar alguma inscrição fora do perfil do Programa, como também atuação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por ocasião do processo de homologação dos selecionados no sistema. Outro fator que contribui para o baixo índice de aderidos ao Programa, deve-se disponibilidade de DAPs válidas de candidatos potenciais à vinculação ao IGS (Inscrição ao Garantia Safra).

A principal dificuldade que ocorreu durante a execução do projeto foi a alta rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por descontinuidade de procedimentos. No primeiro semestre de 2022 deu-se início ao processo de solicitação de vistoria e indicação do técnico vistoriador para apuração das perdas (safra 2022) no campo e referido processo encontra-se em plena execução.

Público Alvo

Agricultores familiares que se enquadrem nos critérios do Programa.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.046.805,60**	**105.707**
ABAIARA	9.914,40	1.001
ALTANEIRA	15.871,20	1.603
ANTONINA DO NORTE	12.892,80	1.302
ARARIPE	26.724,00	2.699
ASSARÉ	41.820,00	4.223
AURORA	62.220,00	6.283
BARBALHA	9.996,00	1.009

BARRO	28.029,60	2.830
BREJO SANTO	33.823,20	3.415
CAMPOS SALES	62.383,20	6.299
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	29.090,40	2.938
CRATO	34.924,80	3.527
FARIAS BRITO	33.864,00	3.420
GRANJEIRO	12.240,00	1.236
JARDIM	22.521,60	2.274
JATI	20.848,80	2.105
JUAZEIRO DO NORTE	11.179,20	1.129
LAVRAS DA MANGABEIRA	75.806,40	7.655
MAURITI	92.697,60	9.361
MILAGRES	28.233,60	2.851
MISSÃO VELHA	91.800,00	9.270
NOVA OLINDA	16.809,60	1.697
PENAFORTE	16.932,00	1.710
PORTEIRAS	21.868,80	2.208
POTENGI	21.664,80	2.188
SALITRE	99.919,20	10.090
SANTANA DO CARIRI	27.417,60	2.769
TARRAFAS	19.747,20	1.994
VÁRZEA ALEGRE	65.565,60	6.621
02 - CENTRO SUL	**1.107.475,20**	**74.555**
ACOPIARA	248.349,60	16.719
BAIXIO	19.890,00	1.339
CARIÚS	90.208,80	6.073
CATARINA	46.879,20	3.156
CEDRO	88.128,00	5.933
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	148.654,80	10.007
IGUATU	146.880,00	9.888
IPAUMIRIM	23.684,40	1.594
JUCÁS	50.490,00	3.399
ORÓS	55.263,60	3.720
QUIXELÔ	121.726,80	8.195
SABOEIRO	43.329,60	2.917
UMARI	23.990,40	1.615
03 - GRANDE FORTALEZA	**210.732,00**	**21.279**
AQUIRAZ	3.386,40	342
CASCAVEL	27.948,00	2.822
CAUCAIA	35.373,60	3.572
CHOROZINHO	16.197,60	1.636
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	3.672,00	371
HORIZONTE	1.836,00	185
ITAITINGA	6.079,20	614
MARACANAÚ	3.590,40	363
MARANGUAPE	26.275,20	2.653
PACAJUS	9.343,20	943
PACATUBA	5.426,40	548

PARACURU	12.729,60	1.285
PARAIPABA	2.488,80	251
PINDORETAMA	1.264,80	128
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	9.955,20	1.005
SÃO LUIS DO CURU	7.140,00	721
TRAIRI	38.025,60	3.840
04 - LITORAL LESTE	**225.766,80**	**15.199**
ARACATI	63.892,80	4.301
BEBERIBE	52.815,60	3.556
FORTIM	20.685,60	1.393
ICAPUÍ	17.197,20	1.158
ITAIÇABA	17.074,80	1.149
JAGUARUANA	54.100,80	3.642
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**188.959,53**	**16.223**
ACARAÚ	30.640,80	3.094
BARROQUINHA	4.651,20	313
BELA CRUZ	14.504,40	976
CAMOCIM	3.243,60	218
CHAVAL	5.385,60	363
CRUZ	11.505,60	775
GRANJA	15.463,20	1.561
ITAREMA	35.735,13	3.535
JIJOCA DE JERICOACOARA	3.916,80	263
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	9.241,20	622
MARTINÓPOLE	10.771,20	725
MORRINHOS	24.439,20	2.468
URUOCA	19.461,60	1.310
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**721.058,40**	**48.541**
AMONTADA	75.704,40	5.096
APUIARÉS	49.082,40	3.304
GENERAL SAMPAIO	19.278,00	1.298
IRAUÇUBA	85.802,40	5.776
ITAPAJÉ	65.361,60	4.400
ITAPIPOCA	177.174,00	11.927
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	25.826,40	1.739
PENTECOSTE	83.966,40	5.653
TEJUÇUOCA	48.898,80	3.292
TURURU	48.409,20	3.259
UMIRIM	27.723,60	1.866
URUBURETAMA	13.831,20	931
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**483.724,80**	**32.564**
ACARAPE	4.222,80	284
ARACOIABA	56.732,40	3.819
ARATUBA	29.620,80	1.994
BARREIRA	2.998,80	202
BATURITÉ	75.826,80	5.105
CAPISTRANO	84.333,60	5.677
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	66.157,20	4.454
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0

MULUNGU	39.718,80	2.674
OCARA	61.873,20	4.165
PACOTI	10.954,80	737
PALMÁCIA	22.460,40	1.512
REDENCAO	28.825,20	1.941
08 - SERRA DA IBIAPABA	**638.316,00**	**42.972**
CARNAUBAL	62.607,60	4.215
CROATÁ	38.923,20	2.620
GUARACIABA DO NORTE	97.430,40	6.559
IBIAPINA	17.686,80	1.191
IPU	107.650,80	7.247
SÃO BENEDITO	51.530,40	3.469
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	65.116,80	4.384
UBAJARA	33.966,00	2.287
VIÇOSA DO CEARÁ	163.404,00	11.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**1.280.304,00**	**86.191**
BANABUIÚ	48.409,20	3.259
CHORÓ	72.277,20	4.866
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	50.184,00	3.378
IBARETAMA	85.557,60	5.760
IBICUITINGA	51.224,40	3.448
MILHÃ	72.277,20	4.866
MOMBAÇA	250.675,20	16.876
PEDRA BRANCA	96.451,20	6.493
PIQUET CARNEIRO	100.980,00	6.798
QUIXADA	109.548,00	7.375
QUIXERAMOBIM	199.267,20	13.415
SENADOR POMPEU	81.824,40	5.508
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	61.628,40	4.149
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**762.552,00**	**51.335**
BOA VIAGEM	210.895,20	14.198
CANINDÉ	202.633,20	13.641
CARIDADE	99.694,80	6.711
ITATIRA	111.016,80	7.474
MADALENA	89.658,00	6.036
PARAMOTI	48.654,00	3.275
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**684.522,00**	**46.082**
ALCÂNTARAS	10.710,00	721
CARIRÉ	47.674,80	3.209
COREAÚ	42.228,00	2.843
FORQUILHA	10.771,20	725
FRECHEIRINHA	31.273,20	2.105
GRAÇA	43.207,20	2.909
GROAÍRAS	22.582,80	1.520
MASSAPÊ	55.324,80	3.724
MERUOCA	19.094,40	1.285
MORAUJO	25.765,20	1.735
MUCAMBO	41.616,00	2.802
PACUJÁ	9.180,00	618
PIRES FERREIRA	32.619,60	2.196

RERIUTABA	52.142,40	3.510
SANTANA DO ACARAÚ	107.956,80	7.268
SENADOR SÁ	20.869,20	1.405
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	95.655,60	6.440
VARJOTA	15.850,80	1.067
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**961.880,40**	**64.755**
ARARENDÁ	21.970,80	1.479
CATUNDA	25.826,40	1.739
CRATEÚS	216.158,40	14.552
HIDROLÂNDIA	58.752,00	3.955
INDEPENDÊNCIA	115.729,20	7.791
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	47.124,00	3.172
MONSENHOR TABOSA	71.848,80	4.837
NOVA RUSSAS	32.191,20	2.167
NOVO ORIENTE	118.299,60	7.964
PORANGA	17.136,00	1.154
SANTA QUITÉRIA	126.928,80	8.545
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	109.915,20	7.400
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**446.454,00**	**30.055**
AIUABA	46.389,60	3.123
ARNEIROZ	27.234,00	1.833
PARAMBU	142.106,40	9.567
QUITERIANÓPOLIS	57.711,60	3.885
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	173.012,40	11.647
14 - VALE DO JAGUARIBE	**927.792,00**	**62.458**
ALTO SANTO	44.370,00	2.987
ERERÊ	13.219,20	890
IRACEMA	30.906,00	2.081
JAGUARETAMA	79.009,20	5.319
JAGUARIBARA	27.234,00	1.833
JAGUARIBE	94.798,80	6.382
LIMOEIRO DO NORTE	67.564,80	4.548
MORADA NOVA	245.595,60	16.534
PALHANO	24.847,20	1.673
PEREIRO	74.664,00	5.026
POTIRETAMA	41.860,80	2.818
QUIXERÉ	47.062,80	3.168
RUSSAS	39.963,60	2.690
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	38.372,40	2.583
TABULEIRO DO NORTE	58.323,60	3.926
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	9.686.342,73	**697.916**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Projeto : Projeto 04 - Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos (MAPP 521).

Objetivos

Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e animal em áreas rurais.

Indicadores

Percentual de cobertura da população rural com acesso à água para consumo.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Perfurar 78 poços profundos	42,30 %

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2022, no projeto MAPP 521 - Locação, perfuração e instalação de poços profundos, tivemos as seguintes atividades:

1. Foi realizada adesão da ATA de registros de preços da FUNASA ¿ RN conforme processo nº 00689696/2022 adesões nº: 07/2021);

2. Iniciada a seleção das comunidades beneficiadas;

3. Perfuração e instalação de 23 poços profundos nos municípios de Quixadá, Solonópole, Canindé, Madalena, com execução concluída e pagamentos iniciados;

4. Início da perfuração e instalação de 10 poços profundos nos municípios de Crato, Antonina do Norte, Nova Olinda, Aurora, Barbalha, Brejo Santo, Farias Brito, Granjeiro que serão empenhados no decorrer do segundo semestre, totalizando os 33 poços. Ressaltamos que os serviços são realizados, apresentados a SDA pela empresa na forma de medição e atestados, para posterior pagamento do objeto em conformidade com o projeto, assim, a execução física é superior a execução financeira.

Do montante de 78 poços previstos, fica programado a perfuração de mais 45 poços, onde serão beneficiadas no total da ação 7.020 pessoas.

Público Alvo

Famílias residentes em comunidades rurais que enfrentam dificuldades de acesso à água para abastecimento humano e dessedentação anim

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0

CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0

SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0

PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**661.536,00**	**1.080**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	551.280,00	900
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	110.256,00	180
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**261.092,35**	**425**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	203.312,85	331
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	57.779,50	94
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0

SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	922.628,35	**1.505**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 05 - Programa Mais Nutrição (MAPP 597)***

Objetivos

Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

Indicadores

Percentual de aumento na quantidade de produtos ofertados (Kg)
Percentual de descarte de alimentos na Ceasa.
Percentual de produtos doados pelo Mais Nutrição
Percentual de redução de perdas de alimentos.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	19,80%

Análise Qualitativa

O gerenciamento e a operacionalização dos 02 (dois) bancos de alimentos in natura e fábrica de mix de legumes desidratados e polpa de frutas ocorre através do Contrato de Gestão 029/2022 - Mais Nutrição celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA e o Instituto Agropolos do Ceará com vigência de abril/2022 a março/2023.

As doações dos alimentos in natura, mix de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente seguindo-se uma programação apresentada às Entidades credenciadas, assim como realização de doações eventuais conforme demanda.¿

A Unidade Maracanaú distribuiu no primeiro semestre de 2022 um total de 110.318,2 kg de alimentos em doações à 96 entidades credenciadas e a 06 entidades de forma eventual, favorecendo 23.533 pessoas em insegurança alimentar e nutricional divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia.

A Unidade Cariri, por sua vez, assistiu regularmente a 35 entidades cadastradas, 01 entidade de forma eventual e ainda ao Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo no primeiro semestre um total de 44.198,1 kg de alimentos para 7.049 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro e Barbalha.

O Programa Mais Nutrição, para a edição 2022/2023, encontra-se no 3º mês de execução tendo distribuído um total geral de 154.516,30 quilogramas de alimentos, assistindo, neste mês, primordialmente a 138 entidades entre credenciadas e eventuais nas Unidades Maracanaú e Cariri e com um público de 30.582 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

As dificuldades sempre estarão presentes, principalmente pelo fato de dependermos diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

No entanto, apesar dos obstáculos que surgem ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Público Alvo

Pessoas atendidas por Organizações da Sociedade Civil ¿ OSC, da área de assistência social, que se encontrem em situação de inseguranç

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**287.499,99**	**7.049**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	95.833,33	2.884
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	95.833,33	1.575
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	95.833,33	2.590
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**287.500,01**	**23.533**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	95.833,33	3.685
CHOROZINHO	0,00	0

EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	95.833,33	19.027
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	95.833,35	821
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0

FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0

TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	575.000,00	**30.582**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Projeto : Projeto 06 - Apoio a Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão (MAPP 710)

Objetivos

Apoiar a revitalização da piscicultura no açude Castanhão, em Jaguaribara-Ce.

Indicadores

Quantidade em quilos de peixes comercializados; Valor comercializado;
Consumo de peixe;
Mortalidade;
Conversão alimentar.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	100% da meta executada

Análise Qualitativa

O MAPP 710 ¿ Apoio a Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão, visa o investimento na compra de ração que será doada aos piscicultores (Criadores de Peixes) do município de Jaguaribara que criavam peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), porém foram surpreendidos com uma mortandade de peixes em grande proporção na região, especificamente no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este que estavam inseridos os tanques-rede e que foi afetado pela alta mortalidade dos peixes. Foi feita a elaboração dos termos de referência da ração, coleta das propostas de orçamento e preparação dos documentos para os trâmites licitatórios. Sendo aberto o processo licitatório nº 01417541/2022 ¿ Pregão nº 20220007 para a aquisição de 198.975 quilos de ração para peixe. Este processo foi finalizado, tendo como empresa vencedora a André V. S. Morais. Onde foi elaborado o contrato para aquisição de ração de peixe nº 034/2022, assinado e encaminhado para a publicação. Após a publicação do contrato nº 034/2022 e a realização do empenho - documento 2022NE01277, foram adquiridos 198.975 quilos de ração para peixe (Tilápia), sendo esta entregue aos 157 piscicultores beneficiários do Castanhão.

Público Alvo

157 piscicultores familiares, que atuam legalmente, no açude Castanhão que sofreram com a mortandade dos peixes.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**683.757,69**	**647**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	683.757,69	647
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	683.757,69	**647**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 07 - Apoio às ações de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa Alimenta Brasil ¿ PAB-LEITE (MAPP 754)***

Objetivos

Apoiar as atividades da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional.
Número de produtores capacitados com métodos de aumento de produção;
Número de pessoas em extrema pobreza com acesso ao alimento;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB	100%
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite	10%
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB	21,87%
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	37,5%
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais	14%

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 754 tem por objetivo complementar as ações do Programa Alimenta Brasil ¿ Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite no Estado, no que se refere ao acompanhamento e monitoramento das suas principais atividades de aquisição e distribuição de leite, sendo algumas destas atividades executadas pela equipe técnica estadual, pelos municípios que aderiram ao Programa e pelas Cooperativas devidamente credenciadas e contratadas para participarem do Programa. Para a realização deste acompanhamento e monitoramento foram estabelecidas as seguintes metas:

1- Visitar 100 produtores e/ou entidades beneficiadas;
2- Cadastrar 1.500 de entidades;
3- Acompanhar cadastros de 1.000 produtores
4- Realizar 08 de oficinas;
5- Visitar 30 Centrais de Distribuição.

Isto posto, informamos que neste primeiro semestre de 2022, as metas não atingiram seu percentual de execução programado para o período, com exceção da meta de acompanhamento de cadastro de produtores que já foi realizada em 100%, devido as dificuldades enfrentadas na execução das aquisições de distribuição de leite que tiveram suas atividades suspensas por falta de recurso do Governo Federal. Este fato, demandou outros esforços da Coordenação Estadual, em tratativas para a retomada do Programa. Todavia ressaltamos que todas as metas estabelecidas serão realizadas até a data limite do projeto que é 31 de dezembro de 2022.
Ressaltamos ainda que o presente projeto, por ser um complemento das ações do MAPP 834, não possui dados de pessoas atendidas por municípios, estando esta informação contida no MAPP 834.

Público Alvo

- Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**208.064,55**	**0**
ABAIARA	13.870,97	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	13.870,97	0
ARARIPE	13.870,97	0
ASSARÉ	13.870,97	0
AURORA	13.870,97	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	13.870,97	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	13.870,97	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	13.870,97	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.870,97	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	13.870,97	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	13.870,97	0
SALITRE	13.870,97	0
SANTANA DO CARIRI	13.870,97	0
TARRAFAS	13.870,97	0
VÁRZEA ALEGRE	13.870,97	0
02 - CENTRO SUL	**138.709,70**	**0**
ACOPIARA	13.870,97	0
BAIXIO	13.870,97	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	13.870,97	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	13.870,97	0
IGUATU	13.870,97	0
IPAUMIRIM	13.870,97	0
JUCÁS	13.870,97	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	13.870,97	0
SABOEIRO	13.870,97	0
UMARI	13.870,97	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**263.548,43**	**0**
AQUIRAZ	13.870,97	0
CASCAVEL	13.870,97	0
CAUCAIA	13.870,97	0
CHOROZINHO	13.870,97	0

EUSÉBIO	13.870,97	0
FORTALEZA	13.870,97	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	13.870,97	0
HORIZONTE	13.870,97	0
ITAITINGA	13.870,97	0
MARACANAÚ	13.870,97	0
MARANGUAPE	13.870,97	0
PACAJUS	13.870,97	0
PACATUBA	13.870,97	0
PARACURU	13.870,97	0
PARAIPABA	13.870,97	0
PINDORETAMA	13.870,97	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.870,97	0
SÃO LUIS DO CURU	13.870,97	0
TRAIRI	13.870,97	0
04 - LITORAL LESTE	**83.225,82**	**0**
ARACATI	13.870,97	0
BEBERIBE	13.870,97	0
FORTIM	13.870,97	0
ICAPUÍ	13.870,97	0
ITAIÇABA	13.870,97	0
JAGUARUANA	13.870,97	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**152.580,67**	**0**
ACARAÚ	13.870,97	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	13.870,97	0
CAMOCIM	13.870,97	0
CHAVAL	13.870,97	0
CRUZ	13.870,97	0
GRANJA	13.870,97	0
ITAREMA	13.870,97	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	13.870,97	0
MARTINÓPOLE	13.870,97	0
MORRINHOS	13.870,97	0
URUOCA	13.870,97	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**166.451,64**	**0**
AMONTADA	13.870,97	0
APUIARÉS	13.870,97	0
GENERAL SAMPAIO	13.870,97	0
IRAUÇUBA	13.870,97	0
ITAPAJÉ	13.870,97	0
ITAPIPOCA	13.870,97	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	13.870,97	0
PENTECOSTE	13.870,97	0
TEJUÇUOCA	13.870,97	0
TURURU	13.870,97	0
UMIRIM	13.870,97	0
URUBURETAMA	13.870,97	0

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**180.322,61**	**0**
ACARAPE	13.870,97	0
ARACOIABA	13.870,97	0
ARATUBA	13.870,97	0
BARREIRA	13.870,97	0
BATURITÉ	13.870,97	0
CAPISTRANO	13.870,97	0
GUARAMIRANGA	13.870,97	0
ITAPIÚNA	13.870,97	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	13.870,97	0
OCARA	13.870,97	0
PACOTI	13.870,97	0
PALMÁCIA	13.870,97	0
REDENCAO	13.870,97	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**83.225,82**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	13.870,97	0
IBIAPINA	13.870,97	0
IPU	13.870,97	0
SÃO BENEDITO	13.870,97	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	13.870,97	0
VIÇOSA DO CEARÁ	13.870,97	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**180.322,61**	**0**
BANABUIÚ	13.870,97	0
CHORÓ	13.870,97	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.870,97	0
IBARETAMA	13.870,97	0
IBICUITINGA	13.870,97	0
MILHÃ	13.870,97	0
MOMBAÇA	13.870,97	0
PEDRA BRANCA	13.870,97	0
PIQUET CARNEIRO	13.870,97	0
QUIXADA	13.870,97	0
QUIXERAMOBIM	13.870,97	0
SENADOR POMPEU	13.870,97	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	13.870,97	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**83.225,82**	**0**
BOA VIAGEM	13.870,97	0
CANINDÉ	13.870,97	0
CARIDADE	13.870,97	0
ITATIRA	13.870,97	0
MADALENA	13.870,97	0
PARAMOTI	13.870,97	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**249.677,46**	**0**
ALCÂNTARAS	13.870,97	0
CARIRÉ	13.870,97	0
COREAÚ	13.870,97	0

FORQUILHA	13.870,97	0
FRECHEIRINHA	13.870,97	0
GRAÇA	13.870,97	0
GROAÍRAS	13.870,97	0
MASSAPÊ	13.870,97	0
MERUOCA	13.870,97	0
MORAUJO	13.870,97	0
MUCAMBO	13.870,97	0
PACUJÁ	13.870,97	0
PIRES FERREIRA	13.870,97	0
RERIUTABA	13.870,97	0
SANTANA DO ACARAÚ	13.870,97	0
SENADOR SÁ	13.870,97	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	13.870,97	0
VARJOTA	13.870,97	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**152.580,67**	**0**
ARARENDÁ	13.870,97	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	13.870,97	0
HIDROLÂNDIA	13.870,97	0
INDEPENDÊNCIA	13.870,97	0
IPAPORANGA	13.870,97	0
IPUEIRAS	13.870,97	0
MONSENHOR TABOSA	13.870,97	0
NOVA RUSSAS	13.870,97	0
NOVO ORIENTE	13.870,97	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	13.870,97	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	13.870,97	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**69.354,85**	**0**
AIUABA	13.870,97	0
ARNEIROZ	13.870,97	0
PARAMBU	13.870,97	0
QUITERIANÓPOLIS	13.870,97	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	13.870,97	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**138.709,35**	**0**
ALTO SANTO	13.870,97	0
ERERÊ	13.870,97	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	13.870,97	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	13.870,97	0
MORADA NOVA	13.870,97	0
PALHANO	13.870,97	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	13.870,97	0
QUIXERÉ	13.870,97	0
RUSSAS	13.870,97	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.870,62	0

TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.150.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 08 - Projeto de Produção Integrada e Diversificada Mandalla (Mais Infância) - MAPP 818

Objetivos

Fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense

Indicadores

Número de Projetos Implantados

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Implantar 600 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Mandalla)	0%

Análise Qualitativa

O presente projeto foi aprovado no mês de março do corrente ano sendo iniciado tão somente o processo licitatório, estando em fase de conclusão até o dia de 30/06/2022. Em paralelo a isso já iniciado o processo de seleção dos produtores que serão atendidos neste projeto.

Assim, espera-se que no segundo semestre de 2022 finalizemos o processo de contrato da(das empresa(s) e concluiremos a seleção dos beneficiados, bem como atendamos as metas previstas do projeto conforme cronograma.

Público Alvo

Famílias que vivam em condições de pobreza e extrema pobreza e que residam na zona rural dos municípios.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0

MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0

05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0

UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0

MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 09 - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (MAPP 834)

Objetivos

Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Percentual de aumento leite bovino/caprino adquirido e distribuído;
Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional;
Número de crianças de 2 a 7 anos atendidas com baixo peso para a idade.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Adquirir e distribuir de 80.712 litros de leite caprino padronizado	50,46%
Beneficiar 76.946 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassitenciais	96%
Adquirir e distribuir 3.887.309 litros de leite bovino pasteurizado integral;	53,05%

Análise Qualitativa

O Projeto MAPP 834 tem por objetivo o Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite através do Programa Alimenta Brasil, o qual é desenvolvido no Estado do Ceará através do convênio Nº 919468/2021, celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará, por meio do Ministério da Cidadania e da Secretária do Desenvolvimento Agrário.

O convênio teve suas atividades de aquisição e distribuição iniciadas em janeiro de 2022, após todo o processo de credenciamento e contratação das cooperativas e/ou empresas ser finalizado, resultando em de 8 (oito) Contratos entre a SDA e empresas e/ou cooperativas para a prestação dos serviços de: coleta, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite.

No primeiro semestre de 2022 o Programa adquiriu e distribuiu o total de 2.030.831 litros de leite (bovino e caprino) adquiridos de 1.187 produtores e os distribuiu em 149 municípios do Ceará, mais precisamente em 1.622 entidades socioassistenciais, as quais beneficiaram de forma direta a aproximadamente a 245.000 pessoa, todavia com recursos FECOP, previsto no projeto, foram atendidas 73.869 pessoas.

Informamos ainda que apesar das dificuldades de aquisição o Programa beneficiou mais pessoas do que o aguardado, isto se deu pelo método de atendimento por meio das entidades, todavia no detalhamento abaixo é possível observar que 09 municípios (Barro, Maracanaú, Trairi, Chaval, Tururu, Viçosa do Ceará, Ibicuitinga, Cariré e Banabuiú) obtiveram empenhos neste primeiro semestre, mais por conta da paralização não foi possível o atendimento, sendo que os mesmos estão programados para recebimento no segundo semestre, por outro lado, os municípios de Boa Viagem, Itatira, Madalena, Pereiro, Iracema e Jaguaretama, tiveram atendimento e não houve empenhos no período. Esta situação foi ocasionada pela dinâmica da execução do Programa que de uma forma atípica, nesse ano, necessitou suspender suas atividades.

Apesar da suspensão das atividades de aquisição e distribuição, por falta de repasse de recurso do Governo Federal, a Coordenação Estadual vem trabalhando junto com os Gestores da SDA para a retomada das atividades nesse segundo semestre, concluindo assim cem por cento das metas programadas para o ano.

Público Alvo

Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**100.731,00**	**5.337**

ABAIARA	408,00	24
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	2.676,00	151
ARARIPE	5.217,00	295
ASSARÉ	1.488,00	84
AURORA	13.293,00	752
BARBALHA	0,00	0
BARRO	4.884,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	9.072,00	512
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	6.642,00	375
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.374,00	756
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	6.141,00	347
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	4.884,00	276
SALITRE	12.648,00	714
SANTANA DO CARIRI	690,00	39
TARRAFAS	4.884,00	197
VÁRZEA ALEGRE	14.430,00	815
02 - CENTRO SUL	**68.787,00**	**3.910**
ACOPIARA	1.548,00	89
BAIXIO	492,00	50
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	8.322,00	470
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	19.056,00	1.077
IGUATU	14.295,00	808
IPAUMIRIM	3.177,00	179
JUCÁS	327,00	18
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	5.718,00	323
SABOEIRO	15.240,00	861
UMARI	612,00	35
03 - GRANDE FORTALEZA	**255.777,94**	**16.454**
AQUIRAZ	5.202,00	391
CASCAVEL	13.017,00	735
CAUCAIA	17.346,00	2.379
CHOROZINHO	7.227,00	552
EUSÉBIO	8.676,00	573
FORTALEZA	75.957,94	4.506
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	4.953,00	1.050
HORIZONTE	8.970,00	1.014
ITAITINGA	10.146,00	574
MARACANAÚ	17.391,00	0
MARANGUAPE	7.506,00	694
PACAJUS	14.490,00	762
PACATUBA	5.793,00	328
PARACURU	6.084,00	351
PARAIPABA	8.691,00	599
PINDORETAMA	4.344,00	245
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18.189,00	1.371
SÃO LUIS DO CURU	5.853,00	330
TRAIRI	15.942,00	0
04 - LITORAL LESTE	**49.806,00**	**2.813**
ARACATI	6.303,00	356
BEBERIBE	20.493,00	1.158
FORTIM	6.303,00	356
ICAPUÍ	6.303,00	356
ITAIÇABA	3.156,00	178
JAGUARUANA	7.248,00	409
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**104.841,00**	**5.776**
ACARAÚ	1.353,00	77
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	8.595,00	486
CAMOCIM	2.970,00	168
CHAVAL	2.640,00	0
CRUZ	10.320,00	582
GRANJA	24.594,00	1.390
ITAREMA	20.634,00	1.166
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	8.595,00	486
MARTINÓPOLE	6.879,00	389
MORRINHOS	9.459,00	535
URUOCA	8.802,00	497
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**116.022,00**	**6.539**
AMONTADA	17.895,00	1.011
APUIARÉS	5.004,00	283
GENERAL SAMPAIO	5.004,00	283
IRAUÇUBA	7.257,00	410
ITAPAJÉ	7.509,00	424
ITAPIPOCA	30.555,00	2.122
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	4.503,00	255
PENTECOSTE	15.021,00	848
TEJUÇUOCA	4.503,00	255
TURURU	6.582,00	0
UMIRIM	7.938,00	448
URUBURETAMA	4.251,00	200
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**76.020,00**	**4.294**
ACARAPE	3.498,00	197
ARACOIABA	8.187,00	463

ARATUBA	10.698,00	605
BARREIRA	8.193,00	463
BATURITÉ	6.141,00	347
CAPISTRANO	3.798,00	214
GUARAMIRANGA	5.463,00	308
ITAPIÚNA	6.117,00	346
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	4.287,00	242
OCARA	5.463,00	308
PACOTI	4.095,00	231
PALMÁCIA	4.914,00	277
REDENCAO	5.166,00	293
08 - SERRA DA IBIAPABA	**42.048,00**	**1.208**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	2.151,00	122
IBIAPINA	1.086,00	62
IPU	2.412,00	136
SÃO BENEDITO	10.980,00	300
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	10.404,00	588
VIÇOSA DO CEARÁ	15.015,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**89.016,00**	**3.490**
BANABUIÚ	5.415,00	0
CHORÓ	3.513,00	199
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	1.731,00	98
IBARETAMA	4.872,00	276
IBICUITINGA	2.970,00	0
MILHÃ	5.415,00	280
MOMBAÇA	8.115,00	300
PEDRA BRANCA	13.041,00	400
PIQUET CARNEIRO	5.415,00	307
QUIXADA	12.171,00	500
QUIXERAMOBIM	12.171,00	500
SENADOR POMPEU	9.471,00	350
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	4.716,00	280
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**27.030,00**	**2.634**
BOA VIAGEM	0,00	500
CANINDÉ	13.530,00	764
CARIDADE	8.085,00	456
ITATIRA	0,00	300
MADALENA	0,00	307
PARAMOTI	5.415,00	307
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**174.477,00**	**9.408**
ALCÂNTARAS	5.172,00	293
CARIRÉ	8.115,00	0
COREAÚ	12.363,00	699
FORQUILHA	9.471,00	535
FRECHEIRINHA	5.616,00	318
GRAÇA	7.656,00	433

GROAÍRAS	5.415,00	307
MASSAPÊ	18.936,00	1.070
MERUOCA	5.736,00	325
MORAUJO	5.241,00	297
MUCAMBO	7.818,00	442
PACUJÁ	2.868,00	162
PIRES FERREIRA	4.824,00	273
RERIUTABA	5.415,00	307
SANTANA DO ACARAÚ	10.521,00	595
SENADOR SÁ	606,00	34
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	54.108,00	3.058
VARJOTA	4.596,00	260
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**54.666,00**	**3.089**
ARARENDÁ	1.503,00	85
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	11.400,00	644
HIDROLÂNDIA	7.671,00	434
INDEPENDÊNCIA	3.222,00	182
IPAPORANGA	984,00	56
IPUEIRAS	2.235,00	126
MONSENHOR TABOSA	2.580,00	146
NOVA RUSSAS	1.404,00	80
NOVO ORIENTE	12.045,00	680
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	9.435,00	533
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	2.187,00	123
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**72.705,00**	**4.108**
AIUABA	4.494,00	253
ARNEIROZ	4.014,00	227
PARAMBU	8.025,00	454
QUITERIANÓPOLIS	21.396,00	1.208
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	34.776,00	1.966
14 - VALE DO JAGUARIBE	**71.646,00**	**4.809**
ALTO SANTO	9.444,00	533
ERERÊ	4.014,00	227
IRACEMA	0,00	300
JAGUARETAMA	0,00	358
JAGUARIBARA	2.019,00	115
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	11.613,00	668
MORADA NOVA	10.743,00	608
PALHANO	5.772,00	326
PEREIRO	0,00	300
POTIRETAMA	6.843,00	386
QUIXERÉ	6.819,00	386
RUSSAS	7.122,00	402
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	7.257,00	200
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**

ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.303.572,94	**73.869**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : ***Projeto 01: Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi. (MAPP 1)***

Objetivos

Ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

Indicadores

Número de operações contratadas e valores desembolsados;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Manter 65 postos de atendimento do Programa.	98,46 %
Contratar 9.400 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores.	100,00 %
Capacitar 1.880 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino à distância.	100,00 %
Contratar 120 agentes de crédito.	93,33 %
Contratar 11 supervisores;	63,63 %
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos, dos quais os requisitos são: - Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPODigital): novo sistema operacional - Serviço de Proteção ao Crédito (SPC): contratação direta - Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados): aprimoramento.	33,33 %
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adimplência	50,00 %

Análise Qualitativa

Conforme Resolução do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nº 06/2022, foi aportado para o MAPPnº 01, Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi, o valor de R$27.222.082,00.

Entretanto cabe ressaltar que, da implementação do Programa, em julho de 2021, até 30 de junho de 2022, foi realizado o atendimento a 51.434 pessoas inscritas no Programa, 31.619 foram beneficiadas com microcrédito, 13.179 estavam fora do perfil ou tiveram suas propostas indeferidas e 6.636 se encontravam com atendimento em curso aguardando documentação ou análise final.

No primeiro semestre de 2022, em relação aos resultados, destacam-se: a) contratação de seis supervisores e 112 agentes de crédito; b) manutenção de 64 postos de atendimento; c) capacitação de 2.850 clientes do Programa Ceará Credi; e) concessão de microcrédito a 20.385 microempreendedores. Dessa forma, diante dos números apresentados, constata-se que o programa tem atingido seu objetivo, dando condições de trabalho, impulsionando a renda dos microempreendedores e, conseqüentemente contribuindo na melhoria da vida de muitas famílias cearenses.

Público Alvo

Microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, Microempreendedores Individuais (MEI), agricultores familiares, que desenvolva

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**

ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0

ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0

GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**27.222.082,00**	**20.385**

ESTADO DO CEARÁ	27.222.082,00	20.385
	27.222.082,00	**20.385**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : ***PROJETO 02: Programa Mais Empregos Ceará (Mapp 97).***

Objetivos

Possibilitar o pagamento do Benefício de Estímulo à Geração de Empregos e Promoção da Renda, visando estimular a geração e manutenção de 6.666 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará, em curto prazo, contribuindo para a superação das adversidades sociais e econômicas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, bem como para o acesso da população a melhores condições de vida.

Indicadores

Resultado 1 - Elevação do saldo de emprego gerado pelo setor de comércio e serviços no Ceará;
Indicador - Saldo de empregos

Resultado 2 - Manutenção dos vínculos gerados por pelo menos mais 90 dias após o término de concessão do Benefício
Indicador - Saldo de emprego

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Estimular a geração e manutenção de 6.666 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	50,16%

Análise Qualitativa

O projeto de benefício de estímulo à geração de emprego e promoção da renda foi criado em 2021, em reforço às ações públicas já adotadas para superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da COVID- 19. A meta do projeto é estimular a geração de 6.666 vínculos de emprego em 2022. Das atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2022, destacam-se: a implantação da página do programa na web; o desenvolvimento e manutenção do sistema virtual do programa na web; a aprovação dos pedidos de benefícios de 220 empresas beneficiadas; a geração e manutenção de 3.170 vículos de empregoos e a assinatura do Termo de Cooperação com FECOMÈRCIO/SENAC para capacitação dos trabalhadores inseridos no Programa. O resultado abaixo da meta deve-se principalmente à baixa adesão das empresas ao Programa. Para reduzir o implacto da baixa adesão foi prorrogado o prazo de inscrição no Programa até 22 de junho de 2022, ampliado o público alvo, incluindo os microempreendedores individuais e as micro e pequenas empresas do setor industrial; e ampliadas as a ções de divulgação nos meios de comunicação e nos eventos institucionais.

Público Alvo

O público alvo compreende 20.000 trabalhadores impactados pelo estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública em funçã

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**485.650,00**	**268**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0

CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	485.650,00	268
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**143.550,00**	**89**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	143.550,00	89
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.208.700,00**	**1.907**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.208.700,00	1.907
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0

SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**168.850,00**	**96**
ARACATI	168.850,00	96
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**286.550,00**	**101**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	286.550,00	101
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**88.000,00**	**41**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	88.000,00	41
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**43.450,00**	**26**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	43.450,00	26
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0

PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**314.050,00**	**160**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	314.050,00	160
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**97.900,00**	**90**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	97.900,00	90
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**74.250,00**	**33**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	74.250,00	33
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**240.350,00**	**139**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0

SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	240.350,00	139
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**204.050,00**	**106**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	204.050,00	106
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**8.800,00**	**4**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	8.800,00	4
14 - VALE DO JAGUARIBE	**194.700,00**	**110**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	194.700,00	110
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	5.558.850,00	**3.170**

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : ***Projeto 03: Nossas Guerreiras (MAPP 99)***

Objetivos

O objetivo geral deste Programa é incentivar o empreendedorismo feminino, por meio da concessão de crédito orientado, para a criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

Indicadores

Nº de empresas criadas em bairros com IDH inferior a 0,500.
Quanto maior melhor.
Meta de 70%.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Capacitar 27692 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e duas) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio.	38,82 %
Disponibilizar 15.692 (quinze mil seiscentos e noventa e dois) créditos orientados;	5,68 %

Análise Qualitativa

O Programa Nossas Guerreiras é resultado de parceria firmada entre o Município de Fortaleza e o Estado do Ceará, por meio do Programa Juntos por Fortaleza. Os recursos são destinados à Grande Fortaleza (Fundo de Desenvolvimento Econômico ¿ FMDE). Em 10 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei complementar nº 259, que dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo estado do Ceará e o município de Fortaleza, buscando a implementação da política pública prevista na Lei Municipal nº 11.181, de 5 de novembro de 2021, que criou o Programa.
O Programa Nossas Guerreiras, MAPP nº 99, teve o aporte total de R$46.153.846,15 aprovado pela Resolução do CCPIS nº02/2022, entretanto foi empenhado o valor de R$ 7.692.307,75. Em relação aos resultados, 11.133 mulheres foram capacitadas e 891 microcréditos disponibilizados.

Público Alvo

mulheres empreendedoras, hipossuficientes, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que residam e já possuam ou pretendam instal

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0

GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**7.692.307,75**	**11.133**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	7.692.307,75	11.133
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0

CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.692.307,75	**11.133**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 01: Programa Ceará Atleta - Projeto Bolsa Esporte e Monitoramento (MAPP 567)

Objetivos

Incentivar a prática esportiva através da concessão de auxílio-financeiro, contribuindo para a inclusão de crianças e jovens em programas de esporte e para melhoria do desempenho esportivo dos beneficiários.

Indicadores

- Nº de competições, campeonatos e torneios promovidos pelas Federações nas suas respectivas modalidades, bem como a participação em projetos e eventos realizados pela SEJUV que os bolsistas participaram durante o Projeto.

- % do aumento da permanência dos alunos em idade escolar nas escolas.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Conceder 6000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo).	0,00 %
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	100,00 %

Análise Qualitativa

As atividades referente ao bolsa esporte Edital 2020 foram finalizadas com um total de 3970 atletas beneficiados com o projeto e tiveram a oportunidade de praticar a modalidade esportiva escolhida, levando ao patamar de competições e participação em alguns eventos. Dessa forma a secretaria contribuiu diretamente com o desenvolvimento do esporte em todo estado do Ceará.
O edital 2022 com o total de 6.000 bolsas está em vigor, até o momento foi divulgado o resultado final das inscrições e o processo de assinatura de termo de compromisso e envio dos dados bancários.
Referente ao bolsa monitoramento, foram selecionados 20 estudantes de educação física e gestão do desporto, onde o repasse iniciou no mês de janeiro, contabilizando o valor total de R$ 132.000,00 mil.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos (no caso de deficientes idade máxima de 40 anos) e renda fa

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**484.470,00**	**1.008**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	2.445,00	5
ANTONINA DO NORTE	36.570,00	76
ARARIPE	1.920,00	4
ASSARÉ	6.240,00	13
AURORA	64.320,00	134
BARBALHA	4.845,00	10
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	960,00	2
CAMPOS SALES	10.560,00	22
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	17.370,00	36
CRATO	6.720,00	14

FARIAS BRITO	12.960,00	27
GRANJEIRO	480,00	1
JARDIM	10.560,00	22
JATI	480,00	1
JUAZEIRO DO NORTE	3.015,00	6
LAVRAS DA MANGABEIRA	9.120,00	19
MAURITI	204.525,00	426
MILAGRES	7.680,00	16
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	11.175,00	23
PENAFORTE	1.920,00	4
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	2.880,00	6
SALITRE	48.960,00	102
SANTANA DO CARIRI	2.400,00	5
TARRAFAS	14.925,00	31
VÁRZEA ALEGRE	1.440,00	3
02 - CENTRO SUL	**197.000,00**	**410**
ACOPIARA	8.685,00	18
BAIXIO	28.800,00	60
CARIÚS	4.890,00	10
CATARINA	0,00	0
CEDRO	5.280,00	11
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	42.080,00	88
IGUATU	1.485,00	3
IPAUMIRIM	2.400,00	5
JUCÁS	3.840,00	8
ORÓS	25.620,00	53
QUIXELÔ	62.400,00	130
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	11.520,00	24
03 - GRANDE FORTALEZA	**383.270,00**	**511**
AQUIRAZ	480,00	1
CASCAVEL	48.525,00	101
CAUCAIA	13.200,00	26
CHOROZINHO	1.530,00	3
EUSÉBIO	4.455,00	9
FORTALEZA	249.485,00	235
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	23.040,00	48
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	2.400,00	5
MARACANAÚ	2.010,00	4
MARANGUAPE	8.160,00	17
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	480,00	1
PARACURU	525,00	1
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	13.575,00	28
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15.405,00	32
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**26.205,00**	**53**
ARACATI	11.610,00	24
BEBERIBE	4.845,00	10
FORTIM	525,00	1
ICAPUÍ	3.585,00	7
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	5.640,00	11
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**28.935,00**	**60**
ACARAÚ	1.530,00	3
BARROQUINHA	5.760,00	12
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	1.440,00	3
CHAVAL	1.440,00	3
CRUZ	0,00	0
GRANJA	525,00	1
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	480,00	1
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	12.960,00	27
MARTINÓPOLE	2.880,00	6
MORRINHOS	1.440,00	3
URUOCA	480,00	1
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**131.340,00**	**271**
AMONTADA	3.885,00	8
APUIARÉS	8.340,00	17
GENERAL SAMPAIO	4.845,00	10
IRAUÇUBA	5.370,00	11
ITAPAJÉ	480,00	1
ITAPIPOCA	21.435,00	44
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	2.400,00	5
PENTECOSTE	18.780,00	38
TEJUÇUOCA	19.245,00	40
TURURU	5.280,00	11
UMIRIM	28.320,00	59
URUBURETAMA	12.960,00	27
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**128.590,00**	**267**
ACARAPE	2.400,00	5
ARACOIABA	33.600,00	70
ARATUBA	32.385,00	67
BARREIRA	1.120,00	2
BATURITÉ	4.800,00	10
CAPISTRANO	1.005,00	2
GUARAMIRANGA	9.120,00	19
ITAPIÚNA	42.720,00	89
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	1.440,00	3
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**12.705,00**	**26**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	5.760,00	12
IBIAPINA	1.440,00	3
IPU	2.400,00	5
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	525,00	1
VIÇOSA DO CEARÁ	2.580,00	5
09 - SERTÃO CENTRAL	**111.645,00**	**231**
BANABUIÚ	11.835,00	24
CHORÓ	1.920,00	4
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2.400,00	5
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	10.215,00	21
MILHÃ	12.000,00	25
MOMBAÇA	7.200,00	15
PEDRA BRANCA	1.440,00	3
PIQUET CARNEIRO	7.815,00	16
QUIXADA	10.605,00	22
QUIXERAMOBIM	15.975,00	33
SENADOR POMPEU	29.760,00	62
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	480,00	1
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**68.520,00**	**142**
BOA VIAGEM	4.800,00	10
CANINDÉ	11.040,00	23
CARIDADE	960,00	2
ITATIRA	34.080,00	71
MADALENA	14.760,00	30
PARAMOTI	2.880,00	6
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**104.265,00**	**216**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	2.445,00	5
COREAÚ	7.680,00	16
FORQUILHA	6.855,00	14
FRECHEIRINHA	3.840,00	8
GRAÇA	480,00	1
GROAÍRAS	9.600,00	20
MASSAPÊ	11.925,00	24
MERUOCA	28.800,00	60
MORAUJO	2.400,00	5
MUCAMBO	480,00	1
PACUJÁ	1.440,00	3
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	960,00	2
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	4.320,00	9
VARJOTA	23.040,00	48

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**209.340,00**	**435**
ARARENDÁ	1.440,00	3
CATUNDA	14.400,00	30
CRATEÚS	5.640,00	11
HIDROLÂNDIA	4.800,00	10
INDEPENDÊNCIA	12.000,00	25
IPAPORANGA	21.120,00	44
IPUEIRAS	2.400,00	5
MONSENHOR TABOSA	19.680,00	41
NOVA RUSSAS	5.760,00	12
NOVO ORIENTE	1.920,00	4
PORANGA	12.525,00	26
SANTA QUITÉRIA	1.530,00	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	106.125,00	221
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**34.560,00**	**72**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	3.360,00	7
QUITERIANÓPOLIS	29.760,00	62
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	1.440,00	3
14 - VALE DO JAGUARIBE	**117.915,00**	**245**
ALTO SANTO	1.440,00	3
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	1.440,00	3
JAGUARETAMA	960,00	2
JAGUARIBARA	2.880,00	6
JAGUARIBE	3.885,00	8
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	4.800,00	10
PALHANO	2.880,00	6
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	3.360,00	7
QUIXERÉ	7.680,00	16
RUSSAS	5.805,00	12
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	11.520,00	24
TABULEIRO DO NORTE	71.265,00	148
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.038.760,00	**3.947**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 02 - Esporte e Desenvolvimento - Taça das Favelas (FECOP)

Objetivos

O torneio visa promover a inclusão do futebol, de forma que, esses atletas tenham a oportunidade de desenvolver a prática competitiva e esportiva saudável, voltada para a população jovem. Além disso, visa promover a integralização e socialização das comunidades e dos jovens.

Indicadores

Engajamento dos participantes em atividades esportivas posteriores ao evento.

Diminuição dos índices de criminalidade local

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	100,00 %
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	100,00 %
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	100,00 %

Análise Qualitativa

Para a edição de 2022, foi proposto uma modalidade de competição esportiva e atividades paralelas não esportivas com as seguintes especificações:
Futebol de campo, shows, realização de palestras e workshops com a participação de artistas e atletas de renome nacional.
Atividades culturais e educacionais paralelas ao evento esportivo.
O evento obteve um resultado satisfatório em relação a sua adesão, atendendo cerca de 8.000 pessoas entre atletas, público de pessoas presente nos jogos, shows, workshops, palestras e atividades culturais.
A Taça das Favelas foi divulgada periodicamente no sítio eletrônico da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará da SEJUV. O evento recebeu ampla cobertura da imprensa local, e relativa divulgação da imprensa nacional.
Obs: A quantidade excedente de 1.000 pessoas se deu devido ao alcance maior de público no show de encerramento realizado em Fortaleza.
O evento este ano ocorreu nos municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza, Sobral e Crateús. Por se tratar de um evento a nível nacional, houve adesão e interesse dos demais municípios em participar de um evento grandioso para conquistar notoriedade .

Público Alvo

Adolescentes das comunidades de maior vulnerabilidade social compreendidos entre a faixa etária de 14 a 17 anos, prioritariamente as equip

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**157.460,00**	**290**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0

ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	157.460,00	290
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**654.915,00**	**7.460**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	654.915,00	7.460
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0

MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**21.680,00**	**40**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	21.680,00	40
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**44.650,00**	**40**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	44.650,00	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**43.780,00**	**40**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0

CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	43.780,00	40
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**37.215,00**	**60**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	37.215,00	60
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**24.160,00**	**120**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	24.160,00	120
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**70.320,00**	**370**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0

MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	70.320,00	370
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**145.820,00**	**580**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	145.820,00	580
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.200.000,00	**9.000**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2022

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 03 - Esporte em 3 tempos (MAPP 681)

Objetivos

Promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Indicadores

Cadastramento de pelo menos um núcleo do projeto em cada município que possua uma areninha ou equipamento esportivo adequado;

Engajamento dos participantes em atividades esportivas e escolares

Diminuição dos índices de rendimento escolares e evasão;

Não deslocamento regional para a realização da prática esportiva;

Utilização do espaço público como equipamento de lazer e bem-estar.

Relatórios mensais e semestrais.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas;	100%
Manutenção e ativação de no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente;	100%
Atendimento mensal de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas;	90,46%
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	100%
Cadastramento de 19.500 beneficiários do projeto;	90,46%
Realização de no mínimo duas avalições físicas por participante durante o projeto;	0%

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2022. Realizando a contratação dos demais membros da coordenação, coordenador geral e demais estagiários, ambos selecionados no edital de seleção nº 07-2019 da Secretaria de esporte e juventude do Ceará. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo que iniciou em dezembro de 2021.

Em Março de 2022 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo. Onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleo, cadastramento de alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades esportivos, lúdicas e

Atualmente estamos com mais de 174 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Temos atualmente 18.069 alunos cadastrados.

Estamos utilizando uma plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php

Atualmente estamos com dificuldades em finalizar nosso processo de aquisição de materiais esportivos, divulgação e pedagógico/escritório.

O processo de aquisição desses materiais passa por vários detalhamentos e procedimentos administrativos e jurídicos, ainda mais por se tratar de um ano eleitoral.
Aprendemos que devemos enviar as solicitações de execução em um prazo antecipado, assim favorece para uma melhor execução das atividades a serem desempenhadas no período estabelecido.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos, em todos os 184 municípios do estado do Ceará, beneficiando também as crianças e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**141.900,00**	**2.724**
ABAIARA	5.400,00	107
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	5.400,00	161
ARARIPE	7.200,00	146
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	10.800,00	163
BARRO	5.400,00	124
BREJO SANTO	5.400,00	152
CAMPOS SALES	5.400,00	143
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	5.400,00	126
CRATO	5.400,00	128
FARIAS BRITO	5.400,00	113
GRANJEIRO	5.400,00	147
JARDIM	5.400,00	135
JATI	5.400,00	126
JUAZEIRO DO NORTE	15.900,00	104
LAVRAS DA MANGABEIRA	5.400,00	101
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	5.400,00	68
MISSÃO VELHA	5.400,00	114
NOVA OLINDA	5.400,00	79
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	5.400,00	107
POTENGI	5.400,00	75
SALITRE	5.400,00	101
SANTANA DO CARIRI	5.400,00	98
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	5.400,00	106
02 - CENTRO SUL	**59.100,00**	**1.045**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	5.400,00	119
CATARINA	0,00	0
CEDRO	15.900,00	135
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	5.400,00	138
IGUATU	5.400,00	113
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	5.400,00	110
ORÓS	5.400,00	105
QUIXELÔ	5.400,00	101
SABOEIRO	5.400,00	103
UMARI	5.400,00	121
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.405.928,64**	**1.905**
AQUIRAZ	3.600,00	47
CASCAVEL	5.400,00	90
CAUCAIA	5.400,00	83
CHOROZINHO	5.400,00	83
EUSÉBIO	5.400,00	57
FORTALEZA	1.317.728,64	594
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	5.400,00	80
HORIZONTE	5.400,00	69
ITAITINGA	5.400,00	80
MARACANAÚ	3.600,00	38
MARANGUAPE	9.000,00	89
PACAJUS	5.400,00	74
PACATUBA	5.400,00	76
PARACURU	5.400,00	86
PARAIPABA	5.400,00	115
PINDORETAMA	1.800,00	20
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	5.400,00	120
SÃO LUIS DO CURU	5.400,00	104
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**48.300,00**	**688**
ARACATI	21.300,00	165
BEBERIBE	5.400,00	76
FORTIM	5.400,00	108
ICAPUÍ	5.400,00	128
ITAIÇABA	5.400,00	103
JAGUARUANA	5.400,00	108
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**53.700,00**	**954**
ACARAÚ	5.400,00	144
BARROQUINHA	5.400,00	125
BELA CRUZ	5.400,00	96
CAMOCIM	15.900,00	148
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	5.400,00	140
ITAREMA	5.400,00	105
JIJOCA DE JERICOACOARA	5.400,00	99
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	5.400,00	97
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**69.900,00**	**1.459**
AMONTADA	5.400,00	113
APUIARÉS	5.400,00	104
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	5.400,00	100
ITAPAJÉ	5.400,00	108
ITAPIPOCA	5.400,00	182
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	5.400,00	95
PENTECOSTE	15.900,00	186
TEJUÇUOCA	5.400,00	128
TURURU	5.400,00	191
UMIRIM	5.400,00	154
URUBURETAMA	5.400,00	98
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**75.300,00**	**1.121**
ACARAPE	5.400,00	90
ARACOIABA	5.400,00	102
ARATUBA	5.400,00	68
BARREIRA	5.400,00	82
BATURITÉ	15.900,00	104
CAPISTRANO	5.400,00	101
GUARAMIRANGA	5.400,00	53
ITAPIÚNA	5.400,00	68
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	5.400,00	119
OCARA	5.400,00	127
PACOTI	5.400,00	96
PALMÁCIA	5.400,00	111
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**35.800,00**	**888**
CARNAUBAL	3.600,00	116
CROATÁ	3.600,00	100
GUARACIABA DO NORTE	3.600,00	110
IBIAPINA	3.600,00	116
IPU	3.600,00	109
SÃO BENEDITO	10.600,00	115
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	3.600,00	113
UBAJARA	3.600,00	109
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**78.900,00**	**1.294**
BANABUIÚ	5.400,00	78
CHORÓ	5.400,00	97
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	5.400,00	98
IBARETAMA	5.400,00	65
IBICUITINGA	5.400,00	131
MILHÃ	5.400,00	153
MOMBAÇA	5.400,00	99
PEDRA BRANCA	5.400,00	68
PIQUET CARNEIRO	5.400,00	104
QUIXADA	5.400,00	71
QUIXERAMOBIM	15.900,00	99
SENADOR POMPEU	5.400,00	147
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	3.600,00	84
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**37.500,00**	**589**
BOA VIAGEM	5.400,00	116

CANINDÉ	15.900,00	133
CARIDADE	5.400,00	118
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	5.400,00	83
PARAMOTI	5.400,00	139
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**68.200,00**	**1.956**
ALCÂNTARAS	3.600,00	151
CARIRÉ	3.600,00	135
COREAÚ	3.600,00	100
FORQUILHA	3.600,00	132
FRECHEIRINHA	3.600,00	87
GRAÇA	3.600,00	66
GROAÍRAS	10.600,00	163
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	3.600,00	110
MORAUJO	3.600,00	101
MUCAMBO	3.600,00	206
PACUJÁ	3.600,00	73
PIRES FERREIRA	3.600,00	103
RERIUTABA	3.600,00	92
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	3.600,00	104
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	7.200,00	206
VARJOTA	3.600,00	127
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**73.500,00**	**1.398**
ARARENDÁ	5.400,00	126
CATUNDA	5.400,00	168
CRATEÚS	5.400,00	98
HIDROLÂNDIA	3.600,00	108
INDEPENDÊNCIA	5.400,00	135
IPAPORANGA	5.400,00	121
IPUEIRAS	5.400,00	162
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	5.400,00	81
NOVO ORIENTE	5.400,00	85
PORANGA	5.400,00	123
SANTA QUITÉRIA	15.900,00	113
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	5.400,00	78
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**17.800,00**	**459**
AIUABA	3.600,00	158
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	3.600,00	164
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	10.600,00	137
14 - VALE DO JAGUARIBE	**53.800,00**	**1.589**
ALTO SANTO	3.600,00	108
ERERÊ	3.600,00	90
IRACEMA	3.600,00	116
JAGUARETAMA	3.600,00	105

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	10.600,00	143
LIMOEIRO DO NORTE	3.600,00	79
MORADA NOVA	3.600,00	126
PALHANO	3.600,00	120
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	3.600,00	108
QUIXERÉ	3.600,00	105
RUSSAS	3.600,00	130
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	3.600,00	182
TABULEIRO DO NORTE	3.600,00	177
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.219.628,64	**18.069**

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	351.705,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**351.705,00**	**0**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SAP	**351.705,00**	**0**

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	9.370,00	4
ASSARÉ	14.055,00	6
AURORA	20.614,00	9
BARBALHA	1.800,00	1
BARRO	92.763,00	40
BREJO SANTO	4.216,50	2
CAMPOS SALES	71.581,00	42
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	11.712,50	5
CRATO	833.955,00	570
FARIAS BRITO	8.901,50	4
GRANJEIRO	2.342,50	1
JARDIM	1.874,00	1
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	61.847,50	37
LAVRAS DA MANGABEIRA	2.342,50	1
MAURITI	4.685,00	2
MILAGRES	13.118,00	6
MISSÃO VELHA	23.942,50	17
NOVA OLINDA	4.685,00	2
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	9.370,00	4
Total da Região 01 - CARIRI	**1.193.175,50**	**754**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	23.425,00	10

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	7.027,50	3
CATARINA	0,00	0
CEDRO	2.342,50	1
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	9.370,00	4
IGUATU	388.375,00	266
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	14.055,00	6
ORÓS	2.342,50	1
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**446.937,50**	**291**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	2.342,50	1
CASCAVEL	29.515,50	13
CAUCAIA	18.740,00	8
CHOROZINHO	2.342,50	1
EUSÉBIO	2.342,50	1
FORTALEZA	2.679.612,60	1.460
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	2.342,50	1
HORIZONTE	11.712,50	5
ITAITINGA	2.342,50	1
MARACANAÚ	23.425,00	10
MARANGUAPE	5.153,50	3
PACAJUS	9.370,00	4
PACATUBA	14.055,00	6
PARACURU	11.712,50	5
PARAIPABA	4.685,00	2
PINDORETAMA	2.342,50	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4.685,00	2

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	4.685,00	2
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.831.406,60**	**1.526**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	4.685,00	2
BEBERIBE	11.712,50	5
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	2.342,50	1
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	21.082,50	9
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**39.822,50**	**17**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	9.370,00	4
BARROQUINHA	4.685,00	2
BELA CRUZ	13.586,50	6
CAMOCIM	11.712,50	5
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	4.685,00	2
GRANJA	14.055,00	6
ITAREMA	2.342,50	1
JIJOCA DE JERICOACOARA	2.342,50	1
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	2.342,50	1
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	2.342,50	1
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**67.464,00**	**29**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	2.342,50	1

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	49.192,50	21
ITAPIPOCA	176.770,00	136
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	9.370,00	4
TEJUÇUOCA	7.027,50	3
TURURU	2.342,50	1
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	27.641,50	13
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**274.686,50**	**179**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	35.137,50	15
ARATUBA	4.685,00	2
BARREIRA	2.342,50	1
BATURITÉ	2.342,50	1
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	4.685,00	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	2.342,50	1
PALMÁCIA	2.342,50	1
REDENCAO	4.685,00	2
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**58.562,50**	**25**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	7.027,50	3
GUARACIABA DO NORTE	11.712,50	5
IBIAPINA	0,00	0
IPU	9.370,00	4
SÃO BENEDITO	7.027,50	3
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	4.685,00	2
UBAJARA	16.397,50	7
VIÇOSA DO CEARÁ	23.425,00	10
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**79.645,00**	**34**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	4.685,00	2
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	2.342,50	1
MILHÃ	2.342,50	1
MOMBAÇA	35.606,00	16
PEDRA BRANCA	4.685,00	2
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	189.345,50	127
QUIXERAMOBIM	16.397,50	7
SENADOR POMPEU	16.397,50	7
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**271.801,50**	**163**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	10.307,00	5
CANINDÉ	35.137,50	15
CARIDADE	4.685,00	2
ITATIRA	4.685,00	2

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**54.814,50**	**24**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	4.685,00	2
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	2.342,50	1
FRECHEIRINHA	2.342,50	1
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	5.153,50	3
MASSAPÊ	25.767,50	11
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	7.027,50	3
PIRES FERREIRA	2.342,50	1
RERIUTABA	2.342,50	1
SANTANA DO ACARAÚ	6.559,00	3
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	203.702,50	402
VARJOTA	2.342,50	1
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**264.607,50**	**429**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	97.927,50	69
HIDROLÂNDIA	4.685,00	2
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	11.712,50	5
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	4.685,00	2
NOVO ORIENTE	2.342,50	1
PORANGA	4.685,00	2
SANTA QUITÉRIA	14.055,00	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**140.092,50**	**87**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	12.649,50	6
ARNEIROZ	2.342,50	1
PARAMBU	2.342,50	1
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	56.527,50	37
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**73.862,00**	**45**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	2.342,50	1
JAGUARIBARA	4.685,00	2
JAGUARIBE	14.055,00	6
LIMOEIRO DO NORTE	159.651,50	115
MORADA NOVA	25.767,50	11
PALHANO	4.685,00	2
PEREIRO	2.342,50	1
POTIRETAMA	1.405,50	1
QUIXERÉ	2.811,00	2

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	11.712,50	5
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	22.488,00	10
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**251.946,00**	**156**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECITECE	**6.048.824,10**	**3.759**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.001.844,44	2.690
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.001.844,44**	**2.690**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECULT	**2.001.844,44**	**2.690**

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	8.400,00	1.157
ALTANEIRA	8.400,00	1.067
ANTONINA DO NORTE	8.400,00	1.011
ARARIPE	8.400,00	3.344
ASSARÉ	8.400,00	2.438
AURORA	8.400,00	2.271
BARBALHA	8.400,00	7.200
BARRO	8.400,00	2.294
BREJO SANTO	120.272,00	5.062
CAMPOS SALES	8.400,00	2.812
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	8.400,00	3.613
CRATO	72.820,00	12.684
FARIAS BRITO	8.400,00	2.466
GRANJEIRO	8.400,00	754
JARDIM	8.400,00	3.856
JATI	8.400,00	925
JUAZEIRO DO NORTE	118.578,40	23.772
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.400,00	3.279
MAURITI	8.400,00	5.399
MILAGRES	8.400,00	2.786
MISSÃO VELHA	8.400,00	4.258
NOVA OLINDA	8.400,00	2.049
PENAFORTE	8.400,00	1.245
PORTEIRAS	8.400,00	2.292
POTENGI	8.400,00	1.307
SALITRE	8.400,00	2.565
SANTANA DO CARIRI	8.400,00	2.427
TARRAFAS	8.400,00	1.035
VÁRZEA ALEGRE	8.400,00	4.060
Total da Região 01 - CARIRI	**530.070,40**	**109.428**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	8.400,00	4.475

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	8.400,00	675
CARIÚS	8.400,00	1.846
CATARINA	8.400,00	1.070
CEDRO	8.400,00	2.357
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	111.105,84	6.115
IGUATU	90.302,65	7.992
IPAUMIRIM	8.400,00	1.373
JUCÁS	8.400,00	2.924
ORÓS	8.400,00	2.369
QUIXELÔ	8.400,00	1.842
SABOEIRO	8.400,00	1.742
UMARI	8.400,00	765
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**293.808,49**	**35.545**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	5.040,00	9.537
CASCAVEL	8.400,00	8.165
CAUCAIA	5.880,00	35.515
CHOROZINHO	8.400,00	2.661
EUSÉBIO	5.040,00	9.618
FORTALEZA	419.979,03	176.474
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	6.300,00	3.088
HORIZONTE	56.400,00	8.946
ITAITINGA	5.880,00	6.044
MARACANAÚ	98.318,00	26.720
MARANGUAPE	6.300,00	10.949
PACAJUS	8.400,00	7.296
PACATUBA	5.040,00	7.618
PARACURU	8.400,00	5.132
PARAIPABA	13.200,00	4.021
PINDORETAMA	8.400,00	2.809
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8.400,00	8.171

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	8.400,00	1.274
TRAIRI	8.400,00	8.049
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**694.577,03**	**342.087**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	8.400,00	7.479
BEBERIBE	8.400,00	6.461
FORTIM	8.400,00	1.932
ICAPUÍ	8.400,00	2.734
ITAIÇABA	7.980,00	922
JAGUARUANA	8.400,00	3.189
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**49.980,00**	**22.717**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	99.495,20	7.929
BARROQUINHA	8.400,00	2.216
BELA CRUZ	8.400,00	3.057
CAMOCIM	96.810,00	7.232
CHAVAL	8.400,00	1.717
CRUZ	8.400,00	3.794
GRANJA	7.140,00	7.065
ITAREMA	8.400,00	5.392
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.400,00	3.571
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	8.400,00	4.227
MARTINÓPOLE	8.400,00	1.506
MORRINHOS	8.400,00	2.773
URUOCA	8.400,00	1.618
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**287.445,20**	**52.097**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	8.400,00	5.988

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	8.400,00	1.460
GENERAL SAMPAIO	8.400,00	1.035
IRAUÇUBA	8.400,00	3.291
ITAPAJÉ	8.400,00	5.692
ITAPIPOCA	121.304,78	16.203
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	8.400,00	1.781
PENTECOSTE	8.400,00	3.770
TEJUÇUOCA	8.400,00	2.468
TURURU	8.400,00	2.392
UMIRIM	8.400,00	2.338
URUBURETAMA	8.400,00	2.834
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**213.704,78**	**49.252**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	8.400,00	1.835
ARACOIABA	8.400,00	3.278
ARATUBA	8.400,00	1.788
BARREIRA	8.400,00	2.791
BATURITÉ	104.362,95	3.512
CAPISTRANO	8.400,00	2.040
GUARAMIRANGA	8.400,00	752
ITAPIÚNA	8.400,00	1.965
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	8.400,00	1.190
OCARA	8.400,00	3.094
PACOTI	8.400,00	1.222
PALMÁCIA	8.400,00	1.200
REDENCAO	8.400,00	3.390
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**205.162,95**	**28.057**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	10.080,00	2.120

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	8.400,00	2.269
GUARACIABA DO NORTE	8.400,00	5.573
IBIAPINA	8.400,00	2.800
IPU	7.560,00	3.845
SÃO BENEDITO	6.720,00	6.108
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	55.200,00	9.656
UBAJARA	8.400,00	4.337
VIÇOSA DO CEARÁ	8.400,00	7.866
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**121.560,00**	**44.574**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	13.200,00	2.304
CHORÓ	18.000,00	1.681
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	8.400,00	954
IBARETAMA	8.400,00	1.582
IBICUITINGA	8.400,00	1.555
MILHÃ	8.400,00	1.385
MOMBAÇA	8.400,00	4.255
PEDRA BRANCA	8.400,00	4.351
PIQUET CARNEIRO	8.400,00	1.563
QUIXADA	82.416,00	8.451
QUIXERAMOBIM	8.400,00	8.254
SENADOR POMPEU	103.516,30	2.036
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	8.400,00	1.759
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**292.732,30**	**40.130**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	13.200,00	5.061
CANINDÉ	90.676,50	7.606
CARIDADE	8.400,00	1.894
ITATIRA	8.400,00	3.043

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	8.400,00	2.108
PARAMOTI	8.400,00	1.176
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**137.476,50**	**20.888**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	8.400,00	1.286
CARIRÉ	8.400,00	1.803
COREAÚ	8.400,00	2.347
FORQUILHA	8.400,00	2.267
FRECHEIRINHA	8.400,00	2.071
GRAÇA	8.400,00	1.862
GROAÍRAS	8.400,00	1.195
MASSAPÊ	8.400,00	4.106
MERUOCA	8.400,00	1.898
MORAUJO	8.400,00	1.095
MUCAMBO	8.400,00	1.651
PACUJÁ	8.400,00	771
PIRES FERREIRA	8.400,00	1.116
RERIUTABA	8.400,00	2.100
SANTANA DO ACARAÚ	8.400,00	3.551
SENADOR SÁ	8.400,00	1.040
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	133.429,50	21.438
VARJOTA	8.400,00	1.938
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**276.229,50**	**53.535**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	8.400,00	1.493
CATUNDA	8.400,00	1.083
CRATEÚS	84.852,50	7.570
HIDROLÂNDIA	8.400,00	2.123
INDEPENDÊNCIA	8.400,00	1.952

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	8.400,00	1.456
IPUEIRAS	8.400,00	4.602
MONSENHOR TABOSA	5.880,00	2.118
NOVA RUSSAS	8.400,00	3.204
NOVO ORIENTE	8.400,00	3.391
PORANGA	8.400,00	1.677
SANTA QUITÉRIA	8.400,00	4.216
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	8.400,00	2.893
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**183.132,50**	**37.778**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	8.400,00	1.819
ARNEIROZ	8.400,00	942
PARAMBU	8.400,00	2.878
QUITERIANÓPOLIS	10.080,00	2.281
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	60.000,00	5.279
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**95.280,00**	**13.199**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	8.400,00	1.577
ERERÊ	8.400,00	622
IRACEMA	7.980,00	1.369
JAGUARETAMA	8.400,00	1.923
JAGUARIBARA	8.400,00	1.299
JAGUARIBE	90.728,00	3.992
LIMOEIRO DO NORTE	8.400,00	5.271
MORADA NOVA	8.400,00	6.152
PALHANO	8.400,00	1.092
PEREIRO	8.400,00	2.485
POTIRETAMA	8.400,00	648
QUIXERÉ	8.400,00	2.288

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	148.885,70	7.955
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	8.400,00	618
TABULEIRO DO NORTE	8.400,00	2.682
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**348.393,70**	**39.973**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEDUC	**3.729.553,35**	**889.260**

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	31.500,00	2.530
ALTANEIRA	31.500,00	2.507
ANTONINA DO NORTE	18.000,00	1.272
ARARIPE	44.100,00	3.528
ASSARÉ	44.700,00	2.111
AURORA	25.200,00	1.789
BARBALHA	63.000,00	5.043
BARRO	44.700,00	1.887
BREJO SANTO	44.100,00	3.505
CAMPOS SALES	44.100,00	3.536
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	63.600,00	3.627
CRATO	315.000,00	15.094
FARIAS BRITO	31.500,00	2.524
GRANJEIRO	18.000,00	1.263
JARDIM	94.100,00	3.542
JATI	18.000,00	1.256
JUAZEIRO DO NORTE	631.000,00	25.338
LAVRAS DA MANGABEIRA	267.000,00	5.250
MAURITI	82.500,00	5.496
MILAGRES	63.000,00	5.293
MISSÃO VELHA	87.000,00	5.889
NOVA OLINDA	18.000,00	1.297
PENAFORTE	37.500,00	1.441
PORTEIRAS	45.000,00	3.763
POTENGI	68.000,00	1.255
SALITRE	31.500,00	2.507
SANTANA DO CARIRI	18.000,00	1.284
TARRAFAS	18.000,00	1.255
VÁRZEA ALEGRE	63.600,00	3.798
Total da Região 01 - CARIRI	**2.361.200,00**	**118.880**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	114.000,00	7.695

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	18.000,00	1.267
CARIÚS	31.500,00	2.514
CATARINA	18.000,00	1.274
CEDRO	44.100,00	3.537
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	90.000,00	7.665
IGUATU	285.874,00	15.093
IPAUMIRIM	31.500,00	2.523
JUCÁS	63.600,00	3.649
ORÓS	44.100,00	3.513
QUIXELÔ	18.000,00	1.292
SABOEIRO	18.000,00	1.251
UMARI	37.500,00	1.403
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**814.174,00**	**52.676**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	288.000,00	12.829
CASCAVEL	260.000,00	10.044
CAUCAIA	450.000,00	27.888
CHOROZINHO	18.000,00	1.272
EUSÉBIO	63.000,00	5.336
FORTALEZA	137.101.241,30	443.627
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	44.100,00	3.529
HORIZONTE	144.000,00	12.526
ITAITINGA	224.100,00	3.581
MARACANAÚ	306.000,00	27.660
MARANGUAPE	288.000,00	12.557
PACAJUS	90.000,00	7.552
PACATUBA	90.000,00	7.663
PARACURU	44.100,00	3.618
PARAIPABA	105.200,00	1.810
PINDORETAMA	23.000,00	1.273
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	44.100,00	3.681

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	18.000,00	1.282
TRAIRI	90.000,00	7.597
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**139.690.841,30**	**595.325**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	302.900,00	10.545
BEBERIBE	63.000,00	5.292
FORTIM	18.000,00	1.311
ICAPUÍ	18.000,00	1.301
ITAIÇABA	18.000,00	1.271
JAGUARUANA	25.200,00	1.829
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**445.100,00**	**21.549**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	93.900,00	5.589
BARROQUINHA	18.000,00	1.277
BELA CRUZ	25.200,00	1.802
CAMOCIM	163.000,00	5.072
CHAVAL	18.000,00	1.266
CRUZ	25.200,00	1.815
GRANJA	63.000,00	5.108
ITAREMA	63.600,00	3.796
JIJOCA DE JERICOACOARA	51.000,00	3.291
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	63.600,00	3.757
MARTINÓPOLE	18.000,00	1.289
MORRINHOS	63.600,00	3.790
URUOCA	31.500,00	2.505
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**697.600,00**	**40.357**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	44.100,00	3.634

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	51.000,00	2.973
GENERAL SAMPAIO	18.000,00	1.270
IRAUÇUBA	63.600,00	3.676
ITAPAJÉ	44.100,00	3.558
ITAPIPOCA	144.000,00	12.660
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	18.000,00	1.301
PENTECOSTE	63.600,00	4.250
TEJUÇUOCA	18.000,00	1.326
TURURU	18.000,00	1.251
UMIRIM	31.500,00	2.514
URUBURETAMA	37.500,00	1.617
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**551.400,00**	**40.030**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	18.000,00	1.279
ARACOIABA	44.100,00	3.540
ARATUBA	18.000,00	1.278
BARREIRA	18.000,00	1.271
BATURITÉ	63.600,00	3.683
CAPISTRANO	31.500,00	2.559
GUARAMIRANGA	218.000,00	1.259
ITAPIÚNA	63.500,00	2.515
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	18.000,00	1.259
OCARA	63.000,00	5.277
PACOTI	18.000,00	1.270
PALMÁCIA	18.000,00	1.291
REDENCAO	95.600,00	3.964
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**687.300,00**	**30.445**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	78.000,00	5.255

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	31.500,00	2.520
GUARACIABA DO NORTE	44.100,00	3.594
IBIAPINA	63.600,00	4.420
IPU	44.100,00	3.528
SÃO BENEDITO	44.100,00	3.543
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	264.750,00	8.059
UBAJARA	44.100,00	3.516
VIÇOSA DO CEARÁ	141.000,00	10.422
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**755.250,00**	**44.857**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	51.000,00	2.610
CHORÓ	18.000,00	1.285
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	18.000,00	1.288
IBARETAMA	18.000,00	1.305
IBICUITINGA	18.000,00	1.251
MILHÃ	18.000,00	1.284
MOMBAÇA	44.100,00	3.555
PEDRA BRANCA	44.100,00	3.516
PIQUET CARNEIRO	18.000,00	1.279
QUIXADA	141.000,00	10.211
QUIXERAMOBIM	540.000,00	7.562
SENADOR POMPEU	63.600,00	3.920
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	18.000,00	1.255
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**1.009.800,00**	**40.321**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	63.000,00	5.039
CANINDÉ	217.000,00	10.002
CARIDADE	144.100,00	3.500
ITATIRA	31.500,00	2.542

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	18.000,00	1.269
PARAMOTI	18.000,00	1.263
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**491.600,00**	**23.615**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	18.000,00	1.259
CARIRÉ	31.500,00	2.574
COREAÚ	44.100,00	3.553
FORQUILHA	25.200,00	1.783
FRECHEIRINHA	18.000,00	1.307
GRAÇA	31.500,00	2.521
GROAÍRAS	18.000,00	1.267
MASSAPÊ	163.600,00	3.640
MERUOCA	31.500,00	2.539
MORAUJO	18.000,00	1.275
MUCAMBO	18.000,00	1.303
PACUJÁ	18.000,00	1.264
PIRES FERREIRA	18.000,00	1.261
RERIUTABA	31.500,00	2.529
SANTANA DO ACARAÚ	163.600,00	3.586
SENADOR SÁ	18.000,00	1.272
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	736.925,13	16.356
VARJOTA	18.000,00	1.289
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.421.425,13**	**50.578**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	18.000,00	1.316
CATUNDA	18.000,00	1.265
CRATEÚS	114.000,00	8.079
HIDROLÂNDIA	31.500,00	2.529
INDEPENDÊNCIA	25.200,00	1.769

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	18.000,00	1.277
IPUEIRAS	44.100,00	3.602
MONSENHOR TABOSA	18.000,00	1.265
NOVA RUSSAS	325.200,00	1.805
NOVO ORIENTE	25.200,00	1.860
PORANGA	18.000,00	1.267
SANTA QUITÉRIA	63.000,00	5.332
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	44.100,00	3.511
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**762.300,00**	**34.877**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	18.000,00	1.280
ARNEIROZ	18.000,00	1.269
PARAMBU	44.100,00	3.505
QUITERIANÓPOLIS	37.500,00	1.428
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	141.000,00	10.302
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**258.600,00**	**17.784**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	118.000,00	1.291
ERERÊ	18.000,00	1.265
IRACEMA	18.000,00	1.330
JAGUARETAMA	31.500,00	2.526
JAGUARIBARA	18.000,00	1.275
JAGUARIBE	171.400,00	3.536
LIMOEIRO DO NORTE	87.000,00	5.342
MORADA NOVA	63.000,00	5.051
PALHANO	18.000,00	1.259
PEREIRO	18.000,00	1.296
POTIRETAMA	18.000,00	1.273
QUIXERÉ	31.500,00	2.534

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	114.000,00	8.450
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	18.000,00	1.256
TABULEIRO DO NORTE	63.600,00	3.810
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**806.000,00**	**41.494**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	1.357.680,00	142
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**1.357.680,00**	**142**
Total da Secretaria SPS	**152.110.270,43**	**1.152.930**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	55.408.547,57	1.407.416
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**55.408.547,57**	**1.407.416**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESA	**55.408.547,57**	**1.407.416**

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	41.202,48	0
Total da Região 01 - CARIRI	**41.202,48**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	37.456,80	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**37.456,80**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	13.109,88	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	9.775.954,88	864
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	93.642,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**9.882.706,76**	**864**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	60.867,30	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**60.867,30**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	37.456,80	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**37.456,80**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	37.456,80	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**37.456,80**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	29.965,44	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	28.092,60	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**58.058,04**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	700.000,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**700.000,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	74.913,60	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	37.456,80	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**112.370,40**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	28.092,60	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	37.456,80	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**65.549,40**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SCIDADES	**11.033.124,78**	**864**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	79.632,71	2.047
ALTANEIRA	64.892,31	2.520
ANTONINA DO NORTE	66.559,20	2.227
ARARIPE	259.603,98	5.074
ASSARÉ	162.567,70	6.641
AURORA	198.155,70	9.224
BARBALHA	130.017,49	4.788
BARRO	242.229,10	4.789
BREJO SANTO	96.337,14	5.437
CAMPOS SALES	153.913,57	9.348
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	98.437,34	4.217
CRATO	269.205,49	7.361
FARIAS BRITO	309.866,10	5.677
GRANJEIRO	23.703,35	1.739
JARDIM	198.646,07	5.275
JATI	142.646,22	3.387
JUAZEIRO DO NORTE	354.064,89	6.598
LAVRAS DA MANGABEIRA	370.865,77	10.411
MAURITI	475.650,21	13.514
MILAGRES	68.308,33	4.570
MISSÃO VELHA	398.468,18	12.760
NOVA OLINDA	67.953,60	2.959
PENAFORTE	111.000,24	2.959
PORTEIRAS	49.259,56	3.875
POTENGI	140.137,55	3.621
SALITRE	145.186,77	13.411
SANTANA DO CARIRI	162.787,05	4.372
TARRAFAS	99.169,84	3.465
VÁRZEA ALEGRE	205.679,85	9.388
Total da Região 01 - CARIRI	**5.144.945,31**	**171.654**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	572.951,28	19.601

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	130.706,24	2.167
CARIÚS	135.731,69	7.888
CATARINA	196.080,04	4.548
CEDRO	97.579,40	7.789
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	419.870,70	13.389
IGUATU	431.214,22	14.035
IPAUMIRIM	160.848,83	2.884
JUCÁS	143.058,91	5.098
ORÓS	85.478,51	4.964
QUIXELÔ	195.601,29	11.182
SABOEIRO	149.577,05	4.985
UMARI	122.797,06	2.486
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**2.841.495,22**	**101.016**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	42.049,29	961
CASCAVEL	76.317,69	4.308
CAUCAIA	200.993,74	10.106
CHOROZINHO	126.095,97	2.615
EUSÉBIO	22.546,97	573
FORTALEZA	771.749,46	23.533
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	64.320,85	2.613
HORIZONTE	59.734,84	1.628
ITAITINGA	54.581,09	1.444
MARACANAÚ	184.621,00	2.037
MARANGUAPE	129.017,37	5.394
PACAJUS	162.760,55	2.274
PACATUBA	45.005,29	1.354
PARACURU	51.904,49	2.237
PARAIPABA	69.920,61	1.498
PINDORETAMA	49.584,63	792
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	51.110,17	2.499

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	36.248,03	1.532
TRAIRI	108.062,25	4.467
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.306.624,29**	**71.865**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	144.179,43	6.103
BEBERIBE	175.092,97	5.598
FORTIM	85.967,21	2.367
ICAPUÍ	100.483,45	2.494
ITAIÇABA	53.487,17	2.063
JAGUARUANA	87.297,13	5.674
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**646.507,36**	**24.299**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	71.687,41	4.128
BARROQUINHA	12.713,92	829
BELA CRUZ	59.510,37	1.992
CAMOCIM	63.339,38	1.093
CHAVAL	23.285,25	814
CRUZ	49.449,27	1.981
GRANJA	80.672,15	3.584
ITAREMA	124.662,74	5.382
JIJOCA DE JERICOACOARA	22.719,50	660
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	51.938,43	1.604
MARTINÓPOLE	39.583,89	1.617
MORRINHOS	66.679,09	3.664
URUOCA	58.260,01	2.310
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**724.501,41**	**29.658**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	149.693,09	6.679

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	86.660,07	4.456
GENERAL SAMPAIO	60.337,37	2.108
IRAUÇUBA	126.970,81	7.361
ITAPAJÉ	93.978,95	5.647
ITAPIPOCA	312.671,49	15.414
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	78.733,01	2.575
PENTECOSTE	130.184,77	7.299
TEJUÇUOCA	83.398,21	4.239
TURURU	93.010,29	4.211
UMIRIM	74.408,07	3.122
URUBURETAMA	48.078,61	1.797
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**1.338.124,74**	**64.908**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	38.951,69	746
ARACOIABA	199.860,11	5.551
ARATUBA	98.201,62	3.343
BARREIRA	42.514,70	1.178
BATURITÉ	285.717,50	7.565
CAPISTRANO	192.124,21	7.293
GUARAMIRANGA	36.693,89	545
ITAPIÚNA	189.839,01	5.927
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	78.646,75	3.870
OCARA	242.570,31	5.837
PACOTI	49.575,68	1.503
PALMÁCIA	47.370,37	1.964
REDENCAO	76.410,05	2.796
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**1.578.475,89**	**48.118**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	112.661,37	4.888

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	41.565,88	3.857
GUARACIABA DO NORTE	160.282,31	7.901
IBIAPINA	98.255,15	2.196
IPU	185.405,81	9.363
SÃO BENEDITO	174.879,56	4.902
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	141.354,86	5.933
UBAJARA	91.504,50	4.216
VIÇOSA DO CEARÁ	230.978,13	12.820
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**1.236.887,57**	**56.076**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	129.375,07	4.286
CHORÓ	127.168,64	6.140
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	176.036,07	5.156
IBARETAMA	251.086,24	7.348
IBICUITINGA	192.308,23	4.858
MILHÃ	305.538,61	7.563
MOMBAÇA	393.591,93	22.452
PEDRA BRANCA	233.993,29	10.864
PIQUET CARNEIRO	148.291,77	9.394
QUIXADA	746.840,45	10.385
QUIXERAMOBIM	749.281,05	20.487
SENADOR POMPEU	206.414,49	7.625
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	211.243,45	5.629
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**3.871.169,29**	**122.187**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	275.504,25	18.355
CANINDÉ	519.047,12	17.545
CARIDADE	145.190,71	8.302
ITATIRA	184.738,96	9.844

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	240.476,16	7.985
PARAMOTI	171.117,97	4.840
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**1.536.075,17**	**66.871**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	33.716,99	1.679
CARIRÉ	88.843,85	4.299
COREAÚ	82.831,91	4.544
FORQUILHA	47.461,25	1.755
FRECHEIRINHA	57.434,21	3.227
GRAÇA	74.308,21	4.236
GROAÍRAS	56.102,81	2.499
MASSAPÊ	108.153,89	5.580
MERUOCA	61.606,28	2.223
MORAUJO	59.247,11	2.587
MUCAMBO	83.364,89	4.070
PACUJÁ	40.288,91	1.390
PIRES FERREIRA	64.662,65	3.220
RERIUTABA	92.472,35	4.648
SANTANA DO ACARAÚ	139.022,81	8.609
SENADOR SÁ	50.294,25	2.005
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	290.242,31	11.121
VARJOTA	55.361,75	1.956
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.485.416,43**	**69.648**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	44.288,75	2.852
CATUNDA	298.627,85	3.014
CRATEÚS	311.321,63	20.793
HIDROLÂNDIA	125.881,09	6.122
INDEPENDÊNCIA	188.813,33	10.833

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	28.203,05	1.402
IPUEIRAS	73.868,03	4.780
MONSENHOR TABOSA	104.290,53	6.497
NOVA RUSSAS	90.575,99	3.533
NOVO ORIENTE	213.287,65	12.506
PORANGA	33.210,95	2.309
SANTA QUITÉRIA	223.145,11	12.006
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	159.959,01	9.826
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**1.895.472,97**	**96.473**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	64.754,57	4.521
ARNEIROZ	45.118,97	2.913
PARAMBU	186.367,69	12.756
QUITERIANÓPOLIS	132.221,54	7.738
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	357.281,89	19.410
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**785.744,66**	**47.338**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	182.395,55	4.472
ERERÊ	78.974,06	1.816
IRACEMA	76.177,62	3.072
JAGUARETAMA	138.101,94	6.677
JAGUARIBARA	793.396,83	3.457
JAGUARIBE	137.016,82	7.980
LIMOEIRO DO NORTE	237.594,07	8.031
MORADA NOVA	437.433,25	20.130
PALHANO	140.564,96	3.208
PEREIRO	124.701,42	5.599
POTIRETAMA	225.333,13	3.959
QUIXERÉ	107.832,51	5.212

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	163.487,30	4.901
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	122.844,00	3.838
TABULEIRO DO NORTE	223.963,56	6.102
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**3.189.817,02**	**88.454**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SDA	**28.581.257,33**	**1.058.565**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	485.650,00	268
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**485.650,00**	**268**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	143.550,00	89
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**143.550,00**	**89**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	10.901.007,75	13.040
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**10.901.007,75**	**13.040**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	168.850,00	96
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**168.850,00**	**96**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	286.550,00	101
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**286.550,00**	**101**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	88.000,00	41
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**88.000,00**	**41**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	43.450,00	26
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**43.450,00**	**26**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	314.050,00	160
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**314.050,00**	**160**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	97.900,00	90
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**97.900,00**	**90**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	74.250,00	33
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**74.250,00**	**33**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	240.350,00	139
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**240.350,00**	**139**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	204.050,00	106
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**204.050,00**	**106**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	8.800,00	4
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**8.800,00**	**4**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	194.700,00	110
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**194.700,00**	**110**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	27.222.082,00	20.385
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**27.222.082,00**	**20.385**
Total da Secretaria SEDET	**40.473.239,75**	**34.688**

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	5.400,00	107
ALTANEIRA	2.445,00	5
ANTONINA DO NORTE	41.970,00	237
ARARIPE	9.120,00	150
ASSARÉ	6.240,00	13
AURORA	64.320,00	134
BARBALHA	15.645,00	173
BARRO	5.400,00	124
BREJO SANTO	6.360,00	154
CAMPOS SALES	15.960,00	165
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	22.770,00	162
CRATO	12.120,00	142
FARIAS BRITO	18.360,00	140
GRANJEIRO	5.880,00	148
JARDIM	15.960,00	157
JATI	5.880,00	127
JUAZEIRO DO NORTE	176.375,00	400
LAVRAS DA MANGABEIRA	14.520,00	120
MAURITI	204.525,00	426
MILAGRES	13.080,00	84
MISSÃO VELHA	5.400,00	114
NOVA OLINDA	16.575,00	102
PENAFORTE	1.920,00	4
PORTEIRAS	5.400,00	107
POTENGI	8.280,00	81
SALITRE	54.360,00	203
SANTANA DO CARIRI	7.800,00	103
TARRAFAS	14.925,00	31
VÁRZEA ALEGRE	6.840,00	109
Total da Região 01 - CARIRI	**783.830,00**	**4.022**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	8.685,00	18

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	28.800,00	60
CARIÚS	10.290,00	129
CATARINA	0,00	0
CEDRO	21.180,00	146
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	47.480,00	226
IGUATU	6.885,00	116
IPAUMIRIM	2.400,00	5
JUCÁS	9.240,00	118
ORÓS	31.020,00	158
QUIXELÔ	67.800,00	231
SABOEIRO	5.400,00	103
UMARI	16.920,00	145
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**256.100,00**	**1.455**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	4.080,00	48
CASCAVEL	53.925,00	191
CAUCAIA	18.600,00	109
CHOROZINHO	6.930,00	86
EUSÉBIO	9.855,00	66
FORTALEZA	2.222.128,64	8.289
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	28.440,00	128
HORIZONTE	5.400,00	69
ITAITINGA	7.800,00	85
MARACANAÚ	5.610,00	42
MARANGUAPE	17.160,00	106
PACAJUS	5.400,00	74
PACATUBA	5.880,00	77
PARACURU	5.925,00	87
PARAIPABA	5.400,00	115
PINDORETAMA	15.375,00	48
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20.805,00	152

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	5.400,00	104
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.444.113,64**	**9.876**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	32.910,00	189
BEBERIBE	10.245,00	86
FORTIM	5.925,00	109
ICAPUÍ	8.985,00	135
ITAIÇABA	5.400,00	103
JAGUARUANA	11.040,00	119
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**74.505,00**	**741**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	6.930,00	147
BARROQUINHA	11.160,00	137
BELA CRUZ	5.400,00	96
CAMOCIM	39.020,00	191
CHAVAL	1.440,00	3
CRUZ	0,00	0
GRANJA	5.925,00	141
ITAREMA	5.400,00	105
JIJOCA DE JERICOACOARA	5.880,00	100
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	18.360,00	124
MARTINÓPOLE	2.880,00	6
MORRINHOS	1.440,00	3
URUOCA	480,00	1
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**104.315,00**	**1.054**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	9.285,00	121

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	13.740,00	121
GENERAL SAMPAIO	4.845,00	10
IRAUÇUBA	10.770,00	111
ITAPAJÉ	5.880,00	109
ITAPIPOCA	71.485,00	266
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	7.800,00	100
PENTECOSTE	34.680,00	224
TEJUÇUOCA	24.645,00	168
TURURU	10.680,00	202
UMIRIM	33.720,00	213
URUBURETAMA	18.360,00	125
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**245.890,00**	**1.770**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	7.800,00	95
ARACOIABA	39.000,00	172
ARATUBA	37.785,00	135
BARREIRA	6.520,00	84
BATURITÉ	20.700,00	114
CAPISTRANO	6.405,00	103
GUARAMIRANGA	58.300,00	112
ITAPIÚNA	48.120,00	157
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	6.840,00	122
OCARA	5.400,00	127
PACOTI	5.400,00	96
PALMÁCIA	5.400,00	111
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**247.670,00**	**1.428**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	3.600,00	116

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	3.600,00	100
GUARACIABA DO NORTE	9.360,00	122
IBIAPINA	5.040,00	119
IPU	6.000,00	114
SÃO BENEDITO	10.600,00	115
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	3.600,00	113
UBAJARA	4.125,00	110
VIÇOSA DO CEARÁ	2.580,00	5
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**48.505,00**	**914**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	17.235,00	102
CHORÓ	7.320,00	101
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	7.800,00	103
IBARETAMA	5.400,00	65
IBICUITINGA	15.615,00	152
MILHÃ	17.400,00	178
MOMBAÇA	12.600,00	114
PEDRA BRANCA	6.840,00	71
PIQUET CARNEIRO	13.215,00	120
QUIXADA	53.220,00	153
QUIXERAMOBIM	31.875,00	132
SENADOR POMPEU	35.160,00	209
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	4.080,00	85
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**227.760,00**	**1.585**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	10.200,00	126
CANINDÉ	51.100,00	276
CARIDADE	6.360,00	120
ITATIRA	34.080,00	71

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	20.160,00	113
PARAMOTI	8.280,00	145
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**130.180,00**	**851**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	3.600,00	151
CARIRÉ	6.045,00	140
COREAÚ	11.280,00	116
FORQUILHA	10.455,00	146
FRECHEIRINHA	7.440,00	95
GRAÇA	4.080,00	67
GROAÍRAS	20.200,00	183
MASSAPÊ	11.925,00	24
MERUOCA	32.400,00	170
MORAUJO	6.000,00	106
MUCAMBO	4.080,00	207
PACUJÁ	5.040,00	76
PIRES FERREIRA	3.600,00	103
RERIUTABA	3.600,00	92
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	4.560,00	106
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	81.840,00	585
VARJOTA	26.640,00	175
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**242.785,00**	**2.542**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	6.840,00	129
CATUNDA	19.800,00	198
CRATEÚS	156.860,00	689
HIDROLÂNDIA	8.400,00	118
INDEPENDÊNCIA	17.400,00	160

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	26.520,00	165
IPUEIRAS	7.800,00	167
MONSENHOR TABOSA	19.680,00	41
NOVA RUSSAS	11.160,00	93
NOVO ORIENTE	7.320,00	89
PORANGA	17.925,00	149
SANTA QUITÉRIA	17.430,00	116
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	111.525,00	299
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**428.660,00**	**2.413**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	3.600,00	158
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	3.360,00	7
QUITERIANÓPOLIS	33.360,00	226
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	12.040,00	140
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**52.360,00**	**531**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	5.040,00	111
ERERÊ	3.600,00	90
IRACEMA	5.040,00	119
JAGUARETAMA	4.560,00	107
JAGUARIBARA	2.880,00	6
JAGUARIBE	14.485,00	151
LIMOEIRO DO NORTE	3.600,00	79
MORADA NOVA	8.400,00	136
PALHANO	6.480,00	126
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	6.960,00	115
QUIXERÉ	11.280,00	121

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	9.405,00	142
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	15.120,00	206
TABULEIRO DO NORTE	74.865,00	325
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**171.715,00**	**1.834**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEJUV	**5.458.388,64**	**31.016**

Região: **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	124.932,71	5.841
ALTANEIRA	107.237,31	6.099
ANTONINA DO NORTE	134.929,20	4.747
ARARIPE	330.593,98	12.100
ASSARÉ	235.962,70	11.209
AURORA	316.689,70	13.427
BARBALHA	218.862,49	17.205
BARRO	393.492,10	9.134
BREJO SANTO	271.285,64	14.160
CAMPOS SALES	293.954,57	15.903
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	204.919,84	11.624
CRATO	1.503.100,49	35.851
FARIAS BRITO	377.027,60	10.811
GRANJEIRO	58.325,85	3.905
JARDIM	318.980,07	12.831
JATI	174.926,22	5.695
JUAZEIRO DO NORTE	1.827.515,79	56.413
LAVRAS DA MANGABEIRA	663.128,27	19.061
MAURITI	775.760,21	24.837
MILAGRES	165.906,33	12.739
MISSÃO VELHA	523.210,68	23.038
NOVA OLINDA	115.613,60	6.409
PENAFORTE	158.820,24	5.649
PORTEIRAS	108.059,56	10.037
POTENGI	224.817,55	6.264
SALITRE	239.446,77	18.686
SANTANA DO CARIRI	196.987,05	8.186
TARRAFAS	140.494,84	5.786
VÁRZEA ALEGRE	335.092,33	17.359
Total da Região: 01 - CARIRI	**10.540.073,69**	**405.006**

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	764.918,08	31.799
BAIXIO	185.906,24	4.169
CARIÚS	192.949,19	12.380
CATARINA	222.480,04	6.892

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CEDRO	173.601,90	13.830
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	677.826,54	27.399
IGUATU	1.346.200,87	37.591
IPAUMIRIM	203.148,83	6.785
JUCÁS	238.353,91	11.795
ORÓS	171.341,01	11.005
QUIXELÔ	289.801,29	14.547
SABOEIRO	181.377,05	8.081
UMARI	185.617,06	4.799
Total da Região: 02 - CENTRO SUL	**4.833.522,01**	**191.072**

Região: **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	341.511,79	23.376
CASCAVEL	428.158,19	22.721
CAUCAIA	707.323,62	73.626
CHOROZINHO	161.768,47	6.635
EUSÉBIO	102.784,47	15.594
FORTALEZA	221.282.065,67	2.077.393
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	145.503,35	9.359
HORIZONTE	277.247,34	23.174
ITAITINGA	646.408,59	11.155
MARACANAÚ	617.974,00	56.469
MARANGUAPE	445.630,87	29.009
PACAJUS	275.930,55	17.200
PACATUBA	159.980,29	16.718
PARACURU	215.683,99	11.079
PARAIPABA	198.405,61	7.446
PINDORETAMA	98.702,13	4.923
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	129.100,17	14.505
SÃO LUIS DO CURU	68.048,03	4.192
TRAIRI	211.147,25	20.115
Total da Região: 03 - GRANDE FORTALEZA	**226.513.374,38**	**2.444.689**

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	661.924,43	24.414

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BEBERIBE	268.450,47	17.442
FORTIM	118.292,21	5.719
ICAPUÍ	138.210,95	6.665
ITAIÇABA	84.867,17	4.359
JAGUARUANA	153.019,63	10.820
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região: 04 - LITORAL LESTE	**1.424.764,86**	**69.419**

Região: **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	281.382,61	17.797
BARROQUINHA	54.958,92	4.461
BELA CRUZ	112.096,87	6.953
CAMOCIM	660.431,88	13.694
CHAVAL	51.125,25	3.800
CRUZ	87.734,27	7.592
GRANJA	170.792,15	15.904
ITAREMA	204.405,24	14.676
JIJOCA DE JERICOACOARA	90.342,00	7.623
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	144.640,93	9.713
MARTINÓPOLE	68.863,89	4.418
MORRINHOS	142.461,59	10.231
URUOCA	98.640,01	6.434
Total da Região: 05 - LITORAL NORTE	**2.167.875,61**	**123.296**

Região: **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	213.820,59	16.423
APUIARÉS	159.800,07	9.010
GENERAL SAMPAIO	91.582,37	4.423
IRAUÇUBA	270.608,11	14.439
ITAPAJÉ	201.551,45	15.027
ITAPIPOCA	914.231,27	44.720
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	112.933,01	5.757
PENTECOSTE	246.234,77	15.547
TEJUÇUOCA	141.470,71	8.204
TURURU	132.432,79	8.057

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
UMIRIM	148.028,07	8.187
URUBURETAMA	139.980,11	6.386
Total da Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**2.772.673,32**	**156.180**

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	73.151,69	3.955
ARACOIABA	326.497,61	12.556
ARATUBA	167.071,62	6.546
BARREIRA	77.777,20	5.325
BATURITÉ	520.172,95	14.901
CAPISTRANO	238.429,21	11.995
GUARAMIRANGA	321.393,89	2.668
ITAPIÚNA	314.544,01	10.566
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	111.886,75	6.441
OCARA	319.370,31	14.335
PACOTI	83.718,18	4.092
PALMÁCIA	81.512,87	4.567
REDENCAO	185.095,05	10.152
Total da Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**2.820.621,34**	**108.099**

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	204.341,37	12.379
CROATÁ	92.093,38	8.749
GUARACIABA DO NORTE	233.854,81	17.195
IBIAPINA	175.295,15	9.535
IPU	252.435,81	16.854
SÃO BENEDITO	243.327,06	14.671
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	783.639,86	23.923
UBAJARA	201.983,80	12.186
VIÇOSA DO CEARÁ	406.383,13	31.123
Total da Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA	**2.593.354,37**	**146.615**

Região: 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	210.810,07	9.302

***Região:* 09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CHORÓ	175.173,64	9.209
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	210.236,07	7.501
IBARETAMA	320.343,04	10.300
IBICUITINGA	236.665,73	7.817
MILHÃ	351.681,11	10.411
MOMBAÇA	494.297,93	30.392
PEDRA BRANCA	298.018,29	18.804
PIQUET CARNEIRO	187.906,77	12.356
QUIXADA	1.212.821,95	29.327
QUIXERAMOBIM	1.345.953,55	36.442
SENADOR POMPEU	522.988,29	13.887
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	241.723,45	8.728
Total da Região: 09 - SERTÃO CENTRAL	**5.808.619,89**	**204.476**

***Região:* 10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	372.211,25	28.586
CANINDÉ	1.017.176,56	35.477
CARIDADE	308.735,71	13.818
ITATIRA	263.403,96	15.502
MADALENA	315.128,76	11.475
PARAMOTI	205.797,97	7.424
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**2.482.454,21**	**112.282**

***Região:* 11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	63.716,99	4.375
CARIRÉ	139.473,85	8.818
COREAÚ	146.611,91	10.560
FORQUILHA	93.858,75	5.952
FRECHEIRINHA	93.616,71	6.701
GRAÇA	118.288,21	8.686
GROAÍRAS	107.856,31	5.147
MASSAPÊ	1.017.846,39	13.361
MERUOCA	133.906,28	6.830
MORAUJO	91.647,11	5.063
MUCAMBO	113.844,89	7.231

Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
PACUJÁ	78.756,41	3.504
PIRES FERREIRA	97.005,15	5.701
RERIUTABA	138.314,85	9.370
SANTANA DO ACARAÚ	317.581,81	15.749
SENADOR SÁ	81.254,25	4.423
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.686.489,44	50.041
VARJOTA	110.744,25	5.359
Total da Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**4.630.813,56**	**176.871**

Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	77.528,75	5.790
CATUNDA	344.827,85	5.560
CRATEÚS	1.043.925,23	37.306
HIDROLÂNDIA	178.866,09	10.894
INDEPENDÊNCIA	239.813,33	14.714
IPAPORANGA	81.123,05	4.300
IPUEIRAS	145.880,53	13.156
MONSENHOR TABOSA	147.850,53	9.921
NOVA RUSSAS	440.020,99	8.637
NOVO ORIENTE	256.550,15	17.847
PORANGA	82.220,95	5.404
SANTA QUITÉRIA	363.486,91	21.676
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	323.984,01	16.529
Total da Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**3.726.078,37**	**171.734**

Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	107.404,07	7.784
ARNEIROZ	73.861,47	5.125
PARAMBU	244.570,19	19.147
QUITERIANÓPOLIS	213.161,54	11.673
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	635.649,39	35.172
Total da Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**1.274.646,66**	**78.901**

Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Região: **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	313.835,55	7.451
ERERÊ	108.974,06	3.793
IRACEMA	107.197,62	5.890
JAGUARETAMA	184.904,44	11.234
JAGUARIBARA	827.361,83	6.039
JAGUARIBE	427.684,82	15.665
LIMOEIRO DO NORTE	690.945,57	18.948
MORADA NOVA	571.093,35	31.480
PALHANO	178.129,96	5.687
PEREIRO	153.443,92	9.381
POTIRETAMA	260.098,63	5.996
QUIXERÉ	161.823,51	10.157
RUSSAS	447.490,50	21.453
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	164.364,00	5.918
TABULEIRO DO NORTE	430.773,36	12.929
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE	**5.028.121,12**	**172.021**

Região: **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	28.579.762,00	20.527
Total da Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ	**28.579.762,00**	**20.527**
Total Geral	**305.196.755,39**	**4.581.188**

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

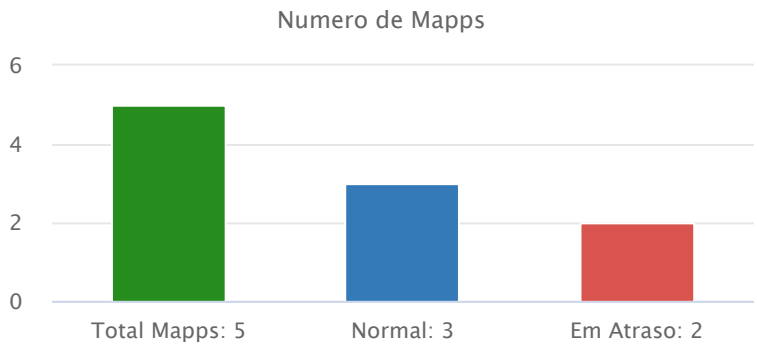
SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/06/2023

Data Revisada:
31/12/2011

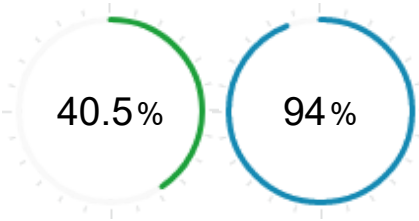
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.066.549,98

Empenhado (E):
9.735.665,18

Pago (G):
9.147.321,11

CCPIS: 10.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do 1 semestre atrapalharam a execução das obras quanto aos serviços da terraplanagem.

Lições Aprendidas
Fatores externos atrapalham a execução das obras

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 94% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	01/02/2022	30/12/2022	44,88	90,64

Produtos:

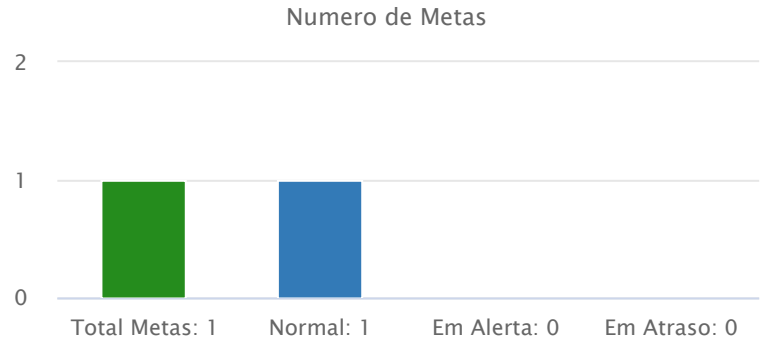
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	94	44,88	90,64

Atividades:

Título	Execução
Execução das obras da urbanização	Em Andamento
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2153	Executar 94% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	Normal

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

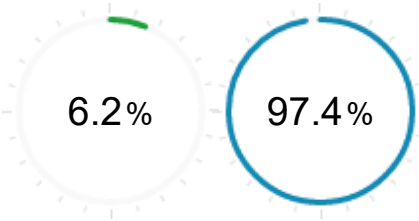
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
53.661.304,49

Empenhado (E):
3.317.890,61

Pago (G):
3.231.359,77

CCPIS: 5.025.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2301	Por favor, escrever no campo lições aprendidas as dificuldades da execução no primeiro semestre e as lições aprendidas. Este mês é obrigatório.	Dificuldades da Execução: As chuvas intensas ocorridas no 1 semestre atrapalharam a execução da obra do Trecho II margem esquerda, impedindo os serviços de terraplanagem o que gerou paralisação da obra no mes de junho. Também as negociações de desapropriação tiveram atrasos pois a Instrução normativa da PGE do final do ano passado provocou revisão dos Laudos de Avaliação para validação da PGE, e vem dificultando a aceitação dos beneficiários pois os valores ficaram bem abaixo da expectativa deles. Lições aprendidas: Ocorrências externas prejudicam o andamento da obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 50% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	01/02/2022	30/12/2022	44,88	45,29

Produtos:

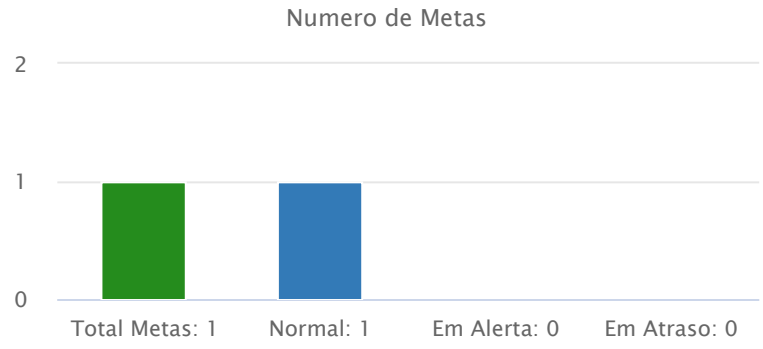
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	50	44,88	45,29

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento
Execução dos serviços da obra de urbanização	Em Andamento
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2052	Executar 50% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	Normal

Por Mapp: Sequencial 1517 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1517

Título:
Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2

Descrição:

Pavimentação de vias e urbanização de áreas(praças, iluminação, drenagem pluvial)Existe ações de reassentamento e melhorias habitacionais contemplado por outro Mapp do Programa Habitacional MAPP1378

Objetivo:

Construção de 1080 unidades habitacionais para reassentamento das famílias que habitam em condições precárias nas áreas de risco e na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, na Comunidade do Dendê, integrando-as ao contexto urbanístico e social da cidade, em local adequado e dotado de infraestrutura; e realização de Trabalho Social com as famílias. Vinculado ao MAPP 1517 - Urbanização do Dendê.

Justificativa:

Para beneficios das familias da Comunidade do Dendê que se encontram habitando nas áreas em situação de risco, ou sem condições de habitabilidade.

Observação:

Projeto no âmbito do Pro-Moradia 2, contrato de financiamento junto a Caixa já firmado

Observações do Governador:

11/02/16: solicitado excluir o valor de 8,5 milhões de 2016 fonte 00 e 10 milhões de 2017 fonte 00 21/12/10: transferido R$ 421.000,00 para o mapp 1439 30/08/21: acréscimo de 1 milhão tesouro e 1 milhão Fecop 30/04 - acréscimo de 1mi para desapropriação Forró do Aluísio e outros

Responsável:
Lana Aguiar de Araujo

Telefones:
32075296

E-Mail:
lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

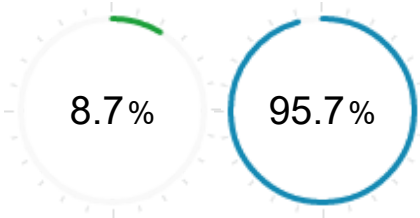
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
33.419.350,26

Empenhado (E):
2.894.854,35

Pago (G):
2.770.926,00

CCPIS: 2.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Atrasos na obra causados pelo período invernoso, pela falta de cumprimento do cronograma da obra pela empresa executora e pela alta periculosidad e da área; 2.Atraso nos pagamentos de medições devido à morosidade nos trâmites legais ;3.Morosidade na elaboração dos laudos de avaliação da Enpr ol, além dos valores avaliados dos imóveis, que estão bem abaixo da expectativa dos posseiros, dificultando assim as negociações; 4.Ausência de docu mentos pessoais e comprobatórios dos posseiros. 5.Demora na aprovação e execução dos serviços da Enel;

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
1.Importância da assessoria da Gerenciadora para contornar situações, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria das Cidades, compatibilizando os diversos projetos, antecipando solução de pendências em reuniões periódicas com todos os envolvidos na obra, principalmente entre os técnicos da engenharia e do social; 2.Necessidade de um Projeto Executivo bem fundamentado e detalhado, para que as alterações e adaptações à realidade sejam as mínimas possíveis, garantindo a fidelidade ao partido adotado;3.Necessidade de reuniões sistemáticas para acompanhamento junto à PGE no intuito de reforçar pedidos de novos laudos e/ou processos em andamento;4.Acompanhamento técnico social em campo para cobrar e auxiliar o posseiro na busca por documentos pendentes, além da interação entre as equipes técnicas social/engenharia, que devem caminhar juntas tendo em vista a necessidade de estudo de casos e construção de diretrizes individuais para cada negociação.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 40,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	01/02/2022	30/12/2022	44,88	36,1

Produtos:

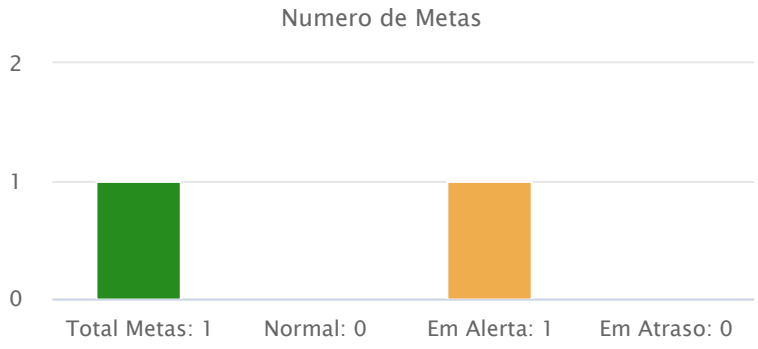
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	40	44,88	36,1

Atividades:

Título	Execução
Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias pela PGE	Em Andamento
Realização de Indenização de benfeitorias	Em Andamento
Continuação da execução da obra de urbanização e de Saneamento	Em Andamento
Execução do Trabalho Técnico Social ¿ PTTS	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	100%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1803	Executar 40,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	Alerta

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

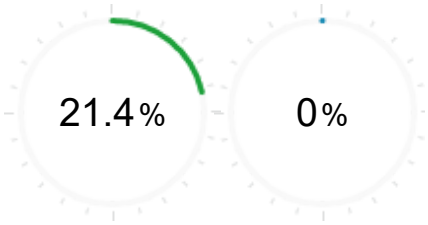
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.600.000,00

Empenhado (E):
557.169,90

Pago (G): 0,00

CCPIS: 2.599.501,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A principal dificuldade nessa compra específica está sendo, no fornecimento da entrega das cargas (fogões). O projeto encontra-se empenhado, aguarda ndo a carga ser liberada para que seja realizado o pagamento. Empresa informou que teve atraso na produção dos fogões.

Lições Aprendidas
Melhorar a qualidade do projeto ao longo do tempo.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2322	Por favor, acrescentar na meta o percentual de execução.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Adquirir 2.776 fogões sustentáveis	16/05/2022	31/12/2022	19,65	0
Fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável	16/05/2022	31/12/2022	19,65	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Fogões sustentáveis instalados	16/05/2022	31/12/2022	2776	19,65	0

Atividades:

Título	Execução
Compra de 2.776 fogões sustentáveis.	Em Andamento
Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2146	Adquirir 2.776 fogões sustentáveis	Atrasado
2147	Fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3101 - 4421

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
22/06/2023

Data Revisada:

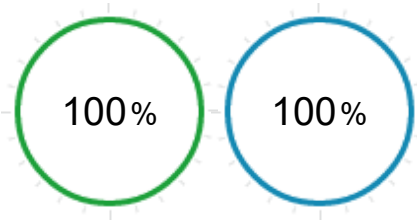
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
700.000,00

Empenhado (E):
700.000,00

Pago (G): 700.000,00

CCPIS: 700.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O processo licitatório apresenta morosidade na execução e andamento, mormente por motivo de recursos apresentados pelos participantes, com prazo p ara finalização em meados de julho de 2022.

Lições Aprendidas
A fase licitatória de seleção da empresa contratada para execução das obras de construção da unidades habitacionais tem sofrido demora por questões de recursos, na fase de analise das propostas de preços, apresentados pelos participantes, o que entende-se ser inerente ao processo de contratação.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0
Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0
Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0
Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Contratação de Empresa	01/01/2022	31/12/2022	1	49,45	0

Atividades:

Título	Execução
Construir 30 habitações;	Pendente
Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social;	Pendente
Entregar as novas habitações;	Pendente
Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel;	Pendente
Avaliar situação pós entrega das habitações.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

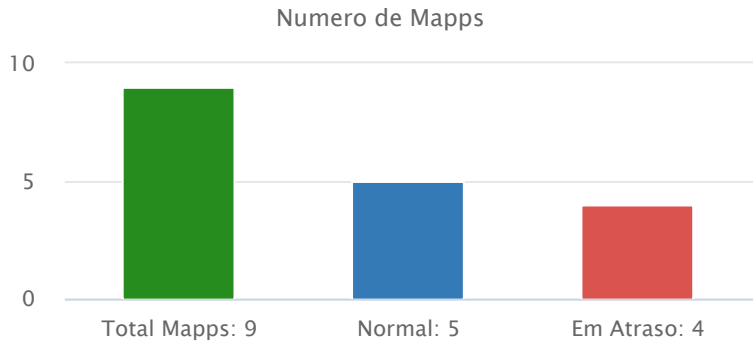
Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2101	Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	Atrasado
2102	Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	Atrasado
2103	Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	Atrasado
2104	Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	Atrasado

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	55%
Atraso:	44%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Edianny Lima da Silva de Andrade

Telefones:
85- 3101.7805

E-Mail:
edianny.lima@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

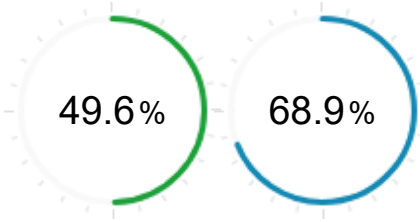
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
2.477.748,00

Pago (G):
1.706.198,00

CCPIS: 5.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2328	Por favor, corrigir a meta id 4543	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitação de 5.100 pessoas;	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0,39
Inserção produtiva de 33% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	01/07/2022	30/12/2022	0	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Capacitação Profissional realizados	01/03/2022	30/12/2022	251	39,8	0,39

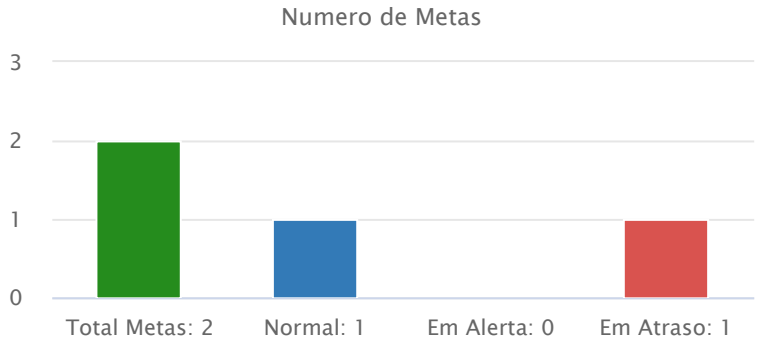
Atividades:

Título	Execução
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante f) Fomento ao empreendedorismo;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante g) Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante h) Acompanhamento e avaliação;	Em Andamento
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante i) Emissão de Certificado de conclusão	Em Andamento
Empreendedor Criativo a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Em Andamento
Empreendedor Criativo b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Em Andamento
Empreendedor Criativo c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento

Título	Execução
Empreendedor Criativo d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Em Andamento
Empreendedor Criativo e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Em Andamento
Empreendedor Criativo f) Acompanhamento e avaliação;	Em Andamento
Empreendedor Criativo g) Emissão de Certificado de conclusão.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
1972	Capacitação de 5.100 pessoas;	Atrasado
1973	Inserção produtiva de 33% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	Normal

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Zita Lúcia de Sousa Teles

Telefones:
3101-1559

E-Mail:
zita.teles@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

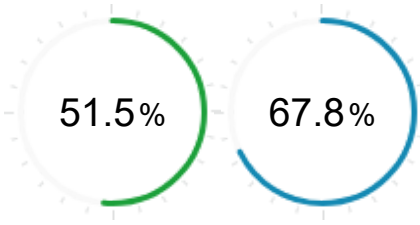
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.500.000,00

Empenhado (E):
3.859.342,70

Pago (G):
2.617.821,07

CCPIS: 7.500.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 4.120 jovens em situação de vulnerabilidade social	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0
Realizar 179 cursos de qualificação profissional;	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0
Conceder 3.710 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Linha de ação Transformando Vidas - Cursos de Qualificação	01/03/2022	30/12/2022	33	39,8	0
Linha de ação Jovem Bolsista - Cursos de Qualificação	01/03/2022	30/12/2022	146	39,8	0

Atividades:

Título	Execução
Jovem bolsista - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Pendente
Jovem Bolsista - b) Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Pendente
Jovem Bolsista - c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Pendente
Jovem Bolsista - d) Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Pendente
Jovem Bolsista - e) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente

Título	Execução
Jovem Bolsista - f) Concessão de bolsa capacitação;	Pendente
Jovem Bolsita - g) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente
Jovem bolsista - h) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente
Transformando Vidas - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Pendente
Transformando Vidas - b) Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Pendente
Transformando Vidas - c) Matrícula de educandos nos cursos;	Pendente
Transformando Vidas - d) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente
Transformando Vidas - e) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente
Transformando Vidas - f) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
1966	Qualificar 4.120 jovens em situação de vulnerabilidade social	Atrasado
1967	Realizar 179 cursos de qualificação profissional;	Atrasado
1968	Conceder 3.710 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonard Rodrigues Ferreira

Telefones:
31014486

E-Mail:
alysson.leonard@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

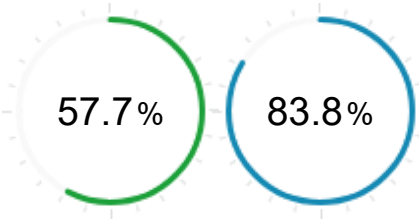
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
2.886.000,00

Pago (G):
2.418.000,00

CCPIS: 5.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	01/05/2022	30/12/2022	24,69	19,92
Inserção de 1.000 jovens como estagiários	01/03/2022	30/12/2022	39,8	41,1
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	01/03/2022	30/12/2022	39,8	56,8
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	01/05/2022	30/12/2022	24,69	19,92

Produtos:

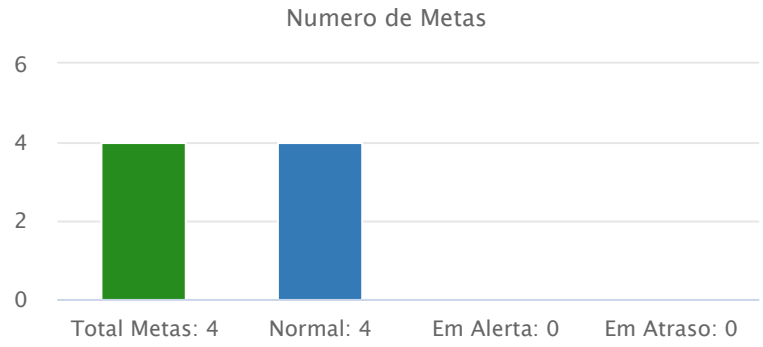
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	01/03/2022	30/12/2022	1000	39,8	41,1
Fardamento para Estagiário	01/03/2022	30/12/2022	1000	39,8	100
Cursos de Qualificação	01/05/2022	30/12/2022	112	24,69	18,75

Atividades:

Título	Execução
Jovem Aprendiz b) Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas;	Em Andamento
Jovem Aprendiz c) Seleção das empresas;	Em Andamento
Jovem Aprendiz d) Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento
Jovem Aprendiz e) Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem;	Em Andamento
Jovem Aprendiz f) Realização das ações de Qualificação Profissional;	Em Andamento
Jovem Aprendiz g)Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento
Jovem Aprendiz h) Acompanhamento e Avaliação do Projeto.	Em Andamento
Jovem Estagiário a) Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Jovem Estagiário b) Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Jovem Aprendiz a) Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's);	Em Andamento
Jovem Estagiário c) Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Jovem Estagiário d) Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento
Jovem Estagiário e) Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento
Jovem Estagiário f) Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Em Andamento
Jovem Estagiário g) Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento	Em Andamento
Jovem Estagiário h) Remuneração do estágio.	Em Andamento
Jovem Estagiário i) Acompanhamento pedagógico e avaliação do estágio.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1975	Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	Normal
1976	Inserção de 1.000 jovens como estagiários	Normal
1977	Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	Normal
1978	Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	Normal

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/10/2022

Data Revisada:

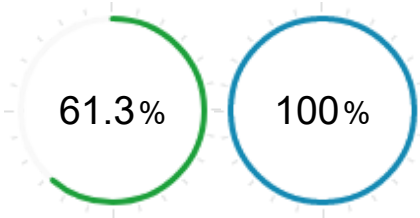
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.300.000,00

Empenhado (E):
2.637.408,63

Pago (G):
2.637.408,63

CCPIS: 3.382.375,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2304	Por favor, inserir, também, na Resposta Setorial a Dificuldade da Execução referente ao primeiro semestre, conforme solicitado.	Dificuldade na Execução: Neste mês de junho, algumas aulas foram suspensas por conta das chuvas, tendo afetado parcial e temporariamente as aulas, tendo em vista que a maioria dos núcleos funciona em ambiente aberto. Não obstante, outros fatores exógenos influenciaram sobremaneira a implantação de alguns núcleos, sendo a violência urbana a mais sensível destas. Lições Aprendidas: O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vida de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence. Temos observado a importância da saúde mental dos beneficiados diretos e indiretos pelo projeto, acolhendo e encaminhando estes para as unidade de saúde mental do Estado do Ceará.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	01/03/2022	31/10/2022	49,59	100
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) jovens em situação de pobreza.	01/03/2022	31/10/2022	49,59	100

Produtos:

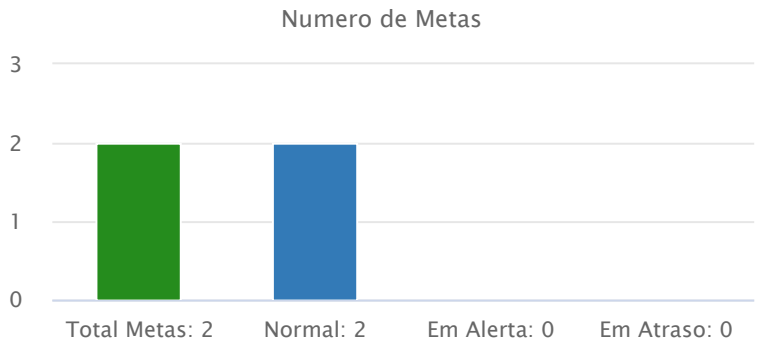
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100
Pessoas Beneficiadas	01/03/2022	31/10/2022	5400	49,59	100
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2022	31/10/2022	108	49,59	100
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100
Palestras e Rodas de Conversa Realizadas	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100
Evento Esportivo Realizado	01/03/2022	31/10/2022	3	49,59	66,66

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Em Andamento
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Em Andamento
Seleção e Acolhimento dos Jovens	Em Andamento
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Em Andamento
Acompanhamento das Atividades	Em Andamento
Acompanhamento dos Jovens Beneficiados	Em Andamento
Realização de Eventos Esportivos	Em Andamento
Articulação Transversal e Multisetorial	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2037	Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	Normal
2038	Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) jovens em situação de pobreza.	Normal

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2019

Prazo Execução:
30 mes(es)

Conclusão:
29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

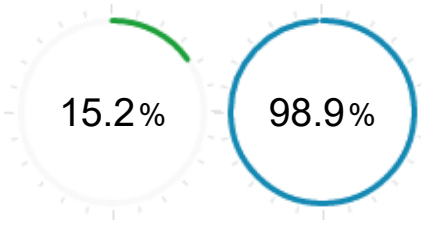
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
30.176.502,94

Empenhado (E):
4.591.998,70

Pago (G):
4.541.498,70

CCPIS: 17.047.561,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2333	Por favor, relatar no campo Resposta Setorial do sistema as Dificuldades e Lições Aprendidas.	As dificuldades encontradas foram: Entraves externos referentes a problema com as contas dos jovens para efetuar o pagamento das bolsas. As lições aprendidas foram: Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos. Tentar reduzir o número de jovens com problema nas contas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	46,4
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	01/02/2022	30/12/2022	44,88	17,25
Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	01/02/2022	30/12/2022	44,88	22,87
Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	23,7

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/02/2022	30/12/2022	120	44,88	30

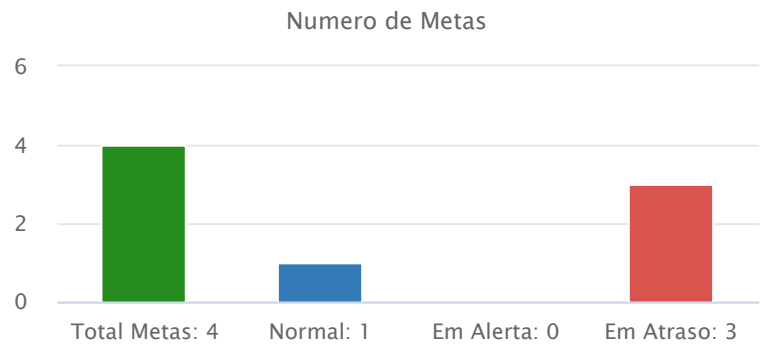
Atividades:

Título	Execução

Título	Execução
Seleção, contratação e capacitação da equipe de Busca Ativa;	Em Andamento
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens;	Em Andamento
Seleção e inscrição dos jovens;	Em Andamento
Realização das ações de Formação Cidadã (1ª fase);	Em Andamento
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Em Andamento
Realização das ações de Qualificação Profissional, Ação Comunitária, Esporte e Cultura (2ª fase);	Em Andamento
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Em Andamento
Concessão de bolsa capacitação;	Em Andamento
Acompanhamento e Avaliação;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	25%
Alerta:	0%
Atraso:	75%

Meta	Descrição	Situação
1805	Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	Normal
1806	Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	Atrasado
1807	Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	Atrasado
1808	Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

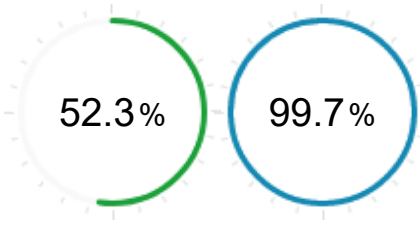
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.000.000,00

Empenhado (E):
2.090.341,86

Pago (G):
2.083.908,51

CCPIS: 4.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	05/02/2022	31/12/2022	400	44,07	100
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	05/02/2022	31/12/2022	1250	44,07	100

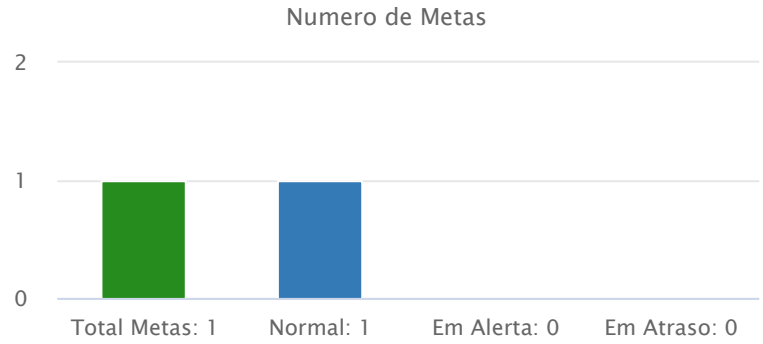
Atividades:

Título	Execução
Seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC	Em Andamento
Cadastro dos usuários	Em Andamento
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Em Andamento
Atividades socioeducativas	Em Andamento

Título	Execução
Cursos de informática básica	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1799	1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	Normal

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

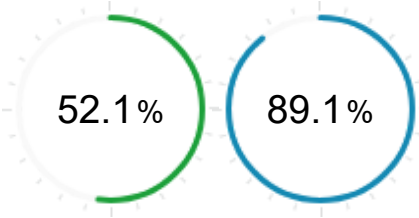
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.200.000,00

Empenhado (E):
1.145.889,39

Pago (G):
1.020.601,73

CCPIS: 2.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	100

Produtos:

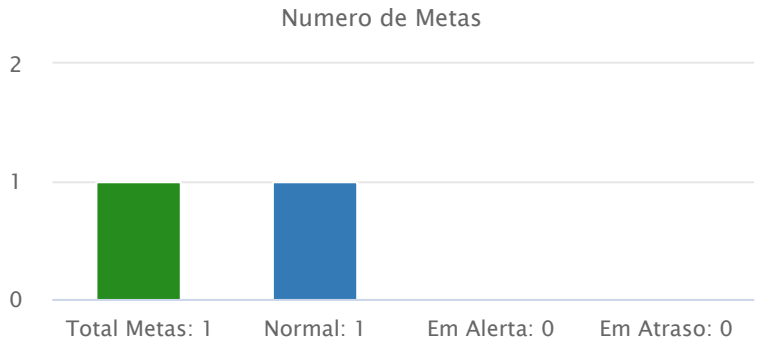
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	05/02/2022	31/12/2022	2500	44,07	100
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	05/02/2022	31/12/2022	680	44,07	100

Atividades:

Título	Execução
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Em Andamento
Atividades Socioeducativas	Em Andamento
Cursos de Qualificação Profissional	Em Andamento
Atividades de esporte, arte e cultura	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1716	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	Normal

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

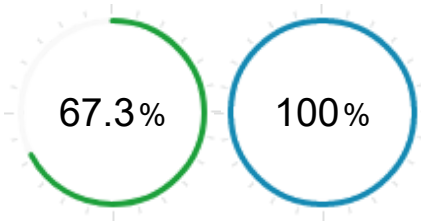
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.053.751,20

Empenhado (E): 708.657,60

Pago (G): 708.657,60

CCPIS: 1.053.751,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A liberação da Verba foi realizada no mês de março, onde março e abril foi realizada a contratação da equipe técnica, sendo finalizada no final do semest re, a dificuldade de iniciar a metodologia com os adolescentes é que as escolas estava no fim do primeiro semestre, provas e início de férias. O início das atividades com o público alvo será em agosto, enquanto isso está sendo articulado a equipe da Rede de Atenção e das escolas.

Lições Aprendidas
Percebemos uma grande demanda por parte da gestão da escola em ações de promoção à saúde , pois está é a estratégia básica do projeto, apostando que uma boa assistência diminuirá a vulnerabilidade de uso de drogas.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2341	Por favor, na evidência do produto do id 4255 é a somatória total de 17 articulações. No produto id 4257 comprovar na evidência material pedagógico realizado.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	15/02/2022	31/12/2022	42,32	0
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	15/02/2022	31/12/2022	42,32	90

Produtos:

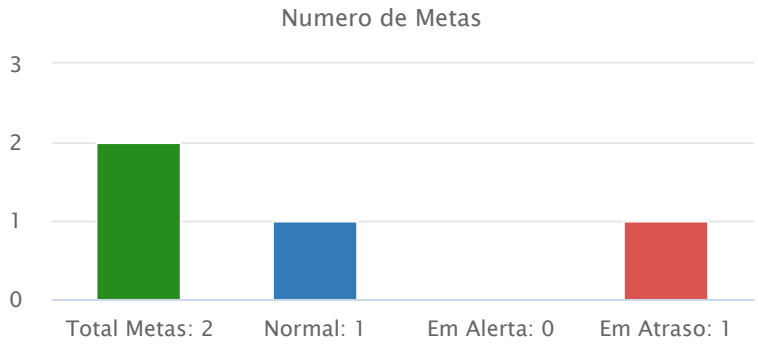
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Rodas de Conversas realizadas	15/02/2022	31/12/2022	2500	42,32	0
Profissionais capacitados com a metodologia	15/02/2022	31/12/2022	120	42,32	90
Momentos de articulação com parceiros (gestão municipal, instituições de ensino superior, setoriais- estado ou município, etc) para alinhamentp das ações	15/02/2022	31/12/2022	50	42,32	34
Pessoas atendidas com a metodologia do projeto: alunos e familiares	15/02/2022	31/12/2022	7000	42,32	0
Material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos	15/02/2022	31/12/2022	1	42,32	100
Municípios Contemplados	15/02/2022	31/12/2022	4	42,32	100

Atividades:

Título	Execução
Construção da metodologia, material didático, edital para estagiários, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado
Seleção de estagiários de psicologia, seleção das escolas e identificação dos profissionais de referência das escolas.	Finalizado
Parceria com as prefeituras municipais.	Finalizado
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município.	Em Andamento
Articulação com a Rede de Atenção do território	Em Andamento
Aplicação da Metodologia	Em Andamento
Definição da Comissão de Planejamento do projeto + Papo +Atitude	Em Andamento
Monitoramento e Avaliação	Pendente
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
2148	Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	Atrasado
2149	Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	Normal

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
64.258.616,70

Empenhado (E):
22.372.328,12

Pago (G):
22.372.328,12

CCPIS: 44.744.656,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotativida de de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos ser viços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Esta dual.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 268 recargas de gás em botijão de 13kg, para 134 Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sendo 128 assistidas pelo Programa Mais Nutrição e até 06 OSCs que foram selecionadas pelo Edital da Secult / Instituto Dragão do Mar /Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco.	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100
Fornecer 209.860 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 795 jovens do Programa Superação (Fortaleza e Sobral, 96.281 famílias do CMIC e 112.784 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita de R$150,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100

Produtos:

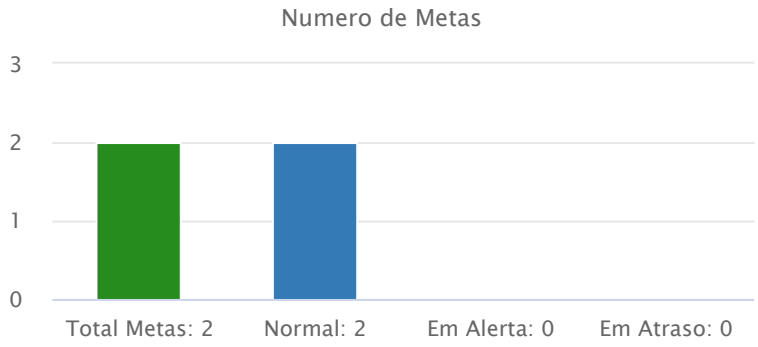
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
OSCs Atendidas	01/03/2022	31/12/2022	134	39,67	100
Vales-gás concedidos	01/03/2022	31/12/2022	210128	39,67	100
Municípios Atendidos	01/03/2022	31/12/2022	184	39,67	100

Atividades:

Título	Execução
Mobilização dos municípios	Em Andamento
Entrega dos vale-gás	Em Andamento
Acompanhamento e monitoramento	Em Andamento
Organização e gestão do Projeto	Em Andamento
Seleção de Famílias	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

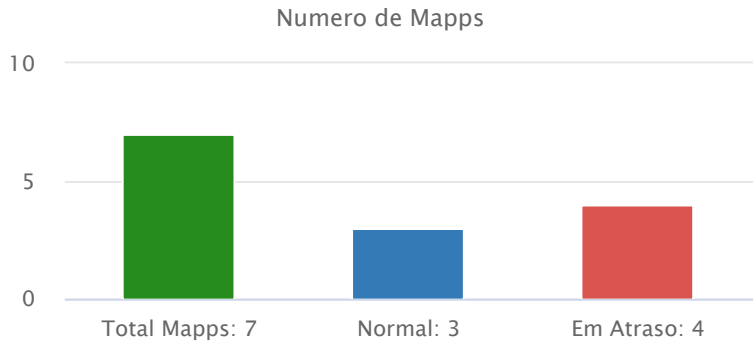
Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2144	Fornecer 268 recargas de gás em botijão de 13kg, para 134 Organizações da Sociedade Civil -OSCs, sendo 128 assistidas pelo Programa Mais Nutrição e até 06 OSCs que foram selecionadas pelo Edital da Secult / Instituto Dragão do Mar /Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco.	Normal
2145	Fornecer 209.860 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 795 jovens do Programa Superação (Fortaleza e Sobral, 96.281 famílias do CMIC e 112.784 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita de R$150,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	Normal

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	42%
Atraso:	57%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

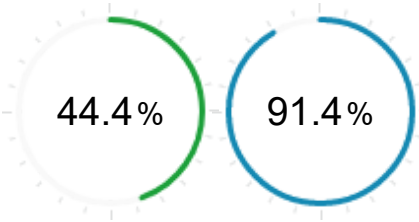
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
20.220.000,00

Empenhado (E):
8.968.358,89

Pago (G):
8.196.376,29

CCPIS: 20.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Valor que o Estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado Falta de água para produção de sementes Chuva no período de colheita d as sementes

Lições Aprendidas
Prazo na execução dos editais com a finalidade de contratar com mais antecedência

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2302	Por favor, corrigir na evidência a meta id 4449 e id4450.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir 11.536.500 raquetes de palma forrageira	01/04/2022	30/12/2022	32,97	22,55
¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/04/2022	30/12/2022	32,97	97,7
¿ Adquirir2.823,75 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	01/04/2022	30/12/2022	32,97	94,77
¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	01/04/2022	30/12/2022	32,97	68,11
¿ Adquirir 86.900 mudas de essências florestais	01/04/2022	30/12/2022	32,97	56,97
Adquirir 33.960 mudas de outras frutíferas	01/04/2022	30/12/2022	32,97	52,76
¿ Adquirir 450.000 mudas de cajueiro precoce	01/04/2022	30/12/2022	32,97	80,76

Produtos:

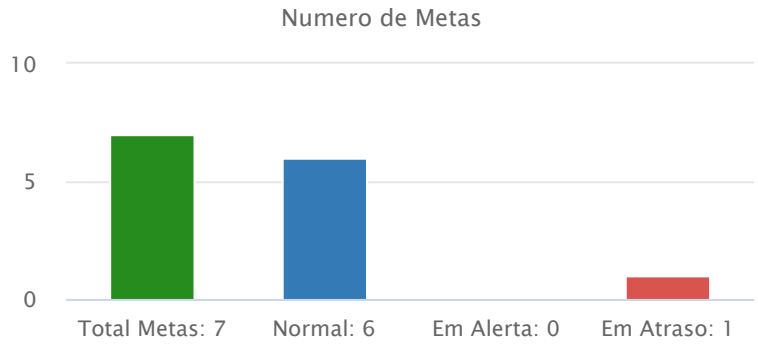
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Raquetes de palma distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	11536500	32,97	21,94
Manivas de mandioca distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	4710	32,97	16,7
Mudas de fruteiras e florestais distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	570860	32,97	67,63
Sementes distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	2823,75	32,97	93,7

Atividades:

Título	Execução
Levantamento das demandas	Finalizado
Coleta de amostra de sementes	Finalizado
Aquisição e entrega	Finalizado
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	85%
Alerta:	0%
Atraso:	14%

Meta	Descrição	Situação
2121	¿ Adquirir 11.536.500 raquetes de palma forrageira	Atrasado
2122	¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	Normal
2123	¿ Adquirir2.823,75 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	Normal
2124	¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	Normal
2125	¿ Adquirir 86.900 mudas de essências florestais	Normal
2126	Adquirir 33.960 mudas de outras frutíferas	Normal
2127	¿ Adquirir 450.000 mudas de cajueiro precoce	Normal

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

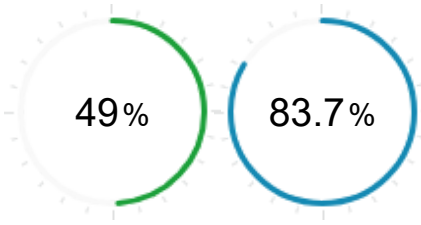
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
86.700.000,00

Empenhado (E):
42.514.675,13

Pago (G):
35.603.236,73

CCPIS: 17.278.596,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; pro blemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municípais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	21/03/2022	31/12/2022	35,44	100

Produtos:

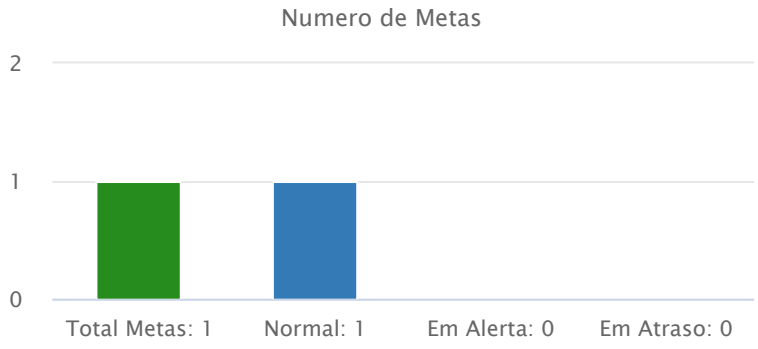
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtor Aderido	21/03/2022	31/12/2022	169398	35,44	100

Atividades:

Título	Execução
a) Capacitação de atores locais	Pendente
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado
e) Adesão	Finalizado
f) Avaliação de perdas	Em Andamento
g) Pagamento	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2044	Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	Normal

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:
O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:
Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:
Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:
18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oirundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal)

Observações do Governador:
21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

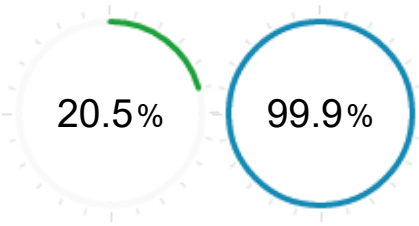
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.500.000,00

Empenhado (E):
922.628,35

Pago (G): 922.032,94

CCPIS: 4.300.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade nesta fase inicial, mas podemos enfrentar dificuldades na sua execução, com a alta dos preços de mercado nos insumos necess ários para implantação, podendo comprometer o cronograma futuro.

Lições Aprendidas
A ampliação no acesso dos recursos hídricos para consumo humano, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de do enças ocasionadas pela água inadequada para consumo humano, além de propiciar a possibilidade de produção de alimentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Perfurar 78 poços profundos.	01/04/2022	31/12/2022	32,85	42,3

Produtos:

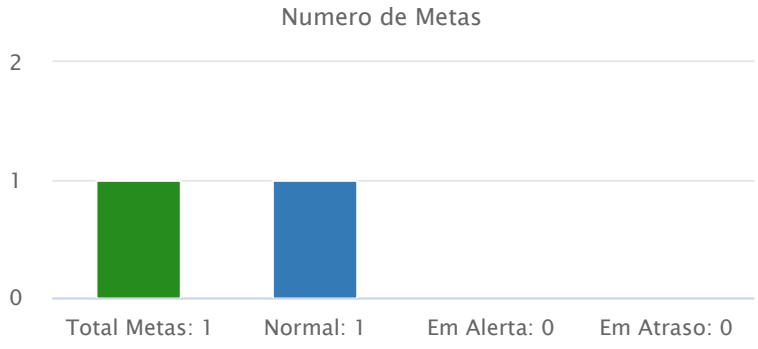
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Poços profundos perfurados	01/04/2022	31/12/2022	78	32,85	42,3

Atividades:

Título	Execução
Licitação	Finalizado
Seleção das comunidades	Finalizado
Perfuração dos Poços	Em Andamento
Monitoramento	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2088	Perfurar 78 poços profundos.	Normal

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/03/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

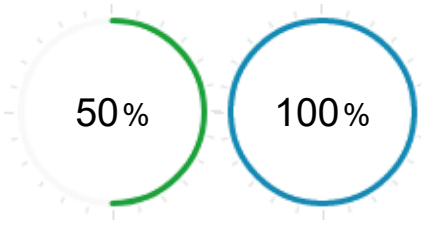
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.300.000,00

Empenhado (E):
1.150.000,00

Pago (G):
1.150.000,00

CCPIS: 2.300.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O maior entreva na execução do Programa é a dependência diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encont ra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

Lições Aprendidas
Apesar dos obstáculos que surgem ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fi m de que as metas sejam superadas e assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	01/04/2022	31/12/2022	32,85	19,8

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2022	31/12/2022	780000	32,85	19,8

Atividades:

Título	Execução
Distribuição de 780.000 quilogramas alimentos;	Em Andamento
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2043	Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 710 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
710

Título:
Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)

Descrição:
As ações do Projeto correspondem ao fornecimento de insumos básicos, ração e alevinos, à piscicultores detentores de permissão oficial para atuar no cultivo de tilápia, afetados com a mortandade ocorrida em julho de 2015.

Objetivo:
Geral: Possibilitar a retomada de produção piscícola de famílias afetadas com a mortandade de tilápia no Açude Castanhão. Específicos: Propiciar a geração de trabalho e renda decorrentes da retomada da produção Dotar aos piscicultores afetados de melhores condições para o restabelecimento da renda familiar e o cumprimento de obrigações financeiras decorrentes da produção perdida na mortandade.

Justificativa:
A mortandade de peixes de cultivo, ocorrida em julho do corrente, no Parque Aquícola Castanhão, desestabilizou inúmeras famílias que atuavam em Lotes cedidos pela União, voltados para a criação de tilápia em cativeiro. O impacto gerado pela ocorrência, afetou drasticamente a economia dos piscicultores, gerando impactos também na geração de trabalho e renda no município de jaguaribara. Além do impacto direto com a perda, na maioria dos casos, de toda a produção, o fato impossibilita aos piscicultores as condições de honrarem com seus compromissos pessoais e os financiamentos firmados junto aos bancos oficiais, inerentes à produção afetada. Outro impacto pode ser verificado na perda de poder aquisitivo de insumos básicos, ração e alevinos, para a retomada da produção, por já terem parcelas à pagar de dívidas junto aos fornecedores de insumos anteriormente adquiridos.

Observação:
O procedimento dar-se-á em 03 parcelas de ração e alevinos, de acordo com o quantitativo definido tecnicamente pela SEAPA. O processo licitatório deverá iniciar-se em outubro de 2015, e 50 % do material deverá ser adquirido até o final do mesmo ano. O restante do material deverá ser adquirido pelo mesmo processo licitatório em mais 2 parcelas de 25% nos períodos entre Janeiro e Fevereiro de 2016.

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.3481

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2015

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
25/03/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
15/01/2015

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

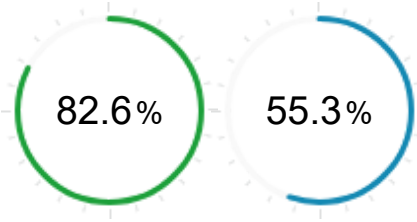
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
827.661,08

Empenhado (E):
683.757,69

Pago (G): 378.004,00

CCPIS: 827.661,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no envio da proposta de preço solicitada, a maioria das empresas não enviam a proposta pedida e o tempo de tramitação do Processo Licitatório.

Lições Aprendidas
Na licitação geralmente as indústrias não concorrem, sendo mais correto solicitar os orçamentos aos revendedores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	28/02/2022	29/07/2022	80,79	100

Produtos:

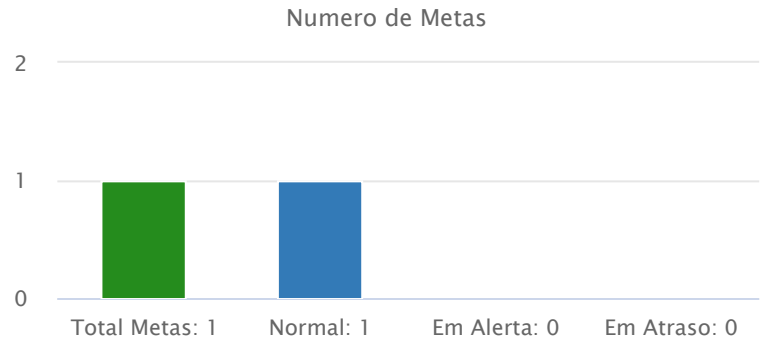
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Piscicultores familiares beneficiados	28/02/2022	29/07/2022	157	80,79	100

Atividades:

Título	Execução
a) Aquisição de Insumos e Serviços	Finalizado
b) Realizar o Termo de Recebimento dos Insumos	Finalizado
c) Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que forem beneficiados com este projeto.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2041	¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	Normal

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
754

Título:
Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:
O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:
Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:
O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Peixoto

Telefones:
3101.8143

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/04/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

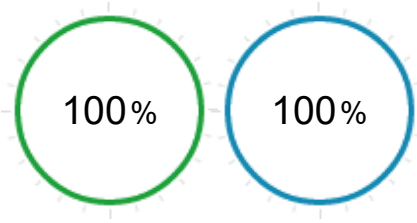
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.150.000,00

Empenhado (E):
2.150.000,00

Pago (G):
2.150.000,00

CCPIS: 2.150.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NA EXECUÇÃO DO PRESENTE MAPP SÃO ADVINDAS DO MAPP 834, HAJA VISTA QUE O MAPP 754 É DE AP OIO AO 834, O QUAL SE ENCONTRA PARALISADO DESDE O FINAL DE FEVEREIRO DE 2022. PORÉM AS PERSPECTIVAS DE RETOMADA SÃO GRANDES, HAJA VISTA O AVANÇO NAS TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA QUE MUITO EM BREVE, AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE SEJAM RETOMADAS AQUI NO ESTADO. ISSO PODERÁ ACONTECER TANTO ATRAVÉS DE UM ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO 919468/2021, COMO TAMBÉM ATRAVÉS DE UM TERMO DE ADESÃO, AMBAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO SENDO ANA LISADAS E PROVIDENCIADAS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
NESSES SEIS PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2022 MUITAS FORAM OS ENTRAVES E DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA QUE O PROGRAMA DO LEITE TIVESSE CONTINUIDADE AQUI NO ESTADO E MESMO QUE A SDA, NA QUALIDADE DE EXECUTORA DO PROGRAMA, NÃO TENHA MEDIDO ESFORÇOS E FEITO DE TUDO PARA RESOLVER O PROBLEMA E AMENIZAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, JÁ SE PASSARAM 4 MESES DE PARALISAÇÃO E SOMENTE AGORA O GOVERNO FEDERAL DEU UM SINAL MAIS POSITIVO ATRAVÉS DA PEC DOS AUXÍLIOS, ONDE FOI DISPONIBILIZADO NOVOS RECURSOS PARA RETOMADA E CONTINUIDADE DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL ATÉ O FINAL DO ANO.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	14
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	21,87
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	37,5
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	10

Produtos:

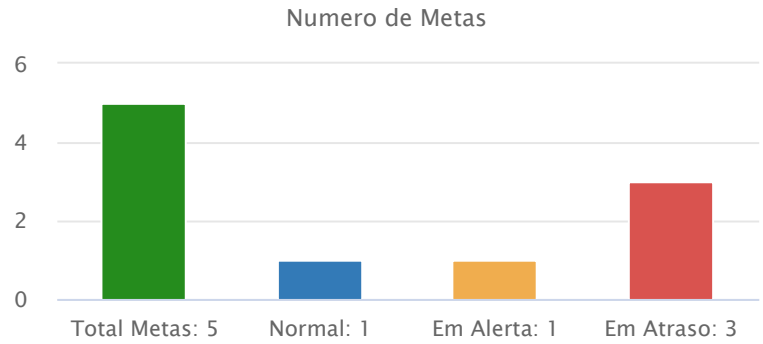
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cadastro de produtores fornecedores;	01/02/2022	31/12/2022	1000	44,74	100
Cadastro de Entidades;	01/02/2022	31/12/2022	1500	44,74	21,87
Produtores e Entidades monitorados;	01/02/2022	31/12/2022	100	44,74	14
Oficinas territoriais;	01/02/2022	31/12/2022	8	44,74	37,5
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas.	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	10

Atividades:

Título	Execução
Acompanhar a execução de 8 (oito) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa;	Em Andamento
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará, dentre elas: visitas técnicas junto aos produtores, fornecedores ao programa e visitas técnicas junto as centrais de distribuição e junto as entidades socioassistenciais, atendidas pelo programa;	Em Andamento
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta;	Em Andamento
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o Ministério da Cidadania para dar continuidade as ações do PAB-Leite no Ceará;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	20%
Alerta:	20%
Atraso:	60%

Meta	Descrição	Situação
1844	Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	Atrasado
1845	Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	Atrasado
1846	Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	Normal
1847	Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	Alerta
1848	Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/07/2022

Data Revisada:

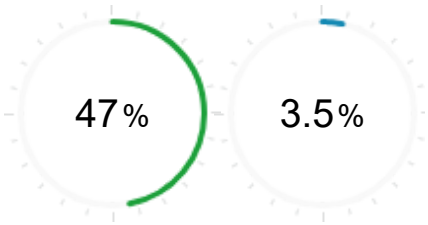
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.601.545,69

Empenhado (E):
6.391.677,98

Pago (G): 225.447,00

CCPIS: 2.720.229,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A principal dificuldade continua sendo a falta de recursos por parte do Governo Federal, haja vista que o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, vem cumprindo todas as suas obrigações, tanto no que se refere ao cumprimento da contrapartida obrigatória, como no que se refere às questões burocráticas, exigidas e necessárias para uma boa execução do programa.

Lições Aprendidas
A coordenação estadual do programa, juntamente com a coordenação nacional e secretários (a) da SDA vem somando todos os esforços na tentativa de encontrarem uma saída para a retomada do programa com a maior brevidade possível, porém, sem o aporte de recursos do Governo Federal, essa reto mada se torna bem mais difícil.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2307	Por favor, corrigir o numero da meta 4502.	Conforme já informado em: Dificuldade da Execução, a meta 4502, assim como todas as outras do projeto, encontra-se paralisada por falta de recursos federais, daí o relatório ser o mesmo do acompanhamento de março de 2022, o qual faz referência ao total de pessoas beneficiadas pelo programa, alcançados nos meses de janeiro e fevereiro, por serem os únicos meses de execução do programa em 2022 até a presente data.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Adquirir e distribuir de 80.712 litros de leite caprino padronizado.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	50,46
Beneficiar 76.946 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	96
Adquirir e distribuir 3.887.309 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	53,05

Produtos:

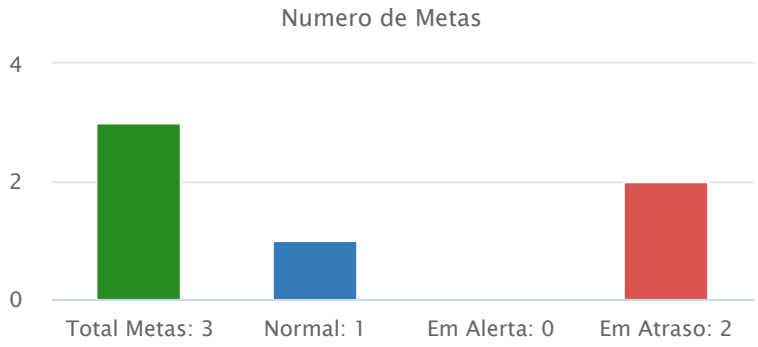
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas Beneficiadas.	01/02/2022	31/03/2022	76946	100	96
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído.	01/02/2022	31/03/2022	2387309	100	53,05
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/02/2022	31/03/2022	40712	100	50,46

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de leite bovino/caprino	Em Andamento
Distribuição de leite bovino/caprino	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

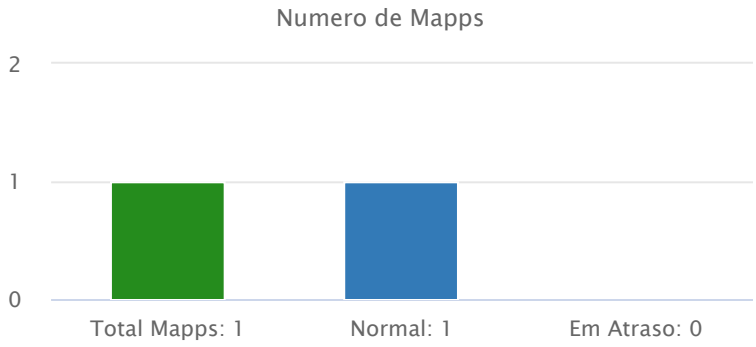
Normal:	33%
Alerta:	0%
Atraso:	66%

Meta	Descrição	Situação
2064	Adquirir e distribuir de 80.712 litros de leite caprino padronizado.	Atrasado
2065	Beneficiar 76.946 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	Normal
2066	Adquirir e distribuir 3.887.309 litros de leite bovino pasteurizado integral.	Atrasado

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

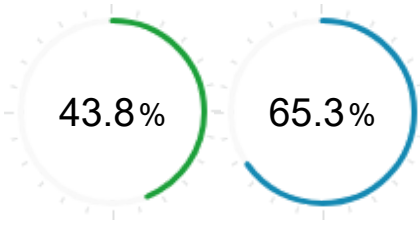
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.000.000,00

Empenhado (E):
5.254.250,79

Pago (G):
3.428.512,08

CCPIS: 12.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar dos recursos operacionais serem insuficientes para o bom desempenho da Empresa, mesmo assim pelo exposto acima, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural foi satisfatório. Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade é a reposição do quadro de agentes rurais após a desi stência ou cancelamentos de bolsas, principalmente devido aos valores da bolsa, principalmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,00), apes ar do ajuste concedido a partir de Maio/2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
Em face ao processo de reestruturação (ainda não concluído) houve um atraso considerável na elaboração da programação da Empresa para o ano de 2 022. Tal fato serviu de lição para as próximas programações e processos de Planejamento do órgão.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	100
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	100
Capacitar 480 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	83,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	28792	49,45	100
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	480	49,45	83,33
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2022	31/12/2022	14684	49,45	100

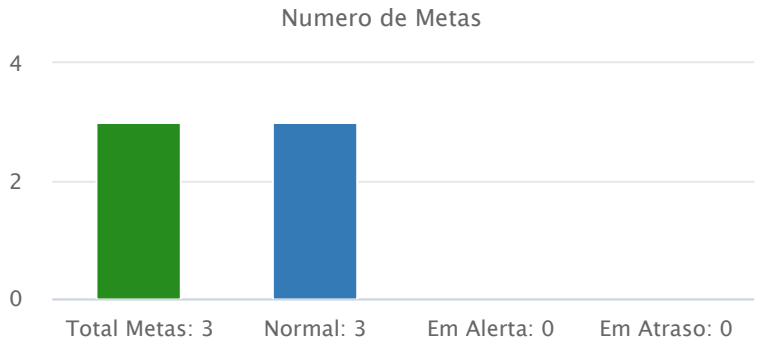
Atividades:

Título	Execução
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representações	Em Andamento

Título	Execução
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Em Andamento
Estabelecimento de parcerias	Em Andamento
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Em Andamento
Planejamento / programação	Em Andamento
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

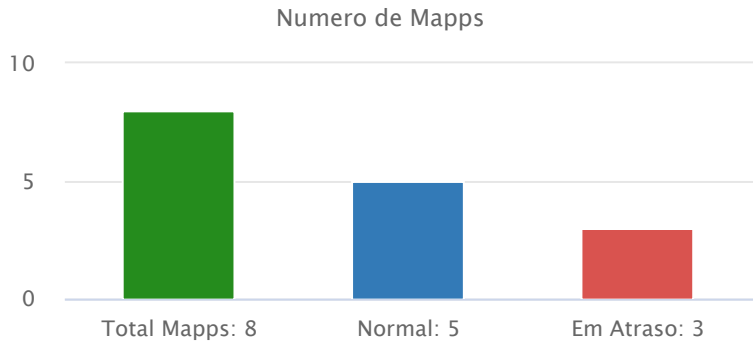
Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2061	Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	Normal
2062	Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	Normal
2063	Capacitar 480 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	Normal

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	62%
Atraso:	37%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
30/12/2011

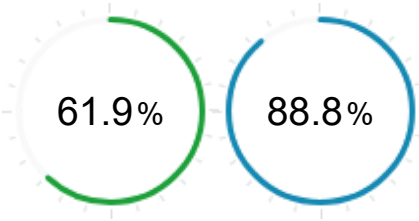
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.977.140,94

Empenhado (E):
3.081.274,52

Pago (G):
2.736.007,28

CCPIS: 3.970.710,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
*Pactuar e nivelar a formula de porcentagem das metas , para que se tenha um entendimento adequado, realizando assim um trabalho exato para que nã o haja um retrabalho *Alterações nas ordens das metas no sistema, tendo em vista que há um deslocamento da ordem prejudicando o preenchimento da s informações; *Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar , considerando a existência de crianças fora da faixa etária escolar e também crianças c om problemas graves de saúde (paralisia cerebral, hidrocefalia)

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
*Melhor qualificação dos monitoramentos realizados; *Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP; *Avaliação em tempo real para que se faç a um adequado monitoramento das atividades; *Facilidade no manuseio do Sistema

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	66,66
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	42,5
Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	22,5

Produtos:

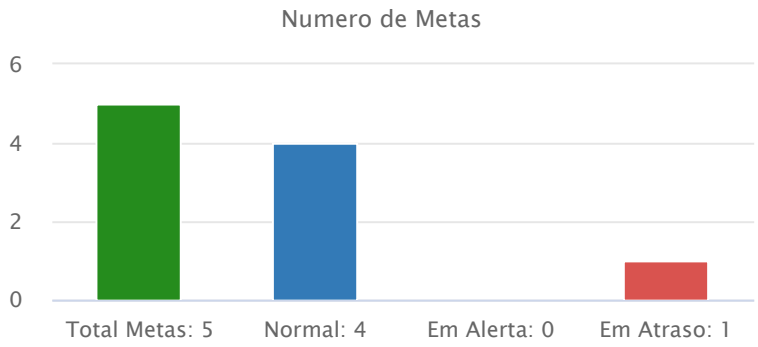
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias Acompanhadas	01/02/2022	31/12/2022	300	44,74	100
Articulação com a rede socioassistencial.	01/02/2022	31/12/2022	200	44,74	61
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/02/2022	31/12/2022	40	44,74	100
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	31/12/2022	40	44,74	100
Articulação com a rede de ensino.	01/02/2022	31/12/2022	20	44,74	85
Articulação com Judiciário	01/02/2022	31/12/2022	150	44,74	81,33
Articulação com Serviços de Saúde	01/02/2022	31/12/2022	270	44,74	100
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/02/2022	31/12/2022	75	44,74	57,33

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento
Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Em Andamento
Articulação com o Poder Judiciário	Em Andamento
Acompanhamento às famílias	Em Andamento
Articulação com Serviço de Saúde	Em Andamento
Acolhimento dos usuários	Em Andamento
Parceria com a Sociedade Civil	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	80%
Alerta:	0%
Atraso:	20%

Meta	Descrição	Situação
1826	Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	Normal
1827	Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	Normal
1828	Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	Normal
1829	Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	Normal
1830	Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
27/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

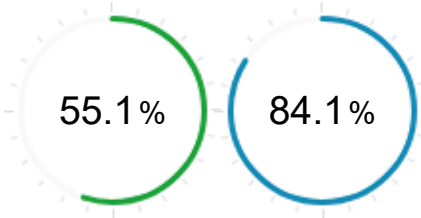
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
1.378.650,00

Pago (G):
1.159.650,00

CCPIS: 2.500.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os muni cípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008..Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e s ão insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos muni cípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos b enefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do r ecurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracit ados.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2324	Por favor, inserir evidência atualizada (considerando os 184 municípios atendidos) ou atualizar o percentual de execução, tanto da meta id 4555 como do produto id 4211.	Referente ao ID 4555 e ID 4211, 07 municípios não entregaram o demonstrativo estadual , assim o repasse será feito posteriormente , assim a execução fica em 96,19.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	96,19

Produtos:

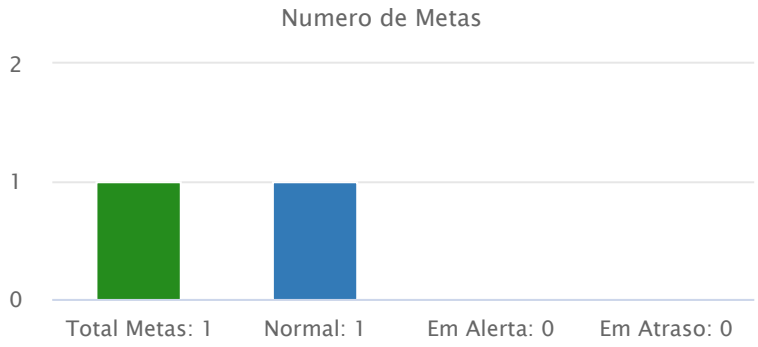
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	96,19
Equipes assessoradas	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	100
Pessoas capacitadas	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	0

Atividades:

Título	Execução
Realizar os processos internos necessários na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento
Monitorar e avaliar o trabalho dos 184 municípios na concessão dos BE	Pendente
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Pendente
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e os Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais - BE	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1798	Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	Normal

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
26/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

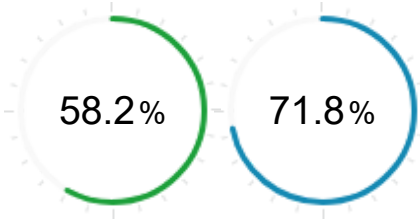
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
16.969.667,00

Empenhado (E):
9.879.377,82

Pago (G):
7.091.627,82

CCPIS: 16.969.667,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esfe ras responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garanti r àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100

Produtos:

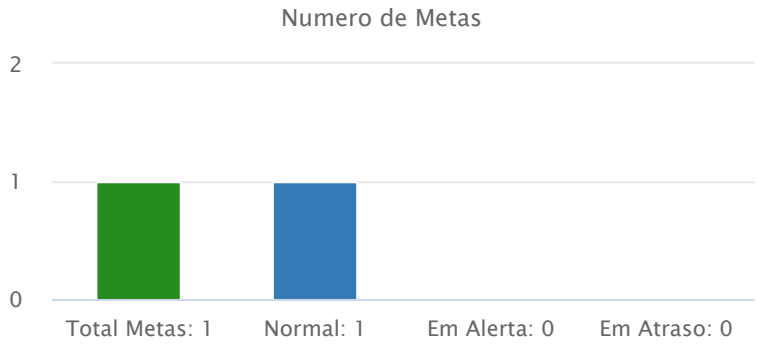
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	01/03/2022	31/12/2022	184	39,67	100

Atividades:

Título	Execução
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Em Andamento
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF	Em Andamento
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2106	Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	Normal

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

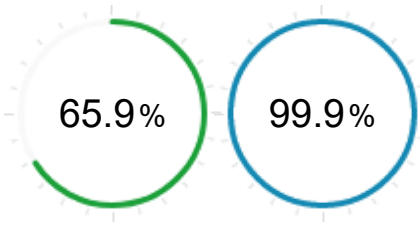
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.200.000,00

Empenhado (E):
2.108.627,89

Pago (G):
2.107.380,54

CCPIS: 3.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Recebimento de demandas equivocadas , ocasionando sobrecargas de trabalho das equipes quanto ao atendimento ao público-alvo da Politica de Assist ência Social.

Lições Aprendidas
Quanto as demandas equivocadas, a equipes municipais foram orientadas a continuar respondendo as solicitações que fogem da sua competência com esclarecimentos sobre suas atribuições, utilizando para isso fundamentações técnicas e legais, principalmente em relação ao que prevê os instrumentos l egais nº 8.742/93(LOAS) e 8.069/90 (ECA em especial art.150 e 151) em conjunto com as normativas técnicas da Política de Assistência Social;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	9,17
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100

Produtos:

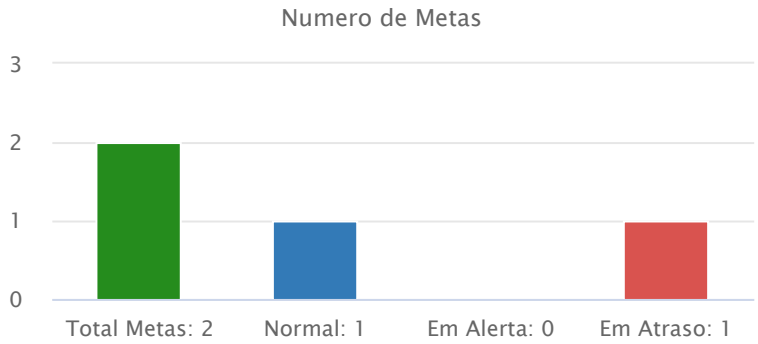
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados.	01/02/2022	31/12/2022	120	44,74	9,17
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	01/02/2022	31/12/2022	960	44,74	100

Atividades:

Título	Execução
1.Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Em Andamento
2. Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Em Andamento
3. Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS Regional II.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
1800	¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	Atrasado
1801	Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	Normal

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

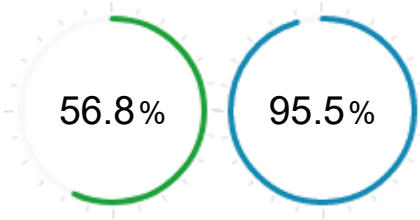
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.895.000,00

Empenhado (E):
2.781.467,82

Pago (G):
2.655.431,99

CCPIS: 3.317.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Dificuldade na concessão dos Benefícios dos idosos referentes ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Benefício de Aposentadoria, devido a morosidade das ações judiciais e entraves junto ao INSS. 2. Dificuldade na articulação com a área da saúde referente a falta de medicamentos distribuíd os gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde ¿ SUS. 3. Dificuldade na meta das parcerias que ficou abaixo do esperado, devido a conjuntura da crise e conômica, que impactou nas doações dos parceiros.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
-Melhor qualificação dos monitoramentos realizados. - Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP. - Avaliação em tempo real para que se faç a um adequado monitoramento das atividades realizadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	86,95
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	86,66
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	23,75

Produtos:

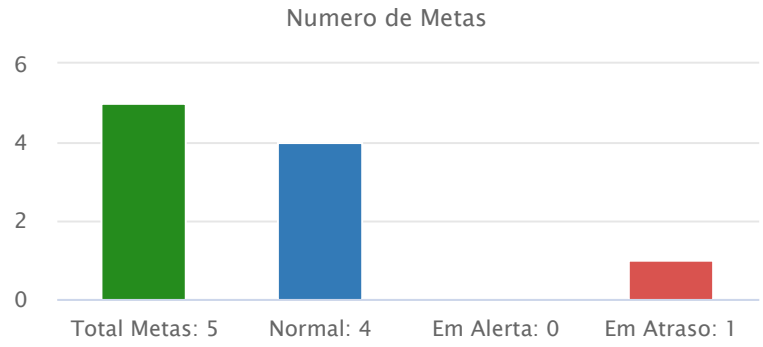
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Idosos Acolihdos	01/02/2022	31/12/2022	90	44,74	86,66
Acompanhamentos as Famílias	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	66,66
Acompanhamentos aos acolhidos	01/02/2022	31/12/2022	90	44,74	86,66
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/02/2022	31/12/2022	800	44,74	47,5
Parcerias com a Sociedade Civil	01/02/2022	31/12/2022	80	44,74	23,75

Atividades:

Título	Execução
Realização do acolhimento dos idosos:	Em Andamento
Acompanhamento às famílias:	Em Andamento
Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Em Andamento
Firmar parcerias com a sociedade civil:	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	80%
Alerta:	0%
Atraso:	20%

Meta	Descrição	Situação
1834	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	Normal
1835	Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	Normal
1836	Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	Normal
1837	Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	Normal
1838	Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável: Mary Anne Libório

Telefones: 3101.4589

E-Mail: maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/11/2017

Prazo Execução: 13 mes(es)

Conclusão: 28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/11/2017

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

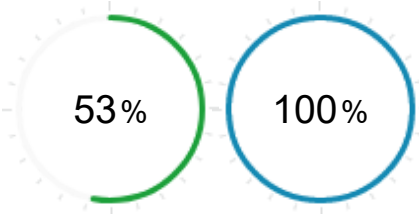
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 192.173.562,00

Empenhado (E): 101.928.553,70

Pago (G): 101.928.553,70

CCPIS: 180.387.098,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades, e as equipes estão em processo de reorganização pós pandemia.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social e com a Gestão Executiva do Cartã o Mais Infância. 2. A pandemia do Covid 19 prejudicou os serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS, já que houve o fechamento dos Centros de R eferência de Assistência Social-CRAS em todos os municípios cearenses, permanecendo apenas atendimentos através de contato virtual ou telefônico. O retorno gradativo dos atendimentos trouxe as dificuldades já elencadas. Assim, é de extrema importância os municípios viabilizarem estratégias, como por exemplo, expansão da equipe de profissionais do SUAS e reorganização de cronograma mensal, para que o fluxo do acompanhamento familiar não s eja comprometido.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2327	Por favor, atualizar o status das atividades.	Atividades ajustadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	25/01/2022	31/12/2022	45,88	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	25/01/2022	31/12/2022	150000	45,88	100
Manutenção e aperfeiçoamento de software de monitoramento do Projeto	25/01/2022	31/12/2022	1	45,88	100
Encontros Coletivos	25/01/2022	31/12/2022	10	45,88	80
Assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	25/01/2022	31/12/2022	184	45,88	100
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	25/01/2022	31/12/2022	220	45,88	100

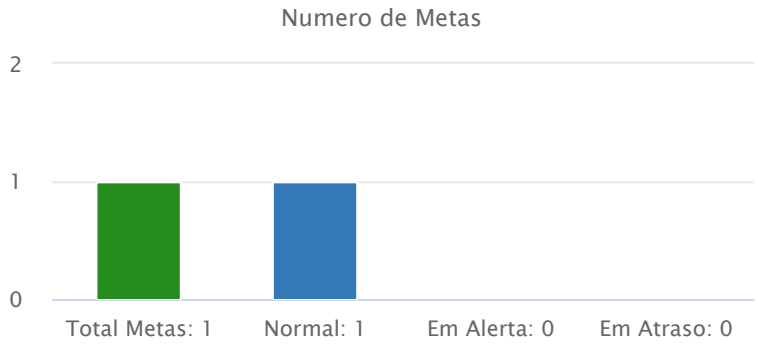
Atividades:

Título	Execução
Celebração e gestão do contrato com o Agente Financeiro	Em Andamento
Levantamento e Identificação das famílias que saíram do perfil em relação aos seguintes aspectos: renda, idade das crianças, ser beneficiária do Auxilio Brasil e atualização cadastral	Em Andamento
Substituição de Famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará que se encontram fora do perfil	Em Andamento
Definição do número de famílias atendidas pelo CMIC, por município, o qual deverá ser a referência para ingresso de novas famílias em 2022	Em Andamento

Título	Execução
Atualização cadastral das famílias beneficiárias do CMIC	Em Andamento
Validação das Famílias pelos Municípios	Em Andamento
¿ Acompanhamento da Aplicação de questionário, junto às novas famílias a serem beneficiárias do Cartão Mais Infância, pelas equipes dos CRAS Responsável: SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional/Célula de Transferência de Renda/NGBTR	Em Andamento
Encontros, presenciais e/ou virtuais (Videoconferências) com gestores dos municípios e das secretarias municipais de assistência social, coordenadores de CRAS e outros atores locais, para orientar e tirar dúvidas sobre desligamento das famílias que saíram do perfil, validação das famílias que substituirão as desligadas, aplicação dos questionários, junto às novas famílias e outras questões relativas à operacionalização do Programa, de modo a estreitar a parceria	Em Andamento
Assessoramento técnico aos municípios	Em Andamento
Acompanhamento familiar	Em Andamento
Coordenação e manutenção do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento
Manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e customização do sistema CMIC	Em Andamento
Encontros Coletivos	Em Andamento
Aprimoramento das diretrizes e normativas legais do Programa	Em Andamento
Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1661	Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

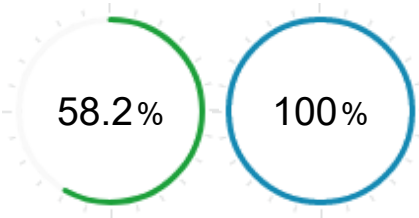
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.467.394,74

Empenhado (E):
4.346.069,50

Pago (G):
4.346.069,50

CCPIS: 5.250.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Considerando o grau de deficiência dos acolhidos a meta de inserção na escola ficou abaixo do esperado, atingindo 50% de execução, entretanto busc amos estimular diariamente atividades educativas e inclusivas para todos os residentes. 2. Dificuldades na concessão do Benefício de Prestação Continu ada - BPC e o Auxílio Brasil dos acolhidos, devido a morosidade das curatelas oficiais e quanto ao Auxílio Brasil, alguns residentes possui o formulário de impossibilidade do cadastro único que legalmente impede a concessão do benefício. 3. Dificuldade na meta das parcerias que ficou abaixo do esperado, devido a conjuntura da crise econômica, que impactou nas doações dos parceiros.

Lições Aprendidas
O Projeto realiza de forma qualificada a inclusão social e comunitária dos acolhidos, promovendo autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de uma vida pautada na dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100

Produtos:

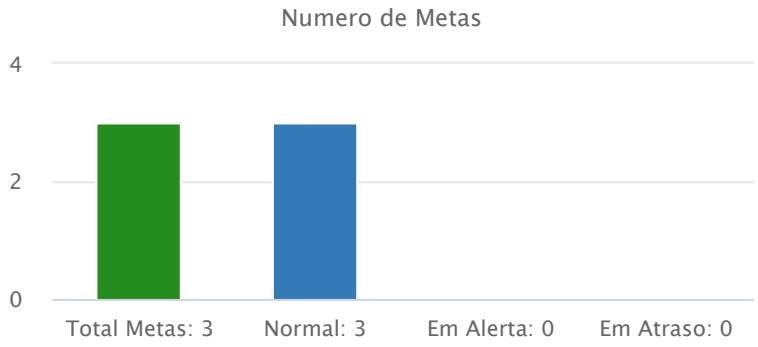
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100
Rede Socioassistencial articulada	01/02/2022	30/12/2022	210	44,88	62,38
Rede de ensino articulada	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	50
Articulação com os órgãos do Ministério Público e Defensoria Pública.	01/02/2022	30/12/2022	200	44,88	64,5
Acolhidos atendidos no SUS	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100
Parcerias realizadas	01/02/2022	30/12/2022	150	44,88	38,66

Atividades:

Título	Execução
Articulações com Ministério Público e Defensoria Pública:	Em Andamento
Articulação com os serviços de saúde:	Em Andamento
Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento:	Em Andamento
Articulação com a sociedade civil:	Em Andamento
Acompanhamento às famílias:	Em Andamento
Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento
Articulação com a rede socioassistencial:	Em Andamento
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino:	Em Andamento
Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários:	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2150	Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	Normal
2151	Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	Normal
2152	Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	Normal

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

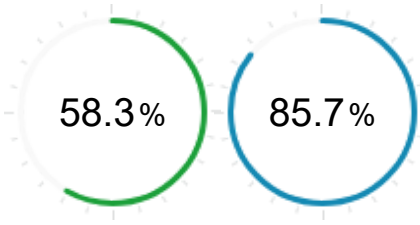
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.725.600,00

Empenhado (E): 1.006.600,00

Pago (G): 862.800,00

CCPIS: 1.720.390,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências das equipes dos CREAS Municipais

Lições Aprendidas
Quanto as demandas equivocadas, a equipes municipais foram orientadas a continuar respondendo as solicitações que fogem da sua competência com esclarecimentos sobre suas atribuições, utilizando para isso fundamentações técnicas e legais, principalmente em relação ao que prevê os instrumentos l egais nº 8.742/93(LOAS) e 8.069/90 (ECA em especial art.150 e 151) em conjunto com as normativas técnicas da Política de Assistência Social;

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2329	Por favor, providenciar assinaturas do responsável pelo projeto, nas evidências da meta ID 4562 e do produto ID 4223 .	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	53,22

Produtos:

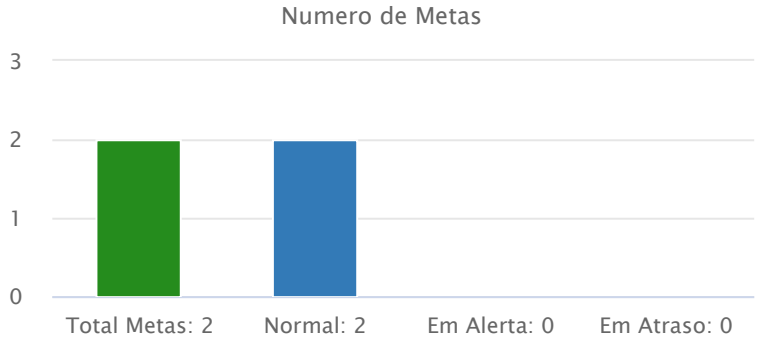
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	44,74	100
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	44,74	58,97

Atividades:

Título	Execução
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS;	Em Andamento
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais cofinanciados no Estado do Ceará.	Em Andamento
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

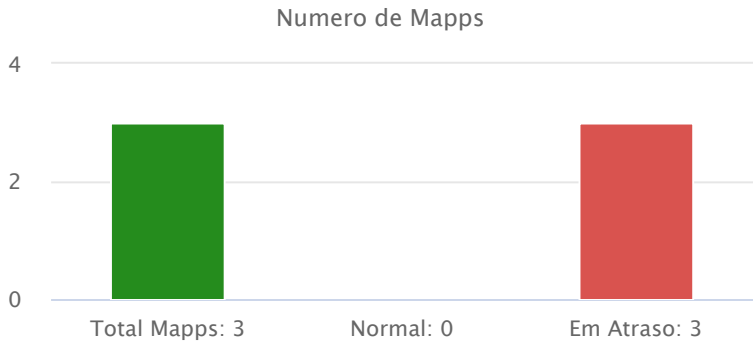
Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1824	Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	Normal
1825	Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	Normal

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 68 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:
421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
68

Título:
Projeto Agentes de Leitura

Descrição:

O Projeto Agentes de Leitura do Ceará é uma ação da Secretaria de Cultura do Estado - SECULT junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, que, desde 2006, vem promovendo a democratização da leitura por meio de atividades ancoradas em acervos bibliográficos. Cada agente recebe uma bolsa de complementação de renda, além das capacitações que lhes são oferecidas, para acompanhar o processo leitor de 25 famílias por ele cadastradas nos 32 municípios e nos 10 bairros de Fortaleza com baixo Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM e baixo Índice de Desenvolvimento Municipal dos Bairros - IDM-b.

Objetivo:

Ampliar a formação Leitora das famílias beneficiadas Democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura. Fortalecer as bibliotecas públicas e comunitárias; Dotar os agentes de leitura de formação cultural; Contribuir para o Programa Ceará Pacífico, por meio da incorporação dos agentes de leitura nas áreas de vulnerabilidade.

Justificativa:

A proposta do Projeto Agentes de Leitura consiste numa ação voltada para a promoção da leitura, mediada e compartilhada no ambiente familiar, como atividade de formação leitora e de criação de espaços educativos e culturais no seio das próprias comunidades, através do acesso a acervos literários em localidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano ¿ IDH.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Goreth Albuquerque

Telefones:
(85) 98159-0866

E-Mail:
goreth.secult.copla@gmail.com

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/09/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

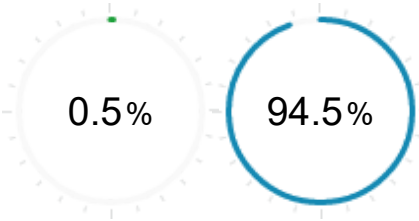
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.000.000,00

Empenhado (E):
19.900,00

Pago (G): 18.800,00

CCPIS: 185.350,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Quanto as dificuldades encontradas na execução do Projeto Agentes de Leitura podemos relatar duas situações que que impactou em nossas entregas. Embora a coordenação do projeto tenha dialogado, acordado a oficina para o mês de março com o bolsista Formador-Oficineiro, não foi possível executa r, pois o mesmo informou que se encontrava doente e não conseguiu ministrar a oficina. Quando fomos informados da desistência, não havia mais tempo hábil para convocar classificado, pois é necessário formalizar Termo de Concessão de Bolsa. Outra dificuldade encontrada foi a aquisição de tablets, o Se tor de Compras buscou por Ata de Registro de Preço para tentar agilizar a aquisição. Localizou algumas atas, porém não foi possível aderir por motivos d iversos. Quando o setor localizou uma ata com possibilidade de adesão, iniciou os trâmites e se encontra em andamento.

Lições Aprendidas
Mesmo existindo um planejamento, sempre existe riscos quanto a execução das atividades pensadas. Nem sempre conseguimos cumprir metas e entreg ar produtos, mesmo planejando com os envolvidos, imprevistos acontecem, então, precisamos compreender nossos limites e todo o arcabouço da gestão pública.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2321	Por favor, inserir na evidência da meta id 4509 a data de elaboração do documento; retificar a evidência da meta id 4510, informando o quantitativo alcançado, e inserir a data de elaboração do documento; retificar a evidência da meta id 4511, informando o quantitativo alcançado, e inserir a data de elaboração do documento; inserir na evidência da meta id 4512 o quantitativo alcançado e a data de elaboração do documento; corrigir o percentual de execução do produto id 4168, conforme evidência; inserir na evidência do produto id 4171 a data de elaboração do documento; inserir na evidência do produto id 4172 a data de elaboração do documento.	Atendidas todas as solicitações inseridas na justificativa de impedimento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	03/03/2022	31/03/2022	100	0
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	03/03/2022	31/03/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor	03/03/2022	31/03/2022	2	100	100
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor de cultura digital	03/03/2022	31/03/2022	3	100	100
Concessão de bolsa formadores-oficineiros	03/03/2022	31/03/2022	1	100	0
Concessão de bolsas para agentes mediadores de leitura	03/03/2022	31/03/2022	24	100	100
Horas de atividades literárias realizadas com os beneficiados	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100
Horas de formação dos Agentes de Leitura	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100
Aquisição de tablets	03/03/2022	31/03/2022	150	100	0

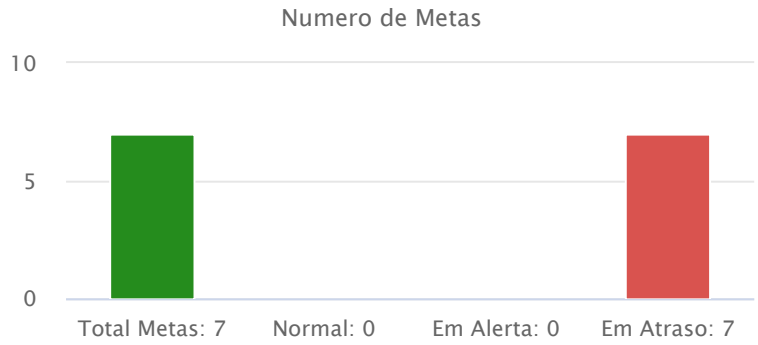
Atividades:

Título	Execução
Formação continuada para os agentes de leitura do município de Fortaleza.	Finalizado

Título	Execução
Aquisição de Tablets	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2000	Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	Atrasado
2001	Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	Atrasado
2002	Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	Atrasado
2003	Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	Atrasado
2004	Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	Atrasado
2005	Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	Atrasado
2006	Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/02/2019

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

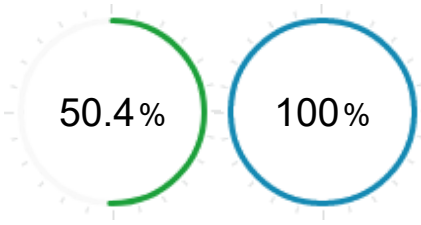
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.852.266,38

Empenhado (E):
2.443.749,95

Pago (G):
2.443.749,95

CCPIS: 4.375.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Meta 01: Devido à disputas entre facções criminosas que atuam no entorno do CCBJ, adotamos o uso de formulário virtual para o envio de documentaçã o no ato de matrícula, condição para recebimento do auxílio. Notamos, porém, que a metodologia utilizada apresentava problemas quando as cópias de d ocumentos eram feitas diretamente pelos(as) alunos(as) e entregues via formulário virtual, criando-se uma necessidade de refazer parte do trabalho. Met a 02: Conseguir viabilizar as atividades em um território em situação de vulnerabilidade é um desafio constante. Com a reforma da rede elétrica o equipa mento cultural sofreu um novo baque no que tange à fruição e ocupação de seus espaços físicos, impossibilitando o acesso pleno à comunidade. Por fim, com a tentativa de adaptação de certos produtos à internet, conseguimos ampliar o número de acessos às atividades, porém nem sempre com a qualidad e de interação que desejamos. Meta 03: A falta de acesso pleno aos espaços do CCBJ, seja motivado pela pandemia, seja motivado pela reforma de sua rede elétrica, dificultou também o acesso do público, pois além de limitar o quantitativo de pessoas presentes no equipamento gerou inconstância na prog ramação e, por conseguinte, afastamento dos beneficiários. Meta 04: Prevista para iniciar em junho, a meta precisou ser adiada para reforço na estratégi a de divulgação, de modo a ampliar o acesso da comunidade aos recursos destinados. Assim, a meta teve de ser remanejada para o semestre seguinte. Meta 05: Prevista para iniciar em junho, a meta precisou ser adiada para reforço na estratégia de divulgação, de modo a ampliar o acesso da comunidade aos recursos destinados. Assim, a meta teve de ser remanejada para o semestre seguinte. Meta 06: Com a reforma elétrica do CCBJ, algumas atividades precisaram ser adiadas, outras canceladas, outras ainda transferidas para um modelo híbrido/remoto de realização.

Lições Aprendidas
Meta 01: Mantivemos o uso de formulário virtual, o que agilizou o processo de arquivamento dos documentos em servidor próprio, porém passamos a rea lizar as matrículas presencialmente no CCBJ ou em instituições parceiras, de modo a evitar o deslocamento dos alunos(as) por territórios onde há rivalida de. Desse modo, equipe designada pelo CCBJ passou a fazer as cópias e os preenchimentos diretamente em plataforma própria (moodle). Meta 02 A par ceria com instituições comunitárias e/ou governamentais foi primordial para a realização das atividades de difusão. É mister continuarmos a fortalecer as parcerias motivados em especial pelo motivo: precisamos chegar ao público que não tem condições financeiras ou sociais/segurança para chegar ao equi pamento. A utilização do ambiente virtual também é uma maneira de fazer chegar certas produções específicas. Meta 03 Foi e é necessário repensar os modelos e metodologias de atuação junto à comunidade. Aguardar o público chegar ao CCBJ nem sempre será a melhor estratégia para execução das m etas. Neste sentido, a equipe se aproximou das comunidades vizinhas e entidades parceiras. Meta 04 É preciso pensar em cronogramas melhor delinead os frente às dificuldades de acesso que parte do nosso público possui. É necessário, ainda,vislumbrar uma nova organização para distribuição das verba s destinadas a esta meta. Meta 05 É preciso pensar em cronogramas melhor delineados frente às dificuldades de acesso que parte do nosso público pos sui e que contemplem prazos mais adequados tanto para submissão das inscrições quanto para análise dos processos. Meta 06 Ao longo da pandemia f oi notória a percepção de cansaço sobre nossos alunos e, por tal motivo, a Escola de Cultura e Artes do CCBJ optou pela retomada em completude de s uas atividades letivas neste primeiro semestre. Conforme a problemática da indisponibilidade de certos espaços se apresentou, o contato com instituiçõe s parceiras se deu como a melhor saída para a continuidade das aulas.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2331	Por favor, no produto id 4232 corrigir na evidência da declaração o cálculo.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	01/02/2022	31/12/2022	44,74	52,44
Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	44,74	16,52
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	01/02/2022	31/12/2022	44,74	91,22
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	44,74	0
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	44,74	0
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2022	31/12/2022	44,74	30,88

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	8846	44,74	37,81
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	115	44,74	20,86
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	01/02/2022	31/12/2022	148	44,74	91,22
Atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, realizado em parceria com instituições locais do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	20	44,74	0
Atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 realizadas por agentes criativos no e do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	0

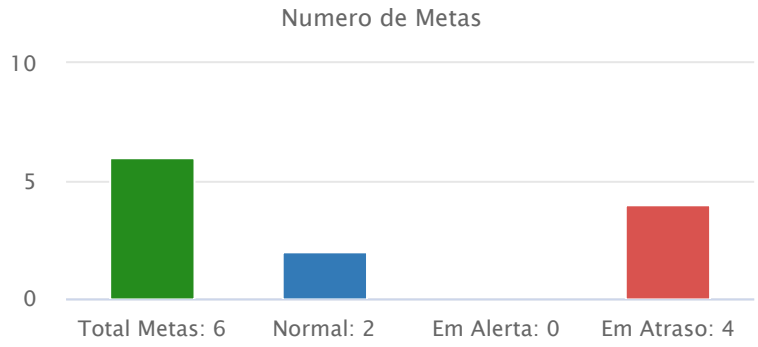
Atividades:

Título	Execução
Realização de ¿Masterclass¿ nas linguagens do teatro, dança, música, audiovisual/cinema e cultura digital, por meio de parceria da Ação Cultural e Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento
Oferta de cursos básicos nas múltiplas linguagens pela Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento
Manutenção e fortalecimento dos cursos permanentes extensivos de Teatro, Música e Audiovisual/Cinema e de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento
Oferta de assessoria técnica especializada para artistas e grupos/coletivos artísticos e culturais do território do Grande Bom Jardim (¿Bússola Cultural¿), no âmbito da Ação Cultural do CCBJ	Em Andamento
Realização de cursos livres de criação e expressão artística e no campo da acessibilidade, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho, organizados e executados pelo setor Administrativo do CCBJ	Em Andamento

Título	Execução
Seleção de propostas artísticas para composição da programação cultural do CCBJ, realizada pela Ação Cultural do CCBJ	Em Andamento
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Criação do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento
Concessão de bolsa-auxílio para alunos(as) selecionados(as) por meio da Escola de Cultura de Artes do CCBJ;	Em Andamento
Concessão de bolsas para artistas/pesquisadores(as) selecionados(as)	Em Andamento
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial (abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais), atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos(as) em situação vulnerável do centro cultural, por meio do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada do CCBJ	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	33%
Alerta:	0%
Atraso:	66%

Meta	Descrição	Situação
2053	Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	Normal
2054	Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	Atrasado
2055	Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	Normal
2056	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	Atrasado
2057	Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	Atrasado
2058	Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 844 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

844

Título:

aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará

Descrição:

O aBARCA - FORMAÇÃO EM ARTES PARA A JUVENTUDE tem o objetivo de realizar programas de formação nas linguagens de audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais e dança para jovens na faixa etária de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. São 120 (cento e vinte) cursos nas modalidades remota e híbrida, com carga horária média de 30 horas/aula, numa experiência de formação que inclui fruição, desenvolvimento de projetos artísticos e orientação sobre possibilidades de inserção na economia criativa. Considerando a situação de vulnerabilidade social do público preferencial, o projeto prevê a concessão de benefício financeiro (bolsa), a fim de garantir a esses jovens condições de participação contínua nos percursos formativos. Alinhado com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 sobre políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura do Estado, o projeto prevê reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos programas de formação para jovens autodeclarados pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis, transexuais e transgêneros. Caso as vagas para Políticas de Ações Afirmativas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, preservado o perfil do público preferencial. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica do Porto Iracema, escola de artes do Governo do Estado do Ceará, gerida pelo Instituto Dragão do Mar. Desde 2013, a escola vem realizando ações formativas em níveis básico, técnico e Laboratórios de Criação, buscando contribuir para as políticas públicas do Estado do Ceará para a juventude por meio da formação artística.

Objetivo:

O projeto aBarca prevê a realização de cursos nas linguagens do audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design, envolvendo jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, preferencialmente incluídos na categoria nem-nem, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. Cada curso tem carga horária média de 300 horas/aula, distribuídas ao longo de oito meses, de modo a instaurar nos locais contemplados uma experiência permanente de formação, garantindo o fortalecimento dos laços entre o jovem o projeto. A proposta é de que o espaço do projeto funcione como um lugar de referência para o jovem, que ali buscará informações/orientações para posteriores inserções no mundo do trabalho cultural.

Justificativa:

O campo cultural possui uma potência extraordinária de atração deste público, como atestam os dados sobre o perfil dos chamados trabalhadores criativos, cuja média de idade é inferior aos dos demais trabalhadores, ficando em torno de 33 anos. É um campo que se mostra receptivo aos trabalhadores que normalmente se inserem no mercado de trabalho de forma mais precária (jovens, negros e mulheres). Poderemos preparar nossos jovens para a entrada no mercado dos bens simbólicos, para desenvolverem profissões nas áreas do cinema, das mídias digitais, dos jogos eletrônicos, da música, do teatro. A cada ano, a chamada economia da cultura ou economia dos bens simbólicos vem demonstrando uma intensa dinâmica de desenvolvimento. Os debates em torno de uma nova economia, baseada no conhecimento, ganharam visibilidade a partir dos anos de 1980, quando emergiu a crise da economia tradicional. Apesar de ser um conceito ainda em processo de amadurecimento, considerando a novidade do campo, há uma unanimidade em torno dos recursos que compõem este novo setor: a economia criativa ancora-se sobre a relação entre a criatividade, o simbólico e a economia (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017)1. Trata-se do conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico ¿ nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços. Isso permite caracterizar a economia criativa como uma disciplina distinta da economia da cultura, mas que guarda grande relação com aspectos econômicos, culturais e sociais, os quais interagem com a tecnologia e a propriedade intelectual em uma mesma dimensão, transbordando para outras áreas como o turismo, por exemplo. Assim, do ponto de vista econômico, a economia criativa é um conjunto de segmentos dinâmicos cujo comércio mundial cresce a taxas mais elevadas do que o resto da economia, independentemente da forma de mensuração. Produtos e serviços baseados em criatividade e conhecimento têm elasticidade-renda elevada, e, mesmo durante a crise, seu comércio mundial não foi tão negativamente afetado como esperado. Tais segmentos promovem a diversificação econômica de receitas, de comércio e inovação, e podem ser relacionados, de forma simbiótica, às novas tecnologias, notadamente as tecnologias de informação e comunicação. Iniciativas baseadas na abordagem da economia criativa também podem promover a revitalização de áreas urbanas degradadas, ou mesmo o desenvolvimento de áreas rurais com herança de patrimônio cultural (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017).

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

(85) 9.8644-6561

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 14/09/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 14/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 14/09/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

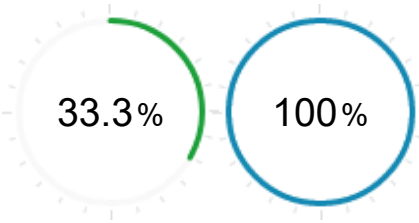
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.700.000,00

Empenhado (E): 566.666,67

Pago (G): 566.666,67

CCPIS: 1.700.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2326	Por favor, relatar no espaço do sistema RESPOSTA SETORIAL AS DIFICULDADES E LIÇÕES APREENDIDAS PARA SANAR AS DIFICULDADES, CORREÇÕES E APERFEIÇOAEMTOS PARA A EXECUÇÃO DESTE PROJETO.	Meta 01 - Dificuldades : mudanças de gestores municipais, especificidades das agendas culturais dos municípios e ocorrência de casos de COVID-19 nas equipes envolvidas provocaram algumas alterações no cronograma de execução. Questões de infraestrutura identificadas em algumas instituições que receberão cursos demandaram ajustes nos procedimentos inicialmente previstos para trâmites de documentação e realização das atividades. Lições : um dos desafios do projeto aBarca, em termos de execução e monitoramento, é atender certas demandas mais rígidas de resultados da ordem objetiva, numérica, que muitas vezes não dão conta do caráter processual e da dimensão simbólica de nossa ação, e ao mesmo tempo insistir em procedimentos e apresentação de resultados de ordem qualitativa. Meta 03 - Dificuldades: a dificuldade de acesso do público à Vila da Música, principalmente aos finais de semana, repercutiu na organização do evento ¿Audição e Entrevistas¿, sendo necessária a transferência para o SESC Crato. Lições: uma questão que requer atenção é a condição de letramento de alguns artistas que buscam a formação dos laboratórios, pessoas portadoras de um capital artístico e simbólico inquestionável, mas sem domínio pleno de certas formas narrativas demandadas especialmente para cumprimento de processos legais como termos de compromisso e relatórios. O desafio é repensar as estratégias e instrumentos de modo a viabilizar a participação desses artistas sem entraves.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	01/04/2022	30/12/2022	32,97	0
Realizar 1 (um) experimento cênico	01/09/2022	30/12/2022	0	0
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	01/06/2022	30/12/2022	13,68	0
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	01/07/2022	30/12/2022	0	0
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	01/09/2022	30/12/2022	0	0

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	01/09/2022	01/09/2022	0	0

Produtos:

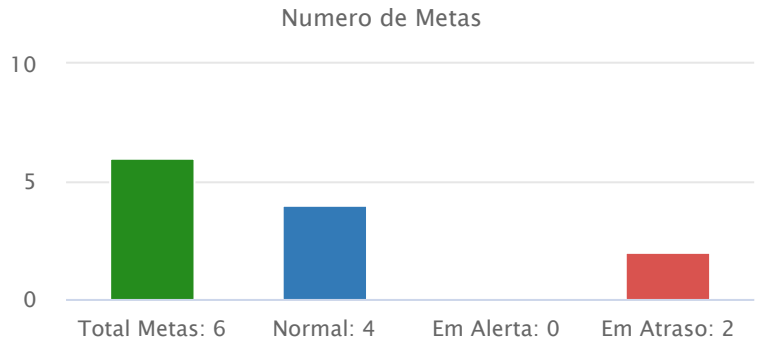
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Laboratório de Música Cariri - qualificando 04 projetos artísticos	01/06/2022	30/12/2022	4	13,68	0
Cursos de iniciação às artes nas linguagens de audiovisual, teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design	01/04/2022	30/12/2022	100	32,97	0
MOPI ¿ Mostra de Artes Porto Iracema / difusão de trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da formação	01/07/2022	30/12/2022	2	0	0
PREAMAR ¿ Experimentos cênicos, exposição de trabalhos de artes visuais e produções audiovisuais desenvolvidas em processos de formação / criação imersivos	01/09/2022	30/12/2022	6	0	0

Atividades:

Título	Execução
Formar as equipes de apoio para o planejamento e execução das ações formativas (Cursos de iniciação às artes e Laboratório de Música do Cariri)	Em Andamento
Celebrar termos de parcerias com prefeituras e instituições atuantes em arte e cultura nos municípios contemplados pelo projeto	Em Andamento
Sistematizar a oferta dos cursos de iniciação às artes	Pendente
Inscrever e selecionar os beneficiados para participar dos cursos de iniciação às artes	Pendente
Realizar o ciclo de formação básica	Pendente
Inscrever e selecionar os projetos artísticos para participar do Laboratório de Música do Cariri	Em Andamento
Realizar as atividades do Laboratório de Música do Cariri	Pendente
Realizar duas edições da Mostra de Artes Porto Iracema (MOPI) - ciclo de apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos nos ciclos de formação básica e no Laboratório de Música do Cariri	Pendente
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas	Em Andamento
Elaborar relatórios de resultados	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

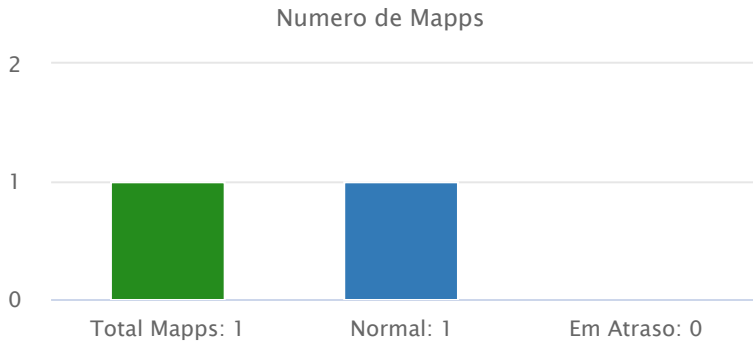
Normal:	66%
Alerta:	0%
Atraso:	33%

Meta	Descrição	Situação
2031	Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	Atrasado
2032	Realizar 1 (um) experimento cênico	Normal
2033	Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	Atrasado
2034	Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	Normal
2035	Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	Normal
2036	Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	Normal

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

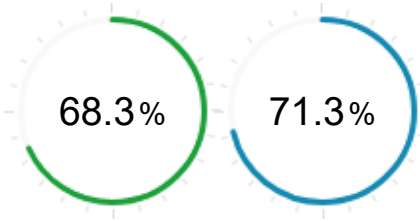
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
92.000.000,00

Empenhado (E):
62.812.875,58

Pago (G):
44.767.031,75

CCPIS: 72.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. Os itens adquirid os são entregues na Central de Distribuição (CD-SESA), localizado em Maracanaú. Após entrega do item, conferência e atesto, a Nota Fiscal era encami nhada fisicamente para a Coordenadoria Financeira (COFIN) proceder com a liquidação. Em alguns momentos foram necessárias diversas articualações e reuniões para alinhamento do fluxo descrito no sentido de dar mais celeridade.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Celeridade no processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos. Atualmente a SESA possui um operador Logístico contratado para realizações das etapas do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. E outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais migraram para o SUITE e não mais fisicamente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
2. Estima-se a realização de, pelo menos, 958.621 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	84,85
1. Estima-se a realização de, pelo menos, 372.614 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	82,24
3. Estima-se a realização de 169.209 atendimentos nas urgências/emergência em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	86,14
4. Estima-se um quantitativo de 63.437 internações hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	74,9
5. : Estima-se a realização de 24.696 procedimentos cirúrgicos em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	90,98

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
2. Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	07/02/2022	31/12/2022	18	43,73	72,22
1. Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	07/02/2022	31/12/2022	122	43,73	20,32
3. Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	07/02/2022	31/12/2022	6	43,73	100

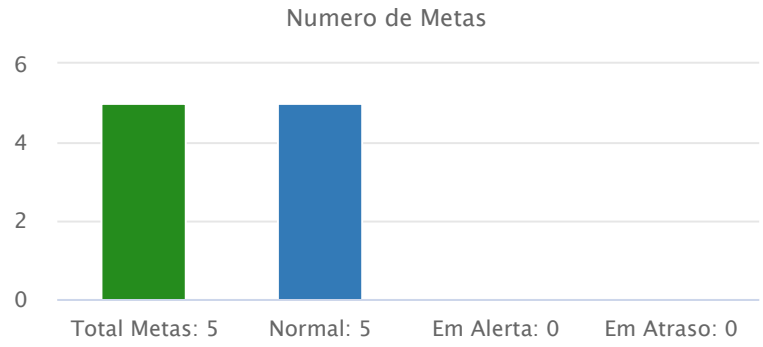
Atividades:

Título	Execução
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos, dentro dos serviços de saúde, monitorando os indicadores de eficiência do processo de distribuição para as unidades atendidas.	Em Andamento
Aprimorar o escopo de centralização dos itens referente aos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição.	Em Andamento
Implantação, em todas as unidades hospitalares e ambulatoriais atendidas pelo Centro de Distribuição - CELOB, o sistema INTEGRA SH para tornar mais eficaz a conferência de estoque e, assim, dar continuidade na revisão do consumo dos medicamentos e materiais médico-hospitalares.	Em Andamento
Atualização da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2022, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Em Andamento
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das etapas de Recebimento, Distribuição e Limpeza de Áreas, bem como a realização de treinamento dos colaboradores para padronização das atividades de trabalho.	Em Andamento
Avaliação de indicadores de desempenho e proposição de melhorias, por meio de plano de ação, quando for o caso, visando a contínua melhoria das atividades e a mensuração da eficiência do processo logístico, a citar: recebimento, distribuição, notificação de fornecedores e perdas por período.	Em Andamento
Adquirir, por meio de processo licitatório, os medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos.	Em Andamento

Título	Execução
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque para implementar como rotina a revisão de consumo de medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA ¿ WMS.	Em Andamento
Revisar a lista da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos a serem adquiridos.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

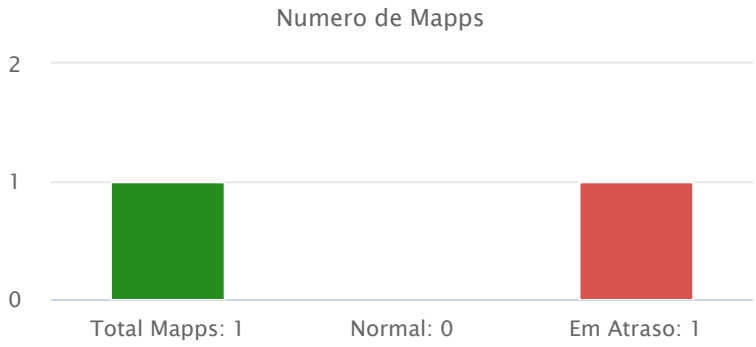
Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1809	2. Estima-se a realização de, pelo menos, 958.621 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	Normal
1810	1. Estima-se a realização de, pelo menos, 372.614 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	Normal
1811	3. Estima-se a realização de 169.209 atendimentos nas urgências/emergência em 2022.	Normal
1812	4. Estima-se um quantitativo de 63.437 internações hospitalares em 2022.	Normal
1813	5. : Estima-se a realização de 24.696 procedimentos cirúrgicos em 2022.	Normal

Por Orgão: 22000000 - SEDUC

Secretaria:
22 - SEDUC

Órgão:
22000000 - SEDUC



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1805 - Orgão 22000000 - SEDUC

Atrasado

Programa:
432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1805

Título:
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC.

Descrição:

Realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa das crianças e jovens do ensino fundamental.

Justificativa:

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% pertencem à rede municipal. A distorção idade série é, aproximadamente, 10% neste nível de escolaridade. A Educação Infantil possui 188.738 alunos matriculados. Em 2007 foi realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, a primeira avaliação oficial e censitária no Ceará com alunos do segundo ano. Nessa avaliação foi identificado que, apenas 40% encontravam-se nos dois primeiros níveis; em 2010, já eram 71%. O total de crianças não alfabetizadas, que era de 33% em 2007, caiu para 7% em 2010.

Observação:

A estrutura gerencial da SEDUC compreende a Sede e 20 coordenadorias regionais que articulam as políticas, diretrizes, comunicação e acompanhamento dos municípios na região de sua abrangência. Para o MAIS PAIC foi constituída em cada uma das Credes uma equipe para atuar na gerência dos seis eixos do Programa, coordenada pelo gerente regional do programa. As secretarias municipais de educação também constituíram suas equipes, coordenada pelo gerente municipal do MAIS PAIC. Esta estrutura de rede está toda disponível para o projeto ainda contando com as parceria de instituições que têm vínculos com os municípios, como a Associação dos Prefeitos

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Pereira de Brito

Telefones:
(85) 3101.3968

E-Mail:
marcio@seduc.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2016

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/02/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2016

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

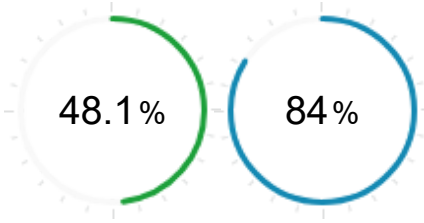
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.000.000,00

Empenhado (E):
3.846.741,56

Pago (G):
3.232.824,69

CCPIS: 8.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No referido período, fomos movidos a fazer uma série de adequações na proposta pedagógica do programa em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto. Também tivemos algumas dificuldades logísticas na impressão e entrega dos materiais estruturados, bem como al guns problemas para a realização das formações estaduais, como dificuldade na obtenção de equipamentos para serem utilizados nas formações, como computador, projetor de imagens e equipamento de som.

Lições Aprendidas
Compreendemos que, em virtude dos grandes desafios do ano corrente, precisamos estar atentos para possibilidade de remodelação e diversificação do s materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios no âmbito do programa MAISPAIC. Também verificamos a necessida de de iniciar o calendário de impressão e entrega dos materiais estruturados com mais antecedência para garantir a chegada às mãos dos estudantes e m tempo hábil. Utilizar outros equipamentos além dos referidos, para a formação e/ou combinar entre as equipes, o revezamento na utilização desses rec ursos, de modo que todos possam fazer uso.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2332	Por favor, verificar a informação do %EXECUÇÃO do sistema referente a meta ID 4532, pois na evidência consta execução da mesma.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100
Realizar 936 formações;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	87,6
Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	13,78

Produtos:

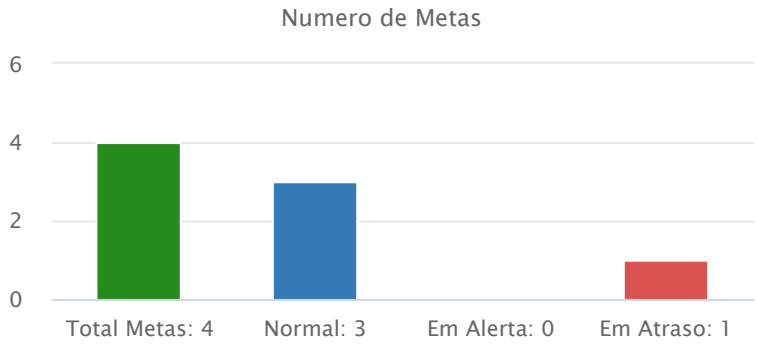
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios beneficiados com recebimento de material e Formação Continuada	01/02/2022	31/12/2022	184	44,74	100

Atividades:

Título	Execução
REALIZAÇÃO DE 936 FORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MAIS PAIC	Em Andamento
BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA 1.131 BOLSISTAS	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

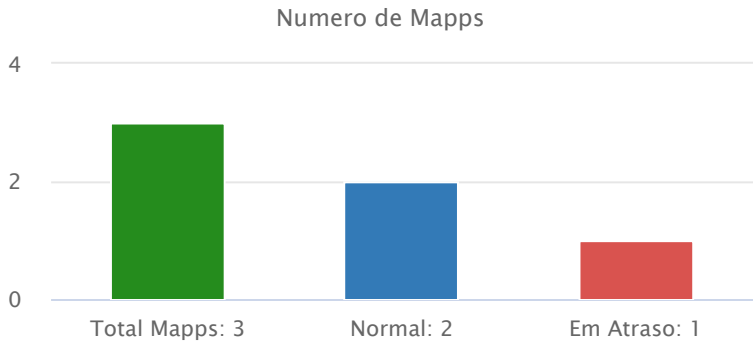
Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
2027	Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	Normal
2028	Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	Normal
2029	Realizar 936 formações;	Normal
2030	Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	Atrasado

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque

Telefones:
(85) 3275-7039

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

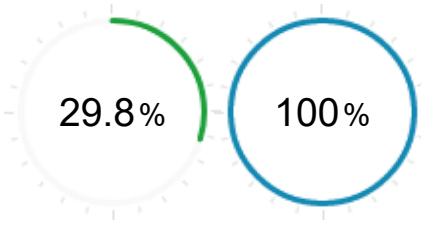
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
3.728.700,00

Pago (G):
3.728.700,00

CCPIS: 9.900.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A UECE e a UVA não tiveram empenhos em junho referente a competência de junho, por isso a UECE permanece com percentual de 94,55% E A Uva co mo já havia atingido a meta também permanece, mas os anexos das evidencias são referente ao mês de maio. Já a Urca teve empenho em junho da co mpetência de junho, por isso nas evidencias está anexada mês de junho.

Lições Aprendidas
Para o ano de 2022, o recurso aprovado no Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) foi o montante de R$ 9.900.000,00, sendo destinadas para a s três universidades beneficiadas, a saber, a UECE (R$ 5.620.255,79), UVA (R$ 1.239.755,08) e URCA (R$ 3.039.989,13), equivalente a concessão 226 9 bolsas. Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre de 2022 foram empenhados R$ 2.948.400,00, representando um percentual de 29,78% do total anual, considerado baixo devido a Universidade Estadual do Vale do Acaraú- UVA iniciar sua execução apenas no mês de maio de 2022, no entanto em relação a meta física já atingiu 100% da bolsa implantas, enquanto que a Universidade Estadual do Ceará - UECE obteve 94,55% e a Univ ersidade Regional do Cariri - URCA obteve 100%. O Programa Bsocial prevê mínimo de 2269 bolsas, no momento já foram implantadas 2324 bolsas, rep resentando percentual maior de que 100,00%, devido haver cancelamento e substituição de bolsistas ao longos dos meses.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1249 estudantes de graduação da UECE	03/01/2022	30/12/2022	49,31	94,55
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 676 estudantes de graduação da URCA	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 344 estudantes de graduação da UVA	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	03/01/2022	30/12/2022	2269	49,31	100

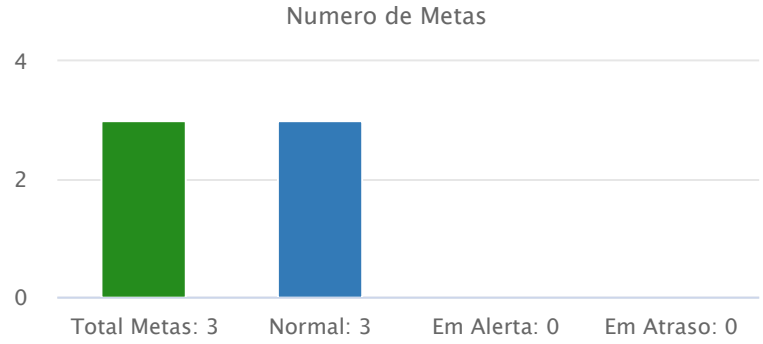
Atividades:

Título	Execução

Título	Execução
Atribuições das Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Em Andamento
Atribuições das Funcap: Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa	Em Andamento
Atribuições das Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;	Em Andamento
Atribuições das Funcap: Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.	Em Andamento
Atribuições das IES : Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o beneficio em alguns casos;	Em Andamento
Atribuições das IES: Responsável pela substituição dos bolsista na Plataforma Montenegro;	Em Andamento
Atribuições das IES : Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.	Em Andamento
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Em Andamento
Atribuições das IES: Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Em Andamento
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Em Andamento
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1969	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1249 estudantes de graduação da UECE	Normal
1970	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 676 estudantes de graduação da URCA	Normal
1971	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 344 estudantes de graduação da UVA	Normal

Por Mapp: Sequencial 165 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
165

Título:
BOLSA AVANCE

Descrição:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsas a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursos o ensino médio es escolas públicas estaduais e que ingressaram no Ensino Superior.

Objetivo:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense.

Justificativa:
Os estudantes que cursarem o ensino médio numa escola pública do Estado e ao ingressarem numa instituição de Ensino Superior se deparam com algumas despesas que , na maioria das vezes, seus familiares por serem de baixa renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, não dispõem das condições financeiras para supri-las. A maior dificuldade desses jovens encontra-se nos primeiros meses de universidade, seja na compra de material didático, no deslocamento, para pagar hospedagem, sejam para outras despesas.

Observação:
2000 jovens oriundos de escola publica estadual que ingressem em universidades receberao bolsa no valor de 500,00/ mensalmente no periodo de 12 meses

Observações do Governador:
05/11/21: Acréscimo de R$ 17.657.455,50 somado ao saldo de 2020, total igual R$ 19.114.800,00, para atender: 600 bolsas para segundo semestre 2019 1400 bolsas para primeiro semestre 2020 1400 bolsas para seguro semestre 2020 total: 3400 bolsas

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Telefones:
(85) 3275-2955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2018

Prazo Execução:
24 mes(es)

Conclusão:
01/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/08/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

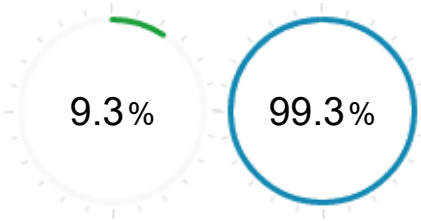
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
19.114.800,00

Empenhado (E):
1.782.378,80

Pago (G):
1.770.176,40

CCPIS: 3.676.190,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
O motivo da redução da meta fisica de 100% para 95,50% atualmente, foi devido o cancelamento de 29 bolsas solicitadas pelos bolsistas por diversos m otivos : desistência e trancamento do curso, mudança para outra bolsa Em 2021 o edital foi lançado pela Seduc, ofertando 3.400 (três mil e quatrocentos) bolsa para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020. No primeiro momento foram convocados 717 vagas, mas ne m todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, não tivemos alunos classificáreis, por esse motivo que foram atendidos apenas 645 bolsistas ativos aptos a receber pagamentos a partir de janeiro 2022. No ano de 2022, apresentamos o projeto n a 5ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 no dia 16/02/2022, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi o montante de R $ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para realizar o pagamento das bolsas e tarifas bancárias dos meses de janeiro a março de 2022 e para aten der os pagamentos de abril a dezembro de 2022 reapresentamos o projeto na 13ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 ¿ no dia 06/05/2022 onde foi aprov ado o montante adicional de R$ 2.576.190,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), sendo assim perfazendo total anua l de R$ 3.676.190,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Lições Aprendidas
Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre foram empenhados R$ 1.494.364,10 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e t rezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) do montante total aprovado, representando um percentual de 40,65%. Esses valores são adequados pois ao longos dos meses seguinte do inicio da bolsa tivemos cancelamentos de bolsas por diversos motivos por exemplo: desistência e trancamento do curso, mudança para outra bolsa, atualmente no mês junho temos 612 bolsistas ativos e a execução atual está sendo de acordo com número de bolsistas que ainda estão ativos no projeto que tem previsão de encerra-se em dezembro de 2022. A meta física de 645 bolsas foi atingida no primeiro mês por qu e o recurso foi destinadas para quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	95,5

Produtos:

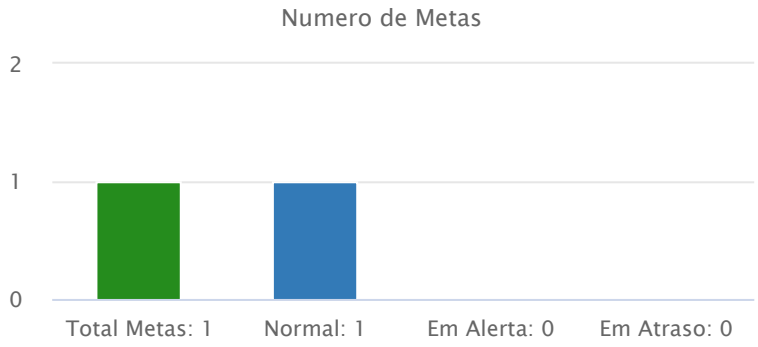
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas implantas	03/01/2022	30/12/2022	645	49,31	95,5

Atividades:

Título	Execução
Atribuições da Funcap: I - Realizar pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Em Andamento
Atribuições da Funcap: II - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos	Em Andamento
Atribuições da Funcap: III - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida	Em Andamento
Atribuições da Funcap: IV- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado	Em Andamento
Atribuições da Funcap: V - Acompanhar a execução física e financeira do Projeto	Em Andamento
Atribuições da Seduc: I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2105	¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	Normal

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

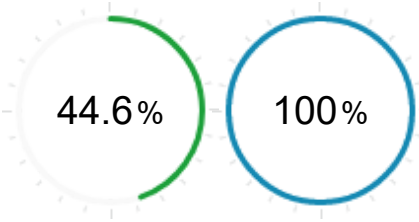
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.600.000,00

Empenhado (E):
1.606.060,00

Pago (G):
1.606.060,00

CCPIS: 3.599.360,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1) Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inere ntes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; mudanças na atuação em virtude da pandemia; dificuldade de comunicação com alguns ator es; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desist ência de jovens do projeto. 2) Dificuldade de aplicação dos questionários de follow-up com participantes evadidos das Edições 1 e 2 do PVOJ, em virtude de contatos desatualizados. 3) As entrevistas individuais com os jovens de Sobral foram realizadas após o encerramento das atividades, o que dificultou o acesso a eles. 4) Obtenção de dados e acesso aos projetos do FECOP. 5) A avaliação de impacto é prejudicada pela burocracia na obtenção e uso dos dados, que são sigilosos. Só poderemos acessar a base de dados a partir de terminal localizado no próprio Inep, em Brasília.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
1) A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o proces so de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhora ndo o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp. 2) Para o desafio do follow-up, podemos minimizar o problema dos cad astros desatualizados com a realização do cadastro da família do adolescente no momento da inscrição; a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jo go¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando também a integração contínua, independente do término do projeto. 3) Para as dificuldades nas entrevistas, é necessário afinar melhor o cronograma de execução do projeto para que a coleta de dados ocorra de modo mais tranquilo. 4) Caso o projeto dependa de informações do setor público, é importante fazer uma aproximação antecipada para que as entregas de dados e informaçõ es não atrapalhem a execução do projeto. Fizemos reuniões ainda em 2021 com a equipe do FECOP e isso contribuiu para minimizar a demora na entre ga de dados durante a execução do projeto em 2022.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	42,85
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	75
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	42,85
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	40
Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	20
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	83
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	03/01/2022	30/12/2022	49,31	52
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	66,66
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	49,93

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliações de impacto	04/01/2022	31/12/2022	2	49,03	0
Estratégia de Avaliação Bolsa Estágio e CMIC	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0
Levantamento Bibliográfico	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0
Relatório sobre a correspondência entre o planejamento estadual de combate a pobreza e a implementação dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0
Relatório contendo análise de dados da execução dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0
Banco de dados JotForms e Migração de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0
Relatório da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0
Relatório da pesquisa com recomendações	01/06/2022	31/12/2022	1	13,62	0
Relatório com recomendações	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0
Apresentação de resultados	01/11/2022	31/12/2022	1	0	0
Relatórios e Artigos Científicos	01/03/2022	31/12/2022	6	39,67	0
Banco de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0
Construção do perfil dos jovens participantes do Programa Virando o Jogo-Juventude e Superação	04/01/2022	01/10/2022	1	65,56	0
Avaliações ex ante	04/01/2022	31/12/2022	65	49,03	84,61
Modelo de avaliação executiva	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	100
Avaliações executivas	04/01/2022	31/12/2022	3	49,03	0

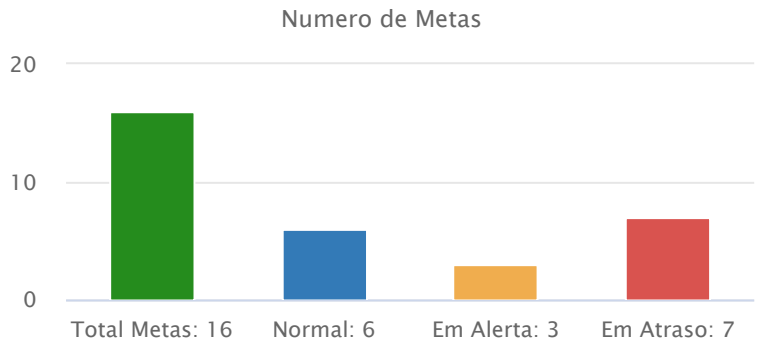
Atividades:

Título	Execução
Encontros presenciais e remotos com familiares dos jovens assistidos pelo Programa Virando o Jogo;	Em Andamento
Registro em prontuário eletrônico;	Em Andamento
Atividades de articulação institucional e comunitária para posterior encaminhamento dos jovens;	Em Andamento
Grupo focal com grupos de jovens	Em Andamento

Título	Execução
Acompanhamento dos dados cadastrais das famílias;	Em Andamento
Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa	Em Andamento
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens e sobre o programa.	Em Andamento
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Em Andamento
Elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Em Andamento
Mapeamento dos equipamentos e serviços oferecidos nos territórios em que os jovens vivem;	Em Andamento
Acompanhamento aos jovens que apresentam alguns problemas de relacionamento com os familiares	Em Andamento
Escuta psicossocial de assistentes sociais e psicólogos aos pais, caso seja detectado algum problema com o jovem participante do projeto;	Em Andamento
Grupos temáticos	Em Andamento
Relatórios mensais	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	37%
Alerta:	18%
Atraso:	43%

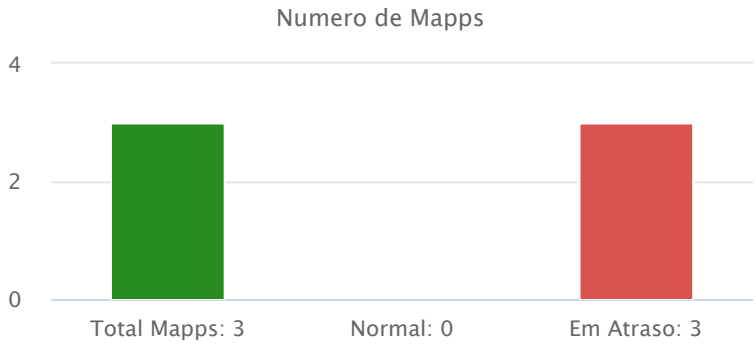
Meta	Descrição	Situação
1982	Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	Alerta
1983	Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	Normal
1984	Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	Normal
1985	Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	Atrasado
1986	Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
1987	Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	Atrasado
1988	Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	Atrasado
1989	Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	Alerta
1990	Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	Alerta
1991	Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	Atrasado
1992	Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	Atrasado
1993	Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	Normal
1994	Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	Normal
1995	Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	Atrasado
1996	Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	Normal
1997	Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	Normal

Por Orgão: 42000000 - SEJUV

Secretaria:
42 - SEJUV

Órgão:
42000000 - SEJUV



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

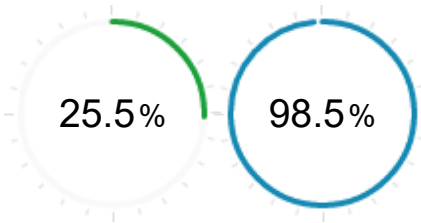
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.010.415,00

Empenhado (E):
2.038.760,00

Pago (G):
2.008.970,00

CCPIS: 7.382.935,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Até o presente momento não tivemos nenhuma dificuldade apresentada, pois o cronograma está sendo seguido de acordo com a proposta inicial.

Lições Aprendidas
Disciplina, paciência, respeito mútuo e responsabilidade.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	04/04/2022	31/12/2022	32,1	100
Conceder 6000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo).	04/04/2022	31/12/2022	32,1	0

Produtos:

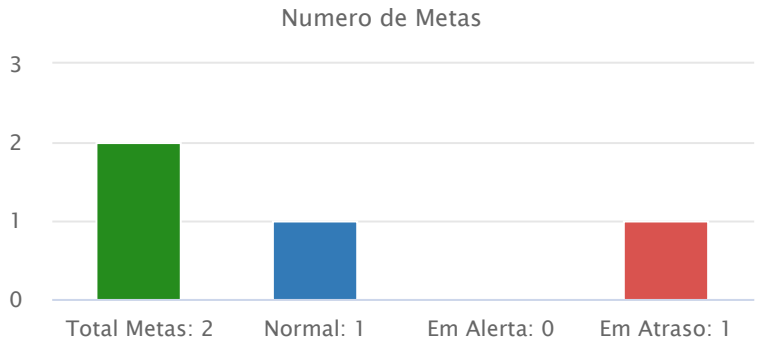
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Concessão de auxílio financeiro por meio Bolsa Monitoramento	04/04/2022	31/12/2022	20	32,1	100
Concessão de auxílio financeiro por meio de Bolsa Esporte	04/04/2022	31/12/2022	6000	32,1	0

Atividades:

Título	Execução
¿ Divulgação do Edital no setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado
¿ Inscrição e documentação enviada através do site da Secretaria do Esporte e Juventude ¿ SEJUV programa elaborado pela T.I com todo o suporte necessário do setor;	Finalizado
¿ Avaliação da documentação feita através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta ¿ Bolsa Esporte	Em Andamento
¿ Seleção dos candidatos por nível feito através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta - Bolsa Esporte;	Em Andamento
¿ Assinatura do termo de compromisso e entrega dos documentos para abertura da conta do beneficiário realizado pelo setor CODES com a colaboração dos técnicos do setor;	Em Andamento
¿ Depósito mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF;	Em Andamento
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa.	Em Andamento
¿ Acompanhamento do Programa ¿ setor CODES.	Em Andamento
¿ Divulgação do resultado setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
2039	Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	Normal
2040	Conceder 6000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo).	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

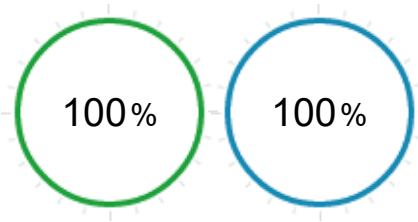
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.200.000,00

Pago (G):
1.200.000,00

CCPIS: 1.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	07/02/2022	30/04/2022	100	100
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades paralelas não esportivas (palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	07/02/2022	30/04/2022	2000	100	100
Jogos de futebol	07/02/2022	30/04/2022	6000	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado
b) Inscrição e documentação	Finalizado
c) Seleção das favelas e lideranças	Finalizado
d) Etapas regionais	Finalizado
e) Etapa Estadual	Finalizado
f) Congresso técnico	Finalizado
g) Abertura dos jogos	Finalizado
h) FINAL	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
1713	- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
1714	- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	Atrasado
1715	- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

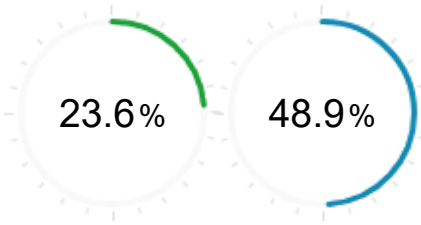
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
9.773.274,75

Empenhado (E):
2.305.628,64

Pago (G):
1.128.117,40

CCPIS: 9.733.339,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Nesse momento do projeto estamos ainda com uma pequena dificuldade de cadastramento de alunos para fechar nossa meta. Acreditamos que nesse p eríodo de julho (Férias de alguns alunos da rede de ensino) possam vir participar do nosso projeto. Também estamos com uma dificuldade na aquisição d e material esportivo. Estamos justificando juridicamente junto a PGE do estado, a aquisição e liberação para a doação de material esportivo em ano eleito ral.

Lições Aprendidas
Aprendemos a cada dia com o projeto e com as recomendações dos técnicos da Seplag e Sejuv. Nesse período de andamento do projeto passamos por muitas tribulações (compra de material, acesso as comunidades "controladas por facções", chamamento dos profissionais selecionados no processo, cad astramento dos alunos e outros) mas todos estão sendo superadas com o tempo e com a agilidade dos demais setores das secretárias englobadas nos p rocessos desse projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atendimento mensal de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	90,46
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100
Realização de no mínimo duas avalições físicas por participante durante o projeto;	02/05/2022	20/12/2022	25,43	0
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100
Manutenção e ativação de no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100
Cadastramento de 19.500 beneficiários do projeto;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	90,46

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cadastramento de núcleos e equipamentos esportivos	03/01/2022	30/06/2022	195	100	88,71
Avaliação Física dos participantes	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	0
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	90,46
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas nos núcleos (visitas técnicas, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	01/04/2022	16/12/2022	5616	34,75	95,33
Realização de reuniões presenciai ou virtuais com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/01/2022	16/12/2022	1	51,3	100
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual semestral com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários	01/03/2022	01/07/2022	2	99,18	100
Avaliação e monitoramento dos níveis de saúde e aptidão física	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	0

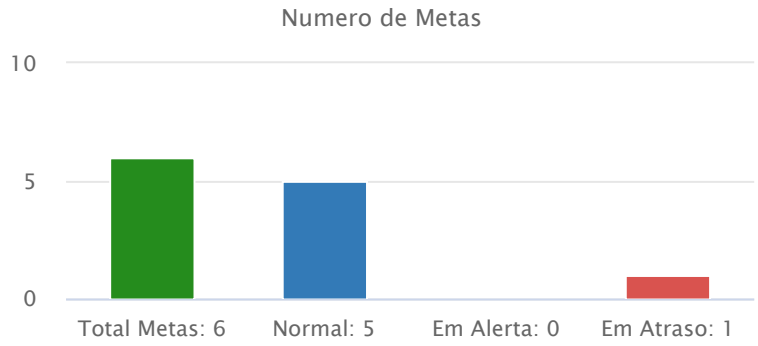
Atividades:

Título	Execução
Capacitação técnica	Em Andamento

Título	Execução
Atividades assistemáticas	Em Andamento
Atividades Sistemáticas	Em Andamento
Cadastramento dos alunos	Em Andamento
Avaliação física	Pendente
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

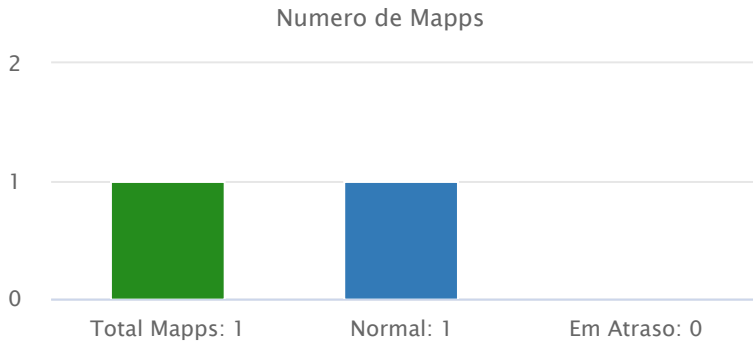
Normal:	83%
Alerta:	0%
Atraso:	16%

Meta	Descrição	Situação
2021	Atendimento mensal de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas;	Normal
2022	Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas;	Normal
2023	Realização de no mínimo duas avalições físicas por participante durante o projeto;	Atrasado
2024	Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	Normal
2025	Manutenção e ativação de no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente;	Normal
2026	Cadastramento de 19.500 beneficiários do projeto;	Normal

Por Orgão: 18000000 - SAP

Secretaria: 18 - SAP

Órgão: 18000000 - SAP



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 667 - Orgão 18000000 - SAP

Normal

Programa:
514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
667

Título:
Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz

Descrição:

Promover a reinserção social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, de 10.000 (dez mil) internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará e 500 (quinhentos) assistidos cumprindo pena fora do cárcere.

Objetivo:

Promover a reinserção social de internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará por meio da qualificação profissional; Incentivar a ocupação dos presos nas Unidades Prisionais; Promover a autoestima dos internos, por meio do desenvolvimento pessoal; Possibilitar uma futura inserção no mercado de trabalho dos internos.

Justificativa:

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará desenvolveu este projeto com o escopo de promover a ressocialização do preso, a qual constitui o fim máximo dessa pasta, possibilitando a reinserção daqueles que cometeram crimes na sociedade, garantido a observância da dignidade da pessoa humana, evitando a reincidência e contribuindo para promoção da paz social. Com o presente Projeto tem-se por objetivo capacitar os presos no interior das Unidades Prisionais, totalizando 50% (cinquenta por cento) da população custodiada no interior das 18 (dezoito) Unidades Prisionais, possibilitando a futura inserção das pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho, garantindo, assim, a ressocialização dos apenados. Ademais, faz-se necessário capacitar as pessoas em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal. Essa população é vulnerável a marginalização social e a reincidência do crime, portanto, o projeto visa contribuir para mudança na condição do preso, qualificando-o e oportunizando condições e habilidades para o fator renda, seja dentro ou fora das unidades prisionais.

Observação:

Contemplados pelo projeto os presos em regime fechado, em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal.

Observações do Governador:

Responsável:
Alezxandre Pereira Pirajá

Telefones:
(85) 31017714 / 31017718

E-Mail:
alexandre.piraja@sap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/01/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/01/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/01/2022

Data de Término:
22/01/2023

Data Revisada:

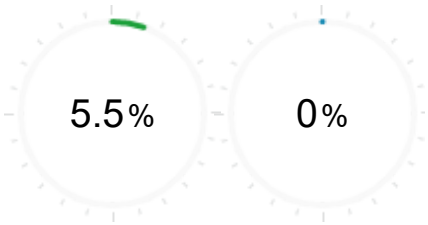
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.406.820,00

Empenhado (E):
351.705,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 6.406.820,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Processo de dispensa de licitação, aberto em 17 de março de 2022, ficou parado por um tempo considerável aguardando publicação do Decreto Governa mental para alteração do orçamento para a REGIÃO METROPOLITANA, visto que o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional es tava previsto na Região do Cariri. Dito isso, a dispensa de licitação fora publicada apenas em 02 de junho de 2022, comprometendo a execução financeir a no período estipulado.

Lições Aprendidas
Verificar com o financeiro desta pasta o orçamento necessário para a execução do projeto, logo após a sua deliberação e aprovação pelo CCPIS.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar profissionalmente 3.920 (três mil novecentos e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 08 (oito) Unidades Prisionais.	01/07/2022	30/12/2022	0	0

Produtos:

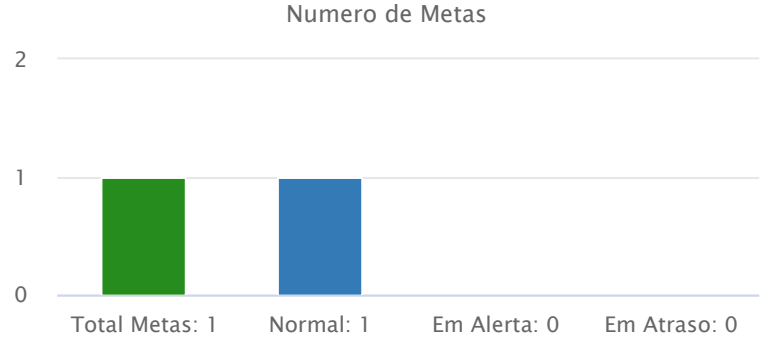
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas custodiadas capacitadas	01/07/2022	30/12/2022	3920	0	0

Atividades:

Título	Execução
Contratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI para a execução dos cursos de capacitação profissional.	Finalizado
Abertura de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI	Finalizado
Selecionar o Público Alvo da Unidade Prisional que estiver recebendo os cursos.	Finalizado
Executar os cursos (teoria e prática), com 20 (vinte) participantes cada turma, na área da construção civil (pedreiro, eletricista instalador residencial, gesseiro, instalador hidraúlico, pintor) em 08 (oito) Unidades Prisionais	Em Andamento
Certificar ao final do Curso o interno que obteve frequência igual ou superior a 75% e média 7,0 (sete) em todos os módulos	Pendente
Fornecer o material didático, bem como equipamentos de proteção individual e outros recursos que se façam necessários a aprendizagem.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

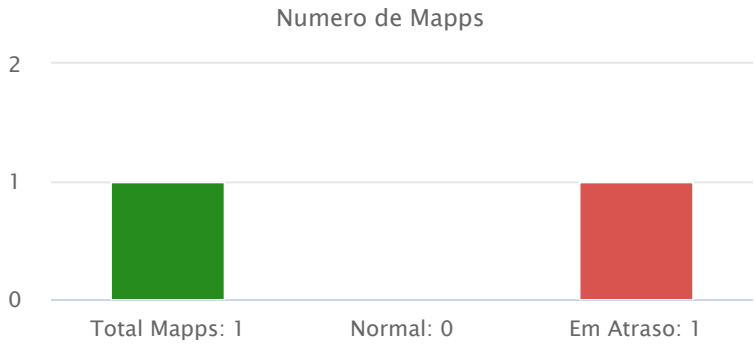
Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2161	Capacitar profissionalmente 3.920 (três mil novecentos e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 08 (oito) Unidades Prisionais.	Normal

Por Orgão: 56200010 - FIMPC

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56200010 - FIMPC



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1 - Orgão 56200010 - FIMPC

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1

Título:
Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi

Descrição:

Mapp destina-se para o financiamento do Programa de Microcrédito Produtivo do Governo do Ceará, com foco nos empreendimentos da economia popular e solidária. Investimento de R$100 milhões, garantindo até 36 mil empréstimos. O público beneficiado será: Microempreendedores (formais e informais); Trabalhadores autônomos; Microempreendedores Individuais (MEI); Agricultores familiares (negócios não agrícolas); Grupo produtivo solidário. O programa irá priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade e beneficiários de políticas sociais. Dentre as atividades econômicas priorizadas estão: artesanato, comércio, serviços, empreendedorismo social e cultural. O limite de renda para se inscrever no Programa: Receita bruta anual do negócio: até R$ 81 mil por beneficiário. Não são elegíveis: renda pessoal mensal maior que 3 salários mínimos. O Programa disponibilizará de duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro ¿ para compra de insumos, matéria-prima e produtos acabados. 2. Investimento Fixo ou Misto - para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios mais capital de giro. O valores para Capital de Giro Individual é de R$ 500 a R$ 3.000, já para grupo será de R$ 500 a R$ 3.000 por empreendedor (limite total de R$ 15.000). Em relação ao Investimento Fixo ou Misto Individual, os valor será de R$ 1.000 a R$ 5.000 e para grupo será de R$ 1.000 a R$ 5.000 por empreendedor (limite total de R$ 21.000). Sobre as formas de acesso e garantias poderão ser: a) Crédito individual, com garantia de aval de grupo solidário. b) Crédito Individual, com garantia de avalista. C) Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária. Em relação aos juros, em 2021 a taxa será ZERO, mas a partir de 2022, no Capital de Giro será de 0,5% a.m. e no Investimento Fixo ou Misto será de 0,3% a.m., somado a taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). O prazo será de 4 a 9 meses de Capital de Giro, com carência de até 2 meses e, de 12 a 24 meses, com carência de até 4 meses para o Investimento Fixo ou Misto. Para aqueles adimplentes terão um bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia. Este será depositado em conta poupança vinculada ao programa e só poderá ser retirado após o encerramento.

Objetivo:

O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. Referido Programa torna-se ainda mais necessário no atual e delicado contexto econômico provocado pela pandemia da Covid-19, a qual deixou evidente a necessidade da implementação de políticas públicas direcionadas a micro e pequenos negócios, levando em consideração o grande potencial que têm na geração de emprego e renda na base da pirâmide empresarial.

Justificativa:

Diante do elevado nível de desocupação e pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é através da promoção do empreendedorismo. O estímulo ao empreendedorismo pode ativar a capacidade de produção da base da pirâmide empresarial do Estado, com uma estratégia voltada para grupos específicos de baixa renda e minorias com potencial empreendedor de maneira geral. Neste sentido, o Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, através da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho ¿ SEDET.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Patrícia Campos

Telefones:
85 9 88719619

E-Mail:
patricia.campos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
17/05/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
17/05/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/05/2021

Data de Término:
20/05/2023

Data Revisada:

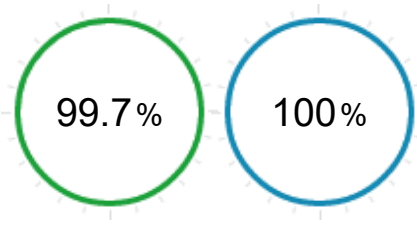
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
27.222.082,00

Empenhado (E):
27.150.431,74

Pago (G):
27.150.431,74

CCPIS: 27.222.082,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O primeiro ano do Ceará Credi foi marcado pelo intenso esforço para viabilizar a concessão de crédito, na perspectiva do cumprimento das metas estabelecidas, enquanto a estruturação do programa acontecia simultaneamente. Desde a seleção e formação básica da equipe, a definição de prioridades e distribuição do trabalho, o domínio das ferramentas tecnológicas existentes, a definição do processo completo , até as questões legais, de prestações de contas, repasses financeiros e as questões estratégicas, tudo estava em construção. As maiores dificuldades situaram-se nos instrumentos tecnológicos, tanto a ferramenta de domínio do Governo do Estado, a Plataforma Ceará Credi, onde é feito o cadastramento de clientes, como as ferramentas e procedimentos de domínio do parceiro E-Dinheiro Brasil: a) o Sistema Operacional do Crédito e Gestão da Carteira (SIPWEB); b) a Plataforma Digital APP E-Dinheiro Brasil; c) a contratação de prestação de serviço para emissão de boletos e recepção do pagamento de parcelas; d) a intermediação financeira com o banco que abriga os recursos para os empréstimos. A impossibilidade de integração tecnológica dos sistemas ¿ Plataforma Ceará Credi, SIPWEB, emissão e pagamento de boletos, liberação de crédito, pagamento de parcelas etc. ¿ requereu considerável esforço de retaguarda, inclusive a estruturação de uma equipe dedicada a suprir as limitações das ferramentas tecnológicas, frente à complexidade do programa.

Lições Aprendidas
A estruturação e operacionalização de um programa da natureza do Ceará Credi é intensiva de tecnologia e de capital humano, especialmente por se tratar de um programa em construção, que iniciou com uma demanda elevada e a pressão de uma política pública de resgate das populações menos favorecidas. Assim, a ADECE focou na busca de solução para a questão tecnológica, conseguindo identificar e fechar contrato de serviço com empresa de TI detentora de sistema especializado em microcrédito, com larga experiência e abertura para customização, possibilitando elevar o padrão de operacionalização do modelo de negócios do Ceará Credi, pela convergência com sua metodologia do Ceará Credi, interatividade com o cliente e, especialmente, integração com as demais bases de dados, ponto essencial à eficiência e gerenciamento do programa. Além disso, tem investido fortemente na seleção e capacitação do pessoal de linha de frente, formando uma equipe comprometida, preparada e produtiva, criando os elementos indispensáveis ao sucesso e à continuidade do programa.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2325	Por favor, retificar a evidência da meta id 4486, meta id 4490, meta id 4491, do produto id 4136 e produto id 4138, pois está divergente do percentual de execução.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adiplência.	01/03/2022	31/05/2022	100	50
Manter 65 postos de atendimento do Programa	01/03/2022	31/05/2022	100	98,46

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos, dos quais os requisitos são: - Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPODigital): novo sistema operacional - Serviço de Proteção ao Crédito (SPC): contratação direta - Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados): aprimoramento	01/03/2022	31/05/2022	100	33,33
Contratar 9.400 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	01/03/2022	31/05/2022	100	100
Capacitar 1.880 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino à distância.	01/03/2022	31/05/2022	100	100
Contratar 120 agentes de crédito	01/03/2022	31/05/2022	100	93,33
Contratar 11 supervisores	01/03/2022	31/05/2022	100	63,63

Produtos:

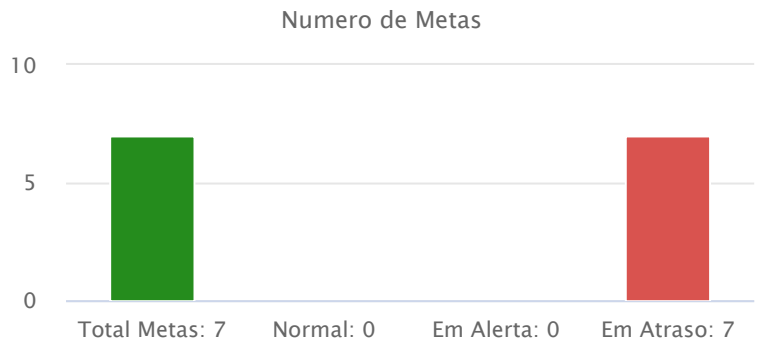
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Número de pessoas capacitadas	01/03/2022	31/05/2022	1880	100	100
Número de postos de atendimento	01/03/2022	31/05/2022	65	100	98,46
Número de agentes de microcrédito	01/03/2022	31/05/2022	120	100	93,33
Número de operações contratadas	01/03/2022	31/05/2022	9400	100	100

Atividades:

Título	Execução
Ampliação de mais um parceiro financeiro para a contratação/liberação/recebimento das parcelas dos empréstimos;	Pendente
Melhoria e Customização da Plataforma de Cadastro Ceará Credi e sua integração às demais bases e sistemas dos parceiros;	Em Andamento
Parceria com as prefeituras municipais para a disponibilização de sala equipada e suporte de um assistente administrativo para acelerar e interiorizar o atendimento	Finalizado
Criação de linha de crédito para cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária	Finalizado
Contratação de serviço de software para operacionalização do Programa - Sistema MPO Digital;	Finalizado
Avaliação do Programa Ceará Cred	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

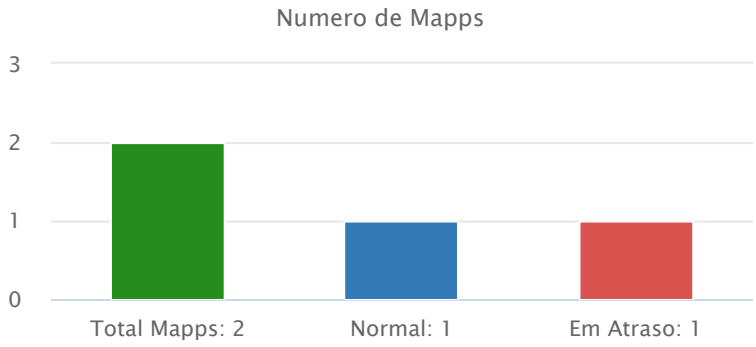
Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
1959	Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adiplência.	Atrasado
1960	Manter 65 postos de atendimento do Programa	Atrasado
1961	Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos, dos quais os requisitos são: - Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPODigital): novo sistema operacional - Serviço de Proteção ao Crédito (SPC): contratação direta - Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados): aprimoramento	Atrasado
1962	Contratar 9.400 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	Atrasado
1963	Capacitar 1.880 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino à distância.	Atrasado
1964	Contratar 120 agentes de crédito	Atrasado
1965	Contratar 11 supervisores	Atrasado

Por Orgão: 56000000 - SEDET

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56000000 - SEDET



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 97 - Orgão 56000000 - SEDET

Normal

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
97

Título:
Programa Mais Empregos Ceará

Descrição:
Projeto visa Estimular a geração de empregos e a promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço as ações públicas já adotadas para superação das adiversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19

Objetivo:
I ¿ promover o emprego e gerar renda; II ¿ estimular a criação de novos vínculos nas atividades laborais e empresariais; e III ¿ reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

Justificativa:
Projeto se justifica pela necessidade de promover e estimular a geração de empregos após o período de medidas de combate a pademia da Covid-19.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
34442922

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/07/2021

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
26/03/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

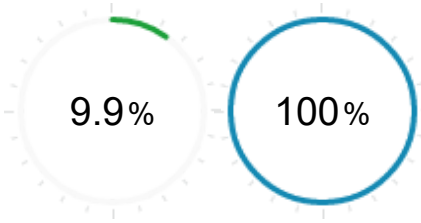
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
63.398.400,00

Empenhado (E):
6.305.750,00

Pago (G):
6.305.750,00

CCPIS: 22.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Baixa adesão das empresas ao Programa; 2. Falhas no monitoramento dos vínculos de emprego; 3. Dificuldade na efetivação do caledário de pagamento dos benefícios.

Lições Aprendidas
1. A divulgação do Programa necessita ser ampliada nos meios de comunicação de massa; 2. O monitoramento dos vínculos de emprego deve levar em consideração a data de divulgação das informações do CAGED e do CNIS, para fechamento; 3. Necessidade de melhor planejamento na etapas que antecedem o pagamento dos benefícios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Estimular a geração e manutenção de 6.666 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	50,16

Produtos:

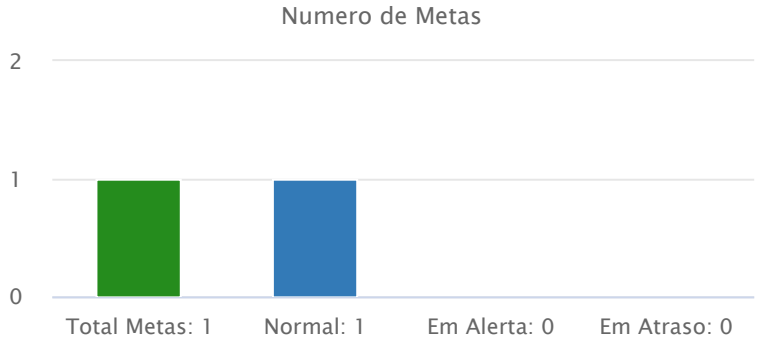
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pagamento de parcela realizado	03/02/2022	30/12/2022	6	44,55	64,33
Vínculo de trabalho criado e/ou mantido	03/01/2022	30/12/2022	6666	49,31	50,16

Atividades:

Título	Execução
Celebração de parceria com instituições públicas ou privadas	Em Andamento
Validação e monitoramento dos pedidos de benefício	Em Andamento
Pagamento do Benefício realizado	Em Andamento
Avaliação da execução física e financeira do Programa	Em Andamento
Manutenção e desenvolvimento de sistema virtual do programa Mais Empregos Ceará	Em Andamento
Cadastros de interessados realizado	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1823	Estimular a geração e manutenção de 6.666 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	Normal

Por Mapp: Sequencial 99 - Orgão 56000000 - SEDET

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
99

Título:
NOSSAS GUERREIRAS

Descrição:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Objetivo:
O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao crédito orientado de até R$ 3.000,00 (três mil reais), além de capacitações voltadas para a área de gestão e acompanhamento técnico/gerencial. O Programa deverá contemplar até 17.000 (dezessete mil) propostas de negócios, sendo 100 (cem) já no ano de 2021.

Justificativa:
De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ¿ IPEA, o quadro econômico gerado pela pandemia impactou diretamente as mulheres, sendo possível observar que o percentual de trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho ficou em 45,8%, o menor percentual dos últimos 20 anos. É importante mencionar que este cenário ficou mais evidente pelo fato de atividades que geralmente são ocupadas por mulheres foram mais afetadas na pandemia (domésticas, manicure, pedicure, serviços de beleza e comércio). Não se pode deixar de mencionar que a suspensão das aulas presenciais fez com que muitas mulheres tivessem que deixar seus empregos para cuidar dos filhos. Uma saída para mitigar e melhorar esse quadro social é fomentar o empreendedorismo através do presente programa.

Observação:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
85 3108-1019

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/10/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
11/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/10/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

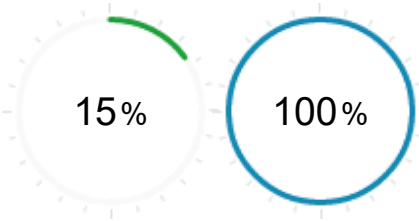
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
51.153.846,15

Empenhado (E):
7.692.307,75

Pago (G):
7.692.307,75

CCPIS: 46.153.846,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Programa Nossas Guerreiras apresentou como meta inicial capacitar 2.308 (duas mil trezentos e oito) mulheres e beneficiar 1.308 (mil trezentos e oito) participantes mensalmente. Entretanto, após 07 (sete) meses de realização do Nossas Guerreiras, verificou-se uma baixa adesão ao Programa, não send o possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada. Dentre os problemas identificados pela equipe de execução do projeto nesse momento encontra mos a barreira tecnológica do público-alvo do Programa, dado que todo o processo de inscrição é realizado exclusivamente, por meio digital. Outro proble ma encontrado, diz respeito ao alto percentual de inscrições realizadas com documentação errada ou incompleta. Até o final de maio de 2022, 32,7% (trin ta e dois vírgula sete porcento) das participantes foram não habilitadas na fase de análise documental.

Lições Aprendidas
Para as duas situações apresentadas acima, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico ¿ SDE, vem investindo no aumento da equipe do pr ograma, com o objetivo de melhorar a abordagem e o acompanhamento mais próximo das participantes, auxiliando as interessadas em todo o processo de inscrição de modo instrutivo. Desta forma, a SDE reorganizou o organograma da equipe de execução, ampliando o seu quantitativo de pessoal, que at ualmente conta com 19 (dezenove) colaboradores, bem como os pontos de atendimento para auxiliar as participantes no preenchimento das informações e no envio da documentação correta para inscrição. Destaca-se ainda, que o sistema está sendo remodelado, com o intuito de permitir maior acessibilida de para as participantes procederem a sua inscrição na plataforma do Programa Nossas Guerreiras.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2305	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 4493 e produto id 4140. Descrever quais as providências que já foram tomadas para sanar as dificuldades da execução da meta id 4492e o produto id 4139.	Em relação a meta mencionada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico ¿ SDE, vem investindo no quantitativo de equipes de atendimento do projeto, com foco no suporte e no tramite do processo de inscrição e ainda estão remodelando a página (site) do Programa com o intuito de garantir maior acessibilidade aos participantes.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Disponibilizar 15.692 (quinze mil seiscentos e noventa e dois) créditos orientados;	28/01/2022	31/12/2022	45,4	5,68
Capacitar 27692 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e duas) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	45,4	38,82

Produtos:

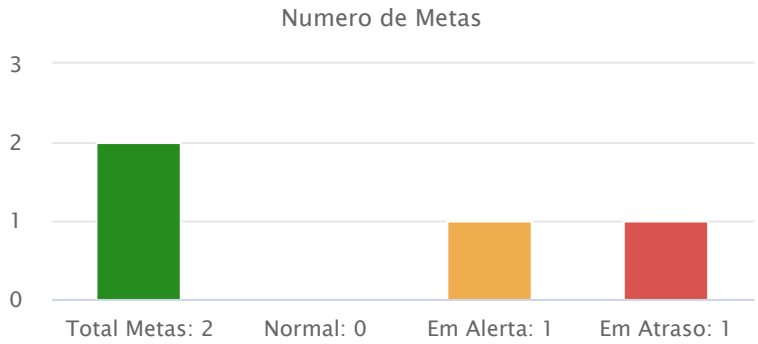
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Microcréditos orientados disponibilizados	28/01/2022	31/12/2022	15692	45,4	5,68
Mulheres capacitadas em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	27692	45,4	38,82

Atividades:

Título	Execução
Validar as inscrições (Análise documental) ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento
Realizar capacitações ¿ PMF (SDE/FMDE/SEBRAE-CE)	Em Andamento
Analisar a viabilidade das Propostas de Negócios recebidas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento
Auxiliar na formalização das empreendedoras selecionadas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento
Auxiliar na abertura das contas correntes das empreendedoras selecionadas, caso necessário ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento
Elaborar relatórios parcial e final de Prestação de Contas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	50%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
1681	Disponibilizar 15.692 (quinze mil seiscentos e noventa e dois) créditos orientados;	Atrasado
1682	Capacitar 27692 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e duas) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	Alerta

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

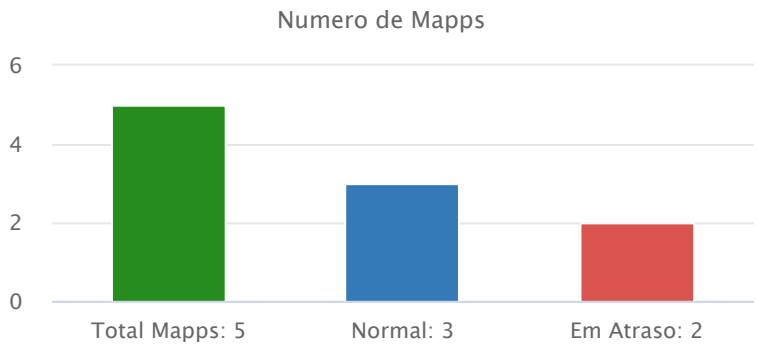
SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2022

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/06/2023

Data Revisada:
31/12/2011

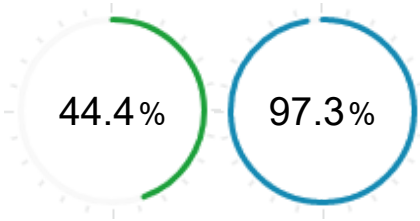
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.066.549,98

Empenhado (E):
10.678.094,66

Pago (G):
10.394.536,42

CCPIS: 10.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do 1 semestre atrapalharam a execução das obras quanto aos serviços da terraplanagem.

Lições Aprendidas
Fatores externos atrapalham a execução das obras

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 94% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	01/02/2022	30/12/2022	44,88	90,64	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	94	44,88	90,64	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Execução das obras da urbanização	Em Andamento	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento	Satisfatório
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

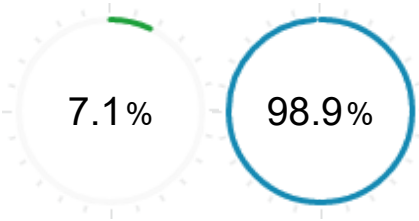
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
53.661.304,49

Empenhado (E):
3.822.184,61

Pago (G):
3.778.918,92

CCPIS: 5.025.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2301	Por favor, escrever no campo lições aprendidas as dificuldades da execução no primeiro semestre e as lições aprendidas. Este mês é obrigatório.	Dificuldades da Execução: As chuvas intensas ocorridas no 1 semestre atrapalharam a execução da obra do Trecho II margem esquerda, impedindo os serviços de terraplanagem o que gerou paralisação da obra no mes de junho. Também as negociações de desapropriação tiveram atrasos pois a Instrução normativa da PGE do final do ano passado provocou revisão dos Laudos de Avaliação para validação da PGE, e vem dificultando a aceitação dos beneficiários pois os valores ficaram bem abaixo da expectativa deles. Lições aprendidas: Ocorrências externas prejudicam o andamento da obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 50% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	01/02/2022	30/12/2022	44,88	45,29	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	50	44,88	45,29	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Execução dos serviços da obra de urbanização	Em Andamento	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento	Satisfatório
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1517 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1517

Título:
Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2

Descrição:

Pavimentação de vias e urbanização de áreas(praças, iluminação, drenagem pluvial)Existe ações de reassentamento e melhorias habitacionais contemplado por outro Mapp do Programa Habitacional MAPP1378

Objetivo:

Construção de 1080 unidades habitacionais para reassentamento das famílias que habitam em condições precárias nas áreas de risco e na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, na Comunidade do Dendê, integrando-as ao contexto urbanístico e social da cidade, em local adequado e dotado de infraestrutura; e realização de Trabalho Social com as famílias. Vinculado ao MAPP 1517 - Urbanização do Dendê.

Justificativa:

Para beneficios das familias da Comunidade do Dendê que se encontram habitando nas áreas em situação de risco, ou sem condições de habitabilidade.

Observação:

Projeto no âmbito do Pro-Moradia 2, contrato de financiamento junto a Caixa já firmado

Observações do Governador:

11/02/16: solicitado excluir o valor de 8,5 milhões de 2016 fonte 00 e 10 milhões de 2017 fonte 00 21/12/10: transferido R$ 421.000,00 para o mapp 1439 30/08/21: acréscimo de 1 milhão tesouro e 1 milhão Fecop 30/04 - acréscimo de 1mi para desapropriação Forró do Aluísio e outros

Responsável:
Lana Aguiar de Araujo

Telefones:
32075296

E-Mail:
lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

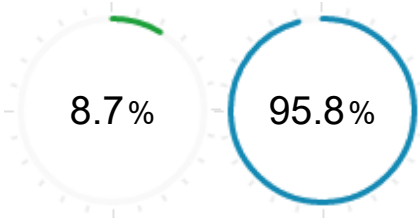
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
33.419.350,26

Empenhado (E):
2.894.994,42

Pago (G):
2.774.683,62

CCPIS: 2.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Atrasos na obra causados pelo período invernoso, pela falta de cumprimento do cronograma da obra pela empresa executora e pela alta periculosidad e da área; 2.Atraso nos pagamentos de medições devido à morosidade nos trâmites legais ;3.Morosidade na elaboração dos laudos de avaliação da Enpr ol, além dos valores avaliados dos imóveis, que estão bem abaixo da expectativa dos posseiros, dificultando assim as negociações; 4.Ausência de docu mentos pessoais e comprobatórios dos posseiros. 5.Demora na aprovação e execução dos serviços da Enel;

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
1.Importância da assessoria da Gerenciadora para contornar situações, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria das Cidades, compatibilizando os diversos projetos, antecipando solução de pendências em reuniões periódicas com todos os envolvidos na obra, principalmente entre os técnicos da engenharia e do social; 2.Necessidade de um Projeto Executivo bem fundamentado e detalhado, para que as alterações e adaptações à realidade sejam as mínimas possíveis, garantindo a fidelidade ao partido adotado;3.Necessidade de reuniões sistemáticas para acompanhamento junto à PGE no intuito de reforçar pedidos de novos laudos e/ou processos em andamento;4.Acompanhamento técnico social em campo para cobrar e auxiliar o posseiro na busca por documentos pendentes, além da interação entre as equipes técnicas social/engenharia, que devem caminhar juntas tendo em vista a necessidade de estudo de casos e construção de diretrizes individuais para cada negociação.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 40,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	01/02/2022	30/12/2022	44,88	36,1	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	40	44,88	36,1	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias pela PGE	Em Andamento	Satisfatório
Realização de Indenização de benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Continuação da execução da obra de urbanização e de Saneamento	Em Andamento	Satisfatório
Execução do Trabalho Técnico Social ¿ PTTS	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto alcançou uma implementação no primeiro semestre considerada satisfatória. Porém, deve buscar, no segundo semestre, melhorar as suas execuções de meta e produto para garantir o níveis satisfatórios de efetividade e eficácia.

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

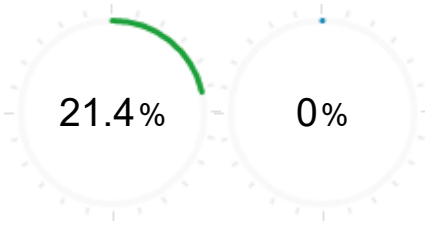
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.600.000,00

Empenhado (E):
557.169,90

Pago (G): 0,00

CCPIS: 2.599.501,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A principal dificuldade nessa compra específica está sendo, no fornecimento da entrega das cargas (fogões). O projeto encontra-se empenhado, aguarda ndo a carga ser liberada para que seja realizado o pagamento. Empresa informou que teve atraso na produção dos fogões.

Lições Aprendidas
Melhorar a qualidade do projeto ao longo do tempo.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2322	Por favor, acrescentar na meta o percentual de execução.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Adquirir 2.776 fogões sustentáveis	16/05/2022	31/12/2022	19,65	0	Atrasado
Fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável	16/05/2022	31/12/2022	19,65	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Fogões sustentáveis instalados	16/05/2022	31/12/2022	2776	19,65	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Compra de 2.776 fogões sustentáveis.	Em Andamento	Satisfatório
Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto necessita incluir, no seu planejamento, os riscos da execução dos mesmos nas datas iniciais da implementação desta ação.

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3101 - 4421

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
22/06/2023

Data Revisada:

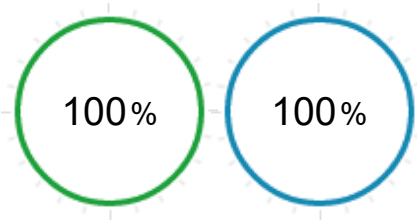
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
700.000,00

Empenhado (E):
700.000,00

Pago (G): 700.000,00

CCPIS: 700.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O processo licitatório apresenta morosidade na execução e andamento, mormente por motivo de recursos apresentados pelos participantes, com prazo p ara finalização em meados de julho de 2022.

Lições Aprendidas
A fase licitatória de seleção da empresa contratada para execução das obras de construção da unidades habitacionais tem sofrido demora por questões de recursos, na fase de analise das propostas de preços, apresentados pelos participantes, o que entende-se ser inerente ao processo de contratação.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0	Atrasado
Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0	Atrasado
Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0	Atrasado
Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	01/01/2022	31/12/2022	49,45	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Contratação de Empresa	01/01/2022	31/12/2022	1	49,45	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Construir 30 habitações;	Pendente	Insatisfatório
Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social;	Pendente	Insatisfatório
Entregar as novas habitações;	Pendente	Insatisfatório
Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel;	Pendente	Insatisfatório
Avaliar situação pós entrega das habitações.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

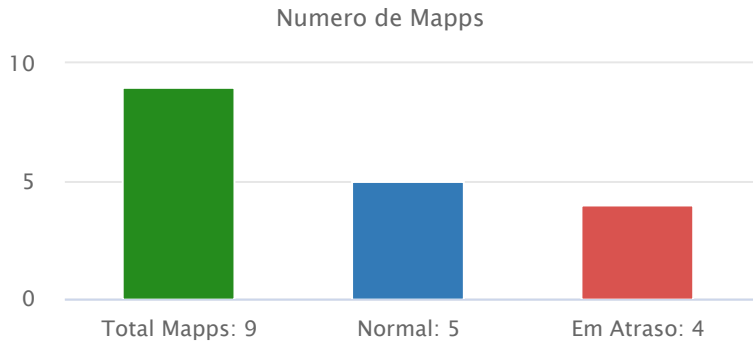
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto necessita melhorar a gerência dos riscos e do seu planejamento, com intuito de promover uma execução satisfatória no decorrer de todo o período informado no monitoramento físico.

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	55%
Atraso:	44%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Edianny Lima da Silva de Andrade

Telefones:
85- 3101.7805

E-Mail:
edianny.lima@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

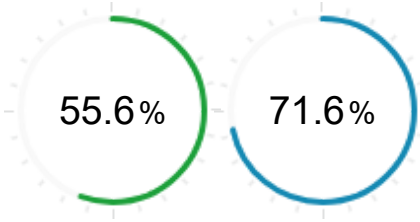
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
2.781.348,00

Pago (G):
1.992.548,00

CCPIS: 5.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2328	Por favor, corrigir a meta id 4543	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitação de 5.100 pessoas;	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0,39	Atrasado
Inserção produtiva de 33% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	01/07/2022	30/12/2022	0	0	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Capacitação Profissional realizados	01/03/2022	30/12/2022	251	39,8	0,39	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante f) Fomento ao empreendedorismo;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante g) Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante h) Acompanhamento e avaliação;	Em Andamento	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante i) Emissão de Certificado de conclusão	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Empreendedor Criativo c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo f) Acompanhamento e avaliação;	Em Andamento	Satisfatório
Empreendedor Criativo g) Emissão de Certificado de conclusão.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto necessita rever no seu planejamento quanto as datas iniciais de execuções das metas e produtos, e ainda promover no segundo semestre uma implementação física consistente para alcançar níveis de efetividade e eficácia.

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Zita Lúcia de Sousa Teles

Telefones:
3101-1559

E-Mail:
zita.teles@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

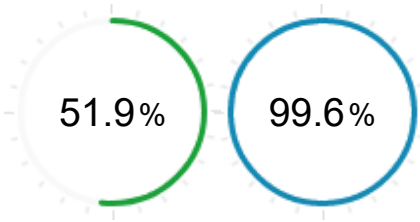
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.500.000,00

Empenhado (E):
3.889.882,32

Pago (G):
3.873.605,95

CCPIS: 7.500.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Qualificar 4.120 jovens em situação de vulnerabilidade social	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0	Atrasado
Realizar 179 cursos de qualificação profissional;	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0	Atrasado
Conceder 3.710 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	01/03/2022	30/12/2022	39,8	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Linha de ação Transformando Vidas - Cursos de Qualificação	01/03/2022	30/12/2022	33	39,8	0	Atrasado
Linha de ação Jovem Bolsista - Cursos de Qualificação	01/03/2022	30/12/2022	146	39,8	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Jovem bolsista - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - b) Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Pendente	Insatisfatório

Título	Execução	Situação
Jovem Bolsista - d) Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - e) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - f) Concessão de bolsa capacitação;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsita - g) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente	Insatisfatório
Jovem bolsista - h) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - b) Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - c) Matrícula de educandos nos cursos;	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - d) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - e) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente	Insatisfatório
Transformando Vidas - f) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto necessita melhorar o cronograma da execução física, principalmente nas datas iniciais.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonard Rodrigues Ferreira

Telefones:
31014486

E-Mail:
alysson.leonard@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

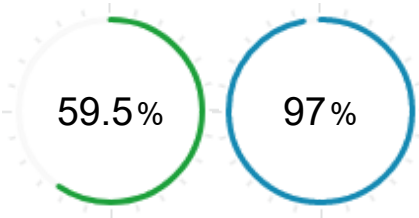
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
2.976.000,00

Pago (G):
2.886.000,00

CCPIS: 5.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Entraves externos referentes aos novos editais e celebração de aditivos.

Lições Aprendidas
Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	01/05/2022	30/12/2022	24,69	19,92	Normal
Inserção de 1.000 jovens como estagiários	01/03/2022	30/12/2022	39,8	41,1	Normal
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	01/03/2022	30/12/2022	39,8	56,8	Normal
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	01/05/2022	30/12/2022	24,69	19,92	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Vagas de Estágio	01/03/2022	30/12/2022	1000	39,8	41,1	Normal
Fardamento para Estagiário	01/03/2022	30/12/2022	1000	39,8	100	Normal
Cursos de Qualificação	01/05/2022	30/12/2022	112	24,69	18,75	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Jovem Aprendiz b) Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz c) Seleção das empresas;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz d) Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz e) Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz f) Realização das ações de Qualificação Profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz g)Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz h) Acompanhamento e Avaliação do Projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário a) Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário b) Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Aprendiz a) Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's);	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário c) Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário d) Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário e) Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário f) Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário g) Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário h) Remuneração do estágio.	Em Andamento	Satisfatório
Jovem Estagiário i) Acompanhamento pedagógico e avaliação do estágio.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na sua implementação, cabendo apenas manter no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

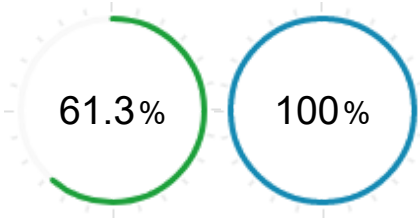
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.300.000,00

Empenhado (E):
2.637.408,63

Pago (G):
2.637.408,63

CCPIS: 3.382.375,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2304	Por favor, inserir, também, na Resposta Setorial a Dificuldade da Execução referente ao primeiro semestre, conforme solicitado.	Dificuldade na Execução: Neste mês de junho, algumas aulas foram suspensas por conta das chuvas, tendo afetado parcial e temporariamente as aulas, tendo em vista que a maioria dos núcleos funciona em ambiente aberto. Não obstante, outros fatores exógenos influenciaram sobremaneira a implantação de alguns núcleos, sendo a violência urbana a mais sensível destas. Lições Aprendidas: O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vida de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence. Temos observado a importância da saúde mental dos beneficiados diretos e indiretos pelo projeto, acolhendo e encaminhando estes para as unidade de saúde mental do Estado do Ceará.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	01/03/2022	31/10/2022	49,59	100	Normal
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) jovens em situação de pobreza.	01/03/2022	31/10/2022	49,59	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100	Normal
Pessoas Beneficiadas	01/03/2022	31/10/2022	5400	49,59	100	Normal
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2022	31/10/2022	108	49,59	100	Normal
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100	Normal
Palestras e Rodas de Conversa Realizadas	01/03/2022	31/10/2022	2	49,59	100	Normal
Evento Esportivo Realizado	01/03/2022	31/10/2022	3	49,59	66,66	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Em Andamento	Satisfatório
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Em Andamento	Satisfatório
Seleção e Acolhimento dos Jovens	Em Andamento	Satisfatório
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento das Atividades	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento dos Jovens Beneficiados	Em Andamento	Satisfatório
Realização de Eventos Esportivos	Em Andamento	Satisfatório
Articulação Transversal e Multisetorial	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2019

Prazo Execução:
30 mes(es)

Conclusão:
29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

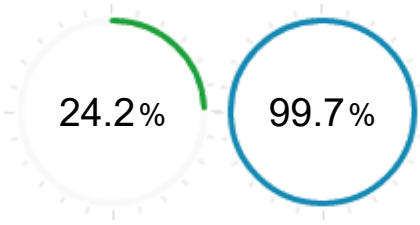
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
30.176.502,94

Empenhado (E):
7.312.570,82

Pago (G):
7.293.120,82

CCPIS: 17.047.561,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2333	Por favor, relatar no campo Resposta Setorial do sistema as Dificuldades e Lições Aprendidas.	As dificuldades encontradas foram: Entraves externos referentes a problema com as contas dos jovens para efetuar o pagamento das bolsas. As lições aprendidas foram: Melhorar o alinhamento da equipe no que diz respeito a execução do cronograma, considerando os riscos externos. Tentar reduzir o número de jovens com problema nas contas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	46,4	Normal
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	01/02/2022	30/12/2022	44,88	17,25	Atrasado
Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	01/02/2022	30/12/2022	44,88	22,87	Atrasado
Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	23,7	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/02/2022	30/12/2022	120	44,88	30	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação

Título	Execução	Situação
Seleção, contratação e capacitação da equipe de Busca Ativa;	Em Andamento	Satisfatório
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Seleção e inscrição dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de Formação Cidadã (1ª fase);	Em Andamento	Satisfatório
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional, Ação Comunitária, Esporte e Cultura (2ª fase);	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento e Avaliação;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	25,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre baixa execuções de produtos e metas, que levaram à níveis insatisfatórios nos critérios de efetividade e eficácia, precisando implementar fortemente no segundo semestre, para atingir status de alto níveis de avaliação nos critérios anteriormente mencionados.

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

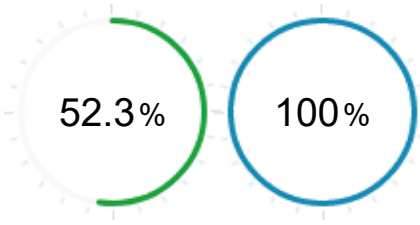
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.000.000,00

Empenhado (E):
2.093.775,63

Pago (G):
2.093.775,63

CCPIS: 4.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	05/02/2022	31/12/2022	400	44,07	100	Normal
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	05/02/2022	31/12/2022	1250	44,07	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC	Em Andamento	Satisfatório
Cadastro dos usuários	Em Andamento	Satisfatório
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Atividades socioeducativas	Em Andamento	Satisfatório
Cursos de informática básica	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação anual.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	85,71	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na sua implementação, cabendo apenas manter no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

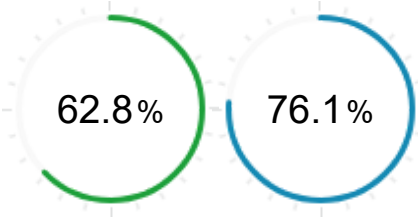
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.200.000,00

Empenhado (E):
1.382.171,53

Pago (G):
1.051.665,21

CCPIS: 2.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	05/02/2022	31/12/2022	2500	44,07	100	Normal
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	05/02/2022	31/12/2022	680	44,07	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Em Andamento	Satisfatório
Atividades Socioeducativas	Em Andamento	Satisfatório
Cursos de Qualificação Profissional	Em Andamento	Satisfatório
Atividades de esporte, arte e cultura	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação anual	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

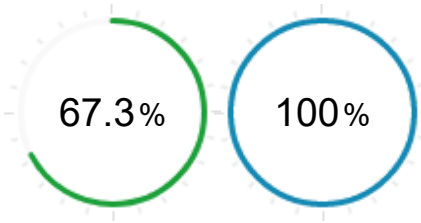
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.053.751,20

Empenhado (E): 708.657,60

Pago (G): 708.657,60

CCPIS: 1.053.751,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A liberação da Verba foi realizada no mês de março, onde março e abril foi realizada a contratação da equipe técnica, sendo finalizada no final do semest re, a dificuldade de iniciar a metodologia com os adolescentes é que as escolas estava no fim do primeiro semestre, provas e início de férias. O início das atividades com o público alvo será em agosto, enquanto isso está sendo articulado a equipe da Rede de Atenção e das escolas.

Lições Aprendidas
Percebemos uma grande demanda por parte da gestão da escola em ações de promoção à saúde , pois está é a estratégia básica do projeto, apostando que uma boa assistência diminuirá a vulnerabilidade de uso de drogas.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2341	Por favor, na evidência do produto do id 4255 é a somatória total de 17 articulações. No produto id 4257 comprovar na evidência material pedagógico realizado.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	15/02/2022	31/12/2022	42,32	0	Atrasado
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	15/02/2022	31/12/2022	42,32	90	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Rodas de Conversas realizadas	15/02/2022	31/12/2022	2500	42,32	0	Atrasado
Profissionais capacitados com a metodologia	15/02/2022	31/12/2022	120	42,32	90	Normal
Momentos de articulação com parceiros (gestão municipal, instituições de ensino superior, setoriais- estado ou município, etc) para alinhamentp das ações	15/02/2022	31/12/2022	50	42,32	34	Alerta
Pessoas atendidas com a metodologia do projeto: alunos e familiares	15/02/2022	31/12/2022	7000	42,32	0	Atrasado
Material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos	15/02/2022	31/12/2022	1	42,32	100	Normal
Municípios Contemplados	15/02/2022	31/12/2022	4	42,32	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Construção da metodologia, material didático, edital para estagiários, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado	Satisfatório
Seleção de estagiários de psicologia, seleção das escolas e identificação dos profissionais de referência das escolas.	Finalizado	Satisfatório
Parceria com as prefeituras municipais.	Finalizado	Satisfatório
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município.	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a Rede de Atenção do território	Em Andamento	Satisfatório
Aplicação da Metodologia	Em Andamento	Satisfatório
Definição da Comissão de Planejamento do projeto + Papo +Atitude	Em Andamento	Satisfatório
Monitoramento e Avaliação	Pendente	Insatisfatório
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	88,89	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O presente projeto apresentou no primeiro semestre uma avaliação satisfatória, porém com ressalvas necessita melhorar as suas execuções de produtos e metas, para alcançar no segundo semestre status de elevado índice dos critérios de efetividade e eficácia.

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

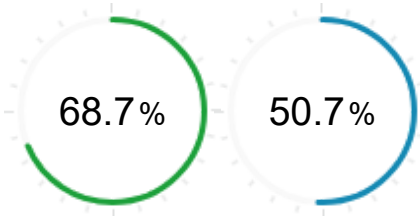
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
64.258.616,70

Empenhado (E):
44.128.332,92

Pago (G):
22.372.328,12

CCPIS: 44.744.656,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 268 recargas de gás em botijão de 13kg, para 134 Organizações da Sociedade Civil -OSCs, sendo 128 assistidas pelo Programa Mais Nutrição e até 06 OSCs que foram selecionadas pelo Edital da Secult / Instituto Dragão do Mar /Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco.	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100	Normal
Fornecer 209.860 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 795 jovens do Programa Superação (Fortaleza e Sobral, 96.281 famílias do CMIC e 112.784 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita de R$150,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
OSCs Atendidas	01/03/2022	31/12/2022	134	39,67	100	Normal
Vales-gás concedidos	01/03/2022	31/12/2022	210128	39,67	100	Normal
Municípios Atendidos	01/03/2022	31/12/2022	184	39,67	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Mobilização dos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Entrega dos vale-gás	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento e monitoramento	Em Andamento	Satisfatório
Organização e gestão do Projeto	Em Andamento	Satisfatório
Seleção de Famílias	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

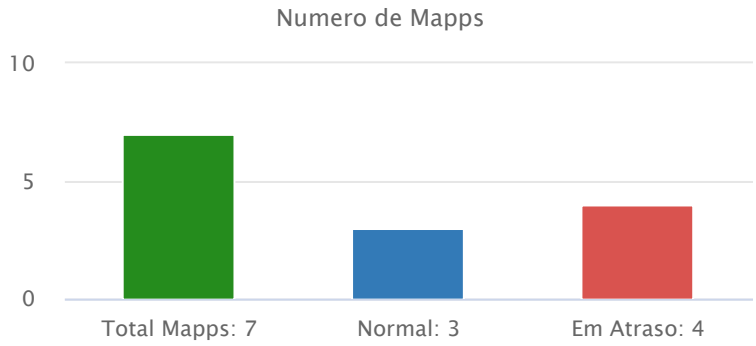
Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na sua implementação, cabendo apenas manter no segundo semestre.

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	42%
Atraso:	57%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

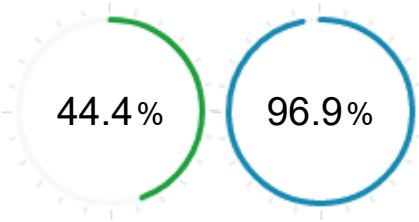
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
20.220.000,00

Empenhado (E):
8.968.358,89

Pago (G):
8.688.721,79

CCPIS: 20.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Valor que o Estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado Falta de água para produção de sementes Chuva no período de colheita d as sementes

Lições Aprendidas
Prazo na execução dos editais com a finalidade de contratar com mais antecedência

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2302	Por favor, corrigir na evidência a meta id 4449 e id4450.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir 11.536.500 raquetes de palma forrageira	01/04/2022	30/12/2022	32,97	22,55	Atrasado
¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/04/2022	30/12/2022	32,97	97,7	Normal
¿ Adquirir2.823,75 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	01/04/2022	30/12/2022	32,97	94,77	Normal
¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	01/04/2022	30/12/2022	32,97	68,11	Normal
¿ Adquirir 86.900 mudas de essências florestais	01/04/2022	30/12/2022	32,97	56,97	Normal
Adquirir 33.960 mudas de outras frutíferas	01/04/2022	30/12/2022	32,97	52,76	Normal
¿ Adquirir 450.000 mudas de cajueiro precoce	01/04/2022	30/12/2022	32,97	80,76	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Raquetes de palma distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	11536500	32,97	21,94	Atrasado
Manivas de mandioca distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	4710	32,97	16,7	Atrasado
Mudas de fruteiras e florestais distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	570860	32,97	67,63	Normal
Sementes distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	2823,75	32,97	93,7	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Levantamento das demandas	Em Andamento	Satisfatório
Coleta de amostra de sementes	Finalizado	Satisfatório
Aquisição e entrega	Finalizado	Satisfatório
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	85,71	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

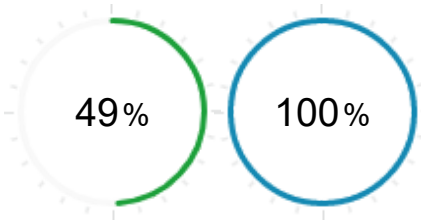
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
86.700.000,00

Empenhado (E):
42.514.675,13

Pago (G):
42.514.675,13

CCPIS: 17.278.596,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; pro blemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municípais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	21/03/2022	31/12/2022	35,44	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtor Aderido	21/03/2022	31/12/2022	169398	35,44	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Capacitação de atores locais	Pendente	Insatisfatório
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado	Satisfatório
e) Adesão	Finalizado	Satisfatório
f) Avaliação de perdas	Em Andamento	Satisfatório
g) Pagamento	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	71,43	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na sua implementação, cabendo apenas manter no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:
O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:
Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:
Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:
18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oirundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal)

Observações do Governador:
21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

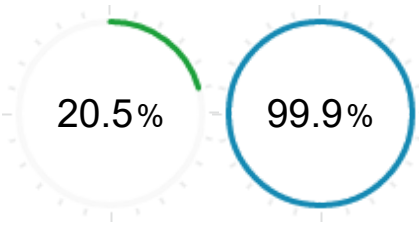
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.500.000,00

Empenhado (E):
922.628,35

Pago (G): 922.032,94

CCPIS: 4.300.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade nesta fase inicial, mas podemos enfrentar dificuldades na sua execução, com a alta dos preços de mercado nos insumos necess ários para implantação, podendo comprometer o cronograma futuro.

Lições Aprendidas
A ampliação no acesso dos recursos hídricos para consumo humano, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de do enças ocasionadas pela água inadequada para consumo humano, além de propiciar a possibilidade de produção de alimentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Perfurar 78 poços profundos.	01/04/2022	31/12/2022	32,85	42,3	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Poços profundos perfurados	01/04/2022	31/12/2022	78	32,85	42,3	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Licitação	Finalizado	Satisfatório
Seleção das comunidades	Finalizado	Satisfatório
Perfuração dos Poços	Em Andamento	Satisfatório
Monitoramento	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresenta elevado nível de controle dos riscos de sua execução física.

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/03/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

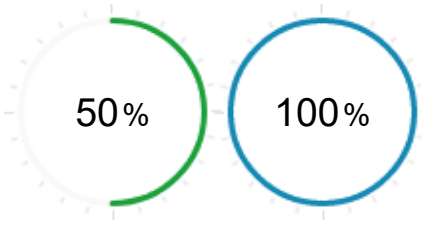
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.300.000,00

Empenhado (E):
1.150.000,00

Pago (G):
1.150.000,00

CCPIS: 2.300.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O maior entreva na execução do Programa é a dependência diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encont ra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

Lições Aprendidas
Apesar dos obstáculos que surgem ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fi m de que as metas sejam superadas e assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	01/04/2022	31/12/2022	32,85	19,8	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2022	31/12/2022	780000	32,85	19,8	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Distribuição de 780.000 quilogramas alimentos;	Em Andamento	Satisfatório
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto sofreu externalidades à sua execução física devido à parcerias e cenários econômicos no primeiro semestre. Deste modo, deve promover estratégias para superar os efeitos desses imprevistos.

Por Mapp: Sequencial 710 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
710

Título:
Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)

Descrição:
As ações do Projeto correspondem ao fornecimento de insumos básicos, ração e alevinos, à piscicultores detentores de permissão oficial para atuar no cultivo de tilápia, afetados com a mortandade ocorrida em julho de 2015.

Objetivo:
Geral: Possibilitar a retomada de produção piscícola de famílias afetadas com a mortandade de tilápia no Açude Castanhão. Específicos: Propiciar a geração de trabalho e renda decorrentes da retomada da produção Dotar aos piscicultores afetados de melhores condições para o restabelecimento da renda familiar e o cumprimento de obrigações financeiras decorrentes da produção perdida na mortandade.

Justificativa:
A mortandade de peixes de cultivo, ocorrida em julho do corrente, no Parque Aquícola Castanhão, desestabilizou inúmeras famílias que atuavam em Lotes cedidos pela União, voltados para a criação de tilápia em cativeiro. O impacto gerado pela ocorrência, afetou drasticamente a economia dos piscicultores, gerando impactos também na geração de trabalho e renda no município de jaguaribara. Além do impacto direto com a perda, na maioria dos casos, de toda a produção, o fato impossibilita aos piscicultores as condições de honrarem com seus compromissos pessoais e os financiamentos firmados junto aos bancos oficiais, inerentes à produção afetada. Outro impacto pode ser verificado na perda de poder aquisitivo de insumos básicos, ração e alevinos, para a retomada da produção, por já terem parcelas à pagar de dívidas junto aos fornecedores de insumos anteriormente adquiridos.

Observação:
O procedimento dar-se-á em 03 parcelas de ração e alevinos, de acordo com o quantitativo definido tecnicamente pela SEAPA. O processo licitatório deverá iniciar-se em outubro de 2015, e 50 % do material deverá ser adquirido até o final do mesmo ano. O restante do material deverá ser adquirido pelo mesmo processo licitatório em mais 2 parcelas de 25% nos períodos entre Janeiro e Fevereiro de 2016.

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.3481

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2015

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
25/03/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
15/01/2015

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

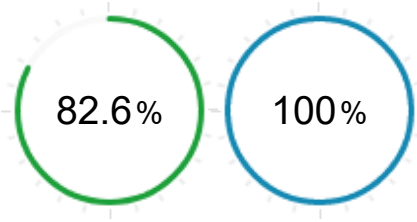
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
827.661,08

Empenhado (E):
683.757,69

Pago (G): 683.757,69

CCPIS: 827.661,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no envio da proposta de preço solicitada, a maioria das empresas não enviam a proposta pedida e o tempo de tramitação do Processo Licitatório.

Lições Aprendidas
Na licitação geralmente as indústrias não concorrem, sendo mais correto solicitar os orçamentos aos revendedores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	28/02/2022	29/07/2022	80,79	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Piscicultores familiares beneficiados	28/02/2022	29/07/2022	157	80,79	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Aquisição de Insumos e Serviços	Finalizado	Satisfatório
b) Realizar o Termo de Recebimento dos Insumos	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que forem beneficiados com este projeto.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto recuperou a sua execução, no primeiro semestre, e alcançou um elevado índice de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
754

Título:
Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:
O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:
Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:
O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Peixoto

Telefones:
3101.8143

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/04/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

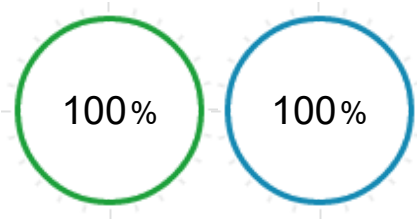
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.150.000,00

Empenhado (E):
2.150.000,00

Pago (G):
2.150.000,00

CCPIS: 2.150.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NA EXECUÇÃO DO PRESENTE MAPP SÃO ADVINDAS DO MAPP 834, HAJA VISTA QUE O MAPP 754 É DE AP OIO AO 834, O QUAL SE ENCONTRA PARALISADO DESDE O FINAL DE FEVEREIRO DE 2022. PORÉM AS PERSPECTIVAS DE RETOMADA SÃO GRANDES, HAJA VISTA O AVANÇO NAS TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA QUE MUITO EM BREVE, AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE SEJAM RETOMADAS AQUI NO ESTADO. ISSO PODERÁ ACONTECER TANTO ATRAVÉS DE UM ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO 919468/2021, COMO TAMBÉM ATRAVÉS DE UM TERMO DE ADESÃO, AMBAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO SENDO ANA LISADAS E PROVIDENCIADAS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
NESSES SEIS PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2022 MUITAS FORAM OS ENTRAVES E DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA QUE O PROGRAMA DO LEITE TIVESSE CONTINUIDADE AQUI NO ESTADO E MESMO QUE A SDA, NA QUALIDADE DE EXECUTORA DO PROGRAMA, NÃO TENHA MEDIDO ESFORÇOS E FEITO DE TUDO PARA RESOLVER O PROBLEMA E AMENIZAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, JÁ SE PASSARAM 4 MESES DE PARALISAÇÃO E SOMENTE AGORA O GOVERNO FEDERAL DEU UM SINAL MAIS POSITIVO ATRAVÉS DA PEC D OS AUXÍLIOS, ONDE FOI DISPONIBILIZADO NOVOS RECURSOS PARA RETOMADA E CONTINUIDADE DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL ATÉ O FINAL DO ANO.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	14	Atrasado
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	21,87	Atrasado
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	37,5	Alerta
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	10	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastro de produtores fornecedores;	01/02/2022	31/12/2022	1000	44,74	100	Normal
Cadastro de Entidades;	01/02/2022	31/12/2022	1500	44,74	21,87	Atrasado
Produtores e Entidades monitorados;	01/02/2022	31/12/2022	100	44,74	14	Atrasado
Oficinas territoriais;	01/02/2022	31/12/2022	8	44,74	37,5	Alerta
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas.	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	10	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhar a execução de 8 (oito) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa;	Em Andamento	Satisfatório
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará, dentre elas: visitas técnicas junto aos produtores, fornecedores ao programa e visitas técnicas junto as centrais de distribuição e junto as entidades socioassistenciais, atendidas pelo programa;	Em Andamento	Satisfatório
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o Ministério da Cidadania para dar continuidade as ações do PAB-Leite no Ceará;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	40,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	40,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto sofreu no primeiro semestre riscos na sua execução física devido as externalidades de governo de outra esfera e a sua dependência de outro Mapp da respectiva pasta.

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/07/2022

Data Revisada:

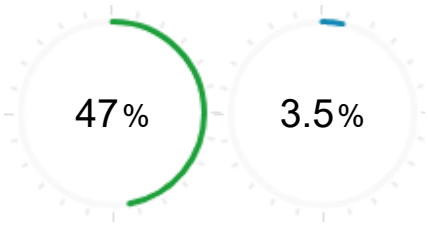
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.601.545,69

Empenhado (E):
6.391.677,98

Pago (G): 225.447,00

CCPIS: 2.720.229,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A principal dificuldade continua sendo a falta de recursos por parte do Governo Federal, haja vista que o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, vem cumprindo todas as suas obrigações, tanto no que se refere ao cumprimento da contrapartida obrigatória, como no que se refere às questões burocráticas, exigidas e necessárias para uma boa execução do programa.

Lições Aprendidas
A coordenação estadual do programa, juntamente com a coordenação nacional e secretários (a) da SDA vem somando todos os esforços na tentativa de encontrarem uma saída para a retomada do programa com a maior brevidade possível, porém, sem o aporte de recursos do Governo Federal, essa reto mada se torna bem mais difícil.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2307	Por favor, corrigir o numero da meta 4502.	Conforme já informado em: Dificuldade da Execução, a meta 4502, assim como todas as outras do projeto, encontra-se paralisada por falta de recursos federais, daí o relatório ser o mesmo do acompanhamento de março de 2022, o qual faz referência ao total de pessoas beneficiadas pelo programa, alcançados nos meses de janeiro e fevereiro, por serem os únicos meses de execução do programa em 2022 até a presente data.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Adquirir e distribuir de 80.712 litros de leite caprino padronizado.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	50,46	Atrasado
Beneficiar 76.946 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	96	Normal
Adquirir e distribuir 3.887.309 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/02/2022	31/07/2022	82,78	53,05	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas Beneficiadas.	01/02/2022	31/03/2022	76946	100	96	Atrasado
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído.	01/02/2022	31/03/2022	2387309	100	53,05	Atrasado
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/02/2022	31/03/2022	40712	100	50,46	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Aquisição de leite bovino/caprino	Em Andamento	Satisfatório
Distribuição de leite bovino/caprino	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

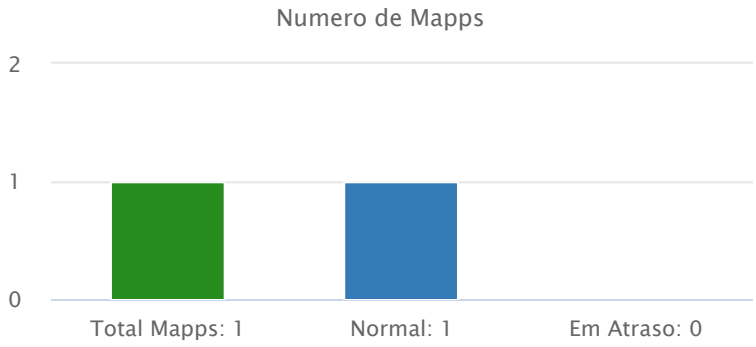
Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto sofreu no primeiro semestre riscos de externalidades de outras esferas de governo. Dessa forma, deve buscar estratégias para superar esses riscos. Bem como, buscar melhorar as execuções das metas e produtos, promovendo no segundo semestre uma implementação física consistente para alcançar níveis de efetividade e eficácia.

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

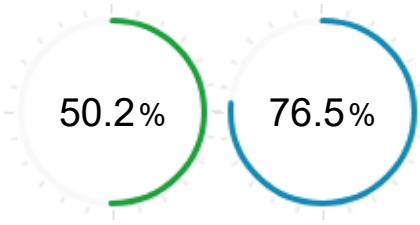
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.000.000,00

Empenhado (E):
6.020.981,43

Pago (G):
4.604.427,08

CCPIS: 12.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar dos recursos operacionais serem insuficientes para o bom desempenho da Empresa, mesmo assim pelo exposto acima, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural foi satisfatório. Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade é a reposição do quadro de agentes rurais após a desi stência ou cancelamentos de bolsas, principalmente devido aos valores da bolsa, principalmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,00), apes ar do ajuste concedido a partir de Maio/2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
Em face ao processo de reestruturação (ainda não concluído) houve um atraso considerável na elaboração da programação da Empresa para o ano de 2 022. Tal fato serviu de lição para as próximas programações e processos de Planejamento do órgão.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	100	Normal
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	100	Normal
Capacitar 480 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	01/01/2022	31/12/2022	49,45	83,33	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	28792	49,45	100	Normal
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	480	49,45	83,33	Normal
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2022	31/12/2022	14684	49,45	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representações	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Em Andamento	Satisfatório
Estabelecimento de parcerias	Em Andamento	Satisfatório
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Em Andamento	Satisfatório
Planejamento / programação	Em Andamento	Satisfatório
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

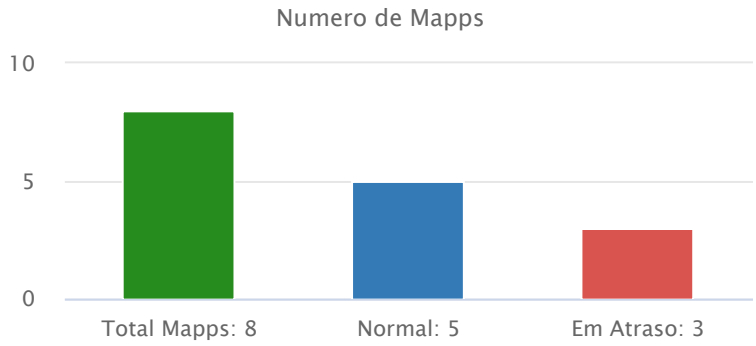
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	62%
Atraso:	37%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
30/12/2011

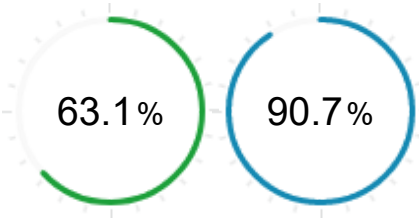
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.977.140,94

Empenhado (E):
3.142.357,39

Pago (G):
2.850.087,19

CCPIS: 3.970.710,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
*Pactuar e nivelar a formula de porcentagem das metas , para que se tenha um entendimento adequado, realizando assim um trabalho exato para que nã o haja um retrabalho *Alterações nas ordens das metas no sistema, tendo em vista que há um deslocamento da ordem prejudicando o preenchimento da s informações; *Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar , considerando a existência de crianças fora da faixa etária escolar e também crianças c om problemas graves de saúde (paralisia cerebral, hidrocefalia)

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
*Melhor qualificação dos monitoramentos realizados; *Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP; *Avaliação em tempo real para que se faç a um adequado monitoramento das atividades; *Facilidade no manuseio do Sistema

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	66,66	Normal
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	42,5	Normal
Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	22,5	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias Acompanhadas	01/02/2022	31/12/2022	300	44,74	100	Normal
Articulação com a rede socioassistencial.	01/02/2022	31/12/2022	200	44,74	61	Normal
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/02/2022	31/12/2022	40	44,74	100	Normal
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	31/12/2022	40	44,74	100	Normal
Articulação com a rede de ensino.	01/02/2022	31/12/2022	20	44,74	85	Normal
Articulação com Judiciário	01/02/2022	31/12/2022	150	44,74	81,33	Normal
Articulação com Serviços de Saúde	01/02/2022	31/12/2022	270	44,74	100	Normal
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/02/2022	31/12/2022	75	44,74	57,33	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com o Poder Judiciário	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento às famílias	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com Serviço de Saúde	Em Andamento	Satisfatório
Acolhimento dos usuários	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Parceria com a Sociedade Civil	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	80,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na implementação e no alcance de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
27/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

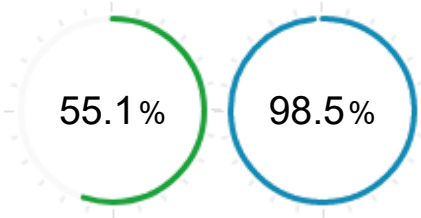
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
1.378.650,00

Pago (G):
1.358.100,00

CCPIS: 2.500.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os muni cípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008..Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e s ão insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos muni cípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos b enefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do r ecurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracit ados.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2324	Por favor, inserir evidência atualizada (considerando os 184 municípios atendidos) ou atualizar o percentual de execução, tanto da meta id 4555 como do produto id 4211.	Referente ao ID 4555 e ID 4211, 07 municípios não entregaram o demonstrativo estadual , assim o repasse será feito posteriormente , assim a execução fica em 96,19.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	05/02/2022	31/12/2022	44,07	96,19	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	96,19	Normal
Equipes assessoradas	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	100	Normal
Pessoas capacitadas	05/02/2022	31/12/2022	184	44,07	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realizar os processos internos necessários na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento	Satisfatório
Monitorar e avaliar o trabalho dos 184 municípios na concessão dos BE	Pendente	Insatisfatório
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Pendente	Insatisfatório
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e os Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais - BE	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
26/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

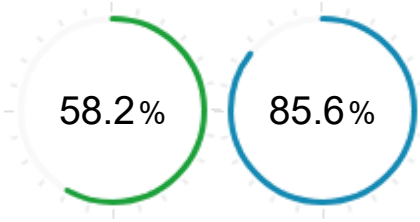
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
16.969.667,00

Empenhado (E):
9.879.377,82

Pago (G):
8.452.877,82

CCPIS: 16.969.667,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esfe ras responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garanti r àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	01/03/2022	31/12/2022	184	39,67	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF	Em Andamento	Satisfatório
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento	Satisfatório
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

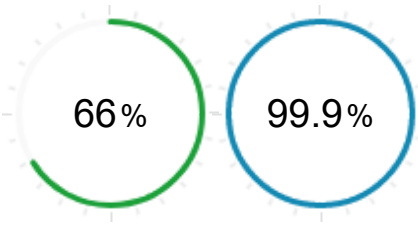
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.200.000,00

Empenhado (E):
2.111.134,53

Pago (G):
2.107.993,38

CCPIS: 3.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Recebimento de demandas equivocadas , ocasionando sobrecargas de trabalho das equipes quanto ao atendimento ao público-alvo da Politica de Assist ência Social.

Lições Aprendidas
Quanto as demandas equivocadas, a equipes municipais foram orientadas a continuar respondendo as solicitações que fogem da sua competência com esclarecimentos sobre suas atribuições, utilizando para isso fundamentações técnicas e legais, principalmente em relação ao que prevê os instrumentos l egais nº 8.742/93(LOAS) e 8.069/90 (ECA em especial art.150 e 151) em conjunto com as normativas técnicas da Política de Assistência Social;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	9,17	Atrasado
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados.	01/02/2022	31/12/2022	120	44,74	9,17	Atrasado
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	01/02/2022	31/12/2022	960	44,74	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
1.Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Em Andamento	Satisfatório
2. Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Em Andamento	Satisfatório
3. Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS Regional II.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto apresentou no primeiro semestre necessidades de melhoria nas implementações de uma meta e de um produto perante a execução prevista para elevar a sua eficiência e sua eficácia no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

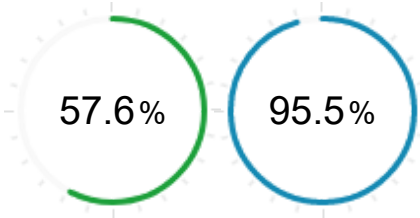
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.895.000,00

Empenhado (E):
2.817.251,32

Pago (G):
2.691.366,63

CCPIS: 3.317.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Dificuldade na concessão dos Benefícios dos idosos referentes ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Benefício de Aposentadoria, devido a morosidade das ações judiciais e entraves junto ao INSS. 2. Dificuldade na articulação com a área da saúde referente a falta de medicamentos distribuíd os gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde ¿ SUS. 3. Dificuldade na meta das parcerias que ficou abaixo do esperado, devido a conjuntura da crise e conômica, que impactou nas doações dos parceiros.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
-Melhor qualificação dos monitoramentos realizados. - Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP. - Avaliação em tempo real para que se faç a um adequado monitoramento das atividades realizadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	86,95	Normal
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	86,66	Normal
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	23,75	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Idosos Acolihdos	01/02/2022	31/12/2022	90	44,74	86,66	Normal
Acompanhamentos as Famílias	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	66,66	Normal
Acompanhamentos aos acolhidos	01/02/2022	31/12/2022	90	44,74	86,66	Normal
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/02/2022	31/12/2022	800	44,74	47,5	Normal
Parcerias com a Sociedade Civil	01/02/2022	31/12/2022	80	44,74	23,75	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização do acolhimento dos idosos:	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento às famílias:	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Em Andamento	Satisfatório
Firmar parcerias com a sociedade civil:	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	80,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	80,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

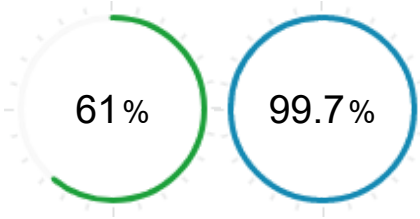
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
192.173.562,00

Empenhado (E):
117.268.110,23

Pago (G):
116.928.553,70

CCPIS: 180.387.098,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades, e as equipes estão em processo de reorganização pós pandemia.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de p rofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social e com a Gestão Executiva do Cartã o Mais Infância. 2. A pandemia do Covid 19 prejudicou os serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS, já que houve o fechamento dos Centros de R eferência de Assistência Social-CRAS em todos os municípios cearenses, permanecendo apenas atendimentos através de contato virtual ou telefônico. O retorno gradativo dos atendimentos trouxe as dificuldades já elencadas. Assim, é de extrema importância os municípios viabilizarem estratégias, como por exemplo, expansão da equipe de profissionais do SUAS e reorganização de cronograma mensal, para que o fluxo do acompanhamento familiar não s eja comprometido.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2327	Por favor, atualizar o status das atividades.	Atividades ajustadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	25/01/2022	31/12/2022	45,88	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	25/01/2022	31/12/2022	150000	45,88	100	Normal
Manutenção e aperfeiçoamento de software de monitoramento do Projeto	25/01/2022	31/12/2022	1	45,88	100	Normal
Encontros Coletivos	25/01/2022	31/12/2022	10	45,88	80	Normal
Assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	25/01/2022	31/12/2022	184	45,88	100	Normal
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	25/01/2022	31/12/2022	220	45,88	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração e gestão do contrato com o Agente Financeiro	Em Andamento	Satisfatório
Levantamento e Identificação das famílias que saíram do perfil em relação aos seguintes aspectos: renda, idade das crianças, ser beneficiária do Auxilio Brasil e atualização cadastral	Em Andamento	Satisfatório
Substituição de Famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará que se encontram fora do perfil	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Definição do número de famílias atendidas pelo CMIC, por município, o qual deverá ser a referência para ingresso de novas famílias em 2022	Em Andamento	Satisfatório
Atualização cadastral das famílias beneficiárias do CMIC	Em Andamento	Satisfatório
Validação das Famílias pelos Municípios	Em Andamento	Satisfatório
¿ Acompanhamento da Aplicação de questionário, junto às novas famílias a serem beneficiárias do Cartão Mais Infância, pelas equipes dos CRAS Responsável: SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional/Célula de Transferência de Renda/NGBTR	Em Andamento	Satisfatório
Encontros, presenciais e/ou virtuais (Videoconferências) com gestores dos municípios e das secretarias municipais de assistência social, coordenadores de CRAS e outros atores locais, para orientar e tirar dúvidas sobre desligamento das famílias que saíram do perfil, validação das famílias que substituirão as desligadas, aplicação dos questionários, junto às novas famílias e outras questões relativas à operacionalização do Programa, de modo a estreitar a parceria	Em Andamento	Satisfatório
Assessoramento técnico aos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento familiar	Em Andamento	Satisfatório
Coordenação e manutenção do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento	Satisfatório
Manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e customização do sistema CMIC	Em Andamento	Satisfatório
Encontros Coletivos	Em Andamento	Satisfatório
Aprimoramento das diretrizes e normativas legais do Programa	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

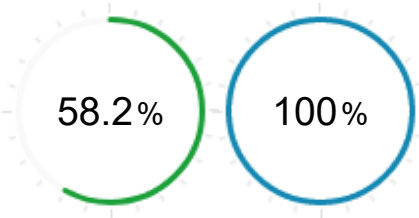
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.467.394,74

Empenhado (E):
4.346.069,50

Pago (G):
4.346.069,50

CCPIS: 5.250.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Considerando o grau de deficiência dos acolhidos a meta de inserção na escola ficou abaixo do esperado, atingindo 50% de execução, entretanto busc amos estimular diariamente atividades educativas e inclusivas para todos os residentes. 2. Dificuldades na concessão do Benefício de Prestação Continu ada - BPC e o Auxílio Brasil dos acolhidos, devido a morosidade das curatelas oficiais e quanto ao Auxílio Brasil, alguns residentes possui o formulário de impossibilidade do cadastro único que legalmente impede a concessão do benefício. 3. Dificuldade na meta das parcerias que ficou abaixo do esperado, devido a conjuntura da crise econômica, que impactou nas doações dos parceiros.

Lições Aprendidas
O Projeto realiza de forma qualificada a inclusão social e comunitária dos acolhidos, promovendo autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de uma vida pautada na dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100	Normal
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100	Normal
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	01/02/2022	30/12/2022	44,88	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100	Normal
Rede Socioassistencial articulada	01/02/2022	30/12/2022	210	44,88	62,38	Normal
Rede de ensino articulada	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	50	Normal
Articulação com os órgãos do Ministério Público e Defensoria Pública.	01/02/2022	30/12/2022	200	44,88	64,5	Normal
Acolhidos atendidos no SUS	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100	Normal
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	30/12/2022	80	44,88	100	Normal
Parcerias realizadas	01/02/2022	30/12/2022	150	44,88	38,66	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Articulações com Ministério Público e Defensoria Pública:	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com os serviços de saúde:	Em Andamento	Satisfatório
Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento:	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a sociedade civil:	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento às famílias:	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial:	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino:	Em Andamento	Satisfatório
Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários:	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/10/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

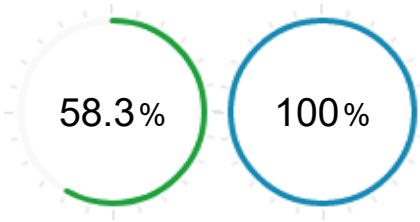
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.725.600,00

Empenhado (E):
1.006.600,00

Pago (G):
1.006.600,00

CCPIS: 1.720.390,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências das equipes dos CREAS Municipais

Lições Aprendidas
Quanto as demandas equivocadas, a equipes municipais foram orientadas a continuar respondendo as solicitações que fogem da sua competência com esclarecimentos sobre suas atribuições, utilizando para isso fundamentações técnicas e legais, principalmente em relação ao que prevê os instrumentos l egais nº 8.742/93(LOAS) e 8.069/90 (ECA em especial art.150 e 151) em conjunto com as normativas técnicas da Política de Assistência Social;

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2329	Por favor, providenciar assinaturas do responsável pelo projeto, nas evidências da meta ID 4562 e do produto ID 4223 .	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	01/02/2022	31/12/2022	44,74	100	Normal
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	01/02/2022	31/12/2022	44,74	53,22	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	44,74	100	Normal
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	44,74	58,97	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais cofinanciados no Estado do Ceará.	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

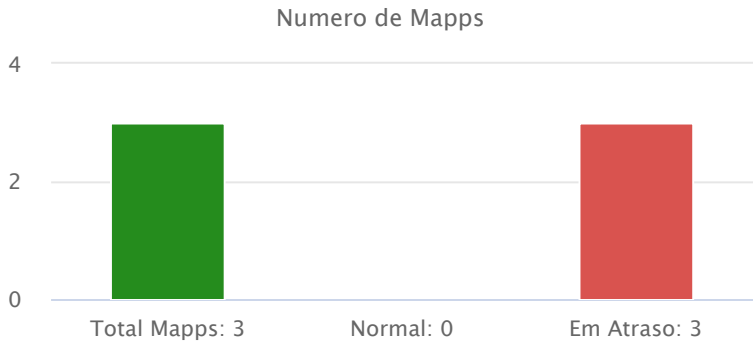
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado domínio na sua implementação, cabendo apenas manter no segundo semestre.

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 68 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:
421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
68

Título:
Projeto Agentes de Leitura

Descrição:

O Projeto Agentes de Leitura do Ceará é uma ação da Secretaria de Cultura do Estado - SECULT junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, que, desde 2006, vem promovendo a democratização da leitura por meio de atividades ancoradas em acervos bibliográficos. Cada agente recebe uma bolsa de complementação de renda, além das capacitações que lhes são oferecidas, para acompanhar o processo leitor de 25 famílias por ele cadastradas nos 32 municípios e nos 10 bairros de Fortaleza com baixo Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM e baixo Índice de Desenvolvimento Municipal dos Bairros - IDM-b.

Objetivo:

Ampliar a formação Leitora das famílias beneficiadas Democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura. Fortalecer as bibliotecas públicas e comunitárias; Dotar os agentes de leitura de formação cultural; Contribuir para o Programa Ceará Pacífico, por meio da incorporação dos agentes de leitura nas áreas de vulnerabilidade.

Justificativa:

A proposta do Projeto Agentes de Leitura consiste numa ação voltada para a promoção da leitura, mediada e compartilhada no ambiente familiar, como atividade de formação leitora e de criação de espaços educativos e culturais no seio das próprias comunidades, através do acesso a acervos literários em localidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano ¿ IDH.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Goreth Albuquerque

Telefones:
(85) 98159-0866

E-Mail:
goreth.secult.copla@gmail.com

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/09/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

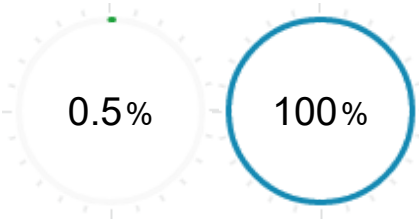
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.000.000,00

Empenhado (E):
19.900,00

Pago (G): 19.900,00

CCPIS: 185.350,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Quanto as dificuldades encontradas na execução do Projeto Agentes de Leitura podemos relatar duas situações que que impactou em nossas entregas. Embora a coordenação do projeto tenha dialogado, acordado a oficina para o mês de março com o bolsista Formador-Oficineiro, não foi possível executa r, pois o mesmo informou que se encontrava doente e não conseguiu ministrar a oficina. Quando fomos informados da desistência, não havia mais tempo hábil para convocar classificado, pois é necessário formalizar Termo de Concessão de Bolsa. Outra dificuldade encontrada foi a aquisição de tablets, o Se tor de Compras buscou por Ata de Registro de Preço para tentar agilizar a aquisição. Localizou algumas atas, porém não foi possível aderir por motivos d iversos. Quando o setor localizou uma ata com possibilidade de adesão, iniciou os trâmites e se encontra em andamento.

Lições Aprendidas
Mesmo existindo um planejamento, sempre existe riscos quanto a execução das atividades pensadas. Nem sempre conseguimos cumprir metas e entreg ar produtos, mesmo planejando com os envolvidos, imprevistos acontecem, então, precisamos compreender nossos limites e todo o arcabouço da gestão pública.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2321	Por favor, inserir na evidência da meta id 4509 a data de elaboração do documento; retificar a evidência da meta id 4510, informando o quantitativo alcançado, e inserir a data de elaboração do documento; retificar a evidência da meta id 4511, informando o quantitativo alcançado, e inserir a data de elaboração do documento; inserir na evidência da meta id 4512 o quantitativo alcançado e a data de elaboração do documento; corrigir o percentual de execução do produto id 4168, conforme evidência; inserir na evidência do produto id 4171 a data de elaboração do documento; inserir na evidência do produto id 4172 a data de elaboração do documento.	Atendidas todas as solicitações inseridas na justificativa de impedimento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	03/03/2022	31/03/2022	100	0	Atrasado
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor	03/03/2022	31/03/2022	2	100	100	Atrasado
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor de cultura digital	03/03/2022	31/03/2022	3	100	100	Atrasado
Concessão de bolsa formadores-oficineiros	03/03/2022	31/03/2022	1	100	0	Atrasado
Concessão de bolsas para agentes mediadores de leitura	03/03/2022	31/03/2022	24	100	100	Atrasado
Horas de atividades literárias realizadas com os beneficiados	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100	Atrasado
Horas de formação dos Agentes de Leitura	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100	Atrasado
Aquisição de tablets	03/03/2022	31/03/2022	150	100	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Formação continuada para os agentes de leitura do município de Fortaleza.	Finalizado	Satisfatório
Aquisição de Tablets	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre a sua execução praticamente plena, mas o seu planejamento das datas FIM, foram insuficiente, em comparação a sua implementação para atingir a sua totalidade em termos de metas e produtos, e dessa forma não atingindo os termos de efetividade e eficácia.

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/02/2019

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

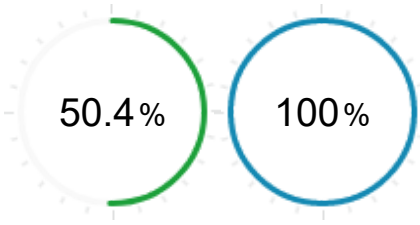
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.852.266,38

Empenhado (E):
2.443.749,95

Pago (G):
2.443.749,95

CCPIS: 4.375.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Meta 01: Devido à disputas entre facções criminosas que atuam no entorno do CCBJ, adotamos o uso de formulário virtual para o envio de documentaçã o no ato de matrícula, condição para recebimento do auxílio. Notamos, porém, que a metodologia utilizada apresentava problemas quando as cópias de d ocumentos eram feitas diretamente pelos(as) alunos(as) e entregues via formulário virtual, criando-se uma necessidade de refazer parte do trabalho. Met a 02: Conseguir viabilizar as atividades em um território em situação de vulnerabilidade, com diversas dificuldades de mobilidade agravadas pelo período pandêmico, é um desafio constante para a equipe e para o público do CCBJ. Com a reforma da rede elétrica o equipamento cultural sofreu um novo baqu e no que tange à fruição e ocupação de seus espaços físicos,impossibilitando o acesso pleno à comunidade não só pela redução dos espaços disponibili zados, mas também dados os riscos de acidentes caso certos espaços fossem acessados. Por fim, com a tentativa de adaptação de certos produtos à int ernet, conseguimos ampliar o número de acessos às atividades, porém nem sempre com a qualidade de interação que desejamos. Meta 03: A falta de ac esso pleno aos espaços do CCBJ, seja motivado pela pandemia, seja motivado pela reforma de sua rede elétrica, dificultou também o acesso do público. Meta 04: Prevista para iniciar em junho, a meta precisou ser adiada para reforço na estratégia de divulgação, de modo a ampliar o acesso da comunidade aos recursos destinados. Assim, a meta teve de ser remanejada para o semestre seguinte. Meta 05: Prevista para iniciar em junho, a meta precisou ser a diada para reforço na estratégia de divulgação, de modo a ampliar o acesso da comunidade aos recursos destinados. Meta 06: A falta de prazos bem defi nidos por parte da empresa prestadora de serviços da reforma elétrica prejudicou a execução da meta, que vem, pouco a pouco, buscando a superação.

Lições Aprendidas
Ao longo da pandemia foi notória a percepção de cansaço sobre nossos(as) alunos(as) e, por tal motivo, a Escola de Cultura e Artes do CCBJ optou pela retomada em completude de suas atividades letivas neste primeiro semestre. Conforme a problemática da indisponibilidade de certos espaços se aprese ntou, o contato com instituições parceiras se deu como a melhor saída para a continuidade das aulas. Ainda assim, há certos contextos que precisam ser respeitados, tal como as questões de territorialidade que impedem o livre trânsito dos(as) alunos(as). Deste modo, aulas remotas ainda podem ser uma b oa opção quando cabíveis à turma e ao processo educativo. Por vezes, cancelar a atividade para replanejá-la pode ser a melhor opção.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2363	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 4621.	Percentual corrigido

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	01/02/2022	31/12/2022	44,74	52,44	Normal
Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	44,74	16,52	Atrasado

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	01/02/2022	31/12/2022	44,74	91,22	Normal
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	44,74	0	Atrasado
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	44,74	0	Atrasado
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2022	31/12/2022	44,74	30,88	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	8846	44,74	37,81	Alerta
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	115	44,74	16,52	Atrasado
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	01/02/2022	31/12/2022	148	44,74	91,22	Normal
Atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, realizado em parceria com instituições locais do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	20	44,74	0	Atrasado
Atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 realizadas por agentes criativos no e do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	30	44,74	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de ¿Masterclass¿ nas linguagens do teatro, dança, música, audiovisual/cinema e cultura digital, por meio de parceria da Ação Cultural e Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de cursos básicos nas múltiplas linguagens pela Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Manutenção e fortalecimento dos cursos permanentes extensivos de Teatro, Música e Audiovisual/Cinema e de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de assessoria técnica especializada para artistas e grupos/coletivos artísticos e culturais do território do Grande Bom Jardim (¿Bússola Cultural¿), no âmbito da Ação Cultural do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Realização de cursos livres de criação e expressão artística e no campo da acessibilidade, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho, organizados e executados pelo setor Administrativo do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Seleção de propostas artísticas para composição da programação cultural do CCBJ, realizada pela Ação Cultural do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Criação do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de bolsa-auxílio para alunos(as) selecionados(as) por meio da Escola de Cultura de Artes do CCBJ;	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de bolsas para artistas/pesquisadores(as) selecionados(as)	Em Andamento	Satisfatório
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial (abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais), atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos(as) em situação vulnerável do centro cultural, por meio do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada do CCBJ	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	40,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto sofreu no primeiro grandes externalidades à sua execução física comprometendo o alcance de níveis de efetividade e eficácia satisfatórios, portanto necessitando com isso no segundo semestre maior atenção e esforço na estratégia de superar esses entraves que ocorreram no período analisado

Por Mapp: Sequencial 844 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

844

Título:

aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará

Descrição:

O aBARCA - FORMAÇÃO EM ARTES PARA A JUVENTUDE tem o objetivo de realizar programas de formação nas linguagens de audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais e dança para jovens na faixa etária de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. São 120 (cento e vinte) cursos nas modalidades remota e híbrida, com carga horária média de 30 horas/aula, numa experiência de formação que inclui fruição, desenvolvimento de projetos artísticos e orientação sobre possibilidades de inserção na economia criativa. Considerando a situação de vulnerabilidade social do público preferencial, o projeto prevê a concessão de benefício financeiro (bolsa), a fim de garantir a esses jovens condições de participação contínua nos percursos formativos. Alinhado com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 sobre políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura do Estado, o projeto prevê reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos programas de formação para jovens autodeclarados pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis, transexuais e transgêneros. Caso as vagas para Políticas de Ações Afirmativas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, preservado o perfil do público preferencial. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica do Porto Iracema, escola de artes do Governo do Estado do Ceará, gerida pelo Instituto Dragão do Mar. Desde 2013, a escola vem realizando ações formativas em níveis básico, técnico e Laboratórios de Criação, buscando contribuir para as políticas públicas do Estado do Ceará para a juventude por meio da formação artística.

Objetivo:

O projeto aBarca prevê a realização de cursos nas linguagens do audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design, envolvendo jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, preferencialmente incluídos na categoria nem-nem, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. Cada curso tem carga horária média de 300 horas/aula, distribuídas ao longo de oito meses, de modo a instaurar nos locais contemplados uma experiência permanente de formação, garantindo o fortalecimento dos laços entre o jovem o projeto. A proposta é de que o espaço do projeto funcione como um lugar de referência para o jovem, que ali buscará informações/orientações para posteriores inserções no mundo do trabalho cultural.

Justificativa:

O campo cultural possui uma potência extraordinária de atração deste público, como atestam os dados sobre o perfil dos chamados trabalhadores criativos, cuja média de idade é inferior aos dos demais trabalhadores, ficando em torno de 33 anos. É um campo que se mostra receptivo aos trabalhadores que normalmente se inserem no mercado de trabalho de forma mais precária (jovens, negros e mulheres). Poderemos preparar nossos jovens para a entrada no mercado dos bens simbólicos, para desenvolverem profissões nas áreas do cinema, das mídias digitais, dos jogos eletrônicos, da música, do teatro. A cada ano, a chamada economia da cultura ou economia dos bens simbólicos vem demonstrando uma intensa dinâmica de desenvolvimento. Os debates em torno de uma nova economia, baseada no conhecimento, ganharam visibilidade a partir dos anos de 1980, quando emergiu a crise da economia tradicional. Apesar de ser um conceito ainda em processo de amadurecimento, considerando a novidade do campo, há uma unanimidade em torno dos recursos que compõem este novo setor: a economia criativa ancora-se sobre a relação entre a criatividade, o simbólico e a economia (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017)1. Trata-se do conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico ¿ nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços. Isso permite caracterizar a economia criativa como uma disciplina distinta da economia da cultura, mas que guarda grande relação com aspectos econômicos, culturais e sociais, os quais interagem com a tecnologia e a propriedade intelectual em uma mesma dimensão, transbordando para outras áreas como o turismo, por exemplo. Assim, do ponto de vista econômico, a economia criativa é um conjunto de segmentos dinâmicos cujo comércio mundial cresce a taxas mais elevadas do que o resto da economia, independentemente da forma de mensuração. Produtos e serviços baseados em criatividade e conhecimento têm elasticidade-renda elevada, e, mesmo durante a crise, seu comércio mundial não foi tão negativamente afetado como esperado. Tais segmentos promovem a diversificação econômica de receitas, de comércio e inovação, e podem ser relacionados, de forma simbiótica, às novas tecnologias, notadamente as tecnologias de informação e comunicação. Iniciativas baseadas na abordagem da economia criativa também podem promover a revitalização de áreas urbanas degradadas, ou mesmo o desenvolvimento de áreas rurais com herança de patrimônio cultural (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017).

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

(85) 9.8644-6561

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 14/09/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 14/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 14/09/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

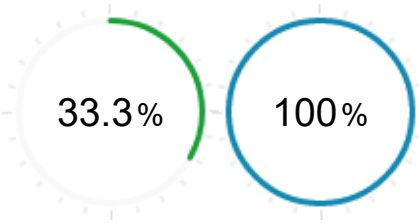
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.700.000,00

Empenhado (E): 566.666,67

Pago (G): 566.666,67

CCPIS: 1.700.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2326	Por favor, relatar no espaço do sistema RESPOSTA SETORIAL AS DIFICULDADES E LIÇÕES APREENDIDAS PARA SANAR AS DIFICULDADES, CORREÇÕES E APERFEIÇOAEMTOS PARA A EXECUÇÃO DESTE PROJETO.	Meta 01 - Dificuldades : mudanças de gestores municipais, especificidades das agendas culturais dos municípios e ocorrência de casos de COVID-19 nas equipes envolvidas provocaram algumas alterações no cronograma de execução. Questões de infraestrutura identificadas em algumas instituições que receberão cursos demandaram ajustes nos procedimentos inicialmente previstos para trâmites de documentação e realização das atividades. Lições : um dos desafios do projeto aBarca, em termos de execução e monitoramento, é atender certas demandas mais rígidas de resultados da ordem objetiva, numérica, que muitas vezes não dão conta do caráter processual e da dimensão simbólica de nossa ação, e ao mesmo tempo insistir em procedimentos e apresentação de resultados de ordem qualitativa. Meta 03 - Dificuldades: a dificuldade de acesso do público à Vila da Música, principalmente aos finais de semana, repercutiu na organização do evento ¿Audição e Entrevistas¿, sendo necessária a transferência para o SESC Crato. Lições: uma questão que requer atenção é a condição de letramento de alguns artistas que buscam a formação dos laboratórios, pessoas portadoras de um capital artístico e simbólico inquestionável, mas sem domínio pleno de certas formas narrativas demandadas especialmente para cumprimento de processos legais como termos de compromisso e relatórios. O desafio é repensar as estratégias e instrumentos de modo a viabilizar a participação desses artistas sem entraves.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	01/04/2022	30/12/2022	32,97	0	Atrasado
Realizar 1 (um) experimento cênico	01/09/2022	30/12/2022	0	0	Normal
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	01/06/2022	30/12/2022	13,68	0	Atrasado
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	01/07/2022	30/12/2022	0	0	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	01/09/2022	30/12/2022	0	0	Normal
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	01/09/2022	01/09/2022	0	0	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Laboratório de Música Cariri - qualificando 04 projetos artísticos	01/06/2022	30/12/2022	4	13,68	0	Atrasado
Cursos de iniciação às artes nas linguagens de audiovisual, teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design	01/04/2022	30/12/2022	100	32,97	0	Atrasado
MOPI ¿ Mostra de Artes Porto Iracema / difusão de trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da formação	01/07/2022	30/12/2022	2	0	0	Normal
PREAMAR ¿ Experimentos cênicos, exposição de trabalhos de artes visuais e produções audiovisuais desenvolvidas em processos de formação / criação imersivos	01/09/2022	30/12/2022	6	0	0	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Formar as equipes de apoio para o planejamento e execução das ações formativas (Cursos de iniciação às artes e Laboratório de Música do Cariri)	Em Andamento	Satisfatório
Celebrar termos de parcerias com prefeituras e instituições atuantes em arte e cultura nos municípios contemplados pelo projeto	Em Andamento	Satisfatório
Sistematizar a oferta dos cursos de iniciação às artes	Pendente	Insatisfatório
Inscrever e selecionar os beneficiados para participar dos cursos de iniciação às artes	Pendente	Insatisfatório
Realizar o ciclo de formação básica	Pendente	Insatisfatório
Inscrever e selecionar os projetos artísticos para participar do Laboratório de Música do Cariri	Em Andamento	Satisfatório
Realizar as atividades do Laboratório de Música do Cariri	Pendente	Insatisfatório
Realizar duas edições da Mostra de Artes Porto Iracema (MOPI) - ciclo de apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos nos ciclos de formação básica e no Laboratório de Música do Cariri	Pendente	Insatisfatório
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas	Em Andamento	Satisfatório
Elaborar relatórios de resultados	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	66,67	Medio

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

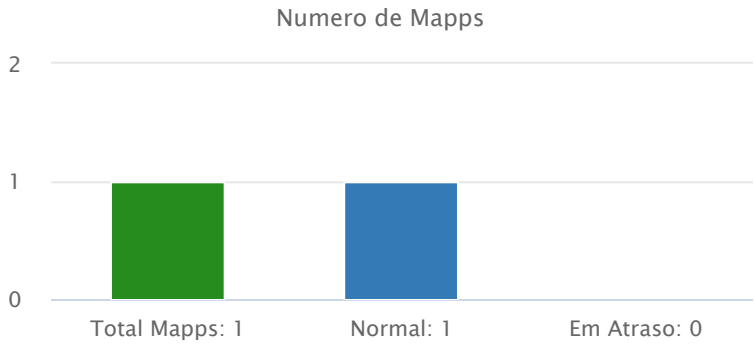
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto necessita melhorar o seu planejamento nas datas iniciais das execuções de metas e produtos para obter uma maior efetividade e eficácia na sua implementação.

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

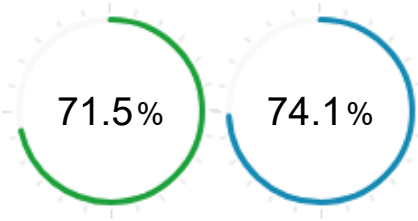
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
92.000.000,00

Empenhado (E):
65.792.399,74

Pago (G):
48.769.309,21

CCPIS: 72.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. Os itens adquirid os são entregues na Central de Distribuição (CD-SESA), localizado em Maracanaú. Após entrega do item, conferência e atesto, a Nota Fiscal era encami nhada fisicamente para a Coordenadoria Financeira (COFIN) proceder com a liquidação. Em alguns momentos foram necessárias diversas articualações e reuniões para alinhamento do fluxo descrito no sentido de dar mais celeridade.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Celeridade no processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos. Atualm ente a SESA possui um operador Logístico contratado para realizações das etapas do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimen to, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompa nhar e monitorar o desempenho, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. E outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do cert ificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais migraram para o SUITE e não mais fisicamente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
2. Estima-se a realização de, pelo menos, 958.621 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	84,85	Normal
1. Estima-se a realização de, pelo menos, 372.614 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	82,24	Normal
3. Estima-se a realização de 169.209 atendimentos nas urgências/emergência em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	86,14	Normal
4. Estima-se um quantitativo de 63.437 internações hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	74,9	Normal
5. : Estima-se a realização de 24.696 procedimentos cirúrgicos em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	43,73	90,98	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
2. Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	07/02/2022	31/12/2022	18	43,73	72,22	Normal
1. Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	07/02/2022	31/12/2022	122	43,73	20,32	Atrasado
3. Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	07/02/2022	31/12/2022	6	43,73	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos, dentro dos serviços de saúde, monitorando os indicadores de eficiência do processo de distribuição para as unidades atendidas.	Em Andamento	Satisfatório
Aprimorar o escopo de centralização dos itens referente aos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição.	Em Andamento	Satisfatório
Implantação, em todas as unidades hospitalares e ambulatoriais atendidas pelo Centro de Distribuição - CELOB, o sistema INTEGRA SH para tornar mais eficaz a conferência de estoque e, assim, dar continuidade na revisão do consumo dos medicamentos e materiais médico-hospitalares.	Em Andamento	Satisfatório
Atualização da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2022, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Em Andamento	Satisfatório
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das etapas de Recebimento, Distribuição e Limpeza de Áreas, bem como a realização de treinamento dos colaboradores para padronização das atividades de trabalho.	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação de indicadores de desempenho e proposição de melhorias, por meio de plano de ação, quando for o caso, visando a contínua melhoria das atividades e a mensuração da eficiência do processo logístico, a citar: recebimento, distribuição, notificação de fornecedores e perdas por período.	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Adquirir, por meio de processo licitatório, os medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos.	Em Andamento	Satisfatório
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque para implementar como rotina a revisão de consumo de medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA ¿ WMS.	Em Andamento	Satisfatório
Revisar a lista da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos a serem adquiridos.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

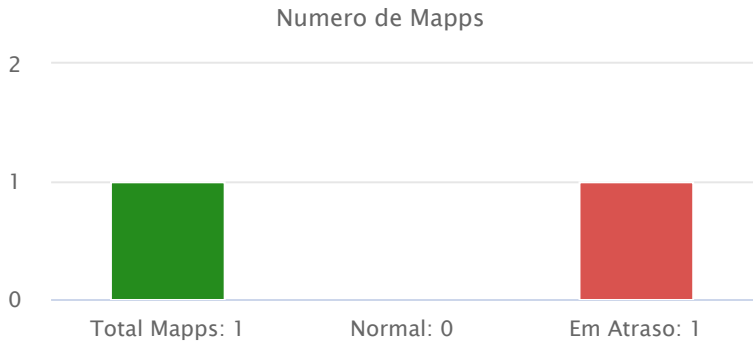
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 22000000 - SEDUC

Secretaria:
22 - SEDUC

Órgão:
22000000 - SEDUC



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1805 - Orgão 22000000 - SEDUC

Atrasado

Programa:
432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1805

Título:
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC.

Descrição:

Realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa das crianças e jovens do ensino fundamental.

Justificativa:

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% pertencem à rede municipal. A distorção idade série é, aproximadamente, 10% neste nível de escolaridade. A Educação Infantil possui 188.738 alunos matriculados. Em 2007 foi realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, a primeira avaliação oficial e censitária no Ceará com alunos do segundo ano. Nessa avaliação foi identificado que, apenas 40% encontravam-se nos dois primeiros níveis; em 2010, já eram 71%. O total de crianças não alfabetizadas, que era de 33% em 2007, caiu para 7% em 2010.

Observação:

A estrutura gerencial da SEDUC compreende a Sede e 20 coordenadorias regionais que articulam as políticas, diretrizes, comunicação e acompanhamento dos municípios na região de sua abrangência. Para o MAIS PAIC foi constituída em cada uma das Credes uma equipe para atuar na gerência dos seis eixos do Programa, coordenada pelo gerente regional do programa. As secretarias municipais de educação também constituíram suas equipes, coordenada pelo gerente municipal do MAIS PAIC. Esta estrutura de rede está toda disponível para o projeto ainda contando com as parceria de instituições que têm vínculos com os municípios, como a Associação dos Prefeitos

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Pereira de Brito

Telefones:
(85) 3101.3968

E-Mail:
marcio@seduc.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2016

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/02/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2016

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

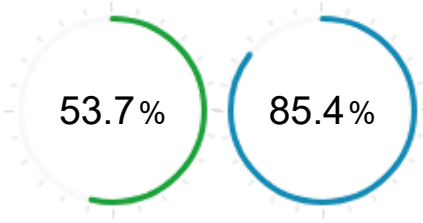
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.718.640,00

Empenhado (E):
4.684.325,74

Pago (G):
3.999.802,71

CCPIS: 8.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No referido período, fomos movidos a fazer uma série de adequações na proposta pedagógica do programa em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto. Também tivemos algumas dificuldades logísticas na impressão e entrega dos materiais estruturados, bem como al guns problemas para a realização das formações estaduais, como dificuldade na obtenção de equipamentos para serem utilizados nas formações, como computador, projetor de imagens e equipamento de som.

Lições Aprendidas
Compreendemos que, em virtude dos grandes desafios do ano corrente, precisamos estar atentos para possibilidade de remodelação e diversificação do s materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios no âmbito do programa MAISPAIC. Também verificamos a necessida de de iniciar o calendário de impressão e entrega dos materiais estruturados com mais antecedência para garantir a chegada às mãos dos estudantes e m tempo hábil. Utilizar outros equipamentos além dos referidos, para a formação e/ou combinar entre as equipes, o revezamento na utilização desses rec ursos, de modo que todos possam fazer uso.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2332	Por favor, verificar a informação do %EXECUÇÃO do sistema referente a meta ID 4532, pois na evidência consta execução da mesma.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100	Normal
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	100	Normal
Realizar 936 formações;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	87,6	Normal
Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	39,67	13,78	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios beneficiados com recebimento de material e Formação Continuada	01/02/2022	31/12/2022	184	44,74	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
REALIZAÇÃO DE 936 FORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MAIS PAIC	Em Andamento	Satisfatório
BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA 1.131 BOLSISTAS	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

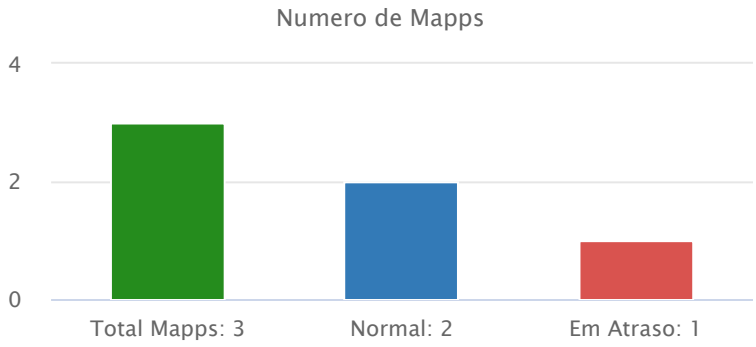
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque

Telefones:
(85) 3275-7039

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

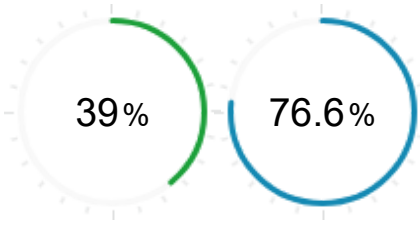
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
4.870.350,00

Pago (G):
3.728.700,00

CCPIS: 9.900.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A UECE e a UVA não tiveram empenhos em junho referente a competência de junho, por isso a UECE permanece com percentual de 94,55% E A Uva co mo já havia atingido a meta também permanece, mas os anexos das evidencias são referente ao mês de maio. Já a Urca teve empenho em junho da co mpetência de junho, por isso nas evidencias está anexada mês de junho.

Lições Aprendidas
Para o ano de 2022, o recurso aprovado no Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) foi o montante de R$ 9.900.000,00, sendo destinadas para a s três universidades beneficiadas, a saber, a UECE (R$ 5.620.255,79), UVA (R$ 1.239.755,08) e URCA (R$ 3.039.989,13), equivalente a concessão 226 9 bolsas. Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre de 2022 foram empenhados R$ 2.948.400,00, representando um percentual de 29,78% do total anual, considerado baixo devido a Universidade Estadual do Vale do Acaraú- UVA iniciar sua execução apenas no mês de maio de 2022, no entanto em relação a meta física já atingiu 100% da bolsa implantas, enquanto que a Universidade Estadual do Ceará - UECE obteve 94,55% e a Univ ersidade Regional do Cariri - URCA obteve 100%. O Programa Bsocial prevê mínimo de 2269 bolsas, no momento já foram implantadas 2324 bolsas, rep resentando percentual maior de que 100,00%, devido haver cancelamento e substituição de bolsistas ao longos dos meses.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1249 estudantes de graduação da UECE	03/01/2022	30/12/2022	49,31	94,55	Normal
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 676 estudantes de graduação da URCA	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100	Normal
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 344 estudantes de graduação da UVA	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	03/01/2022	30/12/2022	2269	49,31	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação

Título	Execução	Situação
Atribuições das Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES : Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o beneficio em alguns casos;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Responsável pela substituição dos bolsista na Plataforma Montenegro;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES : Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 165 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
165

Título:
BOLSA AVANCE

Descrição:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsas a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursos o ensino médio es escolas públicas estaduais e que ingressaram no Ensino Superior.

Objetivo:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense.

Justificativa:
Os estudantes que cursarem o ensino médio numa escola pública do Estado e ao ingressarem numa instituição de Ensino Superior se deparam com algumas despesas que , na maioria das vezes, seus familiares por serem de baixa renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, não dispõem das condições financeiras para supri-las. A maior dificuldade desses jovens encontra-se nos primeiros meses de universidade, seja na compra de material didático, no deslocamento, para pagar hospedagem, sejam para outras despesas.

Observação:
2000 jovens oriundos de escola publica estadual que ingressem em universidades receberao bolsa no valor de 500,00/ mensalmente no periodo de 12 meses

Observações do Governador:
05/11/21: Acréscimo de R$ 17.657.455,50 somado ao saldo de 2020, total igual R$ 19.114.800,00, para atender: 600 bolsas para segundo semestre 2019 1400 bolsas para primeiro semestre 2020 1400 bolsas para seguro semestre 2020 total: 3400 bolsas

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Telefones:
(85) 3275-2955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2018

Prazo Execução:
24 mes(es)

Conclusão:
01/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/08/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

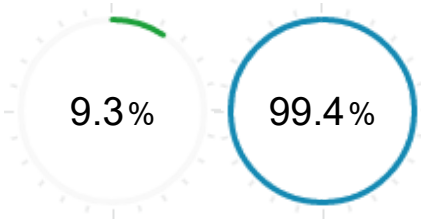
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
19.114.800,00

Empenhado (E):
1.782.378,80

Pago (G):
1.771.937,60

CCPIS: 3.676.190,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
O motivo da redução da meta fisica de 100% para 95,50% atualmente, foi devido o cancelamento de 29 bolsas solicitadas pelos bolsistas por diversos m otivos : desistência e trancamento do curso, mudança para outra bolsa Em 2021 o edital foi lançado pela Seduc, ofertando 3.400 (três mil e quatrocentos) bolsa para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020. No primeiro momento foram convocados 717 vagas, mas ne m todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, não tivemos alunos classificáreis, por esse motivo que foram atendidos apenas 645 bolsistas ativos aptos a receber pagamentos a partir de janeiro 2022. No ano de 2022, apresentamos o projeto n a 5ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 no dia 16/02/2022, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi o montante de R $ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para realizar o pagamento das bolsas e tarifas bancárias dos meses de janeiro a março de 2022 e para aten der os pagamentos de abril a dezembro de 2022 reapresentamos o projeto na 13ª Reunião Extraordinária - MAPP 165 ¿ no dia 06/05/2022 onde foi aprov ado o montante adicional de R$ 2.576.190,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), sendo assim perfazendo total anua l de R$ 3.676.190,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Lições Aprendidas
Em relação ao desempenho financeiro neste primeiro semestre foram empenhados R$ 1.494.364,10 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e t rezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) do montante total aprovado, representando um percentual de 40,65%. Esses valores são adequados pois ao longos dos meses seguinte do inicio da bolsa tivemos cancelamentos de bolsas por diversos motivos por exemplo: desistência e trancamento do curso, mudança para outra bolsa, atualmente no mês junho temos 612 bolsistas ativos e a execução atual está sendo de acordo com número de bolsistas que ainda estão ativos no projeto que tem previsão de encerra-se em dezembro de 2022. A meta física de 645 bolsas foi atingida no primeiro mês por qu e o recurso foi destinadas para quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	95,5	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas implantas	03/01/2022	30/12/2022	645	49,31	95,5	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atribuições da Funcap: I - Realizar pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Funcap: II - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Funcap: III - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Funcap: IV- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Funcap: V - Acompanhar a execução física e financeira do Projeto	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Seduc: I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

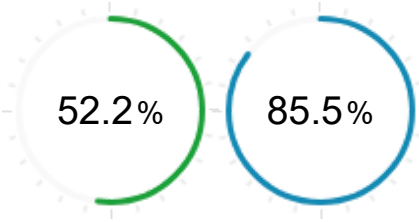
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.600.000,00

Empenhado (E):
1.878.560,00

Pago (G):
1.606.060,00

CCPIS: 3.599.360,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1) Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inerentes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; mudanças na atuação em virtude da pandemia; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto. 2) Dificuldade de aplicação dos questionários de follow-up com participantes evadidos das Edições 1 e 2 do PVOJ, em virtude de contatos desatualizados. 3) As entrevistas individuais com os jovens de Sobral foram realizadas após o encerramento das atividades, o que dificultou o acesso a eles. 4) Obtenção de dados e acesso aos projetos do FECOP. 5) A avaliação de impacto é prejudicada pela burocracia na obtenção e uso dos dados, que são sigilosos. Só poderemos acessar a base de dados a partir de terminal localizado no próprio Inep, em Brasília.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
1) A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o proces so de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhora ndo o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp. 2) Para o desafio do follow-up, podemos minimizar o problema dos cad astros desatualizados com a realização do cadastro da família do adolescente no momento da inscrição; a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jo go¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando também a integração contínua, independente do término do projeto. 3) Para as dificuldades nas entrevistas, é necessário afinar melhor o cronograma de execução do projeto para que a coleta de dados ocorra de modo mais tranquilo. 4) Caso o projeto dependa de informações do setor público, é importante fazer uma aproximação antecipada para que as entregas de dados e informaçõ es não atrapalhem a execução do projeto. Fizemos reuniões ainda em 2021 com a equipe do FECOP e isso contribuiu para minimizar a demora na entre ga de dados durante a execução do projeto em 2022.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	42,85	Alerta
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	75	Normal
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	100	Normal
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	42,85	Alerta
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	40	Alerta
Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	20	Atrasado
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	83	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	03/01/2022	30/12/2022	49,31	52	Normal
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	03/01/2022	30/12/2022	49,31	0	Atrasado
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	66,66	Normal
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	49,93	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Avaliações de impacto	04/01/2022	31/12/2022	2	49,03	0	Atrasado
Estratégia de Avaliação Bolsa Estágio e CMIC	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0	Atrasado
Levantamento Bibliográfico	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0	Atrasado
Relatório sobre a correspondência entre o planejamento estadual de combate a pobreza e a implementação dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0	Atrasado
Relatório contendo análise de dados da execução dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0	Atrasado
Banco de dados JotForms e Migração de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0	Atrasado
Relatório da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0	Atrasado
Relatório da pesquisa com recomendações	01/06/2022	31/12/2022	1	13,62	0	Atrasado
Relatório com recomendações	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	0	Atrasado
Apresentação de resultados	01/11/2022	31/12/2022	1	0	0	Normal
Relatórios e Artigos Científicos	01/03/2022	31/12/2022	6	39,67	0	Atrasado
Banco de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	53,47	0	Atrasado
Construção do perfil dos jovens participantes do Programa Virando o Jogo-Juventude e Superação	04/01/2022	01/10/2022	1	65,56	0	Atrasado
Avaliações ex ante	04/01/2022	31/12/2022	65	49,03	84,61	Normal
Modelo de avaliação executiva	04/01/2022	31/12/2022	1	49,03	100	Normal
Avaliações executivas	04/01/2022	31/12/2022	3	49,03	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Encontros presenciais e remotos com familiares dos jovens assistidos pelo Programa Virando o Jogo;	Em Andamento	Satisfatório
Registro em prontuário eletrônico;	Em Andamento	Satisfatório
Atividades de articulação institucional e comunitária para posterior encaminhamento dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Grupo focal com grupos de jovens	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento dos dados cadastrais das famílias;	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa	Em Andamento	Satisfatório
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens e sobre o programa.	Em Andamento	Satisfatório
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Em Andamento	Satisfatório
Elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Em Andamento	Satisfatório
Mapeamento dos equipamentos e serviços oferecidos nos territórios em que os jovens vivem;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento aos jovens que apresentam alguns problemas de relacionamento com os familiares	Em Andamento	Satisfatório
Escuta psicossocial de assistentes sociais e psicólogos aos pais, caso seja detectado algum problema com o jovem participante do projeto;	Em Andamento	Satisfatório
Grupos temáticos	Em Andamento	Satisfatório
Relatórios mensais	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	56,25	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	18,75	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

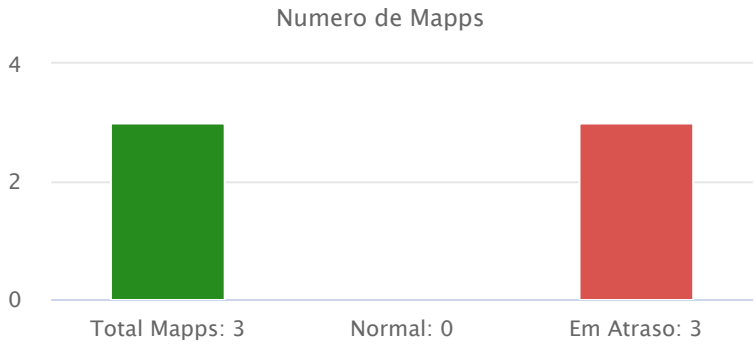
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto apresentou no primeiro semestre uma necessidade de revisão do seu planejamento, com referência as datas iniciais das implementações físicas das metas e produtos, para elevar os seus níveis de efetividade e eficácia

Por Orgão: 42000000 - SEJUV

Secretaria:
42 - SEJUV

Órgão:
42000000 - SEJUV



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

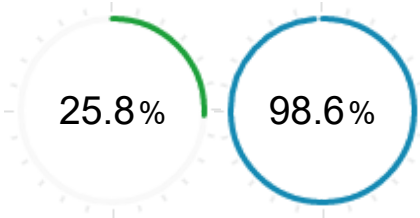
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.010.415,00

Empenhado (E):
2.062.760,00

Pago (G):
2.032.970,00

CCPIS: 7.382.935,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Até o presente momento não tivemos nenhuma dificuldade apresentada, pois o cronograma está sendo seguido de acordo com a proposta inicial.

Lições Aprendidas
Disciplina, paciência, respeito mútuo e responsabilidade.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	04/04/2022	31/12/2022	32,1	100	Normal
Conceder 6000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo).	04/04/2022	31/12/2022	32,1	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Concessão de auxílio financeiro por meio Bolsa Monitoramento	04/04/2022	31/12/2022	20	32,1	100	Normal
Concessão de auxílio financeiro por meio de Bolsa Esporte	04/04/2022	31/12/2022	6000	32,1	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Divulgação do Edital no setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado	Satisfatório
¿ Inscrição e documentação enviada através do site da Secretaria do Esporte e Juventude ¿ SEJUV programa elaborado pela T.I com todo o suporte necessário do setor;	Finalizado	Satisfatório
¿ Avaliação da documentação feita através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta ¿ Bolsa Esporte	Em Andamento	Satisfatório
¿ Seleção dos candidatos por nível feito através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta - Bolsa Esporte;	Em Andamento	Satisfatório
¿ Assinatura do termo de compromisso e entrega dos documentos para abertura da conta do beneficiário realizado pelo setor CODES com a colaboração dos técnicos do setor;	Em Andamento	Satisfatório
¿ Depósito mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF;	Em Andamento	Satisfatório
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa.	Em Andamento	Satisfatório
¿ Acompanhamento do Programa ¿ setor CODES.	Em Andamento	Satisfatório
¿ Divulgação do resultado setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto passou por mudanças no seu planejamento de execução física para obter índices mais elevados de efetividade e eficácia no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

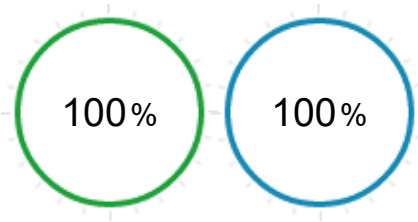
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.200.000,00

Pago (G):
1.200.000,00

CCPIS: 1.200.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Atrasado

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Atrasado
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades paralelas não esportivas (palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	07/02/2022	30/04/2022	2000	100	100	Atrasado
Jogos de futebol	07/02/2022	30/04/2022	6000	100	100	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado	Satisfatório
b) Inscrição e documentação	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção das favelas e lideranças	Finalizado	Satisfatório
d) Etapas regionais	Finalizado	Satisfatório
e) Etapa Estadual	Finalizado	Satisfatório
f) Congresso técnico	Finalizado	Satisfatório
g) Abertura dos jogos	Finalizado	Satisfatório
h) FINAL	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto foi plenamente executado no semestre, porém a sua execução não foi alcançada dentro do período planejado pela setorial.

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SEJUV

Atrasado

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

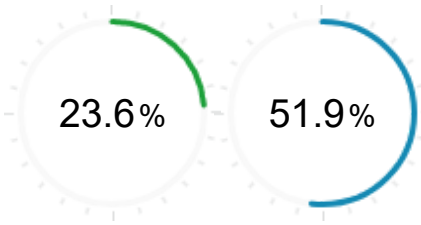
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
9.773.274,75

Empenhado (E):
2.305.628,64

Pago (G):
1.196.766,20

CCPIS: 9.733.339,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Nesse momento do projeto estamos ainda com uma pequena dificuldade de cadastramento de alunos para fechar nossa meta. Acreditamos que nesse p eríodo de julho (Férias de alguns alunos da rede de ensino) possam vir participar do nosso projeto. Também estamos com uma dificuldade na aquisição d e material esportivo. Estamos justificando juridicamente junto a PGE do estado, a aquisição e liberação para a doação de material esportivo em ano eleito ral.

Lições Aprendidas
Aprendemos a cada dia com o projeto e com as recomendações dos técnicos da Seplag e Sejuv. Nesse período de andamento do projeto passamos por muitas tribulações (compra de material, acesso as comunidades "controladas por facções", chamamento dos profissionais selecionados no processo, cad astramento dos alunos e outros) mas todos estão sendo superadas com o tempo e com a agilidade dos demais setores das secretárias englobadas nos p rocessos desse projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atendimento mensal de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	90,46	Normal
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100	Normal
Realização de no mínimo duas avalições físicas por participante durante o projeto;	02/05/2022	20/12/2022	25,43	0	Atrasado
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100	Normal
Manutenção e ativação de no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	100	Normal
Cadastramento de 19.500 beneficiários do projeto;	01/04/2022	20/12/2022	34,22	90,46	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastramento de núcleos e equipamentos esportivos	03/01/2022	30/06/2022	195	100	88,71	Atrasado
Avaliação Física dos participantes	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	0	Atrasado
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	90,46	Normal
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas nos núcleos (visitas técnicas, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	01/04/2022	16/12/2022	5616	34,75	95,33	Normal
Realização de reuniões presenciai ou virtuais com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/01/2022	16/12/2022	1	51,3	100	Normal
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual semestral com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários	01/03/2022	01/07/2022	2	99,18	100	Normal
Avaliação e monitoramento dos níveis de saúde e aptidão física	01/04/2022	16/12/2022	19500	34,75	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Capacitação técnica	Em Andamento	Satisfatório
Atividades assistemáticas	Em Andamento	Satisfatório
Atividades Sistemáticas	Em Andamento	Satisfatório
Cadastramento dos alunos	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação física	Pendente	Insatisfatório
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	83,33	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	57,14	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

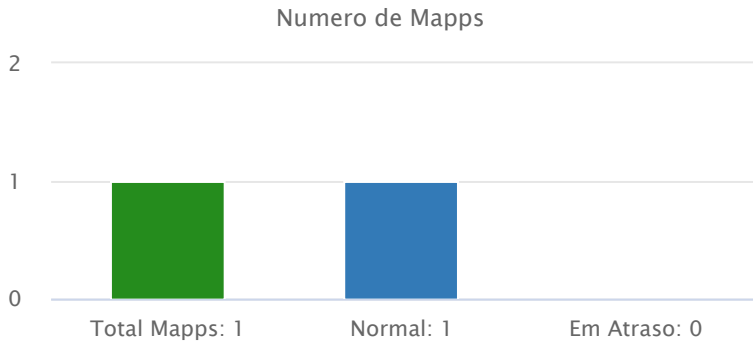
Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado índice de execuções de suas metas, produtos e atividades, e com isso atingindo status de satisfatório nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência na sua avaliação semestral, cabendo manter a sua implementação no segundo semestre.

Por Orgão: 18000000 - SAP

Secretaria: 18 - SAP

Órgão: 18000000 - SAP



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 667 - Orgão 18000000 - SAP

Normal

Programa:
514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
667

Título:
Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz

Descrição:

Promover a reinserção social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, de 10.000 (dez mil) internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará e 500 (quinhentos) assistidos cumprindo pena fora do cárcere.

Objetivo:

Promover a reinserção social de internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará por meio da qualificação profissional; Incentivar a ocupação dos presos nas Unidades Prisionais; Promover a autoestima dos internos, por meio do desenvolvimento pessoal; Possibilitar uma futura inserção no mercado de trabalho dos internos.

Justificativa:

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará desenvolveu este projeto com o escopo de promover a ressocialização do preso, a qual constitui o fim máximo dessa pasta, possibilitando a reinserção daqueles que cometeram crimes na sociedade, garantido a observância da dignidade da pessoa humana, evitando a reincidência e contribuindo para promoção da paz social. Com o presente Projeto tem-se por objetivo capacitar os presos no interior das Unidades Prisionais, totalizando 50% (cinquenta por cento) da população custodiada no interior das 18 (dezoito) Unidades Prisionais, possibilitando a futura inserção das pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho, garantindo, assim, a ressocialização dos apenados. Ademais, faz-se necessário capacitar as pessoas em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal. Essa população é vulnerável a marginalização social e a reincidência do crime, portanto, o projeto visa contribuir para mudança na condição do preso, qualificando-o e oportunizando condições e habilidades para o fator renda, seja dentro ou fora das unidades prisionais.

Observação:

Contemplados pelo projeto os presos em regime fechado, em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal.

Observações do Governador:

Responsável:
Alezxandre Pereira Pirajá

Telefones:
(85) 31017714 / 31017718

E-Mail:
alexandre.piraja@sap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/01/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/01/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/01/2022

Data de Término:
22/01/2023

Data Revisada:

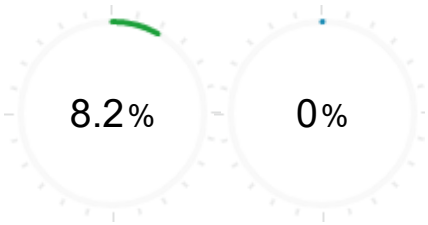
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.406.820,00

Empenhado (E):
527.557,50

Pago (G): 0,00

CCPIS: 6.406.820,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Processo de dispensa de licitação, aberto em 17 de março de 2022, ficou parado por um tempo considerável aguardando publicação do Decreto Governa mental para alteração do orçamento para a REGIÃO METROPOLITANA, visto que o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional es tava previsto na Região do Cariri. Dito isso, a dispensa de licitação fora publicada apenas em 02 de junho de 2022, comprometendo a execução financeir a no período estipulado.

Lições Aprendidas
Verificar com o financeiro desta pasta o orçamento necessário para a execução do projeto, logo após a sua deliberação e aprovação pelo CCPIS.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar profissionalmente 3.920 (três mil novecentos e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 08 (oito) Unidades Prisionais.	01/07/2022	30/12/2022	0	0	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas custodiadas capacitadas	01/07/2022	30/12/2022	3920	0	0	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Contratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI para a execução dos cursos de capacitação profissional.	Finalizado	Satisfatório
Abertura de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI	Finalizado	Satisfatório
Selecionar o Público Alvo da Unidade Prisional que estiver recebendo os cursos.	Finalizado	Satisfatório
Executar os cursos (teoria e prática), com 20 (vinte) participantes cada turma, na área da construção civil (pedreiro, eletricista instalador residencial, gesseiro, instalador hidraúlico, pintor) em 08 (oito) Unidades Prisionais	Em Andamento	Satisfatório
Certificar ao final do Curso o interno que obteve frequência igual ou superior a 75% e média 7,0 (sete) em todos os módulos	Pendente	Insatisfatório
Fornecer o material didático, bem como equipamentos de proteção individual e outros recursos que se façam necessários a aprendizagem.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

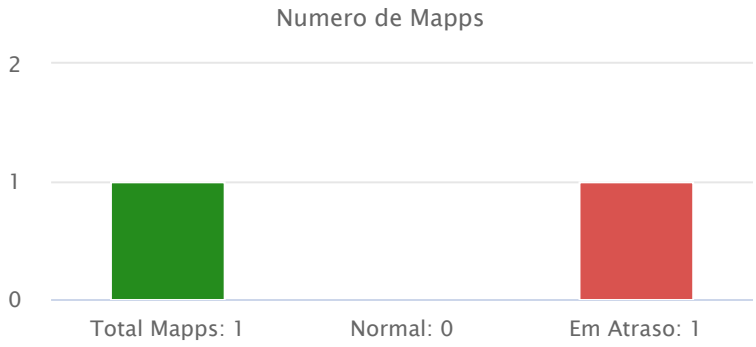
Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto no primeiro semestre encontra-se com avaliação satisfatória com relação à sua implementação. Porém, no segundo semestre, deve buscar consolidar as execuções das metas e dos produtos para consolidar níveis elevados de efetividade e eficácia.

Por Orgão: 56200010 - FIMPC

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56200010 - FIMPC



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1 - Orgão 56200010 - FIMPC

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1

Título:
Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi

Descrição:

Mapp destina-se para o financiamento do Programa de Microcrédito Produtivo do Governo do Ceará, com foco nos empreendimentos da economia popular e solidária. Investimento de R$100 milhões, garantindo até 36 mil empréstimos. O público beneficiado será: Microempreendedores (formais e informais); Trabalhadores autônomos; Microempreendedores Individuais (MEI); Agricultores familiares (negócios não agrícolas); Grupo produtivo solidário. O programa irá priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade e beneficiários de políticas sociais. Dentre as atividades econômicas priorizadas estão: artesanato, comércio, serviços, empreendedorismo social e cultural. O limite de renda para se inscrever no Programa: Receita bruta anual do negócio: até R$ 81 mil por beneficiário. Não são elegíveis: renda pessoal mensal maior que 3 salários mínimos. O Programa disponibilizará de duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro ¿ para compra de insumos, matéria-prima e produtos acabados. 2. Investimento Fixo ou Misto - para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios mais capital de giro. O valores para Capital de Giro Individual é de R$ 500 a R$ 3.000, já para grupo será de R$ 500 a R$ 3.000 por empreendedor (limite total de R$ 15.000). Em relação ao Investimento Fixo ou Misto Individual, os valor será de R$ 1.000 a R$ 5.000 e para grupo será de R$ 1.000 a R$ 5.000 por empreendedor (limite total de R$ 21.000). Sobre as formas de acesso e garantias poderão ser: a) Crédito individual, com garantia de aval de grupo solidário. b) Crédito Individual, com garantia de avalista. C) Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária. Em relação aos juros, em 2021 a taxa será ZERO, mas a partir de 2022, no Capital de Giro será de 0,5% a.m. e no Investimento Fixo ou Misto será de 0,3% a.m., somado a taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). O prazo será de 4 a 9 meses de Capital de Giro, com carência de até 2 meses e, de 12 a 24 meses, com carência de até 4 meses para o Investimento Fixo ou Misto. Para aqueles adimplentes terão um bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia. Este será depositado em conta poupança vinculada ao programa e só poderá ser retirado após o encerramento.

Objetivo:

O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. Referido Programa torna-se ainda mais necessário no atual e delicado contexto econômico provocado pela pandemia da Covid-19, a qual deixou evidente a necessidade da implementação de políticas públicas direcionadas a micro e pequenos negócios, levando em consideração o grande potencial que têm na geração de emprego e renda na base da pirâmide empresarial.

Justificativa:

Diante do elevado nível de desocupação e pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é através da promoção do empreendedorismo. O estímulo ao empreendedorismo pode ativar a capacidade de produção da base da pirâmide empresarial do Estado, com uma estratégia voltada para grupos específicos de baixa renda e minorias com potencial empreendedor de maneira geral. Neste sentido, o Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, através da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho ¿ SEDET.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Patrícia Campos

Telefones:
85 9 88719619

E-Mail:
patricia.campos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
17/05/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
17/05/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/05/2021

Data de Término:
20/05/2023

Data Revisada:

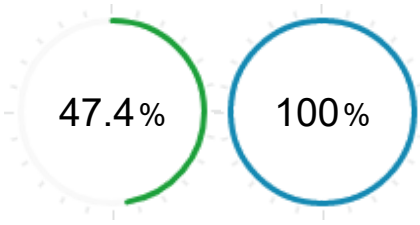
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
57.222.082,00

Empenhado (E):
27.150.431,74

Pago (G):
27.150.431,74

CCPIS: 27.222.082,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O primeiro ano do Ceará Credi foi marcado pelo intenso esforço para viabilizar a concessão de crédito, na perspectiva do cumprimento das metas estabel ecidas, enquanto a estruturação do programa acontecia simultaneamente. Desde a seleção e formação básica da equipe, a definição de prioridades e dis tribuição do trabalho, o domínio das ferramentas tecnológicas existentes, a definição do processo completo , até as questões legais, de prestações de co ntas, repasses financeiros e as questões estratégicas, tudo estava em construção. As maiores dificuldades situaram-se nos instrumentos tecnológicos, ta nto a ferramenta de domínio do Governo do Estado, a Plataforma Ceará Credi, onde é feito o cadastramento de clientes, como as ferramentas e procedi mentos de domínio do parceiro E-Dinheiro Brasil: a) o Sistema Operacional do Crédito e Gestão da Carteira (SIPWEB); b) a Plataforma Digital APP E-Din heiro Brasil; c) a contratação de prestação de serviço para emissão de boletos e recepção do pagamento de parcelas; d) a intermediação financeira com o banco que abriga os recursos para os empréstimos. A impossibilidade de integração tecnológica dos sistemas ¿ Plataforma Ceará Credi, SIPWEB, emi ssão e pagamento de boletos, liberação de crédito, pagamento de parcelas etc. ¿ requereu considerável esforço de retaguarda, inclusive a estruturação d e uma equipe dedicada a suprir as limitações das ferramentas tecnológicas, frente à complexidade do programa.

Lições Aprendidas
A estruturação e operacionalização de um programa da natureza do Ceará Credi é intensiva de tecnologia e de capital humano, especialmente por se trat ar de um programa em construção, que iniciou com uma demanda elevada e a pressão de uma política pública de resgate das populações menos favore cidas. Assim, a ADECE focou na busca de solução para a questão tecnológica, conseguindo identificar e fechar contrato de serviço com empresa de TI d etentora de sistema especializado em microcrédito, com larga experiência e abertura para customização, possibilitando elevar o padrão de operacionaliza ção do modelo de negócios do Ceará Credi, pela convergência com sua metodologia do Ceará Credi, interatividade com o cliente e, especialmente, integr ação com as demais bases de dados, ponto essencial à eficiência e gerenciamento do programa. Além disso, tem investido fortemente na seleção e capa citação do pessoal de linha de frente, formando uma equipe comprometida, preparada e produtiva, criando os elementos indispensáveis ao sucesso e à c ontinuidade do programa.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2325	Por favor, retificar a evidência da meta id 4486, meta id 4490, meta id 4491, do produto id 4136 e produto id 4138, pois está divergente do percentual de execução.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adiplência.	01/03/2022	31/05/2022	100	50	Atrasado
Manter 65 postos de atendimento do Programa	01/03/2022	31/05/2022	100	98,46	Atrasado

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos, dos quais os requisitos são: - Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPODigital): novo sistema operacional - Serviço de Proteção ao Crédito (SPC): contratação direta - Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados): aprimoramento	01/03/2022	31/05/2022	100	33,33	Atrasado
Contratar 9.400 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	01/03/2022	31/05/2022	100	100	Atrasado
Capacitar 1.880 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino à distância.	01/03/2022	31/05/2022	100	100	Atrasado
Contratar 120 agentes de crédito	01/03/2022	31/05/2022	100	93,33	Atrasado
Contratar 11 supervisores	01/03/2022	31/05/2022	100	63,63	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Número de pessoas capacitadas	01/03/2022	31/05/2022	1880	100	100	Atrasado
Número de postos de atendimento	01/03/2022	31/05/2022	65	100	98,46	Atrasado
Número de agentes de microcrédito	01/03/2022	31/05/2022	120	100	93,33	Atrasado
Número de operações contratadas	01/03/2022	31/05/2022	9400	100	100	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Ampliação de mais um parceiro financeiro para a contratação/liberação/recebimento das parcelas dos empréstimos;	Pendente	Insatisfatório
Melhoria e Customização da Plataforma de Cadastro Ceará Credi e sua integração às demais bases e sistemas dos parceiros;	Em Andamento	Satisfatório
Parceria com as prefeituras municipais para a disponibilização de sala equipada e suporte de um assistente administrativo para acelerar e interiorizar o atendimento	Finalizado	Satisfatório
Criação de linha de crédito para cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária	Finalizado	Satisfatório
Contratação de serviço de software para operacionalização do Programa - Sistema MPO Digital;	Finalizado	Satisfatório
Avaliação do Programa Ceará Cred	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

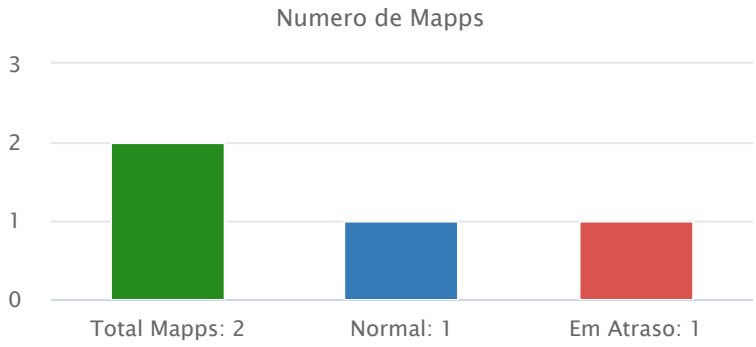
Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresenta boa execução física durante o primeiro semestre. Porém, necessita de ajustes no seu planejamento referente as datas fim de suas metas e produtos para alcançar níveis de efetividade e eficácia satisfatórios.

Por Orgão: 56000000 - SEDET

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56000000 - SEDET



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 97 - Orgão 56000000 - SEDET

Normal

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
97

Título:
Programa Mais Empregos Ceará

Descrição:
Projeto visa Estimular a geração de empregos e a promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço as ações públicas já adotadas para superação das adiversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19

Objetivo:
I ¿ promover o emprego e gerar renda; II ¿ estimular a criação de novos vínculos nas atividades laborais e empresariais; e III ¿ reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

Justificativa:
Projeto se justifica pela necessidade de promover e estimular a geração de empregos após o período de medidas de combate a pademia da Covid-19.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
34442922

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/07/2021

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
26/03/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

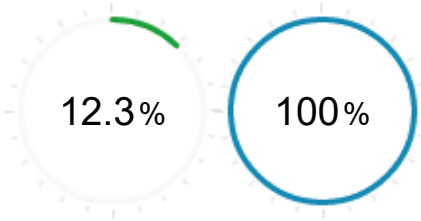
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
63.398.400,00

Empenhado (E):
7.824.300,00

Pago (G):
7.824.300,00

CCPIS: 22.000.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Baixa adesão das empresas ao Programa; 2. Falhas no monitoramento dos vínculos de emprego; 3. Dificuldade na efetivação do caledário de pagamento dos benefícios.

Lições Aprendidas
1. A divulgação do Programa necessita ser ampliada nos meios de comunicação de massa; 2. O monitoramento dos vínculos de emprego deve levar em consideração a data de divulgação das informações do CAGED e do CNIS, para fechamento; 3. Necessidade de melhor planejamento na etapas que antecedem o pagamento dos benefícios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Estimular a geração e manutenção de 6.666 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	49,31	50,16	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pagamento de parcela realizado	03/02/2022	30/12/2022	6	44,55	64,33	Normal
Vínculo de trabalho criado e/ou mantido	03/01/2022	30/12/2022	6666	49,31	50,16	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração de parceria com instituições públicas ou privadas	Em Andamento	Satisfatório
Validação e monitoramento dos pedidos de benefício	Em Andamento	Satisfatório
Pagamento do Benefício realizado	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação da execução física e financeira do Programa	Em Andamento	Satisfatório
Manutenção e desenvolvimento de sistema virtual do programa Mais Empregos Ceará	Em Andamento	Satisfatório
Cadastros de interessados realizado	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 99 - Orgão 56000000 - SEDET

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
99

Título:
NOSSAS GUERREIRAS

Descrição:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Objetivo:
O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao crédito orientado de até R$ 3.000,00 (três mil reais), além de capacitações voltadas para a área de gestão e acompanhamento técnico/gerencial. O Programa deverá contemplar até 17.000 (dezessete mil) propostas de negócios, sendo 100 (cem) já no ano de 2021.

Justificativa:
De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ¿ IPEA, o quadro econômico gerado pela pandemia impactou diretamente as mulheres, sendo possível observar que o percentual de trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho ficou em 45,8%, o menor percentual dos últimos 20 anos. É importante mencionar que este cenário ficou mais evidente pelo fato de atividades que geralmente são ocupadas por mulheres foram mais afetadas na pandemia (domésticas, manicure, pedicure, serviços de beleza e comércio). Não se pode deixar de mencionar que a suspensão das aulas presenciais fez com que muitas mulheres tivessem que deixar seus empregos para cuidar dos filhos. Uma saída para mitigar e melhorar esse quadro social é fomentar o empreendedorismo através do presente programa.

Observação:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
85 3108-1019

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/10/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
11/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/10/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

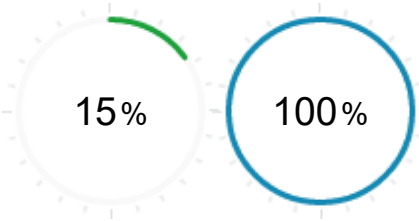
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
51.153.846,15

Empenhado (E):
7.692.307,75

Pago (G):
7.692.307,75

CCPIS: 46.153.846,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento:

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Programa Nossas Guerreiras apresentou como meta inicial capacitar 2.308 (duas mil trezentos e oito) mulheres e beneficiar 1.308 (mil trezentos e oito) participantes mensalmente. Entretanto, após 07 (sete) meses de realização do Nossas Guerreiras, verificou-se uma baixa adesão ao Programa, não send o possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada. Dentre os problemas identificados pela equipe de execução do projeto nesse momento encontra mos a barreira tecnológica do público-alvo do Programa, dado que todo o processo de inscrição é realizado exclusivamente, por meio digital. Outro proble ma encontrado, diz respeito ao alto percentual de inscrições realizadas com documentação errada ou incompleta. Até o final de maio de 2022, 32,7% (trin ta e dois vírgula sete porcento) das participantes foram não habilitadas na fase de análise documental.

Lições Aprendidas
Para as duas situações apresentadas acima, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico ¿ SDE, vem investindo no aumento da equipe do pr ograma, com o objetivo de melhorar a abordagem e o acompanhamento mais próximo das participantes, auxiliando as interessadas em todo o processo de inscrição de modo instrutivo. Desta forma, a SDE reorganizou o organograma da equipe de execução, ampliando o seu quantitativo de pessoal, que at ualmente conta com 19 (dezenove) colaboradores, bem como os pontos de atendimento para auxiliar as participantes no preenchimento das informações e no envio da documentação correta para inscrição. Destaca-se ainda, que o sistema está sendo remodelado, com o intuito de permitir maior acessibilida de para as participantes procederem a sua inscrição na plataforma do Programa Nossas Guerreiras.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
2305	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 4493 e produto id 4140. Descrever quais as providências que já foram tomadas para sanar as dificuldades da execução da meta id 4492e o produto id 4139.	Em relação a meta mencionada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico ¿ SDE, vem investindo no quantitativo de equipes de atendimento do projeto, com foco no suporte e no tramite do processo de inscrição e ainda estão remodelando a página (site) do Programa com o intuito de garantir maior acessibilidade aos participantes.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Disponibilizar 15.692 (quinze mil seiscentos e noventa e dois) créditos orientados;	28/01/2022	31/12/2022	45,4	5,68	Atrasado
Capacitar 27692 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e duas) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	45,4	38,82	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Microcréditos orientados disponibilizados	28/01/2022	31/12/2022	15692	45,4	5,68	Atrasado
Mulheres capacitadas em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	27692	45,4	38,82	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Validar as inscrições (Análise documental) ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento	Satisfatório
Realizar capacitações ¿ PMF (SDE/FMDE/SEBRAE-CE)	Em Andamento	Satisfatório
Analisar a viabilidade das Propostas de Negócios recebidas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento	Satisfatório
Auxiliar na formalização das empreendedoras selecionadas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento	Satisfatório
Auxiliar na abertura das contas correntes das empreendedoras selecionadas, caso necessário ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento	Satisfatório
Elaborar relatórios parcial e final de Prestação de Contas ¿ PMF (SDE/FMDE)	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto necessita urgentemente recuperar as suas execuções de metas e produtos para alcançar elevados níveis de efetividade e eficácia.

Anexo 4

Resoluções

do

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	180.387.098,92
TOTAL	**180.387.098,92**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de janeiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01, DE 21/01/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (01)														
304	Cartão Mais Infância Ceará (Programa Mais Infância Ceará)	16.423.300,00	15.985.066,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.975.622,00	15.975.622,00	15.975.622,00	15.975.622,00	20.164.780,92	-	**180.387.098,92**
	TOTAL GERAL													

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 26 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	46.153.846,15
TOTAL	**46.153.846,15**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 26 de janeiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 26/01/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET (01)														
99	Programa Nossas Guerreiras	3.846.153,91	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	**46.153.846,15**
	TOTAL GERAL													

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 03 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.200.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	3.025.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	1.571.868,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.166.935,00
TOTAL	**10.838.803,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 03 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 03/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	437.500,00	437.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	875.000,00
	SUBTOTAL	-	**437.500,00**	**437.500,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**875.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza (Programa Famílias Desafios e Inclusão Social)	-	363.333,32	181.666,66	201.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	363.333,40	-	2.200.000,00
	SUBTOTAL	-	**363.333,32**	**181.666,66**	**201.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**363.333,40**	-	**2.200.000,00**
3. Secretaria das Cidades - SCIDADES (01)														
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ.	-	1.000.000,00	1.500.000,00	525.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.025.000,00**
	SUBTOTAL	-	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**525.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.025.000,00**
4. Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA (01)														
5	Programa Agente Rural	-	1.571.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.571.868,00
	SUBTOTAL	-	**1.571.868,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.571.868,00**
5. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (02)														
567	567 - Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	-	1.311.290,00	655.645,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.966.935,00
680	Esporte e desenvolvimento: Taça das Favelas	-	600.000,00	600.000,00										1.200.000,00
	SUBTOTAL	-	**1.911.290,00**	**1.255.645,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.166.935,00**
	TOTAL GERAL	-	**5.283.991,32**	**3.374.811,66**	**726.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**363.333,40**	-	**10.838.803,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	26.747,561,83
Secretaria da Saúde – SESA	72.000.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	4.107.405,67
TOTAL	**102.854.967,50**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04, DE 08/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
23	Assistência emergencial à pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza.	-	393.900,00	196.950,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	2.500.000,00
29	Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	-	629.986,31	271.507,84	271.507,84	441.521,53	264.246,08	264.246,08	264.246,08	264.246,08	528.492,16	-	-	3.200.000,00
510	Juventude Superação.	-	660.279,20	3.536.183,72	-	-	5.542.934,49	-	-	4.350.242,86	-	-	2.957.921,56	17.047.561,83
560	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação.	-	654.999,98	327.499,99	397.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	655.000,10	-	4.000.000,00
	Subtotal	**-**	**2.339.165,49**	**4.332.141,55**	**1.002.557,83**	**965.971,52**	**6.331.630,56**	**788.696,07**	**788.696,07**	**5.138.938,93**	**1.052.942,15**	**1.048.900,10**	**2.957.921,56**	**26.747.561,83**
2. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	9.491.731,93	12.780.923,84	11.996.593,62	11.472.008,73	10.981.339,15	10.981.339,15	4.296.063,58	-	-	-	-	72.000.000,00
	Subtotal	**-**	**9.491.731,93**	**12.780.923,84**	**11.996.593,62**	**11.472.008,73**	**10.981.339,15**	**10.981.339,15**	**4.296.063,58**	**-**	**-**	**-**	**-**	**72.000.000,00**
3. Secretaria das Cidades – SCIDADES (03)														
2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.	-	600.000,00	714.684,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.314.684,50
1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV, em Maracanaú.	-	392.721,17	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	792.721,17
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.		600.000,00	800.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
	Subtotal	**-**	**1.592.721,17**	**1.914.684,50**	**600.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.107.405,67**
	TOTAL GERAL	**-**	**13.423.618,59**	**19.027.749,89**	**13.599.151,45**	**12.437.980,25**	**17.312.969,71**	**11.770.035,22**	**5.084.759,65**	**5.138.938,93**	**1.052.942,15**	**1.048.900,10**	**2.957.921,56**	**102.854.967,50**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPISE PLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 16 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria de Administração Penitenciária – SAP	1.406.820,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.100.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	13.226.432,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.485.589,34
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	22.000.000,00
TOTAL	**41.218.841,34**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 16 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 16/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
667	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal	-	-	-	-	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	1.406.820,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**1.406.820,00**
2. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
165	Avance	-	311.573,70	304.169,10	467.621,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	2.729,40	1.100.000,00
	Subtotal	**-**	**311.573,70**	**304.169,10**	**467.621,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**2.729,40**	**1.100.000,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (05)														
15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono	-	1.020.819,76	323.993,13	551.326,61	326.020,94	553.354,42	326.020,94	407.854,42	326.942,83	134.376,95	-	-	3.970.710,00
43	Projeto idoso: um sujeito pleno	-	797.615,02	426.200,92	426.200,92	555.661,05	555.661,05	555.661,04	-	-	-	-	-	3.317.000,00
312	Residência inclusiva	-	1.241.734,14	620.867,07	620.867,07	685.649,86	685.649,86	-	-	-	-	-	-	3.854.768,00
319	Cofinanciamento dos Centros de Referências Especializados em Assistência Social - CREAS's	-	287.600,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	282.390,00	-	1.720.390,00
580	Mais Papo Mais Atitude	-	121.188,00	121.188,00	121.188,00	-	-	-	-	-	-	-	-	363.564,00
	Subtotal	**-**	**3.468.956,92**	**1.636.049,12**	**1.863.382,60**	**1.711.131,85**	**1.938.465,33**	**1.025.481,98**	**551.654,42**	**470.742,83**	**278.176,95**	**282.390,00**	**-**	**13.226.432,00**
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G.)	-	2.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.150.000,00
834	Incentivo à produção e ao consumo de leite	-	1.335.589,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.335.589,34
	Subtotal	**-**	**3.485.589,34**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.485.589,34**
5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
97	Programa Mais Emprego Ceará	-	2.000.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	22.000.000,00
	Subtotal	**-**	**2.000.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**22.000.000,00**
	TOTAL GERAL	**-**	**9.266.119,96**	**4.690.218,22**	**5.081.004,20**	**4.638.970,95**	**4.866.304,43**	**3.203.321,08**	**2.729.493,52**	**2.648.581,93**	**1.456.016,05**	**1.460.229,10**	**1.178.581,90**	**41.218.841,34**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	9.900.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	27.222.082,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	18.100.000,00
TOTAL	**55.222.082,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 02 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 02/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.			127.800,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	1.954.440,00	9.900.000,00
	Subtotal	-	-	**127.800,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**1.954.440,00**	**9.900.000,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
1	Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi	-		14.496.000,00	12.726.082,00	-	-	-	-	-	-	-	-	27.222.082,00
	Subtotal	-	-	**14.496.000,00**	**12.726.082,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	**27.222.082,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
8	Programa Criando Oportunidades.	-	-	295.874,00	264.874,00	1.633.900,80	-	816.950,40	-	816.950,40	-	671.450,40	-	4.500.000,00
40	Aquisição de Kit para o Programa Criando Oportunidade.	-	-	-	-	-	-	417.600,00	-	313.200,00	-	369.200,00	-	1.100.000,00
44	Programa Primeiro Passo	-	-	454.000,00	509.200,00	1.766.650,00	-	1.748.800,00	-	1.515.650,00	-	1.505.700,00	-	7.500.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz - STDS	-	-	-	-	2.024.000,00	-	992.000,00	-	992.000,00	-	992.000,00	-	5.000.000,00
	Subtotal	-	-	**749.874,00**	**774.074,00**	**5.424.550,80**	-	**3.975.350,40**	-	**3.637.800,40**	-	**3.538.350,40**	-	**18.100.000,00**
	TOTAL GERAL	-	-	**15.373.674,00**	**14.477.376,00**	**6.401.770,80**	**977.220,00**	**4.952.570,40**	**977.220,00**	**4.615.020,40**	**977.220,00**	**4.515.570,40**	**1.954.440,00**	**55.222.082,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 09 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	3.599.360,00
Secretaria da Cultura – SECULT	185.350,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	26.713.725,92
TOTAL	**30.498.435,92**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 09 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07, DE 09/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
178	Jovem - Superação	-	-	992.360,00	288.500,00	294.000,00	288.700,00	290.800,00	290.800,00	290.300,00	290.300,00	290.300,00	283.300,00	3.599.360,00
	Subtotal	**-**	**-**	**992.360,00**	**288.500,00**	**294.000,00**	**288.700,00**	**290.800,00**	**290.800,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**283.300,00**	**3.599.360,00**
2. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
68	Projeto Agentes de Leitura	-	-	185.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185.350,00
	Subtotal	**-**	**-**	**185.350,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**185.350,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (02)														
25	PAIF – Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias	-	-	2.718.000,00	2.020.667,00	2.561.333,00	-	-	-	-	-	-	-	7.300.000,00
627	Programa Vale Gás	-	-	19.413.725,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.413.725,92
	Subtotal	**-**	**-**	**22.131.725,92**	**2.020.667,00**	**2.561.333,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**26.713.725,92**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**23.309.435,92**	**2.309.167,00**	**2.855.333,00**	**288.700,00**	**290.800,00**	**290.800,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**283.300,00**	**30.498.435,92**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.700.000,00
Secretaria da Educação – SEDUC	8.000.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	3.382.375,13
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	15.149.339,75
TOTAL	**28.231.714,88**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08, DE 21/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
844	aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará	-	-	-	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,96	1.700.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,96**	**1.700.000,00**
2. Secretaria da Educação – SEDUC (01)														
1805	Apoio Técnico Pedagógico às Ações do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic.	-	-	1.345.860,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.144.000,00	907.204,64	700.000,00	700.000,00	192.935,36	10.000,00	8.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**1.345.860,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.144.000,00**	**907.204,64**	**700.000,00**	**700.000,00**	**192.935,36**	**10.000,00**	**8.000.000,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	946.362,42	-	849.686,89	-	841.359,32	-	744.966,50	-	-	-	3.382.375,13
	Subtotal	**-**	**-**	**946.362,42**	**-**	**849.686,89**	**-**	**841.359,32**	**-**	**744.966,50**	**-**	**-**	**-**	**3.382.375,13**
4. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (02)														
567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	-	-	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	5.416.000,00
681	Esporte em 3 tempos	-	-	40.800,00	2.141.068,89	1.925.968,89	2.088.793,90	1.436.708,07	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	9.733.339,75
	Subtotal	**-**	**-**	**40.800,00**	**2.165.068,89**	**1.949.968,89**	**2.112.793,90**	**1.460.708,07**	**444.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**15.149.339,75**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**2.333.022,42**	**3.353.957,77**	**3.988.544,66**	**3.301.682,78**	**3.634.956,27**	**1.540.093,52**	**3.377.855,38**	**2.632.888,88**	**2.125.824,24**	**1.942.688,96**	**28.231.714,88**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 24 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	3.500.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	24.673.830,58
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	0,00
TOTAL	**34.173.830,58**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 24 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artistico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	-	-	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,88	3.500.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,88**	**3.500.000,00**
2. Secretaria das Cidades – SCIDADES (02)														
2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.000.000,00**
3. Secretaria do Desenvolvimento Agrário (05)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	-	-	-	-	17.278.596,00
597	Programa Mais Nutrição	-	-	-	-	575.000,00	-	575.000,00	-	-	575.000,00	-	575.000,00	2.300.000,00
710	Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)	-	-	-	827.661,08	-	-	-	-	-	-	-	-	827.661,08
818	Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).	-	-	2.076.287,25	-	-	-	2.076.287,25	-	-	-	-	-	4.152.574,50
834	Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	114.999,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.999,00
	Subtotal	**-**	**-**	**2.191.286,25**	**4.283.380,28**	**4.030.719,20**	**3.455.719,20**	**6.107.006,45**	**3.455.719,20**	**-**	**575.000,00**	**-**	**575.000,00**	**24.673.830,58**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**2.191.286,25**	**6.672.269,17**	**7.419.608,09**	**4.844.608,09**	**6.495.895,34**	**3.844.608,09**	**388.888,89**	**963.888,89**	**388.888,89**	**963.888,88**	**34.173.830,58**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	**100.000,00**	**(100.000,00)**	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	**100.000,00**	**(100.000,00)**	-	-	-	-	-	-	-	-

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	2.958.602,24
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	11.697.772,80
TOTAL	**14.656.375,04**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de abril de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 06/04/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	-	2.958.602,24	-	-	-	-	-	-	-	-	2.958.602,24
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**2.958.602,24**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.958.602,24**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
5	Programa Agente Rural	-	-	-	2.476.524,00	893.951,00	1.693.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	10.428.132,00
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	1.269.640,80	-	-	-	-	-	-	-	-	1.269.640,80
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**3.746.164,80**	**893.951,00**	**1.693.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**11.697.772,80**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**-**	**6.704.767,04**	**893.951,00**	**1.693.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**14.656.375,04**

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 12 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	24.300.000,00
TOTAL	**24.300.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 12 de abril de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11, DE 12/04/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
521	Locação, perfuração e instalação de poços profundos	-	-	-	2.000.000,00	1.800.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	4.300.000,00
	Subtotal	-	-	-	**5.000.000,00**	**4.800.000,00**	**4.500.000,00**	-	-	**10.000.000,00**	-	-	-	**24.300.000,00**
	TOTAL	-	-	-	**5.000.000,00**	**4.800.000,00**	**4.500.000,00**	-	-	**10.000.000,00**	-	-	-	**24.300.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPIS/SEPLAG
Coordenador

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de avaliação pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de maio de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam realizadas Avaliações, Executiva e de Impacto, quanto a projetos deliberados por este órgão colegiado em 2021, executados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e indicados pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em consonância com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a seleção dos projetos setoriais abaixo relacionados, para o fim de submetê-los às Avaliações Executiva e de Impacto, conforme discriminados no quadro a seguir, sob a condução do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a saber:

Avaliação Executiva	**Em 2021 (R$)**	**Setorial**
Projeto Mapp 1 – Programa Ceará Credi	72.777.918,00	SEDET
Projeto Mapp 38 – Programa Garantia Safra	13.832.628,00	SDA
Projeto Mapp 1439 – Projeto Rio Maranguapinho	8.710.000,00	SCIDADES
Avaliação de Impacto	**Em 2021 (R$)**	**Setorial**
Projeto Mapp 151 – Programa BSocial	9.900.000,00	SECITECE

§1º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, recomendada a promover todos os expedientes administrativos necessários, com a finalidade de atender prontamente a presente deliberação.

§2º. Fica o Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, incumbido de apresentar os resultados de cada avaliação ao órgão colegiado, tão logo concluídas.

Fortaleza – CE, aos 02 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	2.576.190,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	9.669.667,00
Secretaria das Cidades – SCidades	700.000,00
TOTAL	**12.945.857,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13, DE 06/05/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
165	Bolsa Avance	-	-	-	-	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	571.323,64	2.576.190,00
	Subtotal	-	-	-	-	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**571.323,64**	**2.576.190,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
25	PAIF – Cofinanciamento do Programa do Programa de Atenção Integral às Famílias	-	-	-	-	-	1.515.667,00	1.359.000,00	1.359.000,00	1.359.000,00	1.359.000,00	2.718.000,00	-	9.669.667,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	**1.515.667,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**2.718.000,00**	-	**9.669.667,00**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (01)														
2459	Construção de 60 unidades habitacionais no municipio de Massapê	-	-	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	**700.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	**700.000,00**
	TOTAL	-	-	-	-	**986.409,48**	**1.802.076,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**3.004.409,48**	**571.323,64**	**12.945.857,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
TOTAL	**0,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cujo ajuste de cronograma de desembolso(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 11 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 11/05/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	-	3.500.000,00	(2.000.000,00)	-	-	(1.500.000,00)	-	-	-	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.500.000,00**	**(2.000.000,00)**	**-**	**-**	**(1.500.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.500.000,00**	**(2.000.000,00)**	**-**	**-**	**(1.500.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	24.457.747,36
Secretaria das Cidades – SCIDADES	7.284.817,42
TOTAL	**32.742.564,78**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 27/05/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**1.000.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	697.616,00	697.616,00	-	-	-	-	-	1.395.232,00
580	+ Papo, + Atitude	-	-	-	-	-	345.093,60	-	345.093,60	-	-	-	-	690.187,20
627	Programa Vale Gás	-	-	-	-	-	-	22.372.328,16	-	-	-	-	-	22.372.328,16
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.042.709,60**	**23.069.944,16**	**345.093,60**	**-**	**-**	**-**	**-**	**24.457.747,36**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (02)														
2	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	685.315,50	-	-	-	-	4.685.315,50
1613	Construção de 12 mil fogões sustentáveis	-	-	-	-	-	605.863,74	-	-	-	-	1.000.000,00	993.638,18	2.599.501,92
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.605.863,74**	**2.000.000,00**	**685.315,50**	**-**	**-**	**1.000.000,00**	**993.638,18**	**7.284.817,42**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.791.430,48**	**25.212.801,30**	**1.173.266,24**	**142.857,14**	**142.857,14**	**1.142.857,14**	**1.136.495,34**	**32.742.564,78**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	5.000.000,00
TOTAL	**5.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de junho de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16, DE 27/06/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
667	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	5.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	**5.000.000,00**
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	**5.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

Anexo 5

Publicações dos

Relatórios Financeiros Trimestrais do

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	129.746.895,88	129.746.895,88
Rendimentos	5.250.387,88	5.250.387,88
TOTAL	**134.997.283,76**	**134.997.283,76**
APLICAÇÃO		
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	3.870.361,56
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	1.509.648,69
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	875.000,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	1.197.091,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	3.102.845,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	6.044.728,58
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	60.718.638,41
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	25.175.585,91
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	58.197,93
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	1.008.000,00
TOTAL	**103.560.097,08**	**103.560.097,08**
SALDO	**31.437.186,68**	**31.437.186,68**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Fortaleza – Ce, aos 22 de abril de 2022.

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.o 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 001/2021-EGPCE; nos termos que constam no Processo n.º 01264737/2022; e nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 001/2021-EGPCE, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 342.788,64 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante E Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da Contratada.

Juliana Ferreira Rodrigues Santos
COORDENADORA ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: a Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1370 – Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza(CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **reajuste do valor do contrato 08/2020** , previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 e a renovação dos valores para 2022 e do valor global, cujo objeto é a locação sem opção de compra de 07(sete) máquinas copiadoras ,em conformidade com Anexo I do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Fica reajustado o Contrato 08/2020 a partir de 01.01.2022 até 26.06.2022 pelo índice previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, passando o valor anual de R$ 9.231,96 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) com a prestação mensal de R$ 1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais) para R$ 1.538,66 (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), ficando o valor global de R$ 25.023,96(vinte e cinco mil, vinte e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Renova-se o valor anual do contrato para 2022, referente ao período de 01.01.2022 a 26.06.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado. ; XII - DATA: 20 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mario Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Luis Audernes de Araujo Pinto - Responsável legal da empresa Ricópia .

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº. 60.822-325; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº. 1267, sala 1102 - Aldeota - Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 alterada e consolidada; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: conceder a **repactuação do Contrato nº06/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da Categoria de Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra Nº de Registro CE00092/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R$ 169.540,56 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do aumento do valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da Categoria de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação- Nº de Registro CE00092/2022. O valor atual mensal de R$ 279.431,86 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) passa para R$ 307.688,62 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022 até a data final da vigência do contrato, 30 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França DIRETOR GERAL - IPECE Contratante e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Empresa Veneza Serviços Administrativos Ltda Contratada .

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 31 e 51, caput e § 1º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 5º, inciso III, alíneas "c" e "j", da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 07 de abril de 2022, até ulterior deliberação, ao servidor **ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA**, Matrícula 3000055-2, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, previstas no Regulamento da CEARAPREV, praticar atos como ORDENADOR DE DESPESAS secundário, preservada a competência inerente ao titular desta Fundação, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da CEARAPREV e dos fundos contábil-financeiros FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR, instituídos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº85/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidor **HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Orientador de Célula, matrícula nº 30014413, para atuar como GESTOR do Contrato de Gestão nº 004/2022, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, cujo objeto é o apoio à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, na execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e no Programa Auxílio Catador, pelo prazo de 12 (doze) meses. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº86/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão de Orientação**, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, para execução do Contrato de Gestão nº 004/2021. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retromencionados: I - Milton Alves de Oliveira; Orientador da Célula de Articulação Social, matrícula nº 30010213; II – Kátia Neide Costa Gomes; Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula nº 3001271-2; III – Nelci Gadelha de Almeida; Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, matrícula nº 30010612; Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto Agropolos do Ceará. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaborares para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaborares para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados ao Secretário do Meio Ambiente e ao Instituto Agropolos do Ceará. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa ENEL – Companhia Energética do Ceará, através do Contrato nº 06/2019 (serviço de fornecimento de ENERGIA para utilização no Parque do Cocó - área Padre Antônio Tomás, vem requerer o pagamento no valor de R$ 2.193,84 , concernente ao PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022 do Parque do Cocó - ÁREA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, localizado na Rua Padre Antônio Tomás, 2500, Cocó, 60192-070 A despesa em epígrafe originou-se em face da fatura do consumo referente ao mês de março ter sido encaminhada após término de contrato vigente, impossibilitando o pagamento relativo ao consumo do faturamento da energia desta Unidade de Conservação. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias infracitada, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Maria Júlia Sousa da Fonseca
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ

Reconheço a dívida na importância de R$ 2.193,84, em favor da Empresa **ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ: 07.047.251/0001-70.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	129.746.895,88	145.892.572,59	275.639.468,47
Rendimentos	5.250.387,88	5.717.717,49	10.968.105,37
TOTAL	**134.997.283,76**	**151.610.290,08**	**286.607.573,84**
APLICAÇÃO			
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	20.734.532,98	24.604.894,54
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	40.886.957,95	42.396.606,64
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	1.125.744,44	2.000.744,44

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	4.511.083,10	5.708.174,10
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	858.162,40	3.961.007,40
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	7.729.670,09	13.774.398,67
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	96.140.726,11	156.859.364,52
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	17.851.831,74	43.027.417,65
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	3.129.901,13	3.188.099,06
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	962.000,00	1.970.000,00
TOTAL	**103.560.097,08**	**193.930.609,94**	**297.490.707,02**
SALDO	**31.437.186,68**	**(42.320.319,86)**	**(10.883.133,18)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias).
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Fortaleza – Ce, aos 22 de julho de 2022.

Notlin de Araújo Almeida
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 07041799/2022, do VIPROC, RESOLVE a pedido da parte contratada, **rescindir o Contrato** de Locação de Serviços, na função de FISIOTERAPEUTA, matrícula 001871.1.9 , firmado com **AILA MARIA DA SILVA BEZERRA**, partir de 1º de abril de 1987. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de julho 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE
EDITAL Nº01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **ALINE OLIVEIRA BRITO LTDA, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA, ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FORTALEZA, CAMILA ALEXANDRE DE SOUZA, CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CENTRO AVANCADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, CLINICA DE ATENCAO MEDICA BENFICA LTDA, CLINICA OFTALMOCENTRO LTDA, COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA, ENDOCLINICA - CLINICA DE OLHOS E SAUDE BUCAL S/S, ESPACO ARAM ENSINO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO S/S LTDA, INGRID CARNEIRO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS E PESQUISAS DO CEARA LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DOMINGOS FERREIRA LTDA, LABORATORIO LAMIC LTDA, LABVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOPATOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE LTDA, LEONARDA DE SOUSA VALE NETA, ORDC SERVICOS DE SAUDE LTDA, TRYCIA CARNEIRO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELLI, SUERLY FARIAS DE FREITAS – ME, UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**: DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 " caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
EDITAL 01/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA** e **PRONTO CLINICA DE FORTALEZA LTDA**: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº18/2022 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08573032/2021 e com fundamento no art. 117 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, por desistência do interessado, a partir de 08 de agosto de 2022, e **da portaria nº30/2021**, publicada no DOE de 08 de novembro de 2021, que autorizou o **afastamento** para o trato de interesse particular do servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, que ocupa o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS matrícula nº 167535-1-3, lotado no Diretoria de Estudos Sociais deste Instituto - DISOC. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2022 .

Luciana de Oliveira Rodrigues
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Anexo 6

Extratos Bancários

do

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Extratos da Conta Corrente

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		5.439,83C
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
07/01/2022	000750	DEP CH 24H	600,00C	6.039,83C
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
13/01/2022	100755	DP CHE 24H	800,00C	6.839,83C
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
18/01/2022	047356	REP ICMS	52.650.595,82C	52.657.435,65C
18/01/2022	000149	AP CDB FLX	52.657.435,65D	0,00
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2022	000149	RG CDB FLX	1.000,00C	1.000,00C
20/01/2022	170851	D S2 TRNSF	489,83D	510,17C
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		510,17C
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		510,17C
24/01/2022	000746	DEP CH 24H	800,00C	1.310,17C
24/01/2022	001957	DEP CH 24H	1.400,00C	2.710,17C
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
27/01/2022	000149	RG CDB FLX	252.889,83C	255.600,00C
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		255.600,00C
28/01/2022	000149	RG CDB FLX	162.781,55C	418.381,55C
28/01/2022	000149	RG CDB FLX	255.600,00C	673.981,55C
28/01/2022	170851	DB S2 OB55	185.929,98D	488.051,57C
28/01/2022	170851	TED COD 31	253.800,00D	234.251,57C
28/01/2022	170851	DB S2 CBAR	232.451,57D	1.800,00C
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.800,00C
31/01/2022	000149	RG CDB FLX	2.787.347,86C	2.789.147,86C
31/01/2022	000149	RG CDB FLX	15.002.966,27C	17.792.114,13C
31/01/2022	170851	DB S2 OB55	17.792.114,13D	0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/01/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/02/2022	000149	RG CDB FLX	5.891,88C	5.891,88C
01/02/2022	170851	DB S2 OB55	5.891,88D	0,00
01/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
02/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.377.200,00C	1.377.200,00C
02/02/2022	000149	RG CDB FLX	19.688,16C	1.396.888,16C
02/02/2022	170851	DB S2 OB55	1.395.903,75D	984,41C
02/02/2022	170851	TED COD 31	984,41D	0,00
02/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/02/2022	100746	DP CHE 24H	600,00C	600,00C
03/02/2022	110554	DP CHE 24H	350,00C	950,00C
03/02/2022	000149	RG CDB FLX	16.187.002,00C	16.187.952,00C
03/02/2022	170851	DB S2 OB55	16.114.946,00D	73.006,00C
03/02/2022	170851	TED COD 31	70.056,00D	2.950,00C
03/02/2022	170851	E TED C 31	2.000,00D	950,00C
03/02/2022	-	SALDO DO DIA		950,00C
04/02/2022	000149	RG CDB FLX	96.000,00C	96.950,00C
04/02/2022	000149	RG CDB FLX	713.661,44C	810.611,44C
04/02/2022	170851	DB S2 OB55	600.841,00D	209.770,44C
04/02/2022	170851	TED COD 31	112.820,44D	96.950,00C
04/02/2022	170851	E TED C 31	96.000,00D	950,00C
04/02/2022	-	SALDO DO DIA		950,00C
07/02/2022	100746	DP CHE 24H	600,00C	1.550,00C
07/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.550,00C
08/02/2022	000237	CRED TED	38.002,90C	39.552,90C
08/02/2022	003443	DP DINH AG	3.700,00C	43.252,90C
08/02/2022	000149	RG CDB FLX	385.350,00C	428.602,90C
08/02/2022	000149	RG CDB FLX	141.850,53C	570.453,43C
08/02/2022	000170	AP CDB FLX	119.271,43D	451.182,00C
08/02/2022	170851	DB S2 OB55	390.000,00D	61.182,00C
08/02/2022	170851	TED COD 31	60.582,00D	600,00C
08/02/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
09/02/2022	000237	CRED TED	162.841,00C	163.441,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.200,00C	164.641,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	600.000,00C	764.641,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	3.800,35C	768.441,35C
09/02/2022	000160	AP CDB FLX	762.841,00D	5.600,35C
09/02/2022	170851	DB S2 OB55	3.800,35D	1.800,00C
09/02/2022	170851	TED COD 31	1.800,00D	0,00
09/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/02/2022	000149	RG CDB FLX	387.929,36C	387.929,36C
10/02/2022	000170	RG CDB FLX	81.268,53C	469.197,89C
10/02/2022	000170	RG CDB FLX	38.098,74C	507.296,63C
10/02/2022	170851	TED COD 31	81.268,53D	426.028,10C

10/02/2022	170851	DB S2 OB55	426.028,10D	0,00
10/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/02/2022	000160	RG CDB FLX	581.671,23C	581.671,23C
11/02/2022	170851	DB S2 OB55	581.671,23D	0,00
11/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	521.416,24C	521.416,24C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	600.000,00C	1.121.416,24C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.038.432,22C	2.159.848,46C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	12.448,74C	2.172.297,20C
14/02/2022	000160	RG CDB FLX	181.855,76C	2.354.152,96C
14/02/2022	141314	DP DIN LOT	36,61C	2.354.189,57C
14/02/2022	106773	ENVIO TED	703.272,00D	1.650.917,57C
14/02/2022	170851	DB S2 OB55	1.251.975,54D	398.942,03C
14/02/2022	170851	TED COD 31	386.456,68D	12.485,35C
14/02/2022	170851	DB S2 OB55	12.485,35D	0,00
14/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	1.200,00C	1.200,00C
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	1.200,00C	2.400,00C
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	600,00C	3.000,00C
15/02/2022	000149	RG CDB FLX	601.507,94C	604.507,94C
15/02/2022	170851	DB S2 OB55	601.507,94D	3.000,00C
15/02/2022	-	SALDO DO DIA		3.000,00C
16/02/2022	000237	CRED TED	12.485,35C	15.485,35C
16/02/2022	-	SALDO DO DIA		15.485,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	6.210,00C	21.695,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.000,00C	22.695,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	200.843,90C	223.539,25C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	239.218,41C	462.757,66C
17/02/2022	170851	DB S2 OB55	207.127,40D	255.630,26C
17/02/2022	170851	TED COD 31	248.360,00D	7.270,26C
17/02/2022	170851	DB S2 CBAR	6.343,76D	926,50C
17/02/2022	-	SALDO DO DIA		926,50C
18/02/2022	000237	CRED TED	600.000,00C	600.926,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.276,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.626,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.976,50C
18/02/2022	000149	RG CDB FLX	689.311,64C	1.291.288,14C
18/02/2022	000152	AP CDB FLX	608.529,08D	682.759,06C
18/02/2022	170851	DB S2 OB07	5.918,47D	676.840,59C
18/02/2022	170851	DB S2 OB55	565.281,65D	111.558,94C
18/02/2022	170851	D S2 TRNSF	2.671,37D	108.887,57C
18/02/2022	170851	TED COD 31	31.839,41D	77.048,16C
18/02/2022	170851	TED COD 31	13.058,06D	63.990,10C
18/02/2022	170851	DB S2 CBAR	62.940,10D	1.050,00C
18/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
21/02/2022	000237	CRED TED	200.843,90C	201.893,90C
21/02/2022	000179	AP CDB FLX	200.843,90D	1.050,00C
21/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
22/02/2022	000149	RG CDB FLX	117.502,43C	118.552,43C
22/02/2022	000152	RG CDB FLX	609.018,05C	727.570,48C
22/02/2022	170851	DB S2 OB07	1.064,85D	726.505,63C
22/02/2022	170851	DB S2 OB55	707.582,19D	18.923,44C
22/02/2022	170851	TED COD 31	1.774,75D	17.148,69C
22/02/2022	170851	DB S2 CBAR	16.098,69D	1.050,00C
22/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C

23/02/2022	000149	RG CDB FLX	977.373,69C	978.423,69C
23/02/2022	000179	RG CDB FLX	201.005,28C	1.179.428,97C
23/02/2022	170851	DB S2 OB55	960.647,03D	218.781,94C
23/02/2022	170851	DB S2 CBAR	217.731,94D	1.050,00C
23/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	4.200,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	7.350,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	10.500,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	13.650,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.800,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.950,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	23.100,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	26.250,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	29.400,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	32.550,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	35.700,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	38.850,00C
24/02/2022	000149	RG CDB FLX	2.849.888,58C	2.888.738,58C
24/02/2022	170851	DB S2 OB55	2.789.414,51D	99.324,07C
24/02/2022	170851	TED COD 31	55.800,00D	43.524,07C
24/02/2022	170851	DB S2 CBAR	4.674,07D	38.850,00C
24/02/2022	-	SALDO DO DIA		38.850,00C
25/02/2022	170851	CD S2 OB55	51.131.696,21C	51.170.546,21C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.335.589,34C	52.506.135,55C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	919.809,88C	53.425.945,43C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	79.000,02C	53.504.945,45C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	25.514,52C	53.530.459,97C
25/02/2022	251119	DP DIN LOT	600,00C	53.531.059,97C
25/02/2022	000231	AP CDB FLX	51.171.146,21D	2.359.913,76C
25/02/2022	170851	TED COD 31	1.335.589,34D	1.024.324,42C
25/02/2022	170851	TED COD 31	79.000,02D	945.324,40C
25/02/2022	170851	TED COD 31	919.809,88D	25.514,52C
25/02/2022	170851	DB S2 OB55	25.514,52D	0,00
25/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/02/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/02/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	5.400,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	7.650,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	9.900,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	13.050,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.200,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.350,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	22.500,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	24.750,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	27.900,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	31.050,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	34.200,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	36.450,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	38.700,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	41.850,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	45.000,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	48.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	51.300,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	53.550,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	56.700,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	59.850,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	63.000,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	66.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	68.400,00C
03/03/2022	000231	RG CDB FLX	16.972.645,61C	17.041.045,61C
03/03/2022	170851	DB S2 OB55	16.635.411,42D	405.634,19C
03/03/2022	170851	TED COD 31	133.200,00D	272.434,19C
03/03/2022	170851	TED COD 31	204.034,19D	68.400,00C
03/03/2022	-	SALDO DO DIA		68.400,00C
04/03/2022	104368	DP CHE 24H	200,00C	68.600,00C
04/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.241.739,12C	1.310.339,12C
04/03/2022	000231	RG CDB FLX	317.775,50C	1.628.114,62C
04/03/2022	041355	CRED TEV	263,47C	1.628.378,09C
04/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.627.914,62D	463,47C
04/03/2022	-	SALDO DO DIA		463,47C
07/03/2022	100745	DP CHE 24H	1,86C	465,33C
07/03/2022	000231	RG CDB FLX	735.350,68C	735.816,01C

07/03/2022	000231	RG CDB FLX	677.736,53C	1.413.552,54C
07/03/2022	116368	ENVIO TED	678.000,00D	735.552,54C
07/03/2022	170851	DB S2 OB55	138.600,00D	596.952,54C
07/03/2022	170851	TED COD 31	7.602,58D	589.349,96C
07/03/2022	170851	TED COD 31	566.743,17D	22.606,79C
07/03/2022	170851	DB S2 CBAR	22.404,93D	201,86C
07/03/2022	-	SALDO DO DIA		201,86C
08/03/2022	000231	RG CDB FLX	132.225,13C	132.426,99C
08/03/2022	000231	RG CDB FLX	53.977,61C	186.404,60C
08/03/2022	170851	TED COD 31	124.200,00D	62.204,60C
08/03/2022	170851	TED COD 31	8.000,00D	54.204,60C
08/03/2022	170851	DB S2 CBAR	25,13D	54.179,47C
08/03/2022	170851	DB S2 OB55	53.977,61D	201,86C
08/03/2022	-	SALDO DO DIA		201,86C
09/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.987.102,23C	1.987.304,09C
09/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.309.077,05D	678.227,04C
09/03/2022	170851	TED COD 31	8.000,00D	670.227,04C
09/03/2022	170851	TED COD 31	57.373,75D	612.853,29C
09/03/2022	170851	DB S2 CBAR	30.666,54D	582.186,75C
09/03/2022	170851	TED COD 31	582.186,75D	0,00
09/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/03/2022	000231	RG CDB FLX	57.566,90C	57.566,90C
10/03/2022	170851	DB S2 OB55	57.566,90D	0,00
10/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/03/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
11/03/2022	170851	E TED C 31	100,00C	300,00C
11/03/2022	170851	E TED C 31	150,00C	450,00C
11/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.063.370,71C	1.063.820,71C
11/03/2022	170851	DB S2 OB55	998.320,71D	65.500,00C
11/03/2022	170851	TED COD 31	46.900,00D	18.600,00C
11/03/2022	170851	TED COD 31	18.150,00D	450,00C
11/03/2022	-	SALDO DO DIA		450,00C
14/03/2022	000231	RG CDB FLX	272.838,25C	273.288,25C
14/03/2022	170851	DB S2 OB55	28.388,25D	244.900,00C
14/03/2022	170851	TED COD 31	244.900,00D	0,00
14/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.020.011,56C	1.020.011,56C
15/03/2022	010928	DOC ELET	4.500,00C	1.024.511,56C
15/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.018.635,97D	5.875,59C
15/03/2022	170851	TED COD 31	383,25D	5.492,34C
15/03/2022	170851	TED COD 31	992,34D	4.500,00C
15/03/2022	-	SALDO DO DIA		4.500,00C
16/03/2022	170851	CD S2 OB55	49.745.927,42C	49.750.427,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.753.577,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.756.727,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.759.877,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.763.027,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.766.177,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.769.327,42C

16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.772.477,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.775.627,42C
16/03/2022	000231	RG CDB FLX	880.310,49C	50.655.937,91C
16/03/2022	000164	AP CDB FLX	49.771.127,42D	884.810,49C
16/03/2022	170851	DB S2 OB55	803.233,69D	81.576,80C
16/03/2022	170851	D S2 TRNSF	6.441,63D	75.135,17C
16/03/2022	170851	TED COD 31	73.500,00D	1.635,17C
16/03/2022	170851	TED COD 31	1.635,17D	0,00
16/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/03/2022	000231	RG CDB FLX	580.533,97C	580.533,97C
17/03/2022	170851	DB S2 OB55	379.960,19D	200.573,78C
17/03/2022	170851	TED COD 31	163.200,00D	37.373,78C
17/03/2022	170851	TED COD 31	5.422,50D	31.951,28C
17/03/2022	170851	TED COD 31	22.783,68D	9.167,60C
17/03/2022	170851	DB S2 CBAR	9.167,60D	0,00
17/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/03/2022	003572	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
18/03/2022	000164	RG CDB FLX	310.587,47C	311.187,47C
18/03/2022	170851	DB S2 OB55	164.769,83D	146.417,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	93.200,00D	53.217,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	5.400,00D	47.817,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	0,05D	47.817,59C
18/03/2022	170851	TED COD 31	905,22D	46.912,37C
18/03/2022	170851	DB S2 CBAR	46.312,37D	600,00C
18/03/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
21/03/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
22/03/2022	000032	DP DINH AG	781,84C	1.381,84C
22/03/2022	000164	RG CDB FLX	12.373,69C	13.755,53C
22/03/2022	170851	DB S2 CBAR	13.755,53D	0,00
22/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
23/03/2022	000164	RG CDB FLX	14.872.307,29C	14.872.307,29C
23/03/2022	170851	DB S2 OB55	371.612,12D	14.500.695,17C
23/03/2022	170851	TED COD 31	302.182,50D	14.198.512,67C
23/03/2022	170851	TED COD 31	9.000,00D	14.189.512,67C
23/03/2022	170851	TED COD 31	89.670,55D	14.099.842,12C
23/03/2022	170851	TED COD 31	91.749,92D	14.008.092,20C
23/03/2022	170851	TED COD 31	14.000.000,00D	8.092,20C
23/03/2022	170851	DB S2 CBAR	8.092,20D	0,00
23/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/03/2022	000164	RG CDB FLX	1.484.928,32C	1.484.928,32C
24/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.066.619,82D	418.308,50C
24/03/2022	170851	TED COD 31	418.308,50D	0,00
24/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/03/2022	000164	RG CDB FLX	1.759.761,35C	1.759.761,35C
28/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.754.612,26D	5.149,09C
28/03/2022	170851	DB S2 CBAR	5.149,09D	0,00
28/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
29/03/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C

29/03/2022	000164	RG CDB FLX	10.100.291,97C	10.100.541,97C
29/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.311.083,47D	8.789.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	96.000,00D	8.693.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	875.000,00D	7.818.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	97.150,75D	7.721.307,75C
29/03/2022	170851	TED COD 31	28.750,00D	7.692.557,75C
29/03/2022	170851	TED COD 31	7.692.307,75D	250,00C
29/03/2022	-	SALDO DO DIA		250,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.400,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	6.550,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	9.700,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	12.850,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.000,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.150,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	22.300,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	25.450,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	28.600,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	31.750,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	200,00C	31.950,00C
30/03/2022	000001	CRED TED	1,70C	31.951,70C
30/03/2022	000164	RG CDB FLX	2.687.426,12C	2.719.377,82C
30/03/2022	170851	DB S2 OB55	2.310.932,62D	408.445,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	137.700,00D	270.745,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	114.990,00D	155.755,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	68.903,50D	86.851,70C
30/03/2022	170851	TED COD 31	54.900,00D	31.951,70C
30/03/2022	-	SALDO DO DIA		31.951,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.151,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.351,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.551,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.751,70C
31/03/2022	170851	TED COD 31	8.227,44D	24.524,26C
31/03/2022	-	SALDO FINAL		24.524,26C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/04/2022 até: 30/04/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2022	-	SALDO ANTERIOR		24.524,26C
01/04/2022	000164	RG CDB FLX	526.133,32C	550.657,58C
01/04/2022	170851	DB S2 OB55	446.313,20D	104.344,38C
01/04/2022	170851	DB S2 CBAR	79.820,12D	24.524,26C
01/04/2022	-	SALDO DO DIA		24.524,26C
04/04/2022	000164	RG CDB FLX	638.998,26C	663.522,52C
04/04/2022	170851	DB S2 OB55	339.881,92D	323.640,60C
04/04/2022	170851	TED COD 31	11.400,00D	312.240,60C
04/04/2022	170851	DB S2 OB47	264.874,00D	47.366,60C
04/04/2022	170851	DB S2 CBAR	47.366,60D	0,00
04/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/04/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.150,00C
05/04/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	6.300,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	20.485,00C	26.785,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	15.405,00C	42.190,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	21.120,00C	63.310,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	14.505,00C	77.815,00C
05/04/2022	000164	RG CDB FLX	5.420.860,55C	5.498.675,55C
05/04/2022	052343	CRED PIX	2.000,00C	5.500.675,55C
05/04/2022	010128	DOC ELET	960,00C	5.501.635,55C
05/04/2022	170851	DB S2 OB55	4.088.511,37D	1.413.124,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	485.550,00D	927.574,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	123.250,00D	804.324,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	9,00D	804.315,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	163.589,20D	640.725,98C
05/04/2022	170851	DB S2 OB47	151.715,12D	489.010,86C
05/04/2022	170851	DB S2 CBAR	410.235,86D	78.775,00C
05/04/2022	-	SALDO DO DIA		78.775,00C
06/04/2022	000077	CRED TED	2.000,00C	80.775,00C
06/04/2022	000077	CRED TED	2.000,00C	82.775,00C
06/04/2022	000237	CRED TED	2.000,00C	84.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	86.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	88.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	90.775,00C
06/04/2022	000290	CRED TED	2.000,00C	92.775,00C
06/04/2022	000336	CRED TED	1.000,00C	93.775,00C
06/04/2022	000554	DEP CH 24H	800,00C	94.575,00C
06/04/2022	000554	DEP CH 24H	400,00C	94.975,00C
06/04/2022	000164	RG CDB FLX	12.168.916,04C	12.263.891,04C
06/04/2022	000231	RG CDB FLX	2.792.202,85C	15.056.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.058.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.060.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.062.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.064.093,89C

06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.066.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.068.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.070.093,89C
06/04/2022	170851	DB S2 OB55	15.058.125,11D	11.968,78C
06/04/2022	170851	TED COD 31	354,73D	11.614,05C
06/04/2022	170851	TED COD 31	411,51D	11.202,54C
06/04/2022	170851	DB S2 OB47	2,54D	11.200,00C
06/04/2022	-	SALDO DO DIA		11.200,00C
07/04/2022	000750	DEP CH 24H	4,66C	11.204,66C
07/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.585.638,93C	1.596.843,59C
07/04/2022	072344	CRED PIX	2.000,00C	1.598.843,59C
07/04/2022	170851	TED COD 31	536.966,00D	1.061.877,59C
07/04/2022	170851	DB S2 OB55	239.751,74D	822.125,85C
07/04/2022	170851	TED COD 31	282.730,00D	539.395,85C
07/04/2022	170851	TED COD 31	42.877,18D	496.518,67C
07/04/2022	170851	TED COD 31	21.517,92D	475.000,75C
07/04/2022	170851	TED COD 31	200.288,26D	274.712,49C
07/04/2022	170851	DB S2 OB47	271.507,83D	3.204,66C
07/04/2022	-	SALDO DO DIA		3.204,66C
08/04/2022	000001	CRED TED	588,95C	3.793,61C
08/04/2022	000001	CRED TED	688,95C	4.482,56C
08/04/2022	000747	DEP CH 24H	400,00C	4.882,56C
08/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.815.134,14C	1.820.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	2.000,00C	1.822.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	1.000,00C	1.823.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	2.000,00C	1.825.016,70C
08/04/2022	170851	DB S2 OB55	934.873,50D	890.143,20C
08/04/2022	170851	DB S2 OB47	885.738,54D	4.404,66C
08/04/2022	-	SALDO DO DIA		4.404,66C
11/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	6.404,66C
11/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.843.731,48C	1.850.136,14C
11/04/2022	642314	DOC ELET	2.640,00C	1.852.776,14C
11/04/2022	170851	TED COD 31	196.650,00D	1.656.126,14C
11/04/2022	170851	DB S2 OB55	77.722,39D	1.578.403,75C
11/04/2022	170851	DB S2 OB47	1.564.138,49D	14.265,26C
11/04/2022	-	SALDO DO DIA		14.265,26C
12/04/2022	000001	CRED TED	427,65C	14.692,91C
12/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.337.447,61C	1.352.140,52C
12/04/2022	170851	DB S2 OB55	86.510,40D	1.265.630,12C
12/04/2022	170851	TED COD 31	2.250,00D	1.263.380,12C
12/04/2022	170851	TED COD 31	680.590,00D	582.790,12C
12/04/2022	170851	DB S2 OB47	569.999,97D	12.790,15C
12/04/2022	170851	DB S2 CBAR	12.790,15D	0,00
12/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/04/2022	000231	RG CDB FLX	178.060,00C	178.060,00C
13/04/2022	170851	DB S2 OB55	134.060,00D	44.000,00C
13/04/2022	170851	TED COD 31	44.000,00D	0,00
13/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/04/2022	000231	RG CDB FLX	57.626,02C	57.626,02C
18/04/2022	170851	DB S2 OB55	57.626,02D	0,00
18/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/04/2022	170851	REP ICMS	40.790.058,17C	40.790.058,17C
19/04/2022	000237	CRED TED	16.143,30C	40.806.201,47C
19/04/2022	000168	AP CDB FLX	37.392.249,26D	3.413.952,21C

19/04/2022	170851	DB S2 OB55	3.186.049,48D	227.902,73C
19/04/2022	170851	TED COD 31	14.782,80D	213.119,93C
19/04/2022	170851	TED COD 31	3.199,61D	209.920,32C
19/04/2022	170851	TED COD 31	209.920,32D	0,00
19/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/04/2022	000237	CRED TED	56.350,03C	56.350,03C
20/04/2022	000237	CRED TED	1.989.702,70C	2.046.052,73C
20/04/2022	000231	RG CDB FLX	2.031.870,57C	4.077.923,30C
20/04/2022	201352	DP DIN LOT	109,30C	4.078.032,60C
20/04/2022	000209	AP CDB FLX	2.046.162,03D	2.031.870,57C
20/04/2022	170851	DB S2 OB55	1.988.860,24D	43.010,33C
20/04/2022	170851	TED COD 31	14.384,78D	28.625,55C
20/04/2022	170851	TED COD 31	461,64D	28.163,91C
20/04/2022	170851	DB S2 CBAR	28.163,91D	0,00
20/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	1.321,34C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	2.642,68C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	3.964,02C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	5.285,36C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	6.606,70C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	7.928,04C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	9.249,38C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	10.570,72C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	11.892,06C
22/04/2022	170851	E TED C 31	2.773,04C	14.665,10C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	15.986,44C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	17.307,78C
22/04/2022	170851	E TED C 31	2.773,04C	20.080,82C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	21.402,16C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	22.723,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	150,00C	22.873,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	150,00C	23.023,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.273,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.523,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	23.723,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.973,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	24.173,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	24.423,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	24.623,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	24.873,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.123,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.323,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.573,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.823,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	26.073,50C
22/04/2022	000209	RG CDB FLX	937.237,73C	963.311,23C
22/04/2022	170851	DB S2 OB55	283.856,84D	679.454,39C
22/04/2022	170851	TED COD 31	406,81D	679.047,58C
22/04/2022	170851	TED COD 31	5.350,00D	673.697,58C
22/04/2022	170851	TED COD 31	647.374,08D	26.323,50C
22/04/2022	-	SALDO DO DIA		26.323,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	26.623,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	26.873,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.173,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.473,50C

25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.773,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	28.073,50C
25/04/2022	000168	RG CDB FLX	2.254.385,88C	2.282.459,38C
25/04/2022	000209	RG CDB FLX	1.110.304,69C	3.392.764,07C
25/04/2022	170851	TED COD 31	2.700,00D	3.390.064,07C
25/04/2022	170851	TED COD 31	997.485,00D	2.392.579,07C
25/04/2022	170851	DB S2 OB47	157.400,00D	2.235.179,07C
25/04/2022	170851	DB S2 CBAR	7.166,69D	2.228.012,38C
25/04/2022	170851	DB S2 OB55	2.179.669,70D	48.342,68C
25/04/2022	170851	TED COD 31	43.950,00D	4.392,68C
25/04/2022	170851	TED COD 31	2.642,68D	1.750,00C
25/04/2022	-	SALDO DO DIA		1.750,00C
26/04/2022	000168	RG CDB FLX	3.874.079,59C	3.875.829,59C
26/04/2022	170851	DB S2 OB55	3.349.065,54D	526.764,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	112.500,00D	414.264,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	4.350,00D	409.914,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	26.680,05D	383.234,00C
26/04/2022	170851	DB S2 OB47	383.234,00D	0,00
26/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/04/2022	001563	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
27/04/2022	000168	RG CDB FLX	111.539,27C	112.139,27C
27/04/2022	170851	DB S2 OB55	43.049,80D	69.089,47C
27/04/2022	170851	TED COD 31	24.044,84D	45.044,63C
27/04/2022	170851	DB S2 CBAR	44.444,63D	600,00C
27/04/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
28/04/2022	000168	RG CDB FLX	1.099.272,26C	1.099.872,26C
28/04/2022	170851	DB S2 OB55	218.223,68D	881.648,58C
28/04/2022	170851	TED COD 31	695.530,00D	186.118,58C
28/04/2022	170851	TED COD 31	79.133,83D	106.984,75C
28/04/2022	170851	TED COD 31	24.900,04D	82.084,71C
28/04/2022	170851	DB S2 CBAR	81.484,71D	600,00C
28/04/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
29/04/2022	000752	DP DINH AG	20,77C	620,77C
29/04/2022	000168	RG CDB FLX	13.379.058,48C	13.379.679,25C
29/04/2022	170851	DB S2 OB55	2.182.689,56D	11.196.989,69C
29/04/2022	170851	TED COD 31	38.174,07D	11.158.815,62C
29/04/2022	170851	TED COD 31	2.642,68D	11.156.172,94C
29/04/2022	170851	TED COD 31	7.072,94D	11.149.100,00C
29/04/2022	170851	TED COD 31	11.149.100,00D	0,00
29/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/04/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/05/2022 até: 31/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/04/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.450,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	8.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	8.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	11.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	11.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	11.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	11.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	11.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	12.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	12.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	12.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	12.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	12.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	13.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	13.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	13.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	13.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	13.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	14.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	14.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	17.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	17.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	17.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		350,00C	18.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	18.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.850,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	19.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		350,00C	19.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	19.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	19.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	25.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	26.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	27.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	27.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	27.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	27.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	28.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	28.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	28.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	29.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.600,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	31.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	31.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	31.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	32.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	32.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	32.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	32.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	33.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	35.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	35.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	35.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	37.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	37.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	37.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	38.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	38.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	38.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.200,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	46.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	47.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	54.000,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	300,00C	58.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	62.100,00C
02/05/2022	000168	RG CDB FLX	666.152,39C	728.252,39C
02/05/2022	170851	TED COD 31	508.800,00D	219.452,39C
02/05/2022	170851	TED COD 31	24.000,00D	195.452,39C
02/05/2022	170851	DB S2 OB55	35.202,39D	160.250,00C
02/05/2022	170851	TED COD 31	97.700,00D	62.550,00C
02/05/2022	-	SALDO DO DIA		62.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	62.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	62.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.900,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	67.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	67.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	68.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	69.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.250,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	80.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	80.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	81.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	84.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	86.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.550,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	87.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	90.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	91.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	91.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	92.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	92.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	92.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	92.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	93.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	95.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	95.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	95.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	95.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	96.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	96.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	97.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.900,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	100.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	100.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	100.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	100.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	101.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	101.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	105.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	107.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	109.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	109.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	110.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	111.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.450,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	112.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	112.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	113.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	113.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	119.021,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	119.421,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	119.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	120.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	120.271,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	120.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	120.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	120.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	121.871,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.021,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.321,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	122.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	122.821,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.071,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.321,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.821,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	124.071,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.271,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	124.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.921,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	125.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.621,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.871,34C

03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.621,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.871,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	127.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	127.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.771,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.771,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	137.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.421,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.671,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.921,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	138.171,34C
03/05/2022	000168	RG CDB FLX	3.570.600,48C	3.708.771,82C
03/05/2022	170851	DB S2 OB55	2.211.211,04D	1.497.560,78C
03/05/2022	170851	TED COD 31	669.036,96D	828.523,82C
03/05/2022	170851	TED COD 31	87.300,00D	741.223,82C

03/05/2022	170851	TED COD 31	511.650,00D	229.573,82C
03/05/2022	170851	TED COD 31	267,60D	229.306,22C
03/05/2022	170851	DB S2 OB47	148.214,28D	81.091,94C
03/05/2022	-	SALDO DO DIA		81.091,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.341,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.591,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.841,94C
04/05/2022	000237	CRED TED	56.350,03C	138.191,97C
04/05/2022	000168	RG CDB FLX	1.807.249,44C	1.945.441,41C
04/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.058.497,85D	886.943,56C
04/05/2022	170851	TED COD 31	340.695,00D	546.248,56C
04/05/2022	170851	TED COD 31	219.979,29D	326.269,27C
04/05/2022	170851	TED COD 31	46.767,29D	279.501,98C
04/05/2022	170851	TED COD 31	4.376,82D	275.125,16C
04/05/2022	170851	DB S2 OB47	218.000,00D	57.125,16C
04/05/2022	170851	DB S2 CBAR	25,13D	57.100,03C
04/05/2022	-	SALDO DO DIA		57.100,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.300,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	57.550,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	57.800,03C
05/05/2022	000168	RG CDB FLX	10.759.521,72C	10.817.321,75C
05/05/2022	000231	RG CDB FLX	12.839.315,64C	23.656.637,39C
05/05/2022	170851	D S2 TRNSF	5.220,60D	23.651.416,79C
05/05/2022	170851	DB S2 OB55	22.479.462,48D	1.171.954,31C
05/05/2022	170851	TED COD 31	1.321,34D	1.170.632,97C
05/05/2022	170851	TED COD 31	151.195,01D	1.019.437,96C
05/05/2022	170851	TED COD 31	553.472,22D	465.965,74C
05/05/2022	170851	TED COD 31	3.150,00D	462.815,74C
05/05/2022	170851	TED COD 31	462.115,74D	700,00C
05/05/2022	-	SALDO DO DIA		700,00C
06/05/2022	000237	CRED TED	18.840,26C	19.540,26C
06/05/2022	000231	RG CDB FLX	106.514,61C	126.054,87C
06/05/2022	170851	DB S2 OB55	95.214,61D	30.840,26C
06/05/2022	170851	DB S2 OB47	12.000,00D	18.840,26C
06/05/2022	-	SALDO DO DIA		18.840,26C
09/05/2022	000149	RG CDB FLX	4.430.413,62C	4.449.253,88C
09/05/2022	000181	RG CDB FLX	237.278,68C	4.686.532,56C
09/05/2022	000194	RG CDB FLX	12.909.773,96C	17.596.306,52C
09/05/2022	000202	RG CDB FLX	235.102,61C	17.831.409,13C
09/05/2022	000231	RG CDB FLX	1.038.390,07C	18.869.799,20C
09/05/2022	170851	DB S2 OB55	18.869.799,20D	0,00
09/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/05/2022	000341	CRED TED	760.739,26C	760.739,26C
10/05/2022	001423	DP DINH AG	3,24C	760.742,50C
10/05/2022	100747	DP CHE 24H	1.100,00C	761.842,50C
10/05/2022	000194	RG CDB FLX	147.626,77C	909.469,27C
10/05/2022	000194	RG CDB FLX	760.739,26C	1.670.208,53C
10/05/2022	170851	DB S2 OB55	781.520,40D	888.688,13C
10/05/2022	170851	DB S2 OB47	849.686,89D	39.001,24C
10/05/2022	170851	TED COD 31	5.748,00D	33.253,24C
10/05/2022	170851	TED COD 31	32.150,00D	1.103,24C
10/05/2022	-	SALDO DO DIA		1.103,24C
11/05/2022	000194	RG CDB FLX	3.489.444,28C	3.490.547,52C
11/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.795.021,04D	1.695.526,48C
11/05/2022	170851	DB S2 OB47	700.000,00D	995.526,48C

11/05/2022	170851	TED COD 31	13.664,54D	981.861,94C
11/05/2022	170851	DB S2 CBAR	13.044,50D	968.817,44C
11/05/2022	170851	TED COD 31	967.494,00D	1.323,44C
11/05/2022	170851	TED COD 31	223,44D	1.100,00C
11/05/2022	-	SALDO DO DIA		1.100,00C
12/05/2022	000237	CRED TED	89.500,00C	90.600,00C
12/05/2022	000194	RG CDB FLX	130.902,47C	221.502,47C
12/05/2022	170851	DB S2 OB55	124.806,88D	96.695,59C
12/05/2022	170851	TED COD 31	1.799,99D	94.895,60C
12/05/2022	170851	D S2 TRNSF	5.395,60D	89.500,00C
12/05/2022	-	SALDO DO DIA		89.500,00C
13/05/2022	000194	RG CDB FLX	764.482,62C	853.982,62C
13/05/2022	170851	DB S2 OB55	557.982,62D	296.000,00C
13/05/2022	170851	DB S2 OB47	296.000,00D	0,00
13/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	350,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	600,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	800,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	950,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.450,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.900,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.100,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.350,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.600,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.850,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.050,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.300,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.500,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.950,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.450,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.950,00C
16/05/2022	000194	RG CDB FLX	4.460.743,82C	4.465.693,82C
16/05/2022	000181	AP CDB FLX	5.200,00D	4.460.493,82C
16/05/2022	170851	TED COD 31	310.053,72D	4.150.440,10C
16/05/2022	170851	DB S2 CBAR	36.103,89D	4.114.336,21C
16/05/2022	170851	TED COD 31	67.350,00D	4.046.986,21C
16/05/2022	170851	DB S2 OB55	4.046.986,21D	0,00
16/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.100,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.350,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.850,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.150,00C

17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.650,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.900,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.050,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.300,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.350,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	8.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	100,00C	8.650,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	100,00C	8.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.800,00C
17/05/2022	100744	DP CHE 24H	366,11C	10.166,11C
17/05/2022	000194	RG CDB FLX	524.350,50C	534.516,61C
17/05/2022	170851	DB S2 OB55	392.000,50D	142.516,11C
17/05/2022	170851	TED COD 31	131.950,00D	10.566,11C
17/05/2022	-	SALDO DO DIA		10.566,11C
18/05/2022	000181	RG CDB FLX	5.204,92C	15.771,03C
18/05/2022	000194	RG CDB FLX	1.308.538,85C	1.324.309,88C
18/05/2022	850021	EST DEP CH	366,11D	1.323.943,77C
18/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.287.426,39D	36.517,38C
18/05/2022	170851	TED COD 31	2.016,67D	34.500,71C
18/05/2022	170851	TED COD 31	25.020,00D	9.480,71C
18/05/2022	170851	DB S2 CBAR	9.480,71D	0,00
18/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/05/2022	000194	RG CDB FLX	478.091,35C	478.091,35C
19/05/2022	170851	DB S2 OB55	178.980,00D	299.111,35C
19/05/2022	170851	TED COD 31	294.218,00D	4.893,35C
19/05/2022	170851	DB S2 CBAR	4.893,35D	0,00
19/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00

20/05/2022	170851	REP ICMS	54.250.001,20C	54.250.001,20C
20/05/2022	943599	DOC ELET	1.800,00C	54.251.801,20C
20/05/2022	946566	DOC ELET	1.800,00C	54.253.601,20C
20/05/2022	000158	AP CDB FLX	52.701.169,04D	1.552.432,16C
20/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.380.806,22D	171.625,94C
20/05/2022	170851	TED COD 31	80.370,37D	91.255,57C
20/05/2022	170851	DB S2 OB47	78.809,52D	12.446,05C
20/05/2022	170851	DB S2 CBAR	8.846,05D	3.600,00C
20/05/2022	-	SALDO DO DIA		3.600,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	1.500,00C	5.100,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	1.200,00C	6.300,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	600,00C	6.900,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	5.600,00C	12.500,00C
23/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.307.923,73C	1.320.423,73C
23/05/2022	170851	DB S2 OB55	569.590,62D	750.833,11C
23/05/2022	170851	TED COD 31	6.300,00D	744.533,11C
23/05/2022	170851	TED COD 31	61.140,12D	683.392,99C
23/05/2022	170851	DB S2 OB47	674.213,26D	9.179,73C
23/05/2022	170851	DB S2 CBAR	279,73D	8.900,00C
23/05/2022	-	SALDO DO DIA		8.900,00C
24/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.981.044,04C	1.989.944,04C
24/05/2022	005569	DOC ELET	160,00C	1.990.104,04C
24/05/2022	005570	DOC ELET	160,00C	1.990.264,04C
24/05/2022	005571	DOC ELET	160,00C	1.990.424,04C
24/05/2022	005584	DOC ELET	1.800,00C	1.992.224,04C
24/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.664.284,04D	327.940,00C
24/05/2022	170851	TED COD 31	9.150,00D	318.790,00C
24/05/2022	170851	TED COD 31	45.852,00D	272.938,00C
24/05/2022	170851	DB S2 OB47	261.758,00D	11.180,00C
24/05/2022	-	SALDO DO DIA		11.180,00C
25/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.903.588,60C	1.914.768,60C
25/05/2022	009632	DOC ELET	1.800,00C	1.916.568,60C
25/05/2022	009634	DOC ELET	1.800,00C	1.918.368,60C
25/05/2022	009635	DOC ELET	1.800,00C	1.920.168,60C
25/05/2022	009636	DOC ELET	1.800,00C	1.921.968,60C
25/05/2022	009637	DOC ELET	3.500,00C	1.925.468,60C
25/05/2022	009638	DOC ELET	3.500,00C	1.928.968,60C
25/05/2022	009639	DOC ELET	160,00C	1.929.128,60C
25/05/2022	009640	DOC ELET	160,00C	1.929.288,60C
25/05/2022	009641	DOC ELET	160,00C	1.929.448,60C
25/05/2022	009642	DOC ELET	160,00C	1.929.608,60C
25/05/2022	009646	DOC ELET	160,00C	1.929.768,60C
25/05/2022	009647	DOC ELET	160,00C	1.929.928,60C
25/05/2022	009648	DOC ELET	160,00C	1.930.088,60C
25/05/2022	009649	DOC ELET	1.800,00C	1.931.888,60C
25/05/2022	009654	DOC ELET	1.800,00C	1.933.688,60C
25/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.632.041,42D	301.647,18C
25/05/2022	170851	TED COD 31	260.650,00D	40.997,18C
25/05/2022	170851	TED COD 31	14.384,78D	26.612,40C
25/05/2022	170851	TED COD 31	2.442,40D	24.170,00C
25/05/2022	170851	TED COD 31	5.250,00D	18.920,00C
25/05/2022	-	SALDO DO DIA		18.920,00C
26/05/2022	170851	E TED C 31	29.189,16C	48.109,16C
26/05/2022	170851	E TED C 31	121.473,50C	169.582,66C
26/05/2022	000158	RG CDB FLX	6.371.369,60C	6.540.952,26C

26/05/2022	261001	DP DIN LOT	32,44C	6.540.984,70C
26/05/2022	000155	AP CDB FLX	205.819,00D	6.335.165,70C
26/05/2022	170851	DB S2 OB55	5.880.590,63D	454.575,07C
26/05/2022	170851	TED COD 31	110.200,00D	344.375,07C
26/05/2022	170851	TED COD 31	167.384,66D	176.990,41C
26/05/2022	170851	TED COD 31	95.455,14D	81.535,27C
26/05/2022	170851	DB S2 OB47	80.476,00D	1.059,27C
26/05/2022	170851	DB S2 CBAR	1.059,27D	0,00
26/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.777.020,07C	1.777.020,07C
27/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.174.714,35D	602.305,72C
27/05/2022	170851	TED COD 31	317.250,00D	285.055,72C
27/05/2022	170851	TED COD 31	539,23D	284.516,49C
27/05/2022	170851	TED COD 31	246.597,60D	37.918,89C
27/05/2022	170851	TED COD 31	36.937,06D	981,83C
27/05/2022	170851	TED COD 31	981,83D	0,00
27/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/05/2022	001047	DP DINH AG	238,21C	238,21C
30/05/2022	103572	DP CHE 24H	351,75C	589,96C
30/05/2022	000155	RG CDB FLX	206.013,66C	206.603,62C
30/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.910.971,54C	2.117.575,16C
30/05/2022	380234	DEB.AUTOR.	18.493,31D	2.099.081,85C
30/05/2022	170851	DB S2 OB55	975.091,33D	1.123.990,52C
30/05/2022	170851	TED COD 31	31.500,00D	1.092.490,52C
30/05/2022	170851	TED COD 31	60.002,94D	1.032.487,58C
30/05/2022	170851	TED COD 31	37.025,02D	995.462,56C
30/05/2022	170851	DB S2 OB47	944.860,20D	50.602,36C
30/05/2022	170851	DB S2 CBAR	50.012,40D	589,96C
30/05/2022	-	SALDO DO DIA		589,96C
31/05/2022	000001	CRED TED	259,17C	849,13C
31/05/2022	001047	DP DINH AG	0,10C	849,23C
31/05/2022	100926	DP CHE 24H	1.770,49C	2.619,72C
31/05/2022	101089	DP CHE 24H	396,50C	3.016,22C
31/05/2022	000158	RG CDB FLX	5.888.200,24C	5.891.216,46C
31/05/2022	170851	DB S2 OB55	5.633.527,26D	257.689,20C
31/05/2022	170851	TED COD 31	150.662,66D	107.026,54C
31/05/2022	170851	DB S2 CBAR	941,41D	106.085,13C
31/05/2022	-	SALDO FINAL		106.085,13C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/06/2022 até: 30/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/05/2022	-	SALDO ANTERIOR		106.085,13C
01/06/2022	000001	CRED TED	430,40C	106.515,53C
01/06/2022	000158	RG CDB FLX	15.487.829,58C	15.594.345,11C
01/06/2022	000158	RG CDB FLX	103.307,12C	15.697.652,23C
01/06/2022	380239	DEB.AUTOR.	103.307,12D	15.594.345,11C
01/06/2022	850015	EST DEP CH	1.770,49D	15.592.574,62C
01/06/2022	170851	DB S2 OB55	15.335.199,99D	257.374,63C
01/06/2022	170851	TED COD 31	81.951,93D	175.422,70C
01/06/2022	170851	DB S2 CBAR	174.595,80D	826,90C
01/06/2022	-	SALDO DO DIA		826,90C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	17.637,30C	18.464,20C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	33.363,00C	51.827,20C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	2.067.100,40C	2.118.927,60C
02/06/2022	170851	DB S2 OB55	51.827,20D	2.067.100,40C
02/06/2022	170851	DB S2 OB55	617.248,40D	1.449.852,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	704.700,00D	745.152,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	34.750,00D	710.402,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	710.402,00D	0,00
02/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/06/2022	000001	CRED TED	445,04C	445,04C
03/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.550.922,33C	1.551.367,37C
03/06/2022	170851	DB S2 OB55	634.567,60D	916.799,77C
03/06/2022	170851	TED COD 31	31.315,20D	885.484,57C
03/06/2022	170851	TED COD 31	188.888,89D	696.595,68C
03/06/2022	170851	TED COD 31	696.150,64D	445,04C
03/06/2022	-	SALDO DO DIA		445,04C
06/06/2022	000237	CRED TED	8.220,00C	8.665,04C
06/06/2022	100745	DP CHE 24H	2,49C	8.667,53C
06/06/2022	100745	DP CHE 24H	2,50C	8.670,03C
06/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.064.257,63C	1.072.927,66C
06/06/2022	011614	DOC ELET	480,00C	1.073.407,66C
06/06/2022	011617	DOC ELET	3.500,00C	1.076.907,66C
06/06/2022	011619	DOC ELET	160,00C	1.077.067,66C
06/06/2022	011630	DOC ELET	2.750,00C	1.079.817,66C
06/06/2022	011637	DOC ELET	3.500,00C	1.083.317,66C
06/06/2022	170851	DB S2 OB55	671.049,77D	412.267,89C
06/06/2022	170851	TED COD 31	87.132,26D	325.135,63C
06/06/2022	170851	DB S2 OB47	306.520,64D	18.614,99C
06/06/2022	-	SALDO DO DIA		18.614,99C
07/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.170.718,49C	1.189.333,48C
07/06/2022	170851	DB S2 OB55	706.429,85D	482.903,63C
07/06/2022	170851	TED COD 31	364.583,33D	118.320,30C
07/06/2022	170851	DB S2 OB47	96.000,00D	22.320,30C
07/06/2022	170851	DB S2 CBAR	22.315,31D	4,99C

07/06/2022	-	SALDO DO DIA		4,99C
08/06/2022	000158	RG CDB FLX	3.652.866,59C	3.652.871,58C
08/06/2022	170851	DB S2 OB55	2.039.181,65D	1.613.689,93C
08/06/2022	170851	DB S2 OB47	1.613.675,57D	14,36C
08/06/2022	170851	DB S2 CBAR	14,36D	0,00
08/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
09/06/2022	000237	CRED TED	528.996,00C	528.996,00C
09/06/2022	000237	CRED TED	14.300,00C	543.296,00C
09/06/2022	000926	DEP CH 24H	700,00C	543.996,00C
09/06/2022	000158	RG CDB FLX	638.854,97C	1.182.850,97C
09/06/2022	000146	AP CDB FLX	543.296,00D	639.554,97C
09/06/2022	170851	DB S2 OB55	207.531,10D	432.023,87C
09/06/2022	170851	DB S2 OB47	374.000,00D	58.023,87C
09/06/2022	170851	DB S2 CBAR	57.323,87D	700,00C
09/06/2022	-	SALDO DO DIA		700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	900,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.150,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.400,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.650,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.800,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.050,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.250,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.900,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.150,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.400,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.650,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.050,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.250,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.500,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.000,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	8.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.850,00C

10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	10.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	10.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.550,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	11.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.350,00C
10/06/2022	000158	RG CDB FLX	2.265.340,50C	2.277.690,50C
10/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.165.380,84D	1.112.309,66C
10/06/2022	170851	TED COD 31	288.596,00D	823.713,66C
10/06/2022	170851	TED COD 31	214.337,01D	609.376,65C
10/06/2022	170851	TED COD 31	11.288,63D	598.088,02C
10/06/2022	170851	TED COD 31	106.549,11D	491.538,91C
10/06/2022	170851	DB S2 OB47	479.188,91D	12.350,00C
10/06/2022	-	SALDO DO DIA		12.350,00C
13/06/2022	000146	RG CDB FLX	543.809,85C	556.159,85C
13/06/2022	000158	RG CDB FLX	15.607,51C	571.767,36C
13/06/2022	009326	DOC ELET	2.240,00C	574.007,36C
13/06/2022	009327	DOC ELET	1.920,00C	575.927,36C
13/06/2022	170851	DB S2 OB55	265.246,76D	310.680,60C
13/06/2022	170851	DB S2 OB47	306.520,60D	4.160,00C
13/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.160,00C
14/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.959.099,73C	1.963.259,73C
14/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.621.066,60D	342.193,13C
14/06/2022	170851	TED COD 31	14.040,00D	328.153,13C
14/06/2022	170851	DB S2 OB47	323.993,13D	4.160,00C
14/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.160,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.360,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.560,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.710,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.960,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.210,00C
15/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.740.858,49C	1.746.068,49C
15/06/2022	000194	RG CDB FLX	944.245,01C	2.690.313,50C
15/06/2022	170851	DB S2 OB55	792.753,50D	1.897.560,00C
15/06/2022	170851	TED COD 31	10.300,00D	1.887.260,00C
15/06/2022	170851	DB S2 OB47	1.882.050,00D	5.210,00C
15/06/2022	-	SALDO DO DIA		5.210,00C
17/06/2022	-	SALDO DO DIA		5.210,00C
20/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.410,00C
20/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.660,00C
20/06/2022	000194	RG CDB FLX	3.922.641,50C	3.928.301,50C
20/06/2022	011649	DOC ELET	1.800,00C	3.930.101,50C
20/06/2022	170851	DB S2 OB55	62.057,34D	3.868.044,16C
20/06/2022	170851	TED COD 31	7.750,00D	3.860.294,16C
20/06/2022	170851	DB S2 OB47	2.303.150,00D	1.557.144,16C
20/06/2022	170851	DB S2 CBAR	10.468,16D	1.546.676,00C
20/06/2022	170851	TED COD 31	1.539.216,00D	7.460,00C
20/06/2022	-	SALDO DO DIA		7.460,00C
21/06/2022	001977	DEP CH 24H	800,00C	8.260,00C
21/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.196.431,60C	1.204.691,60C

21/06/2022	170851	DB S2 OB55	983.028,05D	221.663,55C
21/06/2022	170851	D S2 TRNSF	8,40D	221.655,15C
21/06/2022	170851	TED COD 31	220.855,15D	800,00C
21/06/2022	-	SALDO DO DIA		800,00C
22/06/2022	001955	DP DINH AG	550,00C	1.350,00C
22/06/2022	001955	DP DINH AG	10,00C	1.360,00C
22/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.786.931,66C	1.788.291,66C
22/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.703.068,24D	85.223,42C
22/06/2022	170851	TED COD 31	468,50D	84.754,92C
22/06/2022	170851	TED COD 31	74.128,00D	10.626,92C
22/06/2022	170851	DB S2 CBAR	9.826,92D	800,00C
22/06/2022	-	SALDO DO DIA		800,00C
23/06/2022	170851	REP ICMS	44.578.433,96C	44.579.233,96C
23/06/2022	000001	CRED TED	9.788,52C	44.589.022,48C
23/06/2022	000159	AP CDB FLX	43.300.585,99D	1.288.436,49C
23/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.288.436,49D	0,00
23/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/06/2022	000752	DP DINH AG	4.702,35C	4.702,35C
24/06/2022	100745	DP CHE 24H	0,29C	4.702,64C
24/06/2022	000194	RG CDB FLX	275.000,00C	279.702,64C
24/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.860.349,58C	2.140.052,22C
24/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.693.635,30D	446.416,92C
24/06/2022	170851	TED COD 31	275.000,00D	171.416,92C
24/06/2022	170851	TED COD 31	8.262,00D	163.154,92C
24/06/2022	170851	DB S2 OB47	158.452,28D	4.702,64C
24/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.702,64C
27/06/2022	000237	CRED TED	38.250,00C	42.952,64C
27/06/2022	000159	RG CDB FLX	3.620.664,08C	3.663.616,72C
27/06/2022	170851	DB S2 OB55	3.625.366,43D	38.250,29C
27/06/2022	-	SALDO DO DIA		38.250,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	41.405,00C	79.655,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	5.860,00C	85.515,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	2.325,00C	87.840,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	4.100,00C	91.940,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	2.000,00C	93.940,29C
28/06/2022	000159	RG CDB FLX	5.521.654,46C	5.615.594,75C
28/06/2022	170851	DB S2 OB55	4.796.146,64D	819.448,11C
28/06/2022	170851	TED COD 31	109.350,00D	710.098,11C
28/06/2022	170851	TED COD 31	598.484,80D	111.613,31C
28/06/2022	170851	TED COD 31	55.690,00D	55.923,31C
28/06/2022	170851	DB S2 CBAR	233,31D	55.690,00C
28/06/2022	-	SALDO DO DIA		55.690,00C
29/06/2022	000237	CRED TED	90.510,54C	146.200,54C
29/06/2022	000159	RG CDB FLX	2.353.150,81C	2.499.351,35C
29/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.497.083,54D	1.002.267,81C
29/06/2022	170851	TED COD 31	13.150,00D	989.117,81C
29/06/2022	170851	TED COD 31	708.882,50D	280.235,31C
29/06/2022	170851	DB S2 OB47	189.714,00D	90.521,31C
29/06/2022	170851	DB S2 CBAR	10,77D	90.510,54C
29/06/2022	-	SALDO DO DIA		90.510,54C
30/06/2022	000159	RG CDB FLX	764.797,41C	855.307,95C
30/06/2022	170851	TED COD 31	223.364,78D	631.943,17C
30/06/2022	170851	DB S2 CBAR	70.335,50D	561.607,67C
30/06/2022	170851	DB S2 OB55	433.478,14D	128.129,53C
30/06/2022	170851	DB S2 OB47	128.129,53D	0,00

30/06/2022	-	SALDO FINAL	0,00

IMPRIMIR FECHAR

Extratos das Aplicações Financeiras

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
2.233.427,33	**0,00**	**2.233.427,33**	**127.839,90**	**127.839,90**	**17.457.988,06**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,5477 %	**0,00**	**14,5477 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**17.585.827,96**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.732.380,71	**0,00**	**1.732.380,71**	**99.666,27**	**99.666,27**	**13.610.581,48**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,4631 %	**0,00**	**14,4631 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**13.710.247,75**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
333.192,88	**0,00**	**333.192,88**	**19.267,48**	**19.267,48**	**2.631.195,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,3786 %	**0,00**	**14,3786 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**2.650.462,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.267.525,67	**0,00**	**1.267.525,67**	**73.930,18**	**73.930,18**	**10.096.019,25**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,2379 %	**0,00**	**14,2379 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**10.169.949,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
55.787,93	**0,00**	**55.787,93**	**3.259,54**	**3.259,54**	**445.128,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,2098 %	**0,00**	**14,2098 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**448.387,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.080.843,20	**0,00**	**1.080.843,20**	**63.591,69**	**63.591,69**	**8.684.185,65**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,0974 %	**0,00**	**14,0974 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**8.747.777,34**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.700.942,45	**0,00**	**1.700.942,45**	**100.957,32**	**100.957,32**	**13.786.907,80**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
13,9571 %	**0,00**	**13,9571 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**13.887.865,12**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.834.968,70	**0,00**	**1.834.968,70**	**109.882,00**	**109.882,00**	**15.005.658,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
13,8169 %	**0,00**	**13,8169 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**15.115.540,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
2.008.880,84	**0,00**	**2.008.880,84**	**194.326,07**	**194.326,07**	**26.537.690,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
8,1255 %	**0,00**	**8,1255 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**26.732.016,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
344.612,13	**0,00**	**344.612,13**	**33.618,89**	**33.618,89**	**4.591.015,14**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
8,0516 %	**0,00**	**8,0516 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**4.624.634,03**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
857.766,92	**0,00**	**857.766,92**	**84.215,98**	**84.215,98**	**11.500.649,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,9962 %	**0,00**	**7,9962 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**11.584.865,71**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
765.759,93	**0,00**	**765.759,93**	**75.995,20**	**75.995,20**	**10.377.987,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,9040 %	**0,00**	**7,9040 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**10.453.982,55**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
883.203,53	**0,00**	**883.203,53**	**88.608,90**	**88.608,90**	**12.100.485,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,8118 %	**0,00**	**7,8118 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**12.189.094,42**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
376.081,73	**0,00**	**376.081,73**	**272.713,27**	**272.713,27**	**37.242.181,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1,0126 %	**0,00**	**1,0126 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**37.514.894,79**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.996,03	**0,00**	**1.996,03**	**1.677,83**	**1.677,83**	**229.126,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,8723 %	**0,00**	**0,8723 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**230.804,76**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.820,14	**0,00**	**1.820,14**	**1.662,44**	**1.662,44**	**227.025,63**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,8022 %	**0,00**	**0,8022 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**228.688,07**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**34.252.167,45**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
107.269,56	**0,00**	**107.269,56**	**164.586,87**	**164.586,87**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,3131 %	**0,00**	**0,3131 %**	**0,3125 %**	**0,3125 %**	**34.359.437,01**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
20/01/2022	**20220118 000149**	**20220120 000316**	**999,30**	**0,70**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
27/01/2022	**20220118 000149**	**20220127 000254**	**252.275,54**	**614,29**	**0,00**	**0,00**	**252.889,83**
28/01/2022	**20220118 000149**	**20220128 000266**	**162.329,73**	**451,82**	**0,00**	**0,00**	**162.781,55**
28/01/2022	**20220118 000149**	**20220128 000269**	**254.890,56**	**709,44**	**0,00**	**0,00**	**255.600,00**
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/01/2022	**20220118 000149**	**20220131 000366**	**2.778.645,80**	**8.702,06**	**0,00**	**0,00**	**2.787.347,86**
31/01/2022	**20220118 000149**	**20220131 000367**	**14.956.127,27**	**46.839,00**	**0,00**	**0,00**	**15.002.966,27**
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
2.365.247,95	**0,00**	**2.365.247,95**	**131.820,62**	**131.820,62**	**17.585.827,96**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,4063 %	**0,00**	**15,4063 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**17.717.648,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.835.150,69	**0,00**	**1.835.150,69**	**102.769,98**	**102.769,98**	**13.710.247,75**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,3211 %	**0,00**	**15,3211 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**13.813.017,73**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
353.060,27	**0,00**	**353.060,27**	**19.867,39**	**19.867,39**	**2.650.462,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,2360 %	**0,00**	**15,2360 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**2.670.330,22**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.343.757,84	**0,00**	**1.343.757,84**	**76.232,17**	**76.232,17**	**10.169.949,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,0942 %	**0,00**	**15,0942 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**10.246.181,60**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
59.148,97	**0,00**	**59.148,97**	**3.361,04**	**3.361,04**	**448.387,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,0659 %	**0,00**	**15,0659 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**451.748,97**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.146.415,19	**0,00**	**1.146.415,19**	**65.571,99**	**65.571,99**	**8.747.777,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,9527 %	**0,00**	**14,9527 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**8.813.349,33**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.805.043,38	**0,00**	**1.805.043,38**	**104.100,93**	**104.100,93**	**13.887.865,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,8113 %	**0,00**	**14,8113 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**13.991.966,05**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.948.272,30	**0,00**	**1.948.272,30**	**113.303,60**	**113.303,60**	**15.115.540,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,6700 %	**0,00**	**14,6700 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**15.228.844,54**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
2.209.260,36	**0,00**	**2.209.260,36**	**200.379,52**	**200.379,52**	**26.732.016,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,9360 %	**0,00**	**8,9360 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**26.932.395,72**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
379.277,56	**0,00**	**379.277,56**	**34.665,43**	**34.665,43**	**4.624.634,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,8615 %	**0,00**	**8,8615 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**4.659.299,46**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
944.605,15	**0,00**	**944.605,15**	**86.838,23**	**86.838,23**	**11.584.865,71**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,8057 %	**0,00**	**8,8057 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**11.671.703,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
844.121,37	**0,00**	**844.121,37**	**78.361,44**	**78.361,44**	**10.453.982,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,7128 %	**0,00**	**8,7128 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**10.532.343,99**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
974.570,96	**0,00**	**974.570,96**	**91.367,43**	**91.367,43**	**12.189.094,42**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,6200 %	**0,00**	**8,6200 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**12.280.461,85**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
657.286,80	**0,00**	**657.286,80**	**281.205,07**	**281.205,07**	**37.514.894,79**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,7698 %	**0,00**	**1,7698 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**37.796.099,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
3.726,10	**0,00**	**3.726,10**	**1.730,07**	**1.730,07**	**230.804,76**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,6284 %	**0,00**	**1,6284 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**232.534,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
3.534,34	**0,00**	**3.534,34**	**1.714,20**	**1.714,20**	**228.688,07**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,5578 %	**0,00**	**1,5578 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**230.402,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
45.757,83	**0,00**	**45.757,83**	**117.041,93**	**117.041,93**	**34.359.437,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,0651 %	**0,00**	**1,0651 %**	**0,3406 %**	**0,3406 %**	**4.341.837,67**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220208 000170	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/02/2022	**13/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**95,84**	**95,84**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220209 000160	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/02/2022	**14/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**685,99**	**685,99**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0899 %**	**0,0899 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220218 000152	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/02/2022	**22/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**488,97**	**488,97**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220221 000179	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2022	**26/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**161,38**	**161,38**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**51.171.146,21**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**51.171.146,21**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/02/2022	**20220118 000149**	**20220201 000224**	**5.871,44**	**20,44**	**0,00**	**0,00**	**5.891,88**
02/02/2022	**20220118 000149**	**20220202 000191**	**1.371.946,76**	**5.253,24**	**0,00**	**0,00**	**1.377.200,00**
02/02/2022	**20220118 000149**	**20220202 000192**	**19.613,06**	**75,10**	**0,00**	**0,00**	**19.688,16**
03/02/2022	**20220118 000149**	**20220203 000242**	**16.119.656,33**	**67.345,67**	**0,00**	**0,00**	**16.187.002,00**
04/02/2022	**20220118 000149**	**20220204 000285**	**95.562,20**	**437,80**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**
04/02/2022	**20220118 000149**	**20220204 000287**	**710.406,91**	**3.254,53**	**0,00**	**0,00**	**713.661,44**
08/02/2022	**20220118 000149**	**20220208 000207**	**383.284,70**	**2.065,30**	**0,00**	**0,00**	**385.350,00**
08/02/2022	**20220118 000149**	**20220208 000208**	**141.090,27**	**760,26**	**0,00**	**0,00**	**141.850,53**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000204**	**1.193,08**	**6,92**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000206**	**596.544,65**	**3.455,35**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000207**	**3.778,46**	**21,89**	**0,00**	**0,00**	**3.800,35**
10/02/2022	**20220118 000149**	**20220210 000411**	**385.540,44**	**2.388,92**	**0,00**	**0,00**	**387.929,36**
10/02/2022	**20220208 000170**	**20220210 000288**	**81.203,27**	**65,26**	**0,00**	**0,00**	**81.268,53**
10/02/2022	**20220208 000170**	**20220210 000411**	**38.068,16**	**30,58**	**0,00**	**0,00**	**38.098,74**
11/02/2022	**20220209 000160**	**20220211 000184**	**581.204,21**	**467,02**	**0,00**	**0,00**	**581.671,23**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000199**	**517.789,24**	**3.627,00**	**0,00**	**0,00**	**521.416,24**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000238**	**595.826,37**	**4.173,63**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000241**	**1.031.208,83**	**7.223,39**	**0,00**	**0,00**	**1.038.432,22**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00010/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000439**	**12.362,14**	**86,60**	**0,00**	**0,00**	**12.448,74**
14/02/2022	**20220209 000160**	**20220214 000199**	**181.636,79**	**218,97**	**0,00**	**0,00**	**181.855,76**
15/02/2022	**20220118 000149**	**20220215 000236**	**597.083,98**	**4.423,96**	**0,00**	**0,00**	**601.507,94**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000226**	**6.159,37**	**50,63**	**0,00**	**0,00**	**6.210,00**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000228**	**991,84**	**8,16**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000229**	**199.206,67**	**1.637,23**	**0,00**	**0,00**	**200.843,90**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000230**	**237.268,36**	**1.950,05**	**0,00**	**0,00**	**239.218,41**
18/02/2022	**20220118 000149**	**20220218 000248**	**683.418,03**	**5.893,61**	**0,00**	**0,00**	**689.311,64**
22/02/2022	**20220118 000149**	**20220222 000246**	**116.404,25**	**1.098,18**	**0,00**	**0,00**	**117.502,43**
22/02/2022	**20220218 000152**	**20220222 000246**	**608.529,08**	**488,97**	**0,00**	**0,00**	**609.018,05**
	Total		**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00011/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/02/2022	**20220118 000149**	**20220223 000206**	**967.850,39**	**9.523,30**	**0,00**	**0,00**	**977.373,69**
23/02/2022	**20220221 000179**	**20220223 000206**	**200.843,90**	**161,38**	**0,00**	**0,00**	**201.005,28**
24/02/2022	**20220118 000149**	**20220224 000289**	**2.820.986,80**	**28.901,78**	**0,00**	**0,00**	**2.849.888,58**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000378**	**1.321.513,80**	**14.075,54**	**0,00**	**0,00**	**1.335.589,34**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000382**	**910.116,17**	**9.693,71**	**0,00**	**0,00**	**919.809,88**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000383**	**78.167,45**	**832,57**	**0,00**	**0,00**	**79.000,02**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000444**	**25.245,62**	**268,90**	**0,00**	**0,00**	**25.514,52**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.528.861,71	**0,00**	**2.528.861,71**	**163.613,76**	**163.613,76**	**17.717.648,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,4720 %	**0,00**	**16,4720 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**17.881.262,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.962.707,19	**0,00**	**1.962.707,19**	**127.556,50**	**127.556,50**	**13.813.017,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,3861 %	**0,00**	**16,3861 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**13.940.574,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
377.719,47	**0,00**	**377.719,47**	**24.659,20**	**24.659,20**	**2.670.330,22**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,3001 %	**0,00**	**16,3001 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**2.694.989,42**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.438.376,36	**0,00**	**1.438.376,36**	**94.618,52**	**94.618,52**	**10.246.181,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,1571 %	**0,00**	**16,1571 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**10.340.800,12**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
63.320,65	**0,00**	**63.320,65**	**4.171,68**	**4.171,68**	**451.748,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,1285 %	**0,00**	**16,1285 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**455.920,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.227.802,15	**0,00**	**1.227.802,15**	**81.386,96**	**81.386,96**	**8.813.349,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,0142 %	**0,00**	**16,0142 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**8.894.736,29**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.934.252,31	**0,00**	**1.934.252,31**	**129.208,93**	**129.208,93**	**13.991.966,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
15,8715 %	**0,00**	**15,8715 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**14.121.174,98**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.088.903,20	**0,00**	**2.088.903,20**	**140.630,90**	**140.630,90**	**15.228.844,54**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
15,7290 %	**0,00**	**15,7290 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**15.369.475,44**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.457.967,69	**0,00**	**2.457.967,69**	**248.707,33**	**248.707,33**	**26.932.395,72**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,9419 %	**0,00**	**9,9419 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**27.181.103,05**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
422.304,03	**0,00**	**422.304,03**	**43.026,47**	**43.026,47**	**4.659.299,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,8668 %	**0,00**	**9,8668 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**4.702.325,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.052.387,50	**0,00**	**1.052.387,50**	**107.782,35**	**107.782,35**	**11.671.703,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,8105 %	**0,00**	**9,8105 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**11.779.486,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
941.382,41	**0,00**	**941.382,41**	**97.261,04**	**97.261,04**	**10.532.343,99**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,7167 %	**0,00**	**9,7167 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**10.629.605,03**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.087.974,93	**0,00**	**1.087.974,93**	**113.403,97**	**113.403,97**	**12.280.461,85**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,6230 %	**0,00**	**9,6230 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**12.393.865,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.006.315,51	**0,00**	**1.006.315,51**	**349.028,71**	**349.028,71**	**37.796.099,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,7096 %	**0,00**	**2,7096 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**38.145.128,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
5.873,45	**0,00**	**5.873,45**	**2.147,35**	**2.147,35**	**232.534,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,5669 %	**0,00**	**2,5669 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**234.682,18**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
5.662,00	**0,00**	**5.662,00**	**2.127,66**	**2.127,66**	**230.402,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,4957 %	**0,00**	**2,4957 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**232.529,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
85.852,60	**0,00**	**85.852,60**	**40.094,77**	**40.094,77**	**4.341.837,67**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1,9983 %	**0,00**	**1,9983 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**4.381.932,44**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**25.216.206,94**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
232.859,32	**0,00**	**232.859,32**	**271.104,34**	**271.104,34**	**51.171.146,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,9234 %	**0,00**	**0,9234 %**	**0,5297 %**	**0,5297 %**	**25.449.066,26**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220316 000164	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/03/2022	**18/02/2027**	**18.636.551,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
89.193,98	**0,00**	**89.193,98**	**182.294,39**	**182.294,39**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,4785 %	**0,00**	**0,4785 %**	**0,3662 %**	**0,3662 %**	**18.725.745,60**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/03/2022	**20220225 000231**	**20220303 000216**	**16.959.018,69**	**13.626,92**	**0,00**	**0,00**	**16.972.645,61**
04/03/2022	**20220225 000231**	**20220304 000306**	**1.240.243,98**	**1.495,14**	**0,00**	**0,00**	**1.241.739,12**
04/03/2022	**20220225 000231**	**20220304 000307**	**317.392,87**	**382,63**	**0,00**	**0,00**	**317.775,50**
07/03/2022	**20220225 000231**	**20220307 000337**	**734.170,36**	**1.180,32**	**0,00**	**0,00**	**735.350,68**
07/03/2022	**20220225 000231**	**20220307 000448**	**676.648,69**	**1.087,84**	**0,00**	**0,00**	**677.736,53**
08/03/2022	**20220225 000231**	**20220308 000165**	**131.959,88**	**265,25**	**0,00**	**0,00**	**132.225,13**
08/03/2022	**20220225 000231**	**20220308 000224**	**53.869,33**	**108,28**	**0,00**	**0,00**	**53.977,61**
09/03/2022	**20220225 000231**	**20220309 000214**	**1.982.319,88**	**4.782,35**	**0,00**	**0,00**	**1.987.102,23**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/03/2022	**20220225 000231**	**20220310 000236**	**57.405,29**	**161,61**	**0,00**	**0,00**	**57.566,90**
11/03/2022	**20220225 000231**	**20220311 000199**	**1.059.959,80**	**3.410,91**	**0,00**	**0,00**	**1.063.370,71**
14/03/2022	**20220225 000231**	**20220314 000249**	**271.853,88**	**984,37**	**0,00**	**0,00**	**272.838,25**
15/03/2022	**20220225 000231**	**20220315 000208**	**1.015.923,42**	**4.088,14**	**0,00**	**0,00**	**1.020.011,56**
16/03/2022	**20220225 000231**	**20220316 000158**	**876.430,21**	**3.880,28**	**0,00**	**0,00**	**880.310,49**
17/03/2022	**20220225 000231**	**20220317 000207**	**577.742,99**	**2.790,98**	**0,00**	**0,00**	**580.533,97**
18/03/2022	**20220316 000164**	**20220318 000266**	**310.327,02**	**260,45**	**0,00**	**0,00**	**310.587,47**
22/03/2022	**20220316 000164**	**20220322 000156**	**12.352,50**	**21,19**	**0,00**	**0,00**	**12.373,69**
23/03/2022	**20220316 000164**	**20220323 000173**	**14.840.354,52**	**31.952,77**	**0,00**	**0,00**	**14.872.307,29**
24/03/2022	**20220316 000164**	**20220324 000208**	**1.481.090,17**	**3.838,15**	**0,00**	**0,00**	**1.484.928,32**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/03/2022	**20220316 000164**	**20220328 000219**	**1.753.678,41**	**6.082,94**	**0,00**	**0,00**	**1.759.761,35**
29/03/2022	**20220316 000164**	**20220329 000230**	**10.060.977,89**	**39.314,08**	**0,00**	**0,00**	**10.100.291,97**
30/03/2022	**20220316 000164**	**20220330 000236**	**2.675.795,29**	**11.630,83**	**0,00**	**0,00**	**2.687.426,12**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.678.048,82	**0,00**	**2.678.048,82**	**149.187,11**	**149.187,11**	**17.881.262,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,4438 %	**0,00**	**17,4438 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**18.030.449,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.079.016,35	**0,00**	**2.079.016,35**	**116.309,16**	**116.309,16**	**13.940.574,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,3571 %	**0,00**	**17,3571 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**14.056.883,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
400.204,34	**0,00**	**400.204,34**	**22.484,87**	**22.484,87**	**2.694.989,42**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,2705 %	**0,00**	**17,2705 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**2.717.474,29**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.524.651,71	**0,00**	**1.524.651,71**	**86.275,35**	**86.275,35**	**10.340.800,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,1262 %	**0,00**	**17,1262 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**10.427.075,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
67.124,49	**0,00**	**67.124,49**	**3.803,84**	**3.803,84**	**455.920,65**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,0974 %	**0,00**	**17,0974 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**459.724,49**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.302.012,71	**0,00**	**1.302.012,71**	**74.210,56**	**74.210,56**	**8.894.736,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,9821 %	**0,00**	**16,9821 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**8.968.946,85**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.052.068,16	**0,00**	**2.052.068,16**	**117.815,85**	**117.815,85**	**14.121.174,98**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,8382 %	**0,00**	**16,8382 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**14.238.990,83**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.217.134,03	**0,00**	**2.217.134,03**	**128.230,83**	**128.230,83**	**15.369.475,44**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,6945 %	**0,00**	**16,6945 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**15.497.706,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.684.745,84	**0,00**	**2.684.745,84**	**226.778,15**	**226.778,15**	**27.181.103,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,8592 %	**0,00**	**10,8592 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**27.407.881,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
461.536,55	**0,00**	**461.536,55**	**39.232,52**	**39.232,52**	**4.702.325,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,7835 %	**0,00**	**10,7835 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**4.741.558,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.150.666,07	**0,00**	**1.150.666,07**	**98.278,57**	**98.278,57**	**11.779.486,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,7267 %	**0,00**	**10,7267 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**11.877.764,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.030.067,33	**0,00**	**1.030.067,33**	**88.684,92**	**88.684,92**	**10.629.605,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,6321 %	**0,00**	**10,6321 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**10.718.289,95**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.191.379,39	**0,00**	**1.191.379,39**	**103.404,46**	**103.404,46**	**12.393.865,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,5376 %	**0,00**	**10,5376 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**12.497.270,28**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.324.568,02	**0,00**	**1.324.568,02**	**318.252,51**	**318.252,51**	**38.145.128,57**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,5665 %	**0,00**	**3,5665 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**38.463.381,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
7.831,45	**0,00**	**7.831,45**	**1.958,00**	**1.958,00**	**234.682,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,4227 %	**0,00**	**3,4227 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**236.640,18**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
7.602,04	**0,00**	**7.602,04**	**1.940,04**	**1.940,04**	**232.529,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,3508 %	**0,00**	**3,3508 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**234.469,97**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
122.411,98	**0,00**	**122.411,98**	**36.559,38**	**36.559,38**	**4.381.932,44**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2,8493 %	**0,00**	**2,8493 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**4.418.491,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**13.716.587,83**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
242.163,20	**0,00**	**242.163,20**	**151.396,37**	**151.396,37**	**25.449.066,26**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1,7654 %	**0,00**	**1,7654 %**	**0,5948 %**	**0,5948 %**	**13.958.751,03**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220316 000164	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/03/2022	**18/02/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**29.162,57**	**29.162,57**	**18.725.745,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1557 %**	**0,1557 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220419 000168	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/04/2022	**24/03/2027**	**16.727.655,40**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
51.282,80	**0,00**	**51.282,80**	**105.024,42**	**105.024,42**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,3065 %	**0,00**	**0,3065 %**	**0,2808 %**	**0,2808 %**	**16.778.938,20**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220420 000209	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/04/2022	**25/03/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.380,39**	**1.380,39**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0674 %**	**0,0674 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/04/2022	**20220316 000164**	**20220401 000212**	**523.398,32**	**2.735,00**	**0,00**	**0,00**	**526.133,32**
04/04/2022	**20220316 000164**	**20220404 000194**	**635.398,64**	**3.599,62**	**0,00**	**0,00**	**638.998,26**
05/04/2022	**20220316 000164**	**20220405 000291**	**5.387.967,01**	**32.893,54**	**0,00**	**0,00**	**5.420.860,55**
06/04/2022	**20220225 000231**	**20220406 000273**	**2.761.819,00**	**30.383,85**	**0,00**	**0,00**	**2.792.202,85**
06/04/2022	**20220316 000164**	**20220406 000273**	**12.089.787,65**	**79.128,39**	**0,00**	**0,00**	**12.168.916,04**
07/04/2022	**20220225 000231**	**20220407 000278**	**1.567.698,82**	**17.940,11**	**0,00**	**0,00**	**1.585.638,93**
08/04/2022	**20220225 000231**	**20220408 000208**	**1.793.812,89**	**21.321,25**	**0,00**	**0,00**	**1.815.134,14**
11/04/2022	**20220225 000231**	**20220411 000330**	**1.821.277,71**	**22.453,77**	**0,00**	**0,00**	**1.843.731,48**
12/04/2022	**20220225 000231**	**20220412 000220**	**1.320.581,98**	**16.865,63**	**0,00**	**0,00**	**1.337.447,61**
13/04/2022	**20220225 000231**	**20220413 000201**	**175.737,74**	**2.322,26**	**0,00**	**0,00**	**178.060,00**
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/04/2022	**20220225 000231**	**20220418 000261**	**56.824,74**	**801,28**	**0,00**	**0,00**	**57.626,02**
20/04/2022	**20220225 000231**	**20220420 000377**	**2.001.866,23**	**30.004,34**	**0,00**	**0,00**	**2.031.870,57**
22/04/2022	**20220420 000209**	**20220422 000158**	**936.827,97**	**409,76**	**0,00**	**0,00**	**937.237,73**
25/04/2022	**20220419 000168**	**20220425 000288**	**2.251.430,33**	**2.955,55**	**0,00**	**0,00**	**2.254.385,88**
25/04/2022	**20220420 000209**	**20220425 000288**	**1.109.334,06**	**970,63**	**0,00**	**0,00**	**1.110.304,69**
26/04/2022	**20220419 000168**	**20220426 000216**	**3.867.309,09**	**6.770,50**	**0,00**	**0,00**	**3.874.079,59**
27/04/2022	**20220419 000168**	**20220427 000190**	**111.295,65**	**243,62**	**0,00**	**0,00**	**111.539,27**
28/04/2022	**20220419 000168**	**20220428 000277**	**1.096.391,80**	**2.880,46**	**0,00**	**0,00**	**1.099.272,26**
29/04/2022	**20220419 000168**	**20220429 000338**	**13.338.166,99**	**40.891,49**	**0,00**	**0,00**	**13.379.058,48**
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.863.945,66	**0,00**	**2.863.945,66**	**185.896,84**	**185.896,84**	**18.030.449,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,6547 %	**0,00**	**18,6547 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**18.216.346,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.223.945,19	**0,00**	**2.223.945,19**	**144.928,84**	**144.928,84**	**14.056.883,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,5671 %	**0,00**	**18,5671 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**14.201.812,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
428.221,96	**0,00**	**428.221,96**	**28.017,62**	**28.017,62**	**2.717.474,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,4795 %	**0,00**	**18,4795 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**2.745.491,91**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.632.156,75	**0,00**	**1.632.156,75**	**107.505,04**	**107.505,04**	**10.427.075,47**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,3338 %	**0,00**	**18,3338 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**10.534.580,51**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
71.864,33	**0,00**	**71.864,33**	**4.739,84**	**4.739,84**	**459.724,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,3047 %	**0,00**	**18,3047 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**464.464,33**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.394.484,06	**0,00**	**1.394.484,06**	**92.471,35**	**92.471,35**	**8.968.946,85**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,1882 %	**0,00**	**18,1882 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**9.061.418,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.198.874,64	**0,00**	**2.198.874,64**	**146.806,48**	**146.806,48**	**14.238.990,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,0429 %	**0,00**	**18,0429 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**14.385.797,31**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.376.918,17	**0,00**	**2.376.918,17**	**159.784,14**	**159.784,14**	**15.497.706,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
17,8977 %	**0,00**	**17,8977 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**15.657.490,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.967.326,33	**0,00**	**2.967.326,33**	**282.580,49**	**282.580,49**	**27.407.881,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
12,0022 %	**0,00**	**12,0022 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**27.690.461,69**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
510.422,79	**0,00**	**510.422,79**	**48.886,24**	**48.886,24**	**4.741.558,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,9257 %	**0,00**	**11,9257 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**4.790.444,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.273.127,81	**0,00**	**1.273.127,81**	**122.461,74**	**122.461,74**	**11.877.764,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,8683 %	**0,00**	**11,8683 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**12.000.226,60**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.140.574,69	**0,00**	**1.140.574,69**	**110.507,36**	**110.507,36**	**10.718.289,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,7727 %	**0,00**	**11,7727 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**10.828.797,31**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.320.228,34	**0,00**	**1.320.228,34**	**128.848,95**	**128.848,95**	**12.497.270,28**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,6773 %	**0,00**	**11,6773 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**12.626.119,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**13.111.693,74**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
607.638,24	**0,00**	**607.638,24**	**230.644,78**	**230.644,78**	**38.463.381,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
4,6343 %	**0,00**	**4,6343 %**	**0,5996 %**	**0,5996 %**	**13.719.331,98**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**638,50**	**638,50**	**236.640,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**632,64**	**632,64**	**234.469,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**11.921,80**	**11.921,80**	**4.418.491,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**25.469,29**	**25.469,29**	**13.958.751,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1824 %**	**0,1824 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220419 000168	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/04/2022	**24/03/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**24.585,83**	**24.585,83**	**16.778.938,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1465 %**	**0,1465 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220516 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/05/2022	**20/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**4,92**	**4,92**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0946 %**	**0,0946 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220520 000158	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/05/2022	**23/04/2027**	**31.607.330,85**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
104.753,65	**0,00**	**104.753,65**	**151.033,28**	**151.033,28**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,3314 %	**0,00**	**0,3314 %**	**0,2865 %**	**0,2865 %**	**31.712.084,50**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220526 000155	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/05/2022	**30/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**194,66**	**194,66**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0945 %**	**0,0945 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/05/2022	**20220419 000168**	**20220502 000285**	**663.826,02**	**2.326,37**	**0,00**	**0,00**	**666.152,39**
03/05/2022	**20220419 000168**	**20220503 000221**	**3.556.575,48**	**14.025,00**	**0,00**	**0,00**	**3.570.600,48**
04/05/2022	**20220419 000168**	**20220504 000197**	**1.799.363,70**	**7.885,74**	**0,00**	**0,00**	**1.807.249,44**
05/05/2022	**20220225 000231**	**20220505 000283**	**12.594.523,56**	**244.792,08**	**0,00**	**0,00**	**12.839.315,64**
05/05/2022	**20220419 000168**	**20220505 000283**	**10.707.890,20**	**51.631,52**	**0,00**	**0,00**	**10.759.521,72**
06/05/2022	**20220225 000231**	**20220506 000307**	**104.434,44**	**2.080,17**	**0,00**	**0,00**	**106.514,61**
09/05/2022	**20211221 000194**	**20220509 000265**	**12.431.655,83**	**478.118,13**	**0,00**	**0,00**	**12.909.773,96**
09/05/2022	**20211227 000181**	**20220509 000265**	**228.808,73**	**8.469,95**	**0,00**	**0,00**	**237.278,68**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/05/2022	**20211229 000202**	**20220509 000265**	**226.867,93**	**8.234,68**	**0,00**	**0,00**	**235.102,61**
09/05/2022	**20220118 000149**	**20220509 000265**	**4.296.079,84**	**134.333,78**	**0,00**	**0,00**	**4.430.413,62**
09/05/2022	**20220225 000231**	**20220509 000265**	**1.017.629,83**	**20.760,24**	**0,00**	**0,00**	**1.038.390,07**
10/05/2022	**20211221 000194**	**20220510 000218**	**142.092,18**	**5.534,59**	**0,00**	**0,00**	**147.626,77**
10/05/2022	**20211221 000194**	**20220510 000241**	**732.218,82**	**28.520,44**	**0,00**	**0,00**	**760.739,26**
11/05/2022	**20211221 000194**	**20220511 000115**	**3.357.036,35**	**132.407,93**	**0,00**	**0,00**	**3.489.444,28**
12/05/2022	**20211221 000194**	**20220512 000176**	**125.875,82**	**5.026,65**	**0,00**	**0,00**	**130.902,47**
13/05/2022	**20211221 000194**	**20220513 000170**	**734.779,15**	**29.703,47**	**0,00**	**0,00**	**764.482,62**
16/05/2022	**20211221 000194**	**20220516 000220**	**4.285.398,51**	**175.345,31**	**0,00**	**0,00**	**4.460.743,82**
17/05/2022	**20211221 000194**	**20220517 000167**	**503.500,99**	**20.849,51**	**0,00**	**0,00**	**524.350,50**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00010/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/05/2022	**20211221 000194**	**20220518 000149**	**1.255.914,24**	**52.624,61**	**0,00**	**0,00**	**1.308.538,85**
18/05/2022	**20220516 000181**	**20220518 000149**	**5.200,00**	**4,92**	**0,00**	**0,00**	**5.204,92**
19/05/2022	**20211221 000194**	**20220519 000186**	**458.647,43**	**19.443,92**	**0,00**	**0,00**	**478.091,35**
23/05/2022	**20220520 000158**	**20220523 000194**	**1.307.305,64**	**618,09**	**0,00**	**0,00**	**1.307.923,73**
24/05/2022	**20220520 000158**	**20220524 000208**	**1.979.172,13**	**1.871,91**	**0,00**	**0,00**	**1.981.044,04**
25/05/2022	**20220520 000158**	**20220525 000224**	**1.900.891,15**	**2.697,45**	**0,00**	**0,00**	**1.903.588,60**
26/05/2022	**20220520 000158**	**20220526 000192**	**6.359.334,55**	**12.035,05**	**0,00**	**0,00**	**6.371.369,60**
27/05/2022	**20220520 000158**	**20220527 000241**	**1.772.825,24**	**4.194,83**	**0,00**	**0,00**	**1.777.020,07**
30/05/2022	**20220520 000158**	**20220530 000266**	**1.905.559,57**	**5.411,97**	**0,00**	**0,00**	**1.910.971,54**
30/05/2022	**20220526 000155**	**20220530 000266**	**205.819,00**	**194,66**	**0,00**	**0,00**	**206.013,66**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00011/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/05/2022	**20220520 000158**	**20220531 000229**	**5.868.749,91**	**19.450,33**	**0,00**	**0,00**	**5.888.200,24**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
3.048.575,78	**0,00**	**3.048.575,78**	**184.630,12**	**184.630,12**	**18.216.346,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,8573 %	**0,00**	**19,8573 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**18.400.976,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.367.886,21	**0,00**	**2.367.886,21**	**143.941,02**	**143.941,02**	**14.201.812,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,7688 %	**0,00**	**19,7688 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**14.345.753,25**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
456.048,62	**0,00**	**456.048,62**	**27.826,66**	**27.826,66**	**2.745.491,91**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,6804 %	**0,00**	**19,6804 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**2.773.318,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.738.928,95	**0,00**	**1.738.928,95**	**106.772,20**	**106.772,20**	**10.534.580,51**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,5332 %	**0,00**	**19,5332 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**10.641.352,71**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
76.571,86	**0,00**	**76.571,86**	**4.707,53**	**4.707,53**	**464.464,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,5037 %	**0,00**	**19,5037 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**469.171,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.486.325,19	**0,00**	**1.486.325,19**	**91.841,13**	**91.841,13**	**9.061.418,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,3861 %	**0,00**	**19,3861 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**9.153.259,33**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.344.680,56	**0,00**	**2.344.680,56**	**145.805,92**	**145.805,92**	**14.385.797,31**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,2393 %	**0,00**	**19,2393 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**14.531.603,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.535.613,04	**0,00**	**2.535.613,04**	**158.694,87**	**158.694,87**	**15.657.490,41**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,0926 %	**0,00**	**19,0926 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**15.816.185,28**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
3.247.980,89	**0,00**	**3.247.980,89**	**280.654,56**	**280.654,56**	**27.690.461,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,1374 %	**0,00**	**13,1374 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**27.971.116,25**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
558.975,82	**0,00**	**558.975,82**	**48.553,03**	**48.553,03**	**4.790.444,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,0601 %	**0,00**	**13,0601 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**4.838.997,72**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.394.754,87	**0,00**	**1.394.754,87**	**121.627,06**	**121.627,06**	**12.000.226,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,0021 %	**0,00**	**13,0021 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**12.121.853,66**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.250.328,78	**0,00**	**1.250.328,78**	**109.754,09**	**109.754,09**	**10.828.797,31**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
12,9056 %	**0,00**	**12,9056 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**10.938.551,40**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.448.199,38	**0,00**	**1.448.199,38**	**127.971,04**	**127.971,04**	**12.626.119,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
12,8092 %	**0,00**	**12,8092 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**12.754.090,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**3.632.321,77**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
206.854,66	**0,00**	**206.854,66**	**105.443,80**	**105.443,80**	**13.719.331,98**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
5,6948 %	**0,00**	**5,6948 %**	**0,7685 %**	**0,7685 %**	**3.839.176,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220520 000158	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/05/2022	**23/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**55.679,14**	**55.679,14**	**31.712.084,50**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1755 %**	**0,1755 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220609 000146	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/06/2022	**14/05/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**513,85**	**513,85**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0945 %**	**0,0945 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220623 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/06/2022	**28/05/2027**	**31.058.464,96**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
76.225,24	**0,00**	**76.225,24**	**94.370,97**	**94.370,97**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,2454 %	**0,00**	**0,2454 %**	**0,2179 %**	**0,2179 %**	**31.134.690,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/06/2022	**20220520 000158**	**20220601 000242**	**15.429.374,16**	**58.455,42**	**0,00**	**0,00**	**15.487.829,58**
01/06/2022	**20220520 000158**	**20220601 000357**	**102.917,20**	**389,92**	**0,00**	**0,00**	**103.307,12**

02/06/2022	20220520 000158	20220602 000129	17.562,42	74,88	0,00	0,00	17.637,30
02/06/2022	20220520 000158	20220602 000141	33.221,37	141,63	0,00	0,00	33.363,00
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/06/2022	20220520 000158	20220602 000178	2.058.325,43	8.774,97	0,00	0,00	2.067.100,40
03/06/2022	20220520 000158	20220603 000252	1.543.608,75	7.313,58	0,00	0,00	1.550.922,33
06/06/2022	20220520 000158	20220606 000304	1.058.738,42	5.519,21	0,00	0,00	1.064.257,63
07/06/2022	20220520 000158	20220607 000216	1.164.096,81	6.621,68	0,00	0,00	1.170.718,49
08/06/2022	20220520 000158	20220608 000153	3.630.489,23	22.377,36	0,00	0,00	3.652.866,59
09/06/2022	20220520 000158	20220609 000175	634.641,31	4.213,66	0,00	0,00	638.854,97
10/06/2022	20220520 000158	20220610 000234	2.249.335,66	16.004,84	0,00	0,00	2.265.340,50
13/06/2022	20220520 000158	20220613 000211	15.489,91	117,60	0,00	0,00	15.607,51
13/06/2022	20220609 000146	20220613 000211	543.296,00	513,85	0,00	0,00	543.809,85
14/06/2022	20220520 000158	20220614 000165	1.943.420,42	15.679,31	0,00	0,00	1.959.099,73
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
15/06/2022	20211221 000194	20220615 000277	897.743,84	46.501,17	0,00	0,00	944.245,01
15/06/2022	20220520 000158	20220615 000277	1.726.109,76	14.748,73	0,00	0,00	1.740.858,49
20/06/2022	20211221 000194	20220620 000344	3.725.873,99	196.767,51	0,00	0,00	3.922.641,50
21/06/2022	20211221 000194	20220621 000173	1.135.859,21	60.572,39	0,00	0,00	1.196.431,60
22/06/2022	20211221 000194	20220622 000155	1.695.632,22	91.299,44	0,00	0,00	1.786.931,66
24/06/2022	20211221 000194	20220624 000177	260.693,73	14.306,27	0,00	0,00	275.000,00
24/06/2022	20211221 000194	20220624 000178	1.763.568,98	96.780,60	0,00	0,00	1.860.349,58
27/06/2022	20220623 000159	20220627 000242	3.617.115,76	3.548,32	0,00	0,00	3.620.664,08
28/06/2022	20220623 000159	20220628 000201	5.513.539,46	8.115,00	0,00	0,00	5.521.654,46
29/06/2022	20220623 000159	20220629 000214	2.348.540,81	4.610,00	0,00	0,00	2.353.150,81
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/06/2022	**20220623 000159**	**20220630 000303**	**762.925,00**	**1.872,41**	**0,00**	**0,00**	**764.797,41**
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão